



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO I - NÚMERO 53 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2007

2ª INSTÂNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 01/2007

Revoga e altera artigos do Provimento Geral Consolidado.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a redação do Provimento Geral Consolidado, visando simplificar o procedimento nas Secretarias das Varas do Trabalho, em conformidade com os princípios da celeridade e da economia processual, bem como aperfeiçoar os registros de informações deste Regional; CONSIDERANDO, ainda, a conveniência de centralizar a execução contra a Fazenda Pública no Juízo Auxiliar de Execução, visando uniformizar o procedimento e atenuar a plethora de atividades das Varas do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Revogar os artigos 164, 221, 223, 224, 225, 237 e 238 do Provimento Geral Consolidado.

Art. 2º Alterar os artigos 17, 113, 150, 190, 218, 219, 220, 222, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 241, 242, 243, 245, 247, 249, 251, 252, 253, 254, 256, 301 e 304, que passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 17. As petições endereçadas aos órgãos de primeiro e segundo grau de jurisdição da 18ª Região da Justiça do Trabalho poderão ser indistintamente apresentadas:

I - no protocolo geral, localizado na sede do Tribunal;

II - no Núcleo de Administração do Foro de Anápolis, no Foro Trabalhista de Anápolis;

III - no Núcleo de Administração do Foro de Aparecida de Goiânia, no Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia;

IV - no Núcleo de Administração do Foro de Rio Verde, no Foro Trabalhista de Rio Verde;

V - na respectiva Secretaria, onde houver apenas uma Vara do Trabalho;

VI - nos postos instalados no Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, do Governo do Estado de Goiás ("Vapt-Vupt");

VII - nos postos de auto-atendimento ("Drive-Thru").

§ 1º As petições apresentadas na forma do caput deste artigo receberão chancela e serão registradas no sistema informatizado de dados ou, na falta deste, em livro próprio.

§ 2º O protocolo integrado não poderá ser utilizado para encaminhamento de petições ao Tribunal Superior do Trabalho, nos casos em que os autos se encontrem naquele Tribunal." (NR)

"Art. 113. A autenticação de documentos será efetuada pela unidade judiciária onde estiverem tramitando os autos respectivos, após o recolhimento dos emolumentos devidos." (NR)

"Art. 150. A execução provisória será requerida diretamente ao Juiz da execução, mediante a apresentação das seguintes peças fotocopiadas dos autos principais:

I - petição inicial;

II - procuração das partes;

III - contestação;

IV - decisão exequenda;

V - documentos indispensáveis à liquidação de sentença;

VI - despacho de recebimento do recurso ordinário.

Parágrafo único. Entendendo necessário, o juiz da execução determinará à parte que junte aos autos da execução provisória outras peças além das mencionadas no caput deste artigo." (NR)

"Art. 190. Caberá ao Juízo determinar à Caixa Econômica Federal ou à instituição financeira depositária o recolhimento do imposto de renda devido, nos termos da lei, no momento da liberação do crédito, mesmo em se tratando de liberação de crédito parcial, informando-lhe:

I - os dados de identificação do processo;

II - os nomes dos beneficiários/contribuintes e advogados, bem como os respectivos CPFs e/ou CNPJs;

III - o valor do levantamento, a base de cálculo e o valor do tributo.

§ 1º Havendo alterações na tabela do imposto de renda, proceder-se-á à adequação dos cálculos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também aos casos de pagamento de honorários periciais." (NR)

"Art. 218. Na execução contra a Fazenda Pública, uma vez transitada em julgado a conta de liquidação, expedir-se-á ofício precatório ao Presidente do Tribunal, para requisição, à entidade pública executada, do valor total da condenação, ressalvado o disposto no art. 249." (NR)

"Art. 219. O Juízo Auxiliar de Execução deverá expedir o ofício precatório no prazo legal, contado da data do despacho que ordenou a sua expedição." (NR)

"Art. 220. O ofício precatório deverá conter os seguintes dados, além de outros que o Juiz entender necessários:

I - o número único da ação originária;

II - valor do débito e data da elaboração da conta;

III - nome e CPF das pessoas a quem deve ser paga a quantia requisitada." (NR)

"Art. 222. Os ofícios precatórios dirigidos ao Presidente do Tribunal serão protocolizados no Setor de Precatório e Requisatório, que disporá de uma máquina de protocolo, exclusivamente destinada ao respectivo registro.

Parágrafo único. Cada precatório será registrado e numerado de acordo com a ordem cronológica de recebimento, para efeito de precedência do seu cumprimento." (NR)

"Art. 226. O Setor de Precatório e Requisatório organizará tantas relações de precatórios quantos forem os executados, observada a natureza dos débitos, ordenadas pela data de protocolo do ofício precatório, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - número de ordem;

II - número do protocolo e data;

III - número do precatório;

IV - número único da ação originária;

V - nomes das partes;

VI - valor do precatório e data da elaboração da conta." (NR)

"Art. 227. Determinada a baixa do precatório, será reordenada a relação correspondente, transferindo-o para a relação de precatórios baixados, com a indicação do respectivo motivo." (NR)

"Art. 228. As relações de precatórios pendentes serão disponibilizadas na internet." (NR)

"Art. 229. Estando em ordem o precatório, proceder-se-á à requisição do valor do débito, mediante a expedição de ofício requisitório à entidade pública executada, o qual deverá conter as seguintes informações:

I - identificação do processo de origem;

II - valor do débito constante do ofício precatório, com indicação da data da última atualização;

III - prazos para inclusão no orçamento e para pagamento.

§ 1º O ofício requisitório será expedido por via postal, acompanhado, necessariamente, de comprovante de entrega, aplicando-se-lhe as mesmas regras contidas nos arts. 50 e 51.

§ 2º Não sendo devolvido o comprovante de entrega (AR ou SEED), expedir-se-á mandado para entrega do ofício requisitório à entidade pública executada." (NR)

"Art. 230. Serão requisitados até 1º julho os precatórios protocolizados no Setor de Precatório e Requisatório, até a referida data." (NR)

"Art. 231. Encerrado em 1º de julho de cada ano o período destinado à requisição, será providenciada a atualização dos débitos constantes de precatórios a serem incluídos no orçamento do ano seguinte.

Parágrafo único. Após a atualização de que trata o caput deste artigo, cópia das relações com os valores atualizados até 30 de junho, referentes aos precatórios a serem incluídos no orçamento do ano seguinte, será encaminhada às entidades executadas, via mandado, e publicada no Diário da Justiça Eletrônico." (NR)

"Art. 232. Quando houver alteração do valor do precatório, admitida tão-somente em decorrência de erro material ou de decisão em ação rescisória, o Juízo Auxiliar de Execução encaminhará ao Presidente do Tribunal ofício precatório retificatório com o novo valor do débito.

§ 1º O ofício referido no caput deste artigo consignará, expressamente, a informação de que se trata de ofício retificatório e o número do precatório originário, de forma a evitar requisições e inclusões em duplicidade.

§ 2º Se o novo valor não superar o valor do precatório originário, não haverá alteração na ordem cronológica, efetuando-se tão-somente as modificações nos registros para inserção do novo valor, de tudo informando a entidade pública executada.

§ 3º Se o valor da execução ultrapassar o valor do precatório originário, expedir-se-á novo precatório ou requisição de pequeno valor, conforme o caso, para pagamento da diferença." (NR)

"Art. 233. A baixa do precatório ocorrerá somente por determinação do Presidente do Tribunal ou por expressa solicitação do Juízo Auxiliar de Execução, que deverá indicar o motivo, vedada a expedição de precatório complementar para pagamento de atualização monetária." (NR)

"Art. 235. Certificada a baixa, serão os autos remetidos ao Juízo de origem, com as cautelas devidas." (NR)

"Art. 236. Tratando-se de execução em desfavor da União, autarquias e fundações federais, deverá o Juízo Auxiliar de Execução, por ocasião da citação do ente público executado, na forma do art. 730 do Código de Processo Civil,

conceder vistas dos autos à Advocacia-Geral da União, pelo prazo sucessivo de trinta dias.

Parágrafo único. Ficam excluídos do procedimento previsto no caput deste artigo os casos em que a defesa do ente público executado couber diretamente à Advocacia-Geral da União." (NR)

"Art. 241. Recebida a informação de que trata o art. 240, o Setor de Precatório e Requisitório procederá à abertura da conta judicial e à geração do respectivo número de identificação do depósito (ID) e encaminhará os autos:

I - à Secretaria de Cálculos Judiciais, para atualização do valor exequendo e cálculo da contribuição previdenciária, devida pelos empregados e empregadores, e do imposto de renda a ser retido;

II - após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para providenciar o repasse dos recursos às contas vinculadas aos Juízos das execuções." (NR)

"Art. 242. O Juízo da execução adotará as medidas necessárias à liberação do crédito ao exequente, bem como aos recolhimentos fiscais e previdenciários, nos termos do art. 232-B." (NR)

"Art. 243. O pedido de seqüestro ou de intervenção deverá ser dirigido ao Presidente do Tribunal." (NR)

"Art. 245. Transcorrido o prazo do art. 244, os autos serão remetidos ao Ministério Público do Trabalho, para emissão de parecer.

Parágrafo único. Ausentes os pressupostos necessários à expedição da ordem de seqüestro ou ao encaminhamento do pedido de intervenção, independentemente da emissão do parecer a que alude o caput deste artigo, poderá o Presidente indeferir liminarmente o pedido." (NR)

"Art. 247. Cumprida a ordem de seqüestro, o Juízo Auxiliar de Execução procederá à liberação do crédito exequendo, nos termos do artigo 232-B, e providenciará, ao final, a baixa do precatório." (NR)

"Art. 249. Nas execuções de débitos da Fazenda Pública definidos como de pequeno valor, expedir-se-á ofício ao Presidente do Tribunal para requisição do valor exequendo." (NR)

"Art. 251. Nas requisições de pequeno valor, deverão ser informados:

I - o número único da ação originária;

II - o nome das partes;

III - o CPF dos beneficiários;

IV - os valores individualizados a serem pagos." (NR)

"Art. 252. Incumbirá ao Setor de Precatório e Requisitório confeccionar, protocolizar e cadastrar as requisições de pequeno valor, organizando-as em ordem cronológica." (NR)

"Art. 253. Os débitos da União e de suas autarquias e fundações serão pagos pelo Tribunal, com recursos orçamentários especialmente consignados para tal fim.

§ 1º No primeiro dia útil de cada mês, os autos com requisições de pequeno valor pendentes serão encaminhadas ao Setor de Cálculos para atualização, considerando-se para tal fim o último dia do mês.

§ 2º Os autos dos processos contendo requisição de pequeno valor, devidamente atualizados, serão devolvidos ao Setor de Precatório e Requisitório até o terceiro dia útil anterior ao dia 16 do mês.

§ 3º O Setor de Precatório e Requisitório procederá à abertura da conta judicial e à geração do respectivo número de identificação do depósito (ID) e encaminhará à Secretaria de Orçamento e Finanças, até o segundo dia útil anterior ao dia 16 de cada mês, as tabelas de solicitação de recursos financeiros para pagamento de requisições de pequeno valor, devidamente preenchidas, que serão anexadas às demais solicitações de recursos financeiros enviadas ao Tribunal Superior do Trabalho.

§ 4º A Secretaria de Orçamento e Finanças efetuará os depósitos nas contas correntes respectivas até o último dia útil de cada mês." (NR)

"Art. 254. Os débitos de pequeno valor dos Estados e Municípios, bem como de suas respectivas autarquias e fundações, serão requisitados pelo Presidente do Tribunal, diretamente ao ente público executado." (NR)

"Art. 256. O Juízo Auxiliar de Execução especificará, por beneficiário, os valores incontroversos e os que estiverem suspensos, sempre que a Fazenda Pública interpuser agravo de petição após a expedição do precatório.

§ 1º No caso de execução contra a Fazenda Pública Federal, a Secretaria de Orçamento e Finanças providenciará a transferência do valor total da execução para a conta judicial exclusiva para pagamento do precatório, logo que houver disponibilidade financeira.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, manter-se-á a disponibilidade financeira relativa às parcelas impugnadas na conta judicial exclusiva para pagamento do precatório, até o trânsito em julgado, com liberação dos valores incontroversos, observadas as retenções devidas, na forma do art. 232-B." (NR)

"Art. 301. As solicitações e requerimentos dirigidos ao Corregedor que não se enquadrarem nas hipóteses de reclamação correicional poderão ser autuadas como pedido de providências.

§ 1º O não-atendimento reiterado de diligências deprecadas pelas Varas do Trabalho da 18ª Região, por parte de Varas do Trabalho de outras Regiões da Justiça do Trabalho ou por parte de Juízos vinculados a outras Justicas, deverá ser comunicado, mediante ofício, à Corregedoria Regional que, por sua vez, o atuará como pedido de providências.

§ 2º O Corregedor despachará o pedido de providências e, entendendo ser de sua competência, tomará as medidas cabíveis, comunicando ao solicitante.

§ 3º Uma vez ultimadas as providências solicitadas à Corregedoria Regional, principalmente no que diz respeito a cumprimento ou devolução de cartas precatórias, as Varas do Trabalho comunicarão o fato, imediatamente, ao Corregedor, para fins de arquivamento dos autos do pedido de providências." (NR)

"Art. 304. As portarias ou outras instruções de serviço, editadas na forma do art. 303, serão publicadas no Boletim Interno e remetidas, em meio eletrônico, à

Corregedoria Regional, no prazo de cinco dias, para disponibilização na internet." (NR)

Art. 3º Acrescentar ao Provimento Geral Consolidado os artigos 217-A, 232-A, 232-B e 299-A, com a seguinte redação:

"Art. 217-A. A execução contra a Fazenda Pública será processada perante o Juízo Auxiliar de Execução.

Parágrafo único. Após o trânsito em julgado, a Vara do Trabalho remeterá os autos ao Juízo Auxiliar de Execução, que procederá à liquidação e demais atos executórios até o efetivo cumprimento da obrigação contida no título exequendo."

"Art. 232-A. O valor exequendo deverá ser depositado em conta judicial, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal, cadastrada em nome dos exequentes ou do procurador regularmente habilitado, a ser aberta no momento do crédito."

"Art. 232-B. A liberação do crédito aos exequentes será realizada pelo Juízo Auxiliar de Execução, que efetuará os recolhimentos previdenciários e fiscais.

Parágrafo único. Em se tratando de processos originários das Varas do Trabalho do interior do Estado de Goiás, a liberação do crédito e os recolhimentos poderão ser efetuados pelas respectivas Varas."

"Art. 299-A. Os Juízes Titulares e Substitutos manterão atualizados, na Secretaria-Geral da Presidência, o seu endereço completo e os números dos telefones, além de outros dados que possibilitem a sua localização."

Art. 4º O Título VI, "Da Execução Contra a Fazenda Pública", composto pelos artigos 217-A a 256 do Provimento Geral Consolidado passa a ser subdividido e constituído da seguinte forma: Capítulo I, "Disposições Preliminares" (art. 217-A),

Capítulo II, "Dos Precatórios" (arts. 218 a 248), Seção I, "Da Expedição do Ofício Precatório" (arts. 218 a 221), Seção II, "Do Protocolo e Registro" (arts. 222 a 225), Seção III, "Da Ordem Cronológica" (arts. 226 a 228), Seção IV, "Da Requisição de Pagamento" (arts. 229 a 231), Seção V, "Da Retificação dos Valores Constantes dos Precatórios" (art. 232), Seção VI, "Do Depósito" (art. 232-A), Seção VII, "Da Liberação do Crédito" (arts. 232-B), Seção VIII, "Da Baixa do Precatório" (arts. 233 a 235), Seção IX, "Dos Precatórios da União, das

Autarquias e das Fundações Federais" (arts. 236 a 242), Seção X, "Dos Pedidos de Seqüestro e de Intervenção" (arts. 243 a 248), Capítulo III, "Das Requisições de Pequeno Valor" (arts. 249 a 255), Capítulo IV, "Disposições Gerais" (art. 256).

Art. 5º As alterações introduzidas no Título VI do Provimento Geral Consolidado são aplicáveis somente aos processos cujo trânsito em julgado da fase de conhecimento ocorrerem na vigência deste provimento.

Art. 6º Este provimento entra em vigor em 14 de maio de 2007.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico deste Tribunal.

Goiânia, 18 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Presidente do TRT da 18ª Região em função corregedora

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, presente também o Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar a indicação e convocar a Excelentíssima Juíza ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, em substituição e até ulterior deliberação, atuar no gabinete da Excelentíssima Desembargadora DORA MARIA DA COSTA, a partir de 23/4/2007, ficando, de conseqüência, revogado o inciso II da Resolução Administrativa nº 12, de 5/3/2007.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 20 dias do mês de abril de 2007.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DA 1ª TURMA

STP-2SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 1ª TURMA

RITO ORDINÁRIO

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

PROCESSO TRT - ED-AP - 00715-2005-009-18-00-4
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE(S) : JOÃO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(S) : LEVI LUIZ TAVARES
EMBARGADO(S) : UNIÃO
ADVOGADO(S) : WALLER CHAVES DA COSTA

ORIGEM : 9ª VT DE GOIÂNIA

ACÓRDÃO : DECIDIU Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - ED-RO - 01972-2005-011-18-00-0
RELATORA : DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE(S) : CHURRASCARIA M. G. LTDA.
ADVOGADO(S) : MÁRIO FERNANDO CAMOZZI E OUTRO(S)
EMBARGADO(S) : CARLOS ALBERTO AGOSTINI (ADESIVO)
ADVOGADO(S) : VLADIMIR FARIA E OUTRO(S)
ORIGEM : 11ª VT DE GOIÂNIA

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA (convocado) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ AMRCS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - ED-RO - 00473-2006-054-18-00-4
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE(S) : WARNER GERALDES
ADVOGADO(S) : CÁCIA ROSA DE PAIVA E OUTRO(S)
EMBARGADO(S) : HOSPITAL EVANGÉLICO GOIANO S.A.
ADVOGADO(S) : GERALDO DE OLIVEIRA
ORIGEM : 4ª VT DE ANÁPOLIS

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - ED-RO - 00790-2006-251-18-00-8
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE(S) : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO(S) : FERNANDA BANDEIRA ANDRADEM E OUTRO(S)
EMBARGADO(S) : FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(S) : MILTON RODRIGUES CAMPOS
ORIGEM : VT DE PORANGATU

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer dos embargos para, no mérito, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE para prestar esclarecimentos, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - ED-RO - 00802-2006-013-18-00-1
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE(S) : EMBALO EMBALAGENS LÓGICAS LTDA.
ADVOGADO(S) : CARLOS ANTÔNIO SOUZA E OUTRO(S)
EMBARGADO(S) : NEUSILENE PORTILHO GUIMARÃES GAMA
ADVOGADO(S) : ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)
ORIGEM : 13ª VT DE GOIÂNIA

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - ED-RO - 01322-2006-006-18-00-0
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO(S) : WARLEY MORAES GARCIA E OUTRO(S)
EMBARGADO(S) : WEBER PEREIRA DA CUNHA
ADVOGADO(S) : IRON FONSÊCA DE BRITO
ORIGEM : 6ª VT DE GOIÂNIA

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer dos embargos para, no mérito, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE para sanar omissão, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - ED-RO - 01511-2006-006-18-00-2
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE(S) : HOSPITAL UROLÓGICO DE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO(S) : MARCELO ARANTES DE MELO BORGES
EMBARGADO(S) : THATIANA CHRISTINE SILVA ABRÃO
ADVOGADO(S) : GLADISTONE BATISTA MORAES FILHO
ORIGEM : 6ª VT DE GOIÂNIA

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT - RO - 01947-2005-006-18-00-0
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S) : EXPRESSO SANTA MARTA LTDA.
ADVOGADO(S) : SÉRGIO DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : UNIÃO
ADVOGADO(S) : MARIA BETÂNIA DIVINA GUIMARÃES SILVEIRA
ORIGEM : 6ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA : ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00071-2006-008-18-00-9
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S) : ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S) : DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO(S) : MARCO AURÉLIO PIMENTA CARNEIRO E OUTRO(S)
ORIGEM : 8ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZ : PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00873-2006-054-18-00-0
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S) : EZIO NEVES NOGUEIRA

ADVOGADO(S) : DOGIMAR GOMES DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : TRANSPORTES COLETIVOS DE ANÁPOLIS - TCA
ADVOGADO(S) : WALTER PEREIRA
ORIGEM : 4ª VT DE ANÁPOLIS
JUIZ : QUÉSSIO CÉSAR RABELO

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00961-2006-052-18-00-9
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA : DES. KÁTIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S) : COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NOVA CAPITAL LTDA.

ADVOGADO(S) : JULIANO DA COSTA FERREIRA E OUTRO (S)
RECORRIDO(S) : HELIANDRO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(S) : JANE LÔBO GOMES DE SOUSA E OUTRO (S)
ORIGEM : 2ª VT DE ANÁPOLIS
JUÍZA : WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01024-2006-052-18-00-0
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISOR : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ADVOGADO(S) : GILBERTO NUNES DE LIMA
RECORRIDO(S) : VALDIVINO DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S) : ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO E OUTRO (S)
ORIGEM : 2ª VT DE ANÁPOLIS
JUIZ : QUÉSSIO CÉSAR RABELO

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Presente na tribuna para sustentar oralmente pelo recorrente a Drª Marina Nunes de Oliveira, a quem foi deferida a juntada de substabelecimento de procuração.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01131-2006-111-18-00-1

RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISOR : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : WERITON ROSA SEVERINO
ADVOGADO(S) : MARIA DO CARMO FREITAS DE QUEIRÓS E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : GALE AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO(S) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
ORIGEM : VT DE JATAÍ
JUIZ : LUCIANO LOPES FORTINI

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Presente na tribuna para sustentar oralmente as razões do recurso a Drª ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (integrante da Segunda Turma, participando do julgamento em razão de impedimento da Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE) do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01167-2006-004-18-00-9
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO BONFIM DIAS DE MOURA
ADVOGADO(S) : FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO(S) : MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO E OUTRO(S)
ORIGEM : 4ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ : ALDIVINO A. DA SILVA

EMENTA : JORNADA 12x36. INTERVALO INTRAJORNADA. INDENIZAÇÃO INDEVIDA. Na jornada 12x36, a folga de 36h constitui um atrativo para a categoria, permitindo até que o empregado exerça outras atividades, o que é conveniente aos interesses das partes. Portanto, no caso não incide o disposto no art. 71 da CLT, porquanto não sofre prejuízos o obreiro. Ele pode fazer suas refeições no local de trabalho, o que rotineiramente ocorre, e se beneficia da longa folga usufruída. Tal atividade pressupõe ainda trabalho sem solução de continuidade, pelo que incompatível com ele a fruição de intervalo intrajornada. A CF/88 autorizou a inserção, no âmbito da negociação coletiva, do salutar princípio da flexibilização laboral, prevendo a possibilidade de alteração da jornada legal, não sendo o caso de se aplicar a OJ/SDI-1 de nº. 342 do C. TST. No caso, trata-se de jornada costumeira para os trabalhadores na área de vigilância, não necessitando nem mesmo de previsão de compensação em acordo individual ou coletivo.

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer, em parte, do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01252-2006-006-18-00-0
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISOR : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : JAYME GOMES JÚNIOR
ADVOGADO(S) : BRUNA PETRUSKA BOSSO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : GOIÁS ESPORTE CLUBE
ADVOGADO(S) : VAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO E OUTRO(S)
ORIGEM : 6ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA : ANA DEUSDEDITH PEREIR

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01398-2006-011-18-00-0
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S) : 1. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
ADVOGADO(S) : CARLA VALENTE BRANDÃO E OUTRO(S)
RECORRENTE(S) : 2. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO(S) : ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ORIGEM : 11ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA : CÉLIA MARTINS FERRO

ACÓRDÃO :DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, PROVER PARCIALMENTE O DA RECLAMANTE e NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01508-2006-012-18-00-0
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISOR : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : ADAIR GERALDO DE MORAIS
ADVOGADO(S) : ROGÉRIO MONTEIRO GOMES E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : ADEMAR PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(S) : JERÔNIMO DE PAULA OLIVEIRA
ORIGEM : 12ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA : VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA

ACÓRDÃO :DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01514-2006-008-18-00-9
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO(S) : VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTROS
RECORRIDO(S) : UNIÃO
ADVOGADO(S) : LUCIANO HADDAD MONTEIRO DE CASTRO
ORIGEM : 8ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA : ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01592-2006-005-18-00-4
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISOR : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : JOVERCI JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO(S) : SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : JAMYS DE FREITAS
ADVOGADO(S) : FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES COSTA E OUTRO(S)
ORIGEM : 5ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA : NARA BORGES KAADI P. DE PASSOS CRAVEIRO

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer parcialmente do recurso

e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ADREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01755-2006-008-18-00-8
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISOR : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : 1. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
ADVOGADO(S) : EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
RECORRENTE(S) : 2. DANIELLA FIRMINO DOS SANTOS (ADESIVO)
ADVOGADO(S) : ROSÂNGELA GONÇALEZ E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ORIGEM : 8ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZ : PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, PROVER PARCIALMENTE O DA RECLAMADA e NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMANTE, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01761-2006-003-18-00-3
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S) : JOÃO VIEIRA JÚNIOR
ADVOGADO(S) : SIMONE DEL NERO SANTOS
RECORRIDO(S) : PROSEGUR SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO(S) : WILLIAN MARCONDES SANTANA e OUTRO(S)
ORIGEM : 3ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZ : CARLOS AUGUSTO DE LIMA NOBRE

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ADREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01772-2006-009-18-00-1
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S) : 1. AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
ADVOGADO(S) : ALENE MARIA DOS SANTOS VALADARES E OUTRO(S)
RECORRENTE(S) : 2. JOÃO DE OLIVEIRA FRANÇA (ADESIVO)
ADVOGADO(S) : LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : 1. OS MESMOS
RECORRIDO(S) : 2. EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - TRANSURB
ADVOGADO(S) : PAULO OTONI RIBEIRO
ORIGEM : 9ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZ : BRENO MEDEIROS

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Presente na tribuna para sustentar oralmente pelo primeiro recorrente a Drª Soraya Jamyle Helou.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA

BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01777-2006-009-18-00-4
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA : DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S) : POLIANNE CAETANO DE SOUZA
ADVOGADO(S) : JERÔNIMO JOSÉ BATISTA E OUTRO (s)
RECORRIDO(S) : NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
ADVOGADO(S) : ÁLCIO RONNIE PEIXOTO FARIAS E OURO(S)
ORIGEM : 9ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ : BRENO MEDEIROS

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01920-2006-005-18-00-2
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISOR : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : 1. BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S) : JAIRO FALEIRO DA SILVA E OUTRO(S)
RECORRENTE(S) : 2. COBRA TECNOLOGIA S.A.
ADVOGADO(S) : KÉLIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : MARIA ZULEIDE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(S) : HERMETO DE CARVALHO NETO
ORIGEM : 5ª VT DE GOIÂNIA
JUIZA : SILENE APARECIDA COELHO

EMENTA : "ENQUADRAMENTO. Enquadra-se como bancário, com direito às normas especiais pertinentes à respectiva categoria profissional, o empregado que, embora formalmente contratado por empresa prestadora de serviços, trabalha em agência bancária, na atividade-fim desta, executando atribuições típicas dessa profissão." (PROCESSO TRT RO-02101-2005-012-18-00-0 - Relator DES. GENTIL PIO DE OLIVEIRA - DJE 20/06/2006).

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer parcialmente do recurso do BANCO DO BRASIL S.A, rejeitar as preliminares de carência de ação e inépcia da inicial e acolher a preliminar de violação do devido processual legal, para o fim de desconsiderar o depoimento da testemunha da reclamante e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO; por unanimidade conhecer integralmente do apelo da reclamada COBRA TECNOLOGIA S.A, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 02151-2006-008-18-00-9
RELATORA : DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISOR : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S) : SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
ADVOGADO(S) : FERNANDO DA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) : ADEMAR DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO(S) : HELMA FARIA CORRÊA E OUTRO(S)
ORIGEM : 8ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ : PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e do Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA

PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, aos vinte e três dias do mês de abril de 2007 (2ªfeira) - 1ª Turma

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Processo AP-00656-2005-081-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Advogado(s) : PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO E OUTRO(S)
Agravado(s) : 1. BENTO ALVES DE ALMEIDA
Advogado(s) : MAURO ABADIA GOULÃO E OUTRO(S)
Agravado(s) : 2. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Vistos os autos.

Ratifico a juntada da petição de fls. 483/484.

Quanto ao requerimento formulado pelo Banco Finasa S.A., no sentido de que seja providenciada a baixa da restrição lançada no prontuário do veículo placa NFD-6083, não tendo sido alegada urgência, aguarde-se o retorno dos autos ao Juízo de origem. Intime-se. À Secretaria da 1ª Turma. Após a expedição da intimação, voltem-me conclusos.

Goiânia, 19 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO NOGUEIRA PEDRA
JUIZ RELATOR

7

Processo RO-01587-2006-008-18-00-0
Relator(a) : Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s) : 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s) : WILLIAN MARCONDES SANTANA
Recorrente(s) : 2. TELEGOIÁS CELULAR S.A.
Advogado(s) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s) : HUGO PINHEIRO PEREIRA
Advogado(s) : JOÃO MOREIRA SANTOS E OUTRO(S)

"Vistos, etc.

Indefiro o pedido formulado à fl. 413 uma vez que o peticionário não possui procuração nos autos. Publique-se.

Após, retornem os autos ao Gabinete da Desembargadora Revisora.

À S1T para os fins".

Goiânia, 20 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Desembargadora Relatora

Secretaria da Primeira Turma, aos 23 de abril 2007.

SECRETARIA DA 2ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 2ª TURMA

RITO SUMARÍSSIMO

Processo RO-01052-2006-053-18-00-4
RELATOR(A) : JUIZ BRENO MEDEIROS
REDATOR DESIGNADO : DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA BARBOSA LEMES
ADVOGADO(S) : MANOEL APARECIDO NETO
RECORRIDO(S) : AGRISTAR DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(S) : WALTER SILVÉRIO AFONSO
ORIGEM : 3ª VT DE ANÁPOLIS-GO - JUIZ SEBASTIÃO ALVES MARTINS

DECISÃO : Certifico e dou fé que a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso ordinário sumaríssimo e, por maioria, vencido em parte o relator, negou-lhe provimento. Designado redator do acórdão o Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS. Presente na tribuna para sustentar oralmente pela recorrida o Dr. Walter Silvério Afonso.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

Processo RO-02263-2006-002-18-00-1
RELATOR(A) : JUIZ BRENO MEDEIROS

RECORRENTE(S) : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO(S) : MARISTELA AZEVEDO MARQUES DE SOUZA E OUTRO(S)

RECORRIDO(S) : LUIZA APARECIDA PEREIRA FRANCO

ADVOGADO(S) : PEDRO PAULO A. V. VELASCO REMÍGIO

ORIGEM : 2ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA

DECISÃO : Certifico e dou fé que a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, conheceu do recurso ordinário sumaríssimo e, por maioria, vencido em parte o Relator, deu-lhe parcial provimento.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO RO-00109-2007-191-18-00-3

RELATOR(A) : JUIZ BRENO MEDEIROS

RECORRENTE(S) : GILDO ALVES MAIA

ADVOGADO(S) : ARNALDO DE ASSIS E OUTRO(S)

RECORRIDO(S) : MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(S) : ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)

ORIGEM : VT DE MINEIROS - JUIZ JOÃO RODRIGUES PEREIRA

DECISÃO : Certifico e dou fé que a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, conheceu do recurso ordinário sumaríssimo e, por maioria, vencido em parte o relator, deu-lhe parcial provimento.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

RITO ORDINÁRIO

AGRAVO DE PETIÇÃO

PROCESSO TRT - AP - 00746-2003-082-18-00-7 - 2ª TURMA

RELATOR : DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA

REVISOR : DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVANTE : VICENTE DVAL CRUZ DE ARAÚJO

ADVOGADO : FRANCISLEY FERREIRA NERY

AGRAVADO : WANDERSON BORGES MAGALHÃES

ADVOGADOS : ZULMIRA PRAXEDES E OUTROS

ORIGEM : 2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA

JUIZ : DANIEL VIANA JÚNIOR

EMENTA : SÓCIO RETIRANTE. RESPONSABILIDADE TRABALHISTA. O sócio que se retira da sociedade empresarial mais de um ano antes da contratação do reclamante não responde por direitos empregatícios deste.

ACÓRDÃO : ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de petição e deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e GENTIL PIO DE OLIVEIRA (julgando processos aos quais se achava vinculado quando integrante da Turma). Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data do julgamento).

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

PROCESSO TRT EDRO - 00556-2005-051-18-00-3 - 2ª TURMA

RELATOR : DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA

REVISOR : DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

EMBARGANTE : 1. REGINALDO MORAIS DE PAULA

ADVOGADOS : JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO E OUTROS

EMBARGANTE : 2. ROAN ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO : ANTÔNIO FERNANDO RORIZ

EMBARGADOS : OS MESMOS

EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. Só é omissa o acórdão que não abordou, de forma clara e fundamentada, as questões postas no recurso. De outro lado, só há contradição no julgado quando o seu dispositivo é diametralmente oposto ao fundamentado e

decidido, de modo a impedir ou dificultar o respectivo cumprimento, o que não ocorreu na espécie.

ACÓRDÃO : ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, rejeitar ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e GENTIL PIO DE OLIVEIRA (julgando processos aos quais se achava vinculado quando integrante da Turma). Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - EDRO - 00441-2006-051-18-00-0 - 2ª TURMA

RELATOR : DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA

REVISOR : DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

EMBARGANTE : MADENOBBRE - MADEIRAS NOBRES LTDA.

ADVOGADOS : CÁCIA ROSA DE PAIVA E OUTROS

EMBARGADO : CLEIBISLÁVIO RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO : HÉLIO BRAGA JÚNIOR

EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Existindo no v. acórdão omissão, mister se faz o acolhimento dos embargos de declaração, a fim de assegurar à parte a completa entrega da prestação jurisdicional.

ACÓRDÃO : ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e GENTIL PIO DE OLIVEIRA (julgando processos aos quais se achava vinculado quando integrante da Turma). Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - ED-RO - 00532-2006-010-18-00-0 - 2ª TURMA

RELATOR : DESEMBARGADOR GENTIL PIO DE OLIVEIRA

EMBARGANTE : 1. EDMAR LÁZARO BORGES

ADVOGADOS : CÂNDIDA IVETE ARANTES BORGES E OUTROS

EMBARGANTE : 2. BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADOS : MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO E OUTROS

EMBARGADOS : OS MESMOS

EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO E OBSCURIDADE. NÃO OCORRÊNCIA. A omissão ensejadora do cabimento dos embargos de declaração deve se referir à matéria questionada sobre a qual não se teria emitido juízo, e não em relação a determinado argumento, que pode ser rejeitado inclusive de forma implícita, visto que o julgador não está obrigado a refutar uma a uma as alegações das partes, cumprindo-lhe, tão-só, apresentar as razões jurídicas que embasaram seu convencimento motivado.

ACÓRDÃO : ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Desembargadores Federais do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), GENTIL PIO DE OLIVEIRA (julgando processos aos quais se achava vinculado quando integrante da Turma) e o Excelentíssimo Juiz Convocado DANIEL VIANA JÚNIOR, em substituição ao Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 7 de março de 2007 (data do julgamento).

RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT - RO - 01160-2005-131-18-00-7

RED. DESIGNADO : JUIZ BRENO MEDEIROS

RELATOR : DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR : JUIZ BRENO MEDEIROS

RECORRENTE(S) : 1. NELLY OLIVEIRA LIMA

ADVOGADA(S) : ELISABETE SUBTIL DE OLIVEIRA

RECORRENTE(S) : 2. FC HIGIENE PESSOAL LTDA.

ADVOGADO(S) : CRISTIANO MORAIS FREITAS

RECORRIDO(S) : OS MESMOS

ORIGEM : VT DE LUZIÂNIA-GO

JUIZA : FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA

ACÓRDÃO : Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, não conhecer do recurso da reclamada, conhecer do recurso da reclamante e, por maioria, vencido parcialmente o Relator, negar-lhe provimento,

nos termos do voto divergente do Revisor, que redigirá o acórdão. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01394-2006-011-18-00-2

RELATOR : JUIZ BRENO MEDEIROS

REVISOR : DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

RECORRENTE(S) : RENILTON BORGES SANTANA

ADVOGADO(S) : JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES

RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC

ADVOGADO(S) : NEUSA ALVES CARDOSO E OUTRO(S)

ORIGEM : 11ª VT DE GOIÂNIA

JUIZA : CÉLIA MARTINS FERRO

ACÓRDÃO : Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso, declarar a competência da Justiça do Trabalho para julgar a matéria e, por maioria, vencido em parte o Relator, dar-lhe parcial provimento. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01503-2006-082-18-00-9

RELATOR : JUIZ BRENO MEDEIROS

REVISOR : DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

ADVOGADO(S) : DELANO DEL BUONO JOSÉ CARNEIRO

RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA DANTAS TAVARES

ADVOGADO(S) : SEVERINO BEZERRA DA SILVA E OUTROS

ORIGEM : 2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA

JUIZ : DANIEL VIANA JÚNIOR

ACÓRDÃO : Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e, por maioria, vencido parcialmente o Relator, dar-lhe parcial provimento. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01615-2006-013-18-00-5

RED.DESIGNADO : JUIZ BRENO MEDEIROS

RELATOR : JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR

REVISOR : JUIZ BRENO MEDEIROS

RECORRENTE(S) : 1 - QUALITÁ GRANITOS E MÁRMORES LTDA.

ADVOGADO(S) : ANÍZIO ALVES BORGES

RECORRENTE(S) : 2 - MARCELINA RODRIGUES DE SOUSA GOMES

ADVOGADO(S) : ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA E OUTRO(S)

RECORRIDO(S) : OS MESMOS

ORIGEM : 13ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZA : CÉLIA MARTINS FERRO

ACÓRDÃO : Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer dos recursos e, por maioria, vencido o Relator, declarar a incompetência da Justiça do Trabalho para julgar pedido de indenização por dano moral; também por votação majoritária, dar parcial provimento a ambos os recursos, nos termos do voto divergente do Revisor, vencido parcialmente o Relator, que dava provimento integral ao da reclamada e julgava prejudicado o da reclamante. Designado redator do acórdão o Revisor. Julgamento realizado com a participação do Excelentíssimo Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente) e, convocados nos termos da RA 53/2006, os Excelentíssimos Juizes BRENO MEDEIROS e DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01620-2005-002-18-00-3

RED.DESIGNADO : JUIZ BRENO MEDEIROS

RELATOR : DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR : JUIZ BRENO MEDEIROS

RECORRENTE(S) : FERNANDO CASTRO MUNIZ

ADVOGADO(S) : REINALDO JOSÉ PEREIRA E OUTRO(S)

RECORRIDO(S) : JL MÓVEIS DE ESTILO LTDA.

ADVOGADO(S) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

ORIGEM : 2ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZA : MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe parcial provimento. Designado redator do acórdão o Revisor. Votaram parcialmente vencidos o Relator, que negava provimento ao recurso, e o Revisor, que o provia parcialmente em maior extensão. Presente na tribuna para sustentar oralmente, pela recorrida, a Drª Eliane Oliveira de Platon Azevedo. Julgamento realizado com a participação do Excelentíssimo Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente) e, convocados nos termos da RA 53/2006, os Excelentíssimos Juizes BRENO MEDEIROS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC). Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01645-2006-003-18-00-4

RELATOR : JUIZ BRENO MEDEIROS

REVISOR : DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

RECORRENTE(S) : 1 - ATENTO BRASIL S.A.

ADVOGADO(S) : WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)

RECORRENTE(S) : 2 - VIVO S.A.

ADVOGADO(S) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

RECORRIDO(S) : HÉLIO CABRAL DE MENEZES JÚNIOR

ADVOGADA(S) : MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA

ORIGEM : 3ª VT DE GOIÂNIA

JUIZ : ARMANDO BENEDITO BIANKI

ACÓRDÃO : Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer parcialmente dos recursos e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 11 de abril de 2007 (data do julgamento).

Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, aos vinte três dias do mês de abril de 2007 (2ªfeira) - 2ª Turma

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00326-2006-002-18-40-0 - Pleno

Agravo de Instrumento

Agravante(s) TENNIS IMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Advogado(s) CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA (GO - 19465)

Agravado(s) LÁZARO PRIMO MARQUES JÚNIOR

Advogado(s) MARIVONE ALMEIDA LEITE (GO - 17980)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 26/03/2007 - fls. 143; recurso apresentado em 02/04/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 09).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 20 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____
DSRD
/RBC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região
AIRR-00344-2006-006-18-40-7 - Pleno

Agravo de Instrumento

Agravante(s) 1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Advogado(s) 1. JÚLIO CÉZAR PROTÁSIO (GO - 5027)

Agravado(s) 1. EDVÂNIO PEREIRA MENDES

2. GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Advogado(s) 1. FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES (GO - 19674)

2. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (GO - 7166)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 13/03/2007 - fls. 77; recurso apresentado em 27/03/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (OJ 52 da SBDI-III/TST).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se os Agravados para oferecerem contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 20 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____

DSRD

/RBC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00563-2006-003-18-40-7 - Pleno

Agravo de Instrumento

Agravante(s) CLEYTON AUGUSTO DA SILVA

Advogado(s) VALDECY DIAS SOARES (GO - 6347)

Agravado(s) BANCO ITAÚ S.A.

Advogado(s) ARMANDO CAVALANTE (GO - 7330)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 19/03/2007 - fls. 99; recurso apresentado em 26/03/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 07).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 20 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____

DSRD

/RBC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00628-2006-010-18-40-2 - 2ª Turma

Agravo de Instrumento

Agravante(s) CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Advogado(s) MURILO AMADO CARDOSO MACIEL (GO - 19020)

Agravado(s) IRANY DE FARIA ALBERNAZ FERREIRA

Advogado(s) RUBENS MENDONÇA (GO - 20278)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 12/03/2007 - fls. 187; recurso apresentado em 20/03/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 13).

Mantenho a decisão agravada.

Quanto ao pedido de pronunciamento explícito e fundamentado sobre cada denúncia de violação à norma infraconstitucional e ofensa à norma constitucional,

deixo de manifestar, uma vez que já foi analisado no exame de admissibilidade do Recurso de Revista.

Em sendo assim, intime-se a Agravada para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 20 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____

DSRD

/RBC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00629-2006-010-18-40-7 - Pleno

Agravo de Instrumento

Agravante(s) CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Advogado(s) MURILO AMADO CARDOSO MACIEL (GO - 19020)

Agravado(s) CARLOMAR DOS SANTOS ROCHA

Advogado(s) RUBENS MENDONÇA (GO - 20278)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 26/03/2007 - fls. 178; recurso apresentado em 02/04/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 12).

Mantenho a decisão agravada.

Quanto ao pedido de pronunciamento explícito e fundamentado sobre cada denúncia de violação à norma infraconstitucional, deixo de manifestar, uma vez que já foi analisado no exame de admissibilidade do Recurso de Revista.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência de cópia da intimação do acórdão regional.

Intime-se.

Goiânia, 20 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____

DSRD

/RBC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00639-2006-010-18-40-2 - Pleno

Agravo de Instrumento

Agravante(s) 1. CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Advogado(s) 1. MURILO AMADO CARDOSO MACIEL (GO - 19020)

Agravado(s) 1. JEREMIAS ALVES DA SILVA

2. DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Advogado(s) 1. RUBENS MENDONÇA (GO - 20278)

2. . (GO - 0)

Tempestivo o recurso (acórdão publicado em 19/03/2007 - fls. 170; recurso apresentado em 27/03/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 12).

Mantenho a decisão agravada.

Quanto ao pedido de pronunciamento explícito e fundamentado sobre cada denúncia de violação à norma infraconstitucional e ofensa à norma constitucional, deixo de manifestar, uma vez que já foi analisado no exame de admissibilidade do Recurso de Revista.

Em sendo assim, intemem-se os Agravados, o 2º -via postal com AR-, para oferecerem contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 20 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____
DSRD
/RBC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00912-2005-082-18-41-4 - 2ª Turma
Agravado de Instrumento

Agravante(s) WELLIDA CRISTINA MARTINS DE CASTRO
Advogado(s) ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAUJO ROCHA (GO - 12389)

Agravado(s) SANDRA SOUSA DIAS
Advogado(s) AURÉLIO ALVES FERREIRA (GO - 17532)
Tendo em vista a ausência de peças obrigatórias à formação do Instrumento (art. 897, § 5º, I CLT), entre as quais a procuração da Agravante, cópia do recurso de revista, cópia integral da decisão que denegou seguimento ao recurso de revista e cópia da intimação da decisão agravada, tem-se como inexistente o apelo, o que impossibilita a análise do pedido de retratação nele contido.

Em sendo assim, intime-se a Agravada para oferecer contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.
Goiânia, 20 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D A O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____
DSRD
/RBC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00984-2006-003-18-40-8 - 1ª Turma
Agravado de Instrumento

Agravante(s) FABIANO HARRISON NOGUEIRA DA SILVA
Advogado(s) WELITON DA SILVA MARQUES (GO - 21877)
Agravado(s) SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
Advogado(s) JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS (GO - 3297)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 19/03/2007 - fls. 247; recurso apresentado em 23/03/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 10).
Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se a Agravada para oferecer contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.
Goiânia, 20 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D A O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____
DSRD
/RBC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01478-2006-001-18-40-3 - 1ª Turma
Agravado de Instrumento

Agravante(s) 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s) 1. RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR (GO - 19915)

Agravado(s) 1. LILIAN BARROS DE OLIVEIRA
2. TELEGOIÁS CELULAR S.A.
Advogado(s) 1. CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS (GO - 22357)

2. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS (GO - 20730)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 09/03/2007 - fls. 126; recurso apresentado em 19/03/2007 - fls. 02).

Tendo em vista a ausência de procuração da Agravante outorgando poderes ao subscritor do presente Recurso, tem-se como inexistente o apelo, o que impossibilita a análise do pedido de retratação nele contido.

Em sendo assim, intimem-se as Agravadas para oferecerem contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.
Goiânia, 20 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D A O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____
DSRD
/RBC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-02115-2005-005-18-40-0 - 2ª Turma
Agravado de Instrumento

Agravante(s) VALÉRIA CONCEIÇÃO MOURO
Advogado(s) JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA (GO - 6768)
Agravado(s) MAIA E BORBA LTDA. E OUTRO
Advogado(s) AIRTON BORGES (GO - 8468)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 12/03/2007 - fls. 127; recurso apresentado em 20/03/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 08).

Mantenho a decisão agravada.

Quanto ao pedido de insenção de custas considero-o inócuo, tendo em vista que a Agravante já foi isenta do pagamento das custas processuais, na forma da lei (sentença de fls. 80/83).

Em sendo assim, intime-se a Agravada para oferecer contraminuta ao Agravado, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.
Goiânia, 20 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D A O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____
DSRD
/GNJ

1ª INSTÂNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÕES - EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 19/04/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
01.375/2007 CP 02 0.692/2007 N N
ALESSANDRA MAXIMO OLIVEIRA DE ANDRADE
SPF ENGENHARIA LTDA.

01.377/2007 CPEX 02 0.693/2007 N N
JOVE DE OLIVEIRA
EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.

01.383/2007 CPEX 02 0.697/2007 N N
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
LUCIANO PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS

01.376/2007 CPEX 01 0.685/2007 UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) DALLAS INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.	N N	ADHERBAL RAMOS DE FRANÇA 01.400/2007 RT 02 0.706/2007 MARCELLO CRISTHIAN BORGES PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001	ORD. N N
01.373/2007 CP 02 0.691/2007 GILNEI NASCIMENTO SILVA CORAL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	N N	ALESSANDRO LOPES DE LIMA 01.408/2007 RT 01 0.699/2007 WEDER FILHO DA SILVA BRAGA IPANEMA SEGURANÇA LTDA. + 001	ORD. N N
ADEMILTON ANTÔNIO TEIXEIRA 01.379/2007 RT 01 0.686/2007 UNA 09/05/2007 13:40 SUM. N N JHONATHAN ESTEVES RODRIGUES CARLOS BATISTA	N N	CRISTINA ALVES PINHEIRO 01.410/2007 RT 01 0.701/2007 FÁBIO FERNANDES ALVES DEVAL IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA.	SUM. N N
EDIMILSON MAGALHAES SILVA 01.378/2007 RT 02 0.694/2007 UNA 14/05/2007 13:30 SUM. N N ROSADALIA LEMES DOS SANTOS ALEX FIDELIS + 001	N N	01.411/2007 RT 02 0.711/2007 UNA 14/05/2007 14:30 SUM. N N VANIA MARIA NERY DE MIRANDA ESCUDO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	SUM. N N
FERNANDO MARQUES FAUSTINO 01.385/2007 RT 01 0.689/2007 UNA 09/05/2007 13:30 SUM. N N ADELICIO GOMES DE CARVALHO ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO GOIÁS	N N	DEODINA OLÍVIA LEITE 01.403/2007 RT 01 0.697/2007 MARCIO FRANCISCO DE MIRANDA GRUPO MABEL - CEPALGO EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA. + 001	ORD. N N
FREDERICO ANTONIO SIMAO 01.374/2007 CP 01 0.684/2007 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA ANTÔNIO MARQUES FALEIRO	N N	EDER FRANCELINO ARAUJO 01.406/2007 RT 02 0.709/2007 LUIZ GUSTAVO BRUM CRUZ JAEPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.	ORD. N N
MARLY DE SOUZA FERREIRA 01.382/2007 RT 01 0.687/2007 UNA 17/05/2007 14:10 ORD. S N SEBASTIÃO MENDONÇA DE AVELAR MASSA FALIDA DO GRUPO AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	ORD. S N	JAKSON PINA OLIVEIRA 01.402/2007 AINDAT 02 0.707/2007 MARCIO MOREIRA DE BARROS TEMPERVIDROS E CRISTAIS TEMP. LTDA.	ORD. N N
MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS 01.372/2007 RT 01 0.683/2007 UNA 11/06/2007 10:00 ORD. S N JOÃO ESPERIDIÃO DE PAULA MADEIREIRA MADEIMAX LTDA. + 001	ORD. S N	LERY OLIVEIRA REIS 01.392/2007 RT 01 0.692/2007 UNA 10/05/2007 13:50 SUM. N N BALBINO GUERRA DE ALMEIDA GILSOMAR GOMES DOS SANTOS	SUM. N N
RICARDO CRUVINEL M. DE ASSIS PEIXOTO 01.381/2007 RT 02 0.696/2007 HERCÍLIO APRÍGIO DIAS FORTESUL SERV. CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.	ORD. N N	MARIA APARECIDA PIRES 01.409/2007 RT 01 0.700/2007 ROMILTON VIRISSIMO DO NASCIMENTO FLÁVIO CALÇADOS E ESPORTES LTDA.	ORD. N N
SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO 01.384/2007 CPEX 01 0.688/2007 CLAUDECI DO NASCIMENTO SILVA BINGO GOIAZ LTDA. + 003	N N	01.407/2007 RT 02 0.710/2007 FAGNER ALVES MONTEIRO FLÁVIO CALÇADOS E ESPORTES LTDA.	ORD. N N
WESLEY CAETANO DA SILVA 01.380/2007 RT 02 0.695/2007 UNA 10/05/2007 13:35 SUM. N N KESSLEY WILK CASTRO DA SILVA GOIÁSFLEXO ETIQUETAS E RÓTULOS	SUM. N N	MÔNICA CRISTINA MARTINS 01.391/2007 RT 02 0.701/2007 KARMON PEREIRA DA SILVA EQUIPLEX - INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.	ORD. N N
-----		ORMISIO MAIA DE ASSIS 01.388/2007 RT 01 0.690/2007 UNA 11/06/2007 14:40 ORD. N N CLÁUDIA REGINA BARBOSA AZEVEDO SILVA NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.	ORD. N N
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	14	OSVALDO P. MARTINS 01.387/2007 RT 02 0.699/2007 JÚLIO CORDEIRO DE LIMA DEPÓSITO POUSO ALTO LTDA.	ORD. N N
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 20/04/2007		01.386/2007 RT 02 0.698/2007 UNA 10/05/2007 13:45 SUM. N N JOHNISON FERREIRA BARBOSA JARDINS PARIS	SUM. N N
-----		RAIMUNDO MENDES DE SOUZA 01.397/2007 RT 01 0.695/2007 UNA 11/06/2007 15:00 ORD. N N PAULO ROBERTO PEREIRA SANTANA BÁSICO PIO XII MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	ORD. N N
ADVOGADO Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED RECLAMANTE RECLAMADO		RUBENS MENDONÇA 01.398/2007 RT 02 0.704/2007 UNA 14/05/2007 14:15 SUM. N N SAMUEL LUCAS DAMAZIO ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.	SUM. N N
-----		SEVERINO BEZERRA DA SILVA 01.394/2007 RT 02 0.703/2007 VALDEIR LIMA DE SOUSA CASA DE CARNE HAVAI	ORD. N N
PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO 01.404/2007 CP 02 0.708/2007 FÁBIO LUIZ WINKELMANN ELETRICIDADE GLOBAL LTDA. E OUTROS (3)		01.395/2007 RT 01 0.693/2007 UNA 10/05/2007 14:00 SUM. N N CRISTINA RIBEIRO DE ALVARENGA NL. COMÉRCIO E DECORAÇÃO DO GESSO LTDA.	SUM. N N
01.401/2007 CPEX 01 0.696/2007 JORCELINO PEREIRA DO VALE HIDROSHOP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA.	N N	01.393/2007 RT 02 0.702/2007 UNA 10/05/2007 14:15 SUM. N N	SUM. N N
01.399/2007 CPEX 02 0.705/2007 JORGE MOURA BARROS SILVA LEMOS EMPREITEIRA DE MAO DE OBR +1 + 001	N N		
01.405/2007 CP 01 0.698/2007 CARLOS AUGUSTO CORDEIRO LINK ENGENHARIA LTDA.	N N		

OSMAR BATISTA DA SILVA EMBRALUZ EMP. BRAS. DE ELETRIFICAÇÕES LTDA.	09.421/2007 CPEX 10 0.715/2007 UNIÃO FEDERAL MARIA TEREZA CAPISTANO	N N
SIMONE WASCHECK 01.390/2007 RT 02 0.700/2007 UNA 10/05/2007 14:00 SUM. N N RENATO MARQUES DE LIMA FERREIRA CERRADO ECOPARQUE LTDA.	50.115/2007 PCT 92 1.092/2007 ALONÇO DE DEUS PASSOS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - UEG	ORD. N N
SULAMITA GOMES DE ALMEIDA ROCHA 01.396/2007 RT 01 0.694/2007 UNA 11/06/2007 09:40 ORD. N N ENEIDSON JOSÉ DE ARAÚJO JUAREZ JOSÉ DE ARAÚJO + 001	09.575/2007 RT 10 0.718/2007 UNA 03/05/2007 08:20 SUM. N N LUIMÁRIA PEREIRA DA COSTA FIGO BRASIL BRAZILLIAN COUNTRYSIDE SPECIALTIES LTDA	N N
WILLAM ANTONIO DA SILVA 01.389/2007 RT 01 0.691/2007 UNA 10/05/2007 13:40 SUM. N N LUIZA GOMES BANDEIRA I.D. DA SILVA COSTA (GANDH CONFECÇÃO)	09.463/2007 CP 07 0.718/2007 WÉLLERSON RICARDO BRAGA SENHA ENGENHARIA S/C	N N

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	26	
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 19/04/2007		

ADVOGADO		
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA	RITO DEP RED	
RECLAMANTE RECLAMADO		

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO		
09.416/2007 CP 03 0.713/2007	N N	
JUNIO ROMUALDO MARTINS A C J DROGARIA E PERFUMARIA LTDA.		
09.494/2007 RT 01 0.727/2007 UNA 07/05/2007 10:35 SUM. N N LEONICE CÂNDIDA DA SILVA BARBOSA ALVES E RODRIGUES REFEIÇÕES LTDA		
09.460/2007 CPEX 08 0.713/2007	N N	
IVAN SOUZA MACEDO COOPERSERVIÇOS + 04		
09.414/2007 CPEX 13 0.728/2007	N N	
DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA DTSB/GESTECH SÓCIO BYRON SEABRA GUIMARÃES FILHO 09.577/2007 RT 08 0.714/2007 UNA 04/05/2007 09:00 SUM. N N ROBERTO DE LIMA AMÂNCIO FRATELLI - AR CONDICIONADO LTDA		
09.461/2007 CPEX 05 0.743/2007	N N	
AFONSO DE SOUZA LUZ OBÉDIO JOSINO RODRIGUES		
09.576/2007 RT 11 0.715/2007 UNA 08/05/2007 13:20 SUM. N N MARIA EUSANIA RIBEIRO DE ANDRADE FIGO BRASIL BRASILLIANS COUNTRYSIDE SPECIALTIES LTDA		
09.424/2007 RT 09 0.738/2007 UNA 17/05/2007 09:30 ORD. N N ROGÉRIO HONÓRIO DO NASCIMENTO UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.		
09.468/2007 RT 11 0.704/2007 UNA 07/05/2007 13:05 SUM. N N ANTONIA JUSTINIANO DA LUZ KELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA		
09.465/2007 RT 07 0.707/2007 INI 09/05/2007 08:10 ORD. N N VANETE MARTINS BARBOSA DO NASCIMENTO NÍDIA CORREIA LIMA		
09.411/2007 CPEX 11 0.710/2007	N N	
CARLOS ALVARO BODEGA TEND TUDO MATS P CONSTRUÇÃO LTDA.		
09.462/2007 CPEX 02 0.741/2007	N N	
MANOEL DE JESUS PEDRO PAULO PORTO		
09.496/2007 RT 07 0.719/2007 INI 11/05/2007 08:05 ORD. N N JERRY ADRIANE SANTOS DA SILVA AUTO PEÇAS BAHIA LTDA		
09.482/2007 RT 08 0.704/2007 UNA 07/05/2007 11:20 ORD. N N ANDRÉ RICARDO CARDOSO MONTEIRO EUFRÁSIO VEÍCULOS LTDA		
09.347/2007 RT 08 0.705/2007 UNA 03/05/2007 08:40 SUM. S N ADAÍLTON VIEIRA DOURADO BRASILSER SERVIÇOS LTDA. + 001		
AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO 09.425/2007 RT 01 0.724/2007 UNA 07/05/2007 09:45 ORD. N N OSVALDO DE OLIVEIRA SANTANA CRUZEIRO CALÇADOS LTDA.		
ALAN KARDEC DE OLIVEIRA NÓBREGA 09.354/2007 RT 01 0.719/2007 UNA 03/05/2007 15:00 SUM. N N MARIA REGINA DE MATOS PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.		
09.383/2007 RT 01 0.721/2007 UNA 07/05/2007 08:40 SUM. N N TANIA MARA DE SOUSA PAULA PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.		
09.381/2007 RT 11 0.709/2007 UNA 07/05/2007 14:20 SUM. N N EMILY FREITAS DE SOUSA PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.		
ALAOR ANTÔNIO MACIEL 09.350/2007 RT 11 0.706/2007 UNA 07/05/2007 13:35 ORD. N N WALDECY LEANDRO DE SOUZA JAIME ALVES SIQUEIRA TRANSJUALES + 001		
09.409/2007 RT 03 0.712/2007 UNA 08/05/2007 10:00 SUM. N N JOSÉ MONTEIRO FRANCISCO GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.		
ALZIRA GOMES DE ALMEIDA 09.450/2007 RT 05 0.742/2007 UNA 08/05/2007 14:45 SUM. S N RITA LUSIÉ FLORENCIO DE OLIVEIRA INEZ SOARES		
ANDRÉ ALVES FERREIRA 09.422/2007 RT 06 0.732/2007 UNA 08/05/2007 10:00 SUM. N N CARLOS RAFAEL SOARES SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA.		
ANTENOGENES RESENDE DE OLIVEIRA JÚNIOR 09.438/2007 RT 11 0.713/2007 UNA 07/05/2007 15:25 SUM. N N MARIA DA CONCEIÇÃO RIOS ALEIXO DAVID E OLIVEIRA LTDA.		
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES 09.410/2007 ACPG 08 0.709/2007 UNA 07/05/2007 10:40 ORD. N N ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM GOIÁS - ASEG CLEUSA DORNELA DOS SANTOS		
09.408/2007 RT 05 0.738/2007 UNA 08/05/2007 10:50 ORD. N N SUSAN CARDOSO LOUREANO ITACARAMBY INSTITUTO CONSUELO NASSER - ICON		
AURELIO ALVES FERREIRA 09.427/2007 RT 08 0.711/2007 UNA 04/05/2007 09:20 SUM. N N CARLOS RAFAEL SOARES ALENCASTRO VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA.		
BRUNO DINIZ MACHADO 09.451/2007 RT 10 0.717/2007 UNA 03/05/2007 08:15 SUM. N N ANTÔNIO INÁCIO PEREIRA ASCEP-ASSOC. DE SERVIÇO À CRIANÇA EXCEP DE GOIÂNIA-GO		

CESAR RIBEIRO BORGES

09.432/2007 RT 03 0.714/2007 INI 31/05/2007 13:30 ORD. N N
ARIANE MARCELINO DA SILVA**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS**

CHYNTIA AQUINO DA COSTA BARCELLOS

09.382/2007 ACHP 09 0.735/2007 UNA 16/05/2007 15:40 ORD. N N

ÉDSON JOSÉ DE BARCELLOS
MARIA COELHO COSTA

CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

09.361/2007 RT 03 0.710/2007 UNA 08/05/2007 09:40 SUM. S N
MARCIO DE OLIVEIRA
ATENTO BRASIL S.A. + 00109.419/2007 RT 07 0.712/2007 INI 10/05/2007 08:10 ORD. N N
LAERTE MARINHO MELO
ATENTO BRASIL S.A. + 00109.355/2007 RT 03 0.708/2007 INI 30/05/2007 13:50 ORD. N N
JOBSON GOMES DA SILVA
ATENTO BRASIL S.A. + 001

CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

09.357/2007 RT 01 0.720/2007 UNA 03/05/2007 16:00 ORD. N N
PABRINE OLANDA DE PAULA ALVES
ATENTO BRASIL S.A. + 001

CLEIDY MARIA DE SOUZA VASCONCELOS

09.393/2007 RT 06 0.730/2007 UNA 08/05/2007 09:40 SUM. N N
CLÁUDIO AFONSO PEREIRA
JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA)

CRISTINA ALVES PINHEIRO

09.396/2007 RT 04 0.726/2007 UNA 04/05/2007 08:45 SUM. N N
ANDRE XAVIER DA ROCHA
MARIBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

09.418/2007 RT 12 0.728/2007 INI 16/05/2007 14:20 SUM. N N
CESMAR DA COSTA ALVES
SIDERAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA09.366/2007 RT 09 0.733/2007 UNA 08/05/2007 13:20 SUM. N N
RANILVO VIEIRA DA SILVA
SIDERAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

DANIEL XAVIER MARTINS

09.401/2007 RT 06 0.731/2007 UNA 10/07/2007 13:30 ORD. N N
ANDRÉ LUIZ GOMES
UNIP (SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO
OBJETIVO - SUPERO)

DANIELLA OLIVEIRA GOULÃO

09.385/2007 RT 12 0.726/2007 INI 16/05/2007 14:00 SUM. N N
LUCIANA FERREIRA FERNANDES
DORCÍLIA RIBEIRO

DANILO PALAZZO FERREIRA

09.448/2007 RT 05 0.741/2007 UNA 08/05/2007 14:30 ORD. S N
MARIA GARDENE BENAS
A PINHEIRO MENDES E CIA LTDA.

DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

09.364/2007 RT 07 0.709/2007 UNA 04/05/2007 08:40 SUM. S N
VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
AIRTON EUSTÁQUIO BRAGA09.379/2007 RT 09 0.734/2007 UNA 16/05/2007 15:10 ORD. N N
ADELAIDO GOMES CELESTINO
CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA09.370/2007 RT 08 0.706/2007 UNA 04/05/2007 10:00 SUM. N N
MARIA LEILA TOMÉ SILVA
SABOR DA TERRA RESTAURANTE LTDA. (N/P DE HILDETE OLIVEIRA
ROCHA) + 00109.376/2007 RT 10 0.710/2007 UNA 11/05/2007 09:00 ORD. N N
CARLOS EDUARDO VASCONCELOS SETÚBAL
TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 00109.373/2007 RT 12 0.725/2007 INI 21/05/2007 14:10 ORD. N N
SEBASTIANA RODRIGUES FERREIRA
LIMP-ART LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. + 001

DENISE SILVA DIAS

09.449/2007 RT 07 0.717/2007 INI 10/05/2007 08:15 ORD. N N

DENISE SILVA DIAS

AMIGOS ENTRETENIMENTO LTDA. - ME + 001

DEUSILENE SOCORRO DE SIQUEIRA

09.399/2007 RT 10 0.713/2007 UNA 03/05/2007 08:00 SUM. S N
VANDERLEY ARAUJO PIRES
GOIASFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DIEGO EMERENCIANO BRINGEL DE OLIVEIRA

09.346/2007 RT 13 0.722/2007 UNA 08/05/2007 10:30 SUM. N N
WÉLLINGTON BORGES MAGALHÃES
GEM BAR E RESTAURANTE LTDA.09.345/2007 RT 03 0.707/2007 UNA 08/05/2007 09:00 SUM. N N
ODIRLEI VAZ VIEIRA
SANTA CRUZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DOMINGOS VELOSO RODRIGUES

09.405/2007 RT 05 0.737/2007 UNA 08/05/2007 10:30 SUM. N N
MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA
MARIA NÉLIA RASMUSSEN

EDNA SILVA

09.440/2007 RT 07 0.715/2007 UNA 07/05/2007 08:20 SUM. S N
RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS
JOSÉ DE ANCHIETA PINHEIRO (EDUCANDÁRIO JOSÉ DE ANCHIETA)09.445/2007 RT 07 0.716/2007 UNA 07/05/2007 08:40 SUM. S N
DARLENE LEILA CAMPOS
LIRA E FERNANDES REZENDE LTDA. (OFFOW'S)09.441/2007 RT 12 0.730/2007 INI 16/05/2007 14:40 SUM. N N
SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA
NATUREZA PAISAGISMO EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO09.446/2007 RT 03 0.715/2007 UNA 08/05/2007 10:20 SUM. N N
VALMIR PEREIRA DE SOUSA
TCI TOCANTINS CONT. E INCORP LTDA.

EDVALDO ADRIANY SILVA

09.435/2007 RT 04 0.728/2007 UNA 05/06/2007 15:15 ORD. N N
VALDEVINO GARCIA DE SOUZA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS AGETOP

FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES

09.365/2007 RT 06 0.729/2007 UNA 10/07/2007 11:20 ORD. N N
ERNANE ALVES DE LIMA
PAVANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.09.377/2007 RT 10 0.711/2007 UNA 02/05/2007 13:30 SUM. N N
WILKER OKSINEY DOS SANTOS
ALUVIPER VIDROS E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO

FRANCISLEY FERREIRA NERY

09.442/2007 RT 06 0.733/2007 UNA 10/07/2007 13:50 ORD. N N
PRIMÁRIO JOSÉ DA ROCHA
ESTRELA PRESTSERVICE LTDA. + 001

FREDERICO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA

09.391/2007 RT 08 0.708/2007 UNA 04/05/2007 09:40 SUM. N N
FABIANA CUTRIM RIBEIRO OLIVEIRA
EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.

GENI PRAXEDES

09.386/2007 RT 05 0.736/2007 UNA 08/05/2007 09:30 ORD. N N
DOMINGOS DA MATA NETO
FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. + 00109.458/2007 RT 09 0.740/2007 UNA 17/05/2007 10:00 ORD. N N
CLEBER JESUS DE OLIVEIRA
TERMOPOT - TERMOFORMAGENS LTDA.

GILVAN ALVES ANASTÁCIO

09.353/2007 RT 05 0.734/2007 UNA 08/05/2007 08:50 SUM. N N
REGINA CÉLIA BATISTA BORGES
MÉDICOS REUNIDOS LTDA.

GISELLE MENDONÇA DOS REIS

09.344/2007 RT 11 0.705/2007 UNA 07/05/2007 13:20 SUM. N N
DAVISON COELHO REIS
RODOVIÁRIO RAMOS LTDA.

HERMETO DE CARVALHO NETO

09.343/2007 RT 10 0.709/2007 UNA 02/05/2007 13:20 SUM. N N
VICTOR DA SILVA TEIXEIRA
SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA. + 001

09.348/2007 RT 04 0.722/2007 UNA 03/05/2007 14:40 SUM. N N

JOSÉ CARLOS CORRÊA
SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA. + 001

HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
09.356/2007 RT 07 0.708/2007 INI 09/05/2007 08:15 ORD. N N
GENIVALDO MARTINS
VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. + 001

ISAC CARDOSO DAS NEVES
09.436/2007 RT 10 0.716/2007 UNA 11/05/2007 09:30 ORD. N N
MARIA ROSA DE JESUS
NATÁLIA CHAVES GUIMARÃES
09.456/2007 RT 11 0.714/2007 UNA 08/05/2007 13:05 ORD. N N
SILVIO MENDONÇA RIBEIRO
CAVAM PRÉ MOLDADO S.A.

JANIRA NEVES COSTA
09.426/2007 RT 02 0.738/2007 UNA 03/05/2007 14:40 SUM. N N
ROGÉRIO BARBOSA ALVES
CERÂMICA TIJOLO NOBRE LTDA.

JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
09.368/2007 RT 13 0.724/2007 UNA 08/05/2007 11:10 SUM. N N
MARILENE PEREIRA DOS SANTOS
LIM ART LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

JERONIMO JOSE BATISTA
09.431/2007 RT 02 0.739/2007 INI 15/05/2007 13:45 ORD. N N
DIVINO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA
RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
09.362/2007 RT 13 0.723/2007 UNA 08/05/2007 10:50 ORD. N N
CÉSIO CARLOS DOS SANTOS
RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.

JORGE CARNEIRO CORREIA
09.420/2007 RT 07 0.713/2007 UNA 04/05/2007 09:20 SUM. N N
ROSILDO SOARES FERREIRA
RAIMUNDO ULISSES ALMEIDA COUTINHO & CIA (ENXOVAIS PAULISTAS)

KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
09.404/2007 RT 02 0.737/2007 UNA 03/05/2007 15:00 SUM. N N
SULGEON DOMINGOS DA COSTA CARDOSO
ONERITO VINHANDELLI PINTURAS E REFORMAS EM GERAL + 001

LEANDRA VIRGÍNIA SILVA E OLIVEIRA
09.429/2007 RT 05 0.739/2007 UNA 08/05/2007 14:00 SUM. N N
EDILSON SOUZA PINTO
AMÉRICA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO
09.430/2007 RT 12 0.729/2007 INI 16/05/2007 14:30 ORD. N N
WILLIAN CARLOS DA SILVA
CIMEL INDUSTRIA MECANICA LTDA. - ME

LILIAN PEREIRA DA CUNHA
09.360/2007 RT 12 0.724/2007 INI 15/05/2007 14:50 SUM. N N
JOÃO AUGUSTO DA SILVA NETO
MÉXICO 21 ENTRETENIMENTO LTDA.

LORENA CINTRA EL AOUAR
09.454/2007 RT 08 0.712/2007 UNA 08/05/2007 11:40 ORD. N N
ROSELI BORGES DE OLIVEIRA
TELECARD DIST DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA/ME + 005

LORENA CINTRA ELAOUAR
09.443/2007 AINDAT 09 0.739/2007 ORD. N N
MARINETE SOUSA CASTRO
FRIBOI LTDA.

LUCIANA GOMES DE SOUSA
09.384/2007 RT 02 0.735/2007 INI 14/05/2007 13:30 ORD. N N
MARCELO DE OLIVEIRA
IDEAL MÁRMORES GRANITOS E ACESSÓRIOS LTDA.

LUCILA VIEIRA SILVA
09.378/2007 RT 04 0.724/2007 UNA 04/05/2007 08:30 SUM. N N
KARLENE REGINA DE BRITO DUTRA
BARBALHO & BARBALHO LTDA. - ME
09.371/2007 RT 02 0.734/2007 UNA 03/05/2007 15:20 SUM. N N
VALÉRIA DE OLIVEIRA
NAUTYLLUS MODAS E ACESSÓRIOS LTDA.

MARILENE SOUSA BUENO
09.392/2007 RT 10 0.712/2007 UNA 02/05/2007 13:45 SUM. N N
MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO

LUZIANIRIA SOUZA COSTA

MARIO FERREIRA SILVA NETO
09.402/2007 RT 10 0.714/2007 UNA 11/05/2007 09:15 ORD. N N
DAVI MOREIRA DUARTE
WF PROMOÇÕES DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO LTDA.

MARISTELA AZEVEDO MARQUES DE SOUZA
09.447/2007 RT 05 0.740/2007 UNA 08/05/2007 14:15 ORD. N N
VALERIA MARTINS DA SILVA
MEGA MODEL AGENCY BRASILIA LTDA. + 001

MAURILIO GOMES DE CAMARGO
09.406/2007 RT 13 0.727/2007 UNA 09/05/2007 09:10 ORD. N N
ÂNGELA SIMONE BEZERRA LIMA
TMK COMUNICAÇÃO DE RESPOSTA DIRETA LTDA.

NABSON SANTANA CUNHA
09.358/2007 RT 03 0.709/2007 UNA 08/05/2007 09:20 SUM. N N
JONAS ALVINO JÚNIOR
COOTEGO-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS

ONOFRE COSTA JUNIOR
09.437/2007 RT 13 0.729/2007 UNA 09/05/2007 09:30 ORD. N N
DOMINGOS JUAREZ DE SOUZA MORAIS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ORMISIO MAIA DE ASSIS
09.400/2007 RT 02 0.736/2007 INI 15/05/2007 13:50 ORD. N N
JOÃO DONIZETI MARTINS
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

RAIMUNDO MENDES DE SOUZA
09.439/2007 RT 07 0.714/2007 UNA 04/05/2007 09:40 SUM. N N
GALDINO CASTRO DOS SANTOS
BOULLEVARF FESTAS E EVENTOS

RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ
09.394/2007 RT 07 0.711/2007 UNA 04/05/2007 09:00 SUM. N N
VALDIVINO CAVALCANTE DE SÁ TELES JÚNIOR
COMERCIAL SANTA MARIA + 001
09.397/2007 RT 13 0.726/2007 UNA 09/05/2007 08:50 SUM. S N
DALVIM DUARTE DA SILVA
HÉRCULES SILVA RODRIGUES

RENATO ALVES AMARO
09.455/2007 RT 01 0.726/2007 UNA 07/05/2007 10:20 ORD. S N
WILDO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
CAMEL IN ELETRO ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA
LTDA.

RITA ALVES LOBO DAS GRACAS
09.349/2007 RT 09 0.732/2007 UNA 16/05/2007 14:40 ORD. N N
FÁBIO DAMIÃO PEREIRA
A G M B - MEDICAMENTOS LTDA.

ROGERIO MONTEIRO GOMES
09.423/2007 RT 11 0.712/2007 UNA 07/05/2007 15:05 SUM. N N
PAULA DE OLIVEIRA MORAIS
BAZAR DO ESTUDANTE

RUBENS MENDONÇA
09.413/2007 RT 01 0.723/2007 UNA 07/05/2007 09:20 SUM. N N
CÉLIO DE SOUZA CARVALHO
MECEJANA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
09.398/2007 RT 12 0.727/2007 INI 16/05/2007 14:10 ORD. N N
GLAUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA FREITAS
TOYS BR BRINQUEDOS LTDA.
09.407/2007 RT 09 0.737/2007 UNA 09/05/2007 09:10 SUM. N N
VILMA GONÇALVES CÂNDIDO
GOIÁS DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA.
09.395/2007 RT 13 0.725/2007 UNA 09/05/2007 08:30 SUM. N N
MAURITÂNIA RODRIGUES DO PRADO
GOIÁS DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA.

SALET ROSANA ZANCHETTA
09.390/2007 RT 09 0.736/2007 UNA 08/05/2007 13:40 SUM. N N
JOÃO FERREIRA
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TROPICAL PRIVÊ GOIÂNIA 2

SILVANO BARBOSA DE MORAIS
09.367/2007 ACPG 02 0.733/2007 INI 14/05/2007 13:40 ORD. N N
LAGARES & OLIVEIRA LTDA.

SILVÉRIA VERAS DOS SANTOS	09.537/2007 CP 13 0.739/2007	N N
SIMONE WASCHECK	DOMINGOS DOS REIS OLIVEIRA	
09.363/2007 RT 11 0.707/2007 UNA 07/05/2007 13:50 SUM. N N	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS AGETOP	
EDSON FERRO RODRIGUES ROCHA	09.608/2007 RT 10 0.719/2007 UNA 03/05/2007 08:30 SUM. N N	
CONDOMINIO DO EDIFICIO SÃO MARINO	OCTACÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	
TAGORE ARYCE DA COSTA	RECANTO DA LAGOA BAR LTDA	
09.351/2007 RT 04 0.723/2007 UNA 05/06/2007 14:45 ORD. N N	09.539/2007 CP 08 0.720/2007	N N
LENNY BATISTA LIMEIRA	IVONETE RIBEIRO ALVES + 46	
TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA. + 001	U.T.I. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA. 04	
THIAGO MATHIAS CRUVINEL	09.530/2007 CP 01 0.733/2007	N N
09.374/2007 ACPG 07 0.710/2007 INI 10/05/2007 08:05 ORD. N N	MADALENA GOMES DUTRA	
CERRADO ECOPARQUE LTDA.	BASE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.	
DYEGO FERNANDES VIEIRA	09.625/2007 ET 10 0.731/2007	ORD. S N
THIAGO PEREIRA TAVARES DE OLIVEIRA	ESTADO DE GOIÁS	
09.387/2007 RT 08 0.707/2007 UNA 07/05/2007 11:00 ORD. N N	AMÁLIA CALAÇA FERNANDES	
MAX WILLIAN ABREU MORAES	09.538/2007 CP 10 0.725/2007	N N
SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA. + 001	BELCHIOR DA MATA MONTEIRO	
09.388/2007 RT 03 0.711/2007 INI 30/05/2007 14:00 ORD. N N	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS AGETOP	
RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	09.527/2007 CP 12 0.737/2007	N N
SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA. + 001	ERIVALDO FERREIRA DA SILVA	
09.389/2007 RT 04 0.725/2007 UNA 05/06/2007 15:00 ORD. N N	REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
THASSIO DIEGO MORAES E SILVA	09.631/2007 RT 11 0.727/2007 UNA 14/05/2007 13:05 ORD. N N	
SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA. + 001	EVERSON CRISPIM RODRIGUES	
VALERIA DAS GRACAS MEIRELES	ARICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
09.412/2007 RT 04 0.727/2007 UNA 04/05/2007 09:00 SUM. S N	09.693/2007 RT 08 0.728/2007 UNA 08/05/2007 10:00 SUM. N N	
DOMINGAS FERNANDES DA COSTA	ALEXANDRE AUGUSTO MAGELA	
JESMAR RODRIGUES + 001	MULTI SERVICE COURIER LTDA	
VALERIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO	09.578/2007 RT 01 0.728/2007 UNA 07/05/2007 14:00 SUM. N N	
09.415/2007 RT 08 0.710/2007 UNA 08/05/2007 12:00 ORD. N N	MARCOS FELIPE PIRES	
LÚCIA BERNARDES PINTO	ALENCASTRO VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
DROGARIA DA ECONOMIA + 001	09.519/2007 CPEX 04 0.734/2007	N N
VANDETH MOREIRA DOS SANTOS	EDVALDO RODRIGUES DE SOUZA	
09.428/2007 RT 01 0.725/2007 UNA 07/05/2007 10:10 SUM. N N	JOSÉ RAIMUNDO COSTA NOGUEIRA	
IVAIR DA SILVA COSTA	09.464/2007 CP 09 0.742/2007	N N
GRUPO CORAL LTDA.	ÉDSON CARDOSO JÚNIOR	
VILMAR GOMES MENDONÇA	SENHA ENGENHARIA S/C	
09.417/2007 RT 11 0.711/2007 UNA 07/05/2007 14:45 ORD. N N	09.611/2007 RT 03 0.718/2007 INI 31/05/2007 14:00 ORD. N N	
ROQUE MARTINS GOUVEIA	GENOELIO DA SILVA ARAUJO	
SUPERMERCADO TRES PODERES	JNP EMPREITEIRA MÃO-DE-OBRA LTDA	
WALDSON MARTINS BRAGA	09.550/2007 CPEX 07 0.724/2007	N N
09.403/2007 RT 01 0.722/2007 UNA 07/05/2007 08:55 ORD. N N	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	
CLAUDIO LUIZ FURTADO	COENSA ENGENHARIA LTDA.	
RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.	09.542/2007 CP 05 0.747/2007	N N
09.380/2007 RT 05 0.735/2007 UNA 08/05/2007 09:10 SUM. N N	MARCELO JACINTO DE MORAIS	
LOURISVALDO MOREIRA SANTOS	ESTADO DE GOIÁS	
SIDERAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. + 001	09.594/2007 RT 07 0.720/2007 UNA 07/05/2007 09:00 SUM. N N	
09.369/2007 RT 11 0.708/2007 UNA 07/05/2007 14:05 ORD. N N	EDUARDO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	
EDESIO JUSTINO DA SILVA	RECANTO DA LAGOA BAR LTDA	
RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.	09.544/2007 CPEX 02 0.747/2007	N N
WELITON DA SILVA MARQUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	
09.457/2007 RT 02 0.740/2007 UNA 03/05/2007 14:20 SUM. N N	JURANY ALVES FERREIRA	
WALPINE DIAS JARDIM	09.532/2007 CP 03 0.724/2007	N N
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	TATIANE FLÁVIO DA SILVA ARRUDA	
09.459/2007 RT 03 0.716/2007 INI 31/05/2007 13:40 ORD. N N	LATICÍNIOS ALVORADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
ÂNGELA MARTA DOS SANTOS CASTRO	09.531/2007 CP 11 0.721/2007	N N
TELEMONT ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO S.A.	CLÁUDIA MARIA DE JESUS SILVA	
-----	BASE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.	
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 122	09.579/2007 RT 03 0.717/2007 INI 31/05/2007 13:50 ORD. N N	
PODER JUDICIÁRIO	DIVINO SILVA DE SOUZA	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO	DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO	09.523/2007 CPEX 06 0.740/2007	N N
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 20/04/2007	AÍLTON GONÇALVES LOPES	
-----	VIAÇÃO ESTRELA LTDA.	
ADVOGADO	ADHERBAL RAMOS DE FRANCA	
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED	09.595/2007 RT 05 0.750/2007 UNA 22/05/2007 08:10 ORD. N N	
RECLAMANTE	MAURO RIBEIRO DA SILVA	
RECLAMADO	-----	
PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO		

FUNDACH-FUNDAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS + 001

09.510/2007 RT 06 0.738/2007 UNA 11/07/2007 10:15 ORD. N N
JOANA DARK MARTINS
LMM ALIMENTOS LTDA.

ADRIANO MASCIMO DA COSTA E SILVA
09.618/2007 RT 10 0.729/2007 UNA 03/05/2007 13:45 SUM. N N
GESUÍNO DE SOUSA LIMA
HOTT PÃO CONFEITARIA E PANIFICADORA LTDA.

ALAOR ANTONIO MACIEL
09.588/2007 RT 04 0.737/2007 UNA 06/06/2007 15:00 ORD. N N
LEONARDO PEREIRA DA SILVA
METROBUS- TRANSPORTE COLETIVO S.A.

ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
09.500/2007 RT 11 0.717/2007 UNA 08/05/2007 13:50 SUM. N N
KARITHA GOMES MACEDO
TEIA TECNOLOGIA LTDA.

ALESSANDRA RIBEIRO
09.492/2007 RT 09 0.744/2007 UNA 10/05/2007 08:10 SUM. N N
KÊNIO CLAITON BATISTA RIOS
ATENTO BRASIL S/A + 001

ALVARO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
09.600/2007 RT 09 0.750/2007 UNA 22/05/2007 09:30 ORD. N N
EDMILSON LOPES DA SILVA
PROPAC EMBALAGENS LTDA.

ÁLVARO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
09.580/2007 RT 06 0.743/2007 UNA 09/05/2007 09:15 SUM. N N
FRANCISCA BARROS DA SILVA FILHO
CONSPLAN CONSTRUTORA LTDA.

ALZIRA GOMES DE ALMEIDA
09.573/2007 RT 01 0.737/2007 UNA 08/05/2007 09:20 ORD. S N
FERNANDO PESSOA DA COSTA
PINHEIROS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
09.484/2007 RT 02 0.743/2007 UNA 04/05/2007 10:10 SUM. N N
MÁRCIO DE SOUZA JÚNIOR
TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

09.565/2007 RT 02 0.750/2007 UNI 07/05/2007 13:05 ORD. N N
VILMAR JOSÉ MULLER
GUARDIÁ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA
09.535/2007 RT 10 0.724/2007 UNA 03/05/2007 13:20 SUM. N N
VINÍCIUS BARBOSA
R & M SISTEMA EDUCACIONAL LTDA. (SUC. DE CLF SISTEMA
EDUCACIONAL LTDA. COLÉGIO PREVEST II)

09.486/2007 RT 13 0.735/2007 UNA 09/05/2007 11:10 SUM. N N
CLEVERES RODRIGUES DE SOUZA
R & M SISTEMA EDUCACIONAL LTDA.

09.525/2007 RT 03 0.723/2007 UNA 11/05/2007 08:40 SUM. N N
FÁBIO SOARES DE LIMA
R & M SISTEMA EDUCACIONAL LTDA.

ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
09.551/2007 RT 02 0.748/2007 UNI 03/05/2007 13:20 ORD. N N
DAVID NUNES DE OLIVEIRA
FORTESUL SERV. ESP. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

ARLENE DE SOUSA DOURADO
09.622/2007 AC 05 0.753/2007 ORD. N N
CLODIOMAR CORREIA LAUREANO
CASTROS HOTEL E TURISMO LTDA.

BRUNO CABRAL PACHECO
09.516/2007 RT 12 0.735/2007 UNI 22/05/2007 13:00 ORD. N N
EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU - GO

BRUNO DINIZ MACHADO
09.601/2007 RT 09 0.751/2007 UNA 10/05/2007 09:10 SUM. N N
NORMA SUELI ARTONI
ASCEP- ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO À CRIANÇA EXCEP. DE GOIÂNIA-GO

CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS
09.477/2007 RT 13 0.733/2007 UNA 09/05/2007 10:30 ORD. N N
MARCELO DA SILVA CARDOSO

TELCAT- TÉCNICOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CARLOS MONTOVANE
09.473/2007 RT 09 0.743/2007 UNA 09/05/2007 14:00 SUM. N N
NARA DA SILVA LIMA OLIVEIRA
RESTAURANTE E LANCHONETE, OFICINA DO PASTEL (PROP. EURIPEDES
DE SOUZA)

CARLÚCIO VIEIRA DE SOUSA
09.564/2007 RT 08 0.722/2007 UNA 08/05/2007 10:40 ORD. N N
WISLEY MARTINS PIRES
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN MARINO RESIDENCIAL SERVICE

CEYTH YUAMI
09.602/2007 RT 02 0.742/2007 ORD. N N
EDSON CARLOS DE MORAES SOUZA
UNIPEL - TELEFONIA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

CLAUDIA GOMES
09.471/2007 RT 01 0.729/2007 UNA 07/05/2007 14:30 SUM. N N
DIOVANNY SOUZA DE OLIVEIRA
VIAÇÃO XAVANTE LTDA.

CLEIDY M DE S VASCONCELOS
09.517/2007 RT 06 0.739/2007 UNA 09/05/2007 09:00 SUM. N N
KATIA MEROPI PAPAPELLIS
JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA)

CLEIDY MARIA DE SOUZA VASCONCELOS
09.555/2007 RT 04 0.736/2007 UNA 07/05/2007 13:10 SUM. N N
JOSÉ HUMBERTO TERÊNCIO
JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA)

CRISTINA ALVES PINHEIRO
09.466/2007 RT 08 0.715/2007 UNA 04/05/2007 08:40 SUM. N N
JOÃO PARREIRA DA SILVA
CONSTRUSERV CONST. E SERVIÇOS ENG. LTDA.

09.520/2007 AINDAT 02 0.746/2007 ORD. N N
SALIM VIEIRA DA SILVA
SEBASTIANA DAS GRAÇAS E SOUZA

09.512/2007 RT 01 0.732/2007 UNA 07/05/2007 16:00 SUM. N N
VILBAL TEODORO RIBEIRO
CONSTRUSERV CONST. E SERVIÇOS ENG. LTDA.

DEUSILENE SOCORRO DE SIQUEIRA
09.487/2007 RT 13 0.736/2007 UNA 10/05/2007 08:30 SUM. S N
MARIA APARECIDA DE PAULA GUERRA
FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DEUSMAR MESSIAS DA SILVA
09.563/2007 RT 05 0.749/2007 UNA 10/05/2007 08:50 ORD. N N
AQUINO BARBOSA MACIEL
TRATORPEÇAS COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.

DIRCELENE MARIA DOS SANTOS
09.470/2007 RT 13 0.732/2007 UNA 09/05/2007 10:10 SUM. N N
ROSINEIDE DANTAS DE ARAÚJO
WAL MART BRASIL LTDA.

EDER FRANCELINO ARAUJO
09.509/2007 RT 10 0.723/2007 UNA 14/05/2007 09:45 ORD. N N
EDGAR LISBOA DE MATOS FIGUEIREDO
ATENTO BRASIL S.A. + 001

09.615/2007 RT 06 0.747/2007 UNA 12/07/2007 10:15 ORD. N N
GABRIEL CURADO FRANCO
ATENTO BRASIL S.A. + 001

EDNA SILVA
09.605/2007 RT 06 0.734/2007 UNA 08/05/2007 10:20 SUM. N N
JOCIONE PEREIRA COUTINHO FARIAS
JULIO CESAR RINALDI

09.606/2007 RT 04 0.729/2007 UNA 04/05/2007 09:15 SUM. N N
ESTER DE NAZARÉ COSTA GARCIA
ANA BRANCA MODA UNIFORME LTDA.

09.607/2007 RT 09 0.741/2007 UNA 09/05/2007 13:40 SUM. N N
GERALDO SIRQUEIRA FILHO
M COMÉRCIO DE PEÇAS E MECÂNICA LTDA.

09.624/2007 RT 12 0.742/2007 UNI 10/05/2007 09:30 ORD. N N
WILLIAM DIAS HONORATO
ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C + 001

ELSON BATISTA FERREIRA

- 09.514/2007 RT 11 0.719/2007 UNA 08/05/2007 14:20 SUM. S N
ANDRÉIA DA SILVA SANTANA
ESCOLA EVOLUÇÃO
- ELVIRA MARTINS MENDONÇA
09.614/2007 RT 03 0.731/2007 UNA 11/05/2007 09:20 SUM. N N
CLAYTON DO PRADO AMARAL
S.D. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES E DERIVADOS LTDA-ME
- 09.479/2007 RT 04 0.731/2007 UNA 04/05/2007 09:30 SUM. S N
ANTONIO ALVES ALCANTARA
COMURG - CIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
FÁBIO CÉSAR GONZAGA
09.570/2007 RT 01 0.736/2007 UNA 08/05/2007 08:55 ORD. S N
KATIUSCIA DA SILVA SANTOS
TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
- FÁBIO BARROS DE CAMARGO
09.562/2007 RT 11 0.724/2007 UNA 08/05/2007 15:45 SUM. N N
REGINALDO DOS SANTOS
ESPECIALISTA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.
- FABRÍCIO MENDONÇA DE FARIA
09.559/2007 RT 12 0.739/2007 INI 10/05/2007 09:00 SUM. N N
CLERTON BARBOSA MOTA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA
- FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
09.627/2007 RT 08 0.726/2007 UNA 07/05/2007 08:40 SUM. S N
JUAREZ DOS SANTOS LIMA
SERVI SEGURANÇA E VIGILANCIA DE INSTALAÇÕES LTDA
- FERNANDO MARQUES FAUSTINO
09.620/2007 RT 08 0.725/2007 UNA 07/05/2007 09:00 SUM. N N
SEBASTIÃO AIRES DOS SANTOS
VALE DO VERDÃO S.A. UNIDADE II
- FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA
09.590/2007 RT 03 0.728/2007 INI 04/06/2007 14:00 ORD. N N
BONFIM PEREIRA DA ROCHA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA
- FLÁVIO CORRÊA TIBÚRCIO
09.524/2007 ACHP 03 0.722/2007 UNA 11/05/2007 08:20 SUM. N N
TIBÚRCIO PEÑA E ASSOCIADOS S/S SOCIEDADE DE ADVOGADOS
GFK MULTIPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.
- FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA
09.534/2007 RT 13 0.738/2007 UNA 10/05/2007 09:00 SUM. N N
MARIA FELIX DO VALE
CEEN - CENTRO DE ESTUDOS EM ENFERMAGEM E NUTRIÇÃO
- FREDERICO MAX RIBAS RODRIGUES ALVES
09.603/2007 RT 13 0.742/2007 UNA 10/05/2007 09:45 SUM. N N
TARCISO BRAZ DE OLIVEIRA
CASTRO E MOURA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA.
- GENI PRAXEDES
09.467/2007 RT 06 0.735/2007 UNA 11/07/2007 10:00 ORD. N N
MARIVALDO REIS DE SÁ
PLASTICOM EMBALAGENS LTDA. + 002
09.511/2007 RT 04 0.733/2007 UNA 04/05/2007 09:45 SUM. S N
EUDES CAITANO DA SILVA
GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
- 09.616/2007 RT 04 0.739/2007 UNA 06/06/2007 15:15 ORD. N N
JÚLIO CÉZAR GOMES RIBEIRO
POSTO VJ COMÉRCIO E VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. + 001
- GILVAN ALVES ANASTACIO
09.553/2007 RT 04 0.735/2007 UNA 06/06/2007 15:30 ORD. N N
EURIDES CORREA
SEICOM - SERVIÇOS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÕES
S.A.
- HELMA FARIA CORRÊA
09.493/2007 RT 09 0.745/2007 UNA 21/05/2007 10:00 ORD. N N
JOSE RODRIGUES CAVALCANTE
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
- 09.485/2007 RT 07 0.721/2007 INI 11/05/2007 08:10 ORD. N N
WANDERLEI ELIAS PEREZ
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
- ISA BASTOS MENDES
09.540/2007 RT 01 0.734/2007 UNA 07/05/2007 16:30 SUM. S N
ADRIANA GODOI DE OLIVEIRA
- COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
- ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
09.546/2007 RT 01 0.735/2007 UNA 07/05/2007 17:00 ORD. N N
MARCIA CRISTRINA SCALZITTI ALVES
COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.
- ITAMAR COSTA DA SILVA
09.552/2007 RT 02 0.749/2007 UNA 04/05/2007 09:30 SUM. S N
SILVERIA VERAS DOS SANTOS
LAGARES & OLIVEIRA LTDA.
- 09.554/2007 ACPG 03 0.725/2007 INI 04/06/2007 13:40 ORD. N N
SERVSAM ELETRONICA LTDA.
DANIEL FERNANDES DOS SANTOS
- Jaelita MOREIRA DE OLIVEIRA
09.561/2007 RT 11 0.723/2007 UNA 08/05/2007 15:25 ORD. N N
DAVID PEREIRA DA SILVA
JAITHS CHOPERIA LTDA. (ON BEER)
- JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
09.568/2007 RT 10 0.728/2007 UNA 03/05/2007 13:30 SUM. N N
ROSÂNGELA PEREIRA
CELSO HENRIQUE ALVES DE LIMA - ME
- JERONIMO JOSE BATISTA
09.629/2007 RT 09 0.752/2007 UNA 22/05/2007 10:00 ORD. N N
ANDERSON BARBOSA DE MOURA
BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA.
- 09.610/2007 RT 03 0.729/2007 INI 05/06/2007 13:30 ORD. N N
MAURÍLIO MENDES DA COSTA
RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
- JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
09.503/2007 RT 05 0.745/2007 UNA 09/05/2007 10:10 ORD. S N
MANOEL DA PAIXÃO ALMEIDA
BANCO ITÁU S.A.
- 09.506/2007 RT 08 0.718/2007 UNA 07/05/2007 10:00 SUM. N N
STHANLEY FRANCISCA DOS SANTOS
TGS TECNO GLOBAL SERVICE LTDA. + 001
- 09.498/2007 RT 01 0.730/2007 UNA 07/05/2007 15:00 SUM. N N
ANA CLÁUDIA REIS RABELO
TGS TECNO GLOBAL SERVICE LTDA. + 001
- 09.502/2007 RT 10 0.722/2007 UNA 03/05/2007 13:15 SUM. N N
GISELLE JORGE DE PAIVA PONTES
TGS TECNO GLOBAL SERVICE LTDA. + 001
- 09.504/2007 RT 02 0.744/2007 UNA 04/05/2007 09:50 SUM. N N
PAULA MARTINS ALVES GRATÃO
TGS TECNO GLOBAL SERVICE LTDA. + 001
- 09.566/2007 RT 11 0.725/2007 UNA 09/05/2007 13:05 ORD. S N
TADEU BARBOSA DE AGUIAR JUNIOR
BANCO ITÁU S.A.
- JORGE RISERIO IVO
09.584/2007 RT 11 0.726/2007 UNA 09/05/2007 13:20 SUM. S N
DIVINO ISAAC ROSA
GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
- JOSÉ CARLOS DOS REIS
09.536/2007 RT 08 0.719/2007 UNA 07/05/2007 09:40 SUM. N N
CLEBSON LIMA SOBRINHO
ASSOCIAÇÃO VALE DO SOL
- JUNIO ALVES PEREIRA
09.628/2007 RT 08 0.727/2007 UNA 09/05/2007 11:20 ORD. S N
GILBERTO FERREIRA PACHECO JUNIOR
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DE GOIÁS -
SINDILOJAS
- KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
09.558/2007 RT 03 0.727/2007 UNA 11/05/2007 09:00 SUM. N N
FÁBIO DE ALMEIDA LIMA
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASABLANCA
- LEON DENIZ BUENO DA CRUZ
09.617/2007 AINDAT 05 0.752/2007 ORD. N N
DIVINO ARÉBA DA SILVA
OTAMIRES GOMES + 001
- LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO

- 09.585/2007 RT 12 0.740/2007 INI 10/05/2007 09:10 ORD. N N
JORSON BARBALHO VIEIRA
CANTINA SAN MARCO BAR E RESTAURANTE LTDA.
- 09.621/2007 RT 10 0.730/2007 UNA 14/05/2007 14:45 ORD. N N
ODEILSON ALVES DA SILVA
METROBUS TRANSPORTES COLETIVOS S.A.
- LUIS CLAUDIO GODOI DE MELO E CUNHA
09.483/2007 RT 06 0.736/2007 UNA 09/05/2007 08:30 SUM. N N
ANDRIA PINHEIRO DE SANTANA
BRASÍLIA PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
- LUIZ CARLOS DE PADUA BILAO
09.521/2007 RT 07 0.722/2007 UNA 07/05/2007 09:20 SUM. N N
ELIZETE DA SILVA
CORAL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
- MARCELO AMERICO MARTINS DA SILVA
09.548/2007 RT 10 0.726/2007 UNA 14/05/2007 14:15 ORD. N N
LUIZ BARTOLOMEU DE SOUZA
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
- MARCELO EURÍPEDES
09.476/2007 RT 10 0.720/2007 UNA 14/05/2007 09:30 ORD. N N
CLEITON PIRES DA SILVA
ELIEL VEÍCULOS LTDA.
- MARCOS FERNANDES DE FARIA
09.556/2007 RT 05 0.748/2007 UNA 10/05/2007 08:30 SUM. N N
JOSÉ CHAVEIRO DE SOUZA
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
- MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AGUIAR
09.533/2007 RT 09 0.748/2007 UNA 10/05/2007 08:50 SUM. S N
EDILBERTO DA SILVA
MODULAR ARTESABATO (ART. CIMENTO)
- MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
09.612/2007 ARS 13 0.731/2007 SUM. S N
EDGARD RABELO JÁCOMO
SINDICATO RURAL DE INHUMAS
- MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
09.490/2007 RT 05 0.744/2007 UNA 09/05/2007 09:50 SUM. N N
CLOVES ALVES GUIMARÃES
JOSÉ AMÉRICO DE MELO (POSTO REPÚBLICA)
- MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA
09.545/2007 RT 11 0.722/2007 UNA 08/05/2007 15:05 ORD. N N
OZIEL ROSA LEITE
ATENTO BRASIL S.A.
- 09.547/2007 RT 12 0.738/2007 INI 10/05/2007 08:40 ORD. N N
FRED WILSON RIBEIRO DE ANDRADE
ATENTO BRASIL S/A
- 09.549/2007 RT 06 0.741/2007 UNA 11/07/2007 10:30 ORD. N N
ARYADNE BATISTA DA SILVA
ATENTO BRASIL S.A.
- MARIO FERREIRA DA SILVA NETO
09.574/2007 RT 07 0.726/2007 UNA 07/05/2007 09:40 SUM. N N
VALDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
MARMORARIA IMPERIAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, BENEFICIAMENTO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÁRMORES LTDA
- MARIZETE INÁCIO DE FARIA
09.480/2007 RT 12 0.733/2007 INI 10/05/2007 08:10 SUM. N N
JOILDO LOURENÇO DA SILVA
PANIFICADORA CONFEITARIA LUZ LTDA.
- MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
09.569/2007 RT 13 0.740/2007 UNA 10/05/2007 09:15 SUM. N N
ANDREA LUCIA CINTRA RODRIGUES
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ
09.481/2007 RT 04 0.732/2007 UNA 11/05/2007 10:15 ORD. S N
CINTIA FERREIRA NUNES
ATENTO BRASIL S.A. + 001
- MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
09.505/2007 RT 02 0.745/2007 INI 02/05/2007 13:20 ORD. N N
FRANCISCO ALVINO DE QUEIROZ
UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
- NABSON SANTANA CUNHA
09.543/2007 RT 09 0.749/2007 UNA 21/05/2007 14:40 ORD. S N
JOSÉ FLÁVIO MARTINS DE SOUZA
SAPEKA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS LTDA.
- 09.541/2007 RT 08 0.721/2007 UNA 08/05/2007 11:00 ORD. N N
JONAS ALVINO JÚNIOR
RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.
- OSVALDO P. MARTINS
09.567/2007 RT 10 0.727/2007 UNA 14/05/2007 14:30 ORD. N N
CLARINDO LUIS PEREIRA
BRASIL ARAGUAIA TORRES DE SEGURANÇA LTDA.
- OSVANDO BRAZ DA SILVA
09.515/2007 RT 05 0.746/2007 UNA 10/05/2007 08:10 SUM. N N
GEREMIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
LIMPSEG ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.
- OTÁVIO ALVES FORTE
09.604/2007 AC 13 0.730/2007 ORD. N N
EDGARD RABELO JÁCOMO
SINDICATO RURAL DE INHUMAS
- PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
09.597/2007 RT 07 0.728/2007 INI 14/05/2007 08:10 ORD. N N
GENEZI LOYOLA DOURADO
NILZA POSSE ALBUQUERQUE
- 09.518/2007 RT 09 0.746/2007 UNA 10/05/2007 08:30 SUM. N N
ALINA PEREIRA FARIA
BRILHO TERC. DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
- 09.557/2007 RT 03 0.726/2007 INI 04/06/2007 13:50 ORD. N N
IVANILDES PEREIRA DOS SANTOS
FABRÍCIO DIAS ABRAHÃO
- PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
09.475/2007 RT 11 0.716/2007 UNA 08/05/2007 13:35 SUM. N N
PEDRO ALVES DIAMANTINO
UNIP-SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO
- 09.469/2007 RT 04 0.730/2007 UNA 10/05/2007 15:00 ORD. N N
PEDRO LORENÇO GOMES
JOSÉ URBANO PORTUGAL FILHO
- PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
09.513/2007 RT 03 0.721/2007 INI 04/06/2007 13:30 ORD. N N
JÚLIO CÉSAR VIERA DE SOUZA
GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
- PAULO MARQUES DA COSTA
09.582/2007 RT 07 0.727/2007 UNA 08/05/2007 08:40 SUM. S N
RENATO VIEIRA SALVIANO DO NASCIMENTO
QUANTIC LTDA + 002
- 09.598/2007 RT 06 0.746/2007 UNA 10/05/2007 08:30 SUM. S N
PRISCILA ANTÔNIA DA SILVA
QUANTIC LTDA. + 002
- RAFAEL LARA MARTINS
09.613/2007 RT 03 0.730/2007 INI 05/06/2007 13:40 ORD. S N
JOSEMIR CAETANO DE JESUS
L E M DE SOUZA SUPERMERCADOS (SUPERMERCADO PONTO CERTO)
- RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
09.626/2007 RT 02 0.754/2007 UNA 07/05/2007 15:20 SUM. N N
ULISSES MOREIRA BARBOSA
TGS TECNO GLOBAL SERVICE LTDA. + 001
- RENATA BORBA DA ROCHA
09.529/2007 RT 07 0.723/2007 INI 11/05/2007 08:15 ORD. N N
FABIANO DE JESUS AUGUSTO DA SILVA
ALDECI DIAS DE FRANÇA
- RODRIGO CORTIZO VIDAL
09.560/2007 RT 07 0.725/2007 INI 14/05/2007 08:05 ORD. N N
JOÃO JOSÉ VARGAS DOS REIS
ATENTO BRASIL S/A
- ROSANGELA GONCALEZ
09.474/2007 RT 03 0.719/2007 UNA 10/05/2007 14:40 SUM. N N
GILDA GUEDES DOS SANTOS
RESTAURANTE BOA SORTE
- ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO
09.609/2007 ACHP 02 0.752/2007 UNA 07/05/2007 15:40 SUM. N N

ROGERIO ORFALY ADDAD DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS SILVA - O GOIANO

09.583/2007 ACHP 06 0.745/2007 UNA 10/05/2007 08:15 SUM. N N
ROGÉRIO ORFALY ADDAD DA SILVA
FRIGO SUINOS SOL NASCENTE LTDA.

RUBENS MENDONÇA

09.501/2007 RT 11 0.718/2007 UNA 08/05/2007 14:05 ORD. N N
ODAILTON ROSA MARTINS
COMERCIAL RG DE SECOS E MOLHADOS LTDA. + 001

09.499/2007 RT 03 0.720/2007 UNA 10/05/2007 15:00 SUM. N N
HILDA OLIVEIRA FERREIRA
BRASILSERV SERVIÇOS LTDA.

09.507/2007 RT 06 0.737/2007 UNA 09/05/2007 08:45 SUM. N N
DIEGO ANTÔNIO CAMARA DA SILVA
SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA + 001

SALET ROSSANA ZANCHETA

09.632/2007 RT 07 0.729/2007 UNA 08/05/2007 09:00 SUM. S N
FRANCISCO CARLOS PEREIRA
NOVO MILENIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

09.497/2007 RT 08 0.717/2007 UNA 08/05/2007 11:20 ORD. N N
JOÃO LOPES
WM TRANSPORTADORA LTDA. (REP PELO SÓCIO PROP WILMAR BATISTA DE PAULA)

SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

09.489/2007 RT 08 0.716/2007 UNA 04/05/2007 08:20 SUM. N N
WALKER DIAS SEVERINO
ATENTO BRASIL S.A. + 001

SEVERINO BEZERRA DA SILVA

09.581/2007 RT 06 0.744/2007 UNA 09/05/2007 09:30 SUM. S N
PEDRO MARCOS DAS CHAGAS FILHO
FERREIRA SOBRINHO TRANSPORTES LTDA.

09.586/2007 RT 08 0.723/2007 UNA 07/05/2007 09:20 SUM. N N
LETUSIA BATISTA MIGUEL
HILLORY ACESSÓRIOS

09.592/2007 RT 04 0.738/2007 UNA 07/05/2007 13:15 SUM. N N
ROSANIA NONATA DA SILVA
GALERIA DO SABOR

09.591/2007 RT 02 0.751/2007 UNA 04/05/2007 09:10 SUM. N N
JHONATAS DE OLIVEIRA
PROSEGUR BRASIL S.A.

09.589/2007 RT 08 0.724/2007 UNA 09/05/2007 11:40 ORD. N N
WEBERSON ROBERTO SIQUEIRA
PAZINI SOM, LUZ E PALCO

09.596/2007 RT 12 0.741/2007 INI 10/05/2007 09:20 SUM. N N
WELTON DE SOUZA SOARES
JG. BELLY

SIMONE WASCHECK

09.488/2007 RT 10 0.721/2007 UNA 03/05/2007 08:45 SUM. N N
SIMONE LUCAS RITTER
FRANVAL HOTEL LTDA.

SOLANGE LEITE FEITOSA

09.491/2007 RT 12 0.734/2007 INI 10/05/2007 08:20 SUM. N N
JOUBERTY CASTRO BRAGA
CLINICA VENTERINARIA 4 PATAS

TERESINHA CORDEIRO DA SILVA

09.623/2007 RT 02 0.753/2007 INI 08/05/2007 13:05 ORD. N N
PATRICIA MONTEIRO EMIDIO
CAPPAX - COMERCIO E INSTALAÇÃO DE FILTROS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

THIAGO DE FREITAS STECCA

09.508/2007 RT 01 0.731/2007 UNA 07/05/2007 15:30 ORD. N N
UÉLTON SEBASTIÃO SOUSA
HOSPITAL VETERINÁRIO SANTA CLARA LTDA. + 001

THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA

09.528/2007 ACPG 11 0.720/2007 UNA 08/05/2007 14:45 ORD. N N
TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
KLEUBER DOS SANTOS PEREIRA

THYAGO PARREIRA BRAGA

09.478/2007 RT 13 0.734/2007 UNA 09/05/2007 10:50 ORD. S N
SÔNIA DE CARVALHO LIMA
COLÉGIO GÊNESIS LTDA. - ME + 001

VALERIA DAS GRACAS MEIRELES

09.619/2007 RT 04 0.740/2007 UNA 07/05/2007 13:30 SUM. S N
ROMILDA DE SOUZA
CLERIA PIMENTA GARCIA

VITALINO MARQUES SILVA

09.522/2007 RT 09 0.747/2007 UNA 21/05/2007 10:30 ORD. N N
LINDOMAR DO NASCIMENTO
CÉSAR VIANA (VIANA CARNES E CASA DE CARNE BOM PREÇO)

WASHINGTON FRANCISCO NETO

09.599/2007 RT 05 0.751/2007 UNA 10/05/2007 09:10 SUM. N N
MARILENE DE FATIMA CARVALHO
5 ESTRELAS SPECIAL SERVICE + 001

09.593/2007 RT 01 0.738/2007 UNA 08/05/2007 09:45 SUM. N N
LECI PEREIRA LOPES
BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA. + 001

WELINTON DA SILVA MARQUES

09.587/2007 RT 13 0.741/2007 UNA 10/05/2007 09:30 ORD. N N
LEONARDO DE MELO SANTOS
SAMEDH ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

WELLINGTON ALVES RIBEIRO

09.571/2007 RT 06 0.742/2007 UNA 12/07/2007 10:00 ORD. N N
VILSON JOSÉ DA SILVA
MERIDIONAL LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. + 001

09.495/2007 RT 13 0.737/2007 UNA 10/05/2007 08:45 ORD. S N
JOSÉ VALTER CUNEGUNDES
UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA

WESLEY NEIVA TEIXEIRA

09.630/2007 RT 05 0.754/2007 UNA 10/05/2007 09:30 SUM. S N
ALBINO DOS SANTOS
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO

ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ

09.526/2007 RT 12 0.736/2007 INI 10/05/2007 08:30 SUM. N N
RENATO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINANGÉ
GRAHAM BELL MONI E SEGURANÇA LTDA. + 006

09.472/2007 RT 12 0.732/2007 INI 10/05/2007 08:00 ORD. N N
RÓBSON ALMEIDA DA SILVA
COOPERATIVA INDUSTRIAL DE CARNES E DERIVADOS DE GOIÁS LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 161

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 20/04/2007

ADVOGADO

Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

ALCIDINO DE SOUZA FRANCO

01.263/2007 CP 01 0.632/2007 N N
AMBRÓSIO PEREIRA DOS SANTOS
RODOVIÁRIO ZETERRA SÃO PAULO GOIÁS LTDA. +002

ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA

01.264/2007 RT 01 0.633/2007 UNA 15/05/2007 14:45 SUM. S N
SUELI APARECIDA DA SILVA
SEBASTIANA APARECIDA FRASNELI + 001

DIVINIO VILELA LEÃO

01.266/2007 RT 01 0.634/2007 INI 16/05/2007 13:50 ORD. N N
JOSÉ DOMICIANO DE OLIVEIRA
ADEMIR ARMANDO BOLDRIN

MÁRCIO ROGÉRIO PARIS

01.262/2007 CP 02 0.631/2007 N N
ILDELON DE MACEDO ANSELMO
FRIGORÍFICO MARGEN LTDA.

RUY SOARES BARBOZA

01.260/2007 RT 02 0.629/2007 INI 09/05/2007 15:10 ORD. N N
FRANCISCO BERNARDES
AROLDO DE OLIVEIRA ANDRADE

SIMEI FERDINAN DE OLIVEIRA
01.259/2007 RT 01 0.631/2007 INI 15/05/2007 08:40 ORD. S N
VALDECIR FRACARO
KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
01.265/2007 RT 02 0.632/2007 UNA 03/05/2007 16:00 SUM. S N
CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS
PARCEIROS RECURSOS HUMANOS LTDA. + 001

VALERIA CRISTINA ALVES
01.261/2007 RT 02 0.630/2007 UNA 03/05/2007 15:40 SUM. N N
WESLEI MOREIRA SILVA
WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 8

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 5485/2007
Processo Nº: RT 00461-1991-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: PAULO COSTA DE JESUS
ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): FRIART-INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGE- RAÇÃO
LTDA + 002
ADVOGADO.....: FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA
DESPACHO:
TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 25/05/2007 ÀS 09:20
HORAS, NA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO JUDICIAIS, SALA
DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL, PARA A REALIZAÇÃO DE
PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO
LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 15/06/2007 ÀS 09:20
HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQUENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE
ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º,
DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O
SR.VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS.
INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 5503/2007
Processo Nº: RT 02453-1991-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: VALDIVINO PAIVA DA SILVA
ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A
ADVOGADO.....: ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 25/05/2007 ÀS
09:20 HORAS, NA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO JUDICIAIS,
SALA DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL, PARA A REALIZAÇÃO DE
PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO
LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 15/06/2007 ÀS 09:20
HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQUENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE
ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º,
DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O
SR.VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS.
INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 5536/2007
Processo Nº: RT 01194-1992-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: AUGUSTA SANTANA DE JESUS RUA 08,
ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE 3 K INCORPORADORA E
EMPREENHIMENTO LTDA + 002
ADVOGADO.....: HAMILTON BORGES GOULART
DESPACHO: Tomar ciência da decisão de Embargos à Execução, cuja teor
abaixo:
Isto posto, conheço dos Embargos à Execução opostos por MASSA FALIDA DE
3 K INCORPORADORA E EMPREENHIMENTO LTDA, e julgo PROCEDENTE o
pedido, nos termos da fundamentação.
Custas, pela Executada, no importe de R\$55,35 (CLT, art. 789-A, caput e inciso
V). Contudo, deixo de executar o valor relativo às custas processuais e de
liquidação, ante o que dispõe a Portaria nº 289/97, do Ministério da Fazenda.
Declaro levantada a penhora de fl. 208.
Com o trânsito em julgado, intime-se o depositário.
Após, expeça-se certidão para habilitação do crédito no Juízo Falimentar,
intimado-se a Exequente para recebê-la.
Após, estando em condições, ao arquivo definitivo.
Intimem-se.

Notificação Nº: 5537/2007
Processo Nº: RT 01194-1992-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: AUGUSTA SANTANA DE JESUS RUA 08,
ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): FATIMA MARIA LINHARES BASTOS + 002
ADVOGADO.....: RICARDO CRUVINEL M. DE ASSIS PEIXOTO
DESPACHO: Tomar ciência da decisão de Embargos à Execução, cuja teor
abaixo:
Isto posto, conheço dos Embargos à Execução opostos por MASSA FALIDA DE
3 K INCORPORADORA E EMPREENHIMENTO LTDA, e julgo PROCEDENTE o
pedido, nos termos da fundamentação.
Custas, pela Executada, no importe de R\$55,35 (CLT, art. 789-A, caput e inciso
V). Contudo, deixo de executar o valor relativo às custas processuais e de
liquidação, ante o que dispõe a Portaria nº 289/97, do Ministério da Fazenda.
Declaro levantada a penhora de fl. 208.
Com o trânsito em julgado, intime-se o depositário.
Após, expeça-se certidão para habilitação do crédito no Juízo Falimentar,
intimado-se a Exequente para recebê-la.
Após, estando em condições, ao arquivo definitivo.
Intimem-se.

Notificação Nº: 5593/2007
Processo Nº: RT 00755-1996-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: ALCEU VENANCIO DA SILVA
ADVOGADO.....: IVONEIDE ESCHER MARTIM
RECLAMADO(A): SPORT IND E COMERCIO DE ROUPAS LTDA + 005
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias,
comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para
receber o seu crédito.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5575/2007
Processo Nº: RT 01027-1997-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MARCO AURELIO PEIXOTO DE ARAUJO
ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): INDUSTRIA COMERCIO SONOLAR LTDA + 002
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para tomar ciência da Carta Precatória
devolvida, devendo o mesmo requerer o que entender de direito.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 5541/2007
Processo Nº: RT 00730-1998-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO.....: HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): ANTONINHO FONSECA DE PAIVA
ADVOGADO.....: JORGE AUGUSTO JUNGMAN
DESPACHO: Sendo a participação do Exequente indispensável ao
prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de
forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento
definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 5570/2007
Processo Nº: RT 01095-1998-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: SERGIO BATISTA FERREIRA
ADVOGADO.....: VICENTE APARECIDO BUENO
RECLAMADO(A): BANCO ABN AMRO S/A + 001
ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO - DRA
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias,
comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para
receber o seu crédito.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5488/2007
Processo Nº: RT 01594-1998-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO.....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES
RECLAMADO(A): ANTONIA ANGELA QUEIROZ
ADVOGADO.....: JURACY OLIVEIRA COELHO
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 25/05/2007 ÀS
13:00 HORAS, NA AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA-GO, AUDITÓRIO
DO CRISTAL PLAZA HOTEL, PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS
BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA
DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 08/06/2007 ÀS 13:00 HORAS, NO MESMO
LOCAL. O EXEQUENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA
FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR.ÁLVARO SÉRGIO FUZO.
INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 5558/2007

Processo Nº: RT 01661-1998-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: ACACCIO ALVES CAVALCANTE
ADVOGADO.....: VALMIR JOSÉ DE SOUZA
RECLAMADO(A): MARCELO MALZONE
ADVOGADO.....: REGINALDO CALDAS DE ARAÚJO
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para tomar ciência da Carta Precatória devolvida, devendo o mesmo requerer o que entender de direito.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 5566/2007

Processo Nº: RT 00253-2001-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: GLEICK FORD ALVES DE PAULA
ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): CCA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA + 004
ADVOGADO.....: AIDA DUTRA DANTAS FERREIRA
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5544/2007

Processo Nº: RT 00622-2002-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: BERLINO CANDIDO MIRANDA
ADVOGADO.....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): JAIMERSON GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: PAULA DE SANTANA AZEVEDO LOBO
DESPACHO: Considerando que já foram realizadas duas diligências infrutíferas para penhora do bem indicado pelo Exequente (fls. 250 e 265), o deferimento do pedido de fls. 393 ficará condicionado ao fornecimento do endereço atual do Executado.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5589/2007

Processo Nº: RT 00590-2003-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: DANIEL PEREIRA DUARTE
ADVOGADO.....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
RECLAMADO(A): SLAYDER DIST. DE ALIMENTOS LTDA NA PESSOA DO SEU SOCIO SR. YOUSSEF ELIAS EL KHORY) + 002
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Vista ao Exequente da Exceção de Pré-Executividade.

Notificação Nº: 5559/2007

Processo Nº: RT 01360-2003-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: REGINALDO PINHEIRO SIMAO
ADVOGADO.....: CLAUDIENE MOREIRA DE GALIZA
RECLAMADO(A): CLC COMERCIO ELETRONICO LTDA + 003
ADVOGADO.....: MARCIA SAMPAIO MORAES
DESPACHO: Vista ao Exequente, por cinco dias.

Notificação Nº: 5565/2007

Processo Nº: RT 01932-2003-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: MISLENE DOURADO AZEVEDO
ADVOGADO.....: JOSIAS MACEDO XAVIER
RECLAMADO(A): RHESUS MEDICINA AUXILIAR S/C LTDA + 002
ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para tomar ciência da Carta Precatória devolvida, devendo o mesmo requerer o que entender de direito.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 5554/2007

Processo Nº: RT 00156-2004-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MONICA CANEDO SILVA
ADVOGADO.....: MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): LABORATORIO PREVENCAO AURION CARDOSO DAVILA
ADVOGADO.....: VANIA MARQUES DA COSTA RODRIGUES DINIZ
DESPACHO: Fica a Executada intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se aqui arquivados.
Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 5547/2007

Processo Nº: RT 00534-2004-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: EDSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA MARTINS OLIVEIRA LTDA (CONSTRUTORA ARAUANA) + 002
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Sendo a participação do Exequente indispensável ao prosseguimento da execução, intime-se referida Parte para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005), no prazo de trinta dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 5518/2007

Processo Nº: RT 00666-2004-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: JESIEL GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTÉGO COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS SUC DA ENTIDADE CENTRAL DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: Fica o Dr.(ª) NABSON, intimado para depositar a CTPS do Reclamante nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à Av. T-01, Esq. C/T-51, Setor Bueno, Goiânia-GO, para as devidas anotações no prazo de cinco dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 5540/2007

Processo Nº: ACP 01777-2004-001-18-00-1 1ª VT
CONSIGNANTE...: DOMINO BRASIL CENTRAL ENGENHARIA E COMERCIO DE REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO.....: JOSE GERALDO BORGES
CONSIGNADO(A): SELMA RODRIGUES ARAUJO
ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO
DESPACHO: Aguarde-se o decurso do prazo de resposta do Arrematante.
Intime-se o Consignado

Notificação Nº: 5517/2007

Processo Nº: RT 01845-2004-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: DIONE SEVERO LIMONGI
ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAU S/A (SUC DO BANCO BEG S/A)
ADVOGADO.....: SUELENY SILVA COSTA
DESPACHO: Fica o Executado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos.
Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 5557/2007

Processo Nº: ACP 00126-2005-001-18-00-5 1ª VT
CONSIGNANTE...: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO COLÉGIO ATENEU DOM BOSCO
ADVOGADO.....: FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO
CONSIGNADO(A): LÚCIA RATES BATISTA
ADVOGADO.....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
DESPACHO: Fica o Consignado intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito.
Intime-se o Consignado

Notificação Nº: 5572/2007

Processo Nº: RT 00371-2005-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: DURANT RUAS
ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAU S.A. SUCESSORA DO BANCO BEG S.A.
ADVOGADO.....: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
DESPACHO: Fica o Dr.(ª) VALDECY, intimado para depositar a CTPS do Reclamante nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à Av. T-01, Esq. C/T-51, Setor Bueno, Goiânia-GO, para as devidas anotações no prazo de cinco dias.
INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 5585/2007

Processo Nº: RT 00482-2005-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: ALBERTO HITOSHI AKITAYA
ADVOGADO.....: NEI MARQUES DA SILVA MORAIS
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO.....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS
DESPACHO: Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo:
Isto posto, conheço dos Embargos de Declaração apresentados por ALBERTO HITOSHI AKITAYA, negando-lhes provimento, nos termos da fundamentação supra.
Intimem-se.
Goiânia, 18 de abril de 2007.
Autos 00482-2005-001-18-00-9

Notificação Nº: 5479/2007

Processo Nº: RTN 00887-2005-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: ANGELA MARIA DE SOUZA PRUDENTE
ADVOGADO.....: IVANILDO LISBOA PEREIRA

RECLAMADO(A): BANCO ITAU S.A.

ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito.

Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5591/2007

Processo Nº: RTN 01666-2005-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA DAS GRAÇAS CUNHA

ADVOGADO.....: MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

RECLAMADO(A): TELEGOIÁS - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A.

ADVOGADO.....: SÉRGIO MARTINS NUNES

DESPACHO: Da leitura do v. Acórdão de fls. 1.844/1.854, verifica-se que houve reforma do julgado, para condenação da Executada a: 1) 'pagamento de 15 meses postulados na inicial, os quais deverão se (sic) calculados com base no valor da maior remuneração percebida pela reclamante' (fls. 1.853); e 2) pagamento de pensão mensal equivalente a um salário percebido pela reclamante (R\$ 858,00) a partir de sua demissão até enquanto durar a incapacidade parcial para o trabalho anteriormente exercido por ela (fls. 1.854).

O processo trabalhista prevê a execução provisória, mas determina que seja processada somente até o ato de penhora (art. 899, caput, da CLT).

Assim sendo, defere-se a liquidação das parcelas deferidas, para dar-se início à execução provisória.

Indefere-se, contudo, o pedido de pagamento imediato de pensão mensal à reclamante, ante a possibilidade de modificação do julgado.

Intimem-se.

Notificação Nº: 5492/2007

Processo Nº: RT 01731-2005-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA NEVES CARDOSO

ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO

RECLAMADO(A): VANGUARDA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 25/05/2007 ÀS 09:20 HORAS, NA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO JUDICIAIS, SALA DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 15/06/2007 ÀS 09:20 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQUENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS.

INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 5553/2007

Processo Nº: RT 01842-2005-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: LOURISMAR GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): PANIFICADORA E CONFEITARIA MARSUL LTDA - ME

ADVOGADO.....: JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO: Fica a Executada intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se aqui arquivados.

Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 5504/2007

Processo Nº: RT 01946-2005-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: WILIA LEITE TORRES

ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

RECLAMADO(A): RIBEIRO E OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. NOME FANTASIA - (NOVO CASTELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE:

``Comparecer ao Setor de Distribuição de Mandados Judiciais (SDMJ) deste Egrégio Tribunal a fim de acompanhar o(a) Oficial(a) de Justiça no cumprimento do mandado de entrega de bens''.

Notificação Nº: 5499/2007

Processo Nº: RT 02157-2005-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: RODRIGO FERREIRA AVELAR

ADVOGADO.....: DELFINA BATISTA MARQUES

RECLAMADO(A): SILVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (GIRAFAS) + 001

ADVOGADO.....: CRISTINA RACHEL PEREIRA DINIZ

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 25/05/2007 ÀS 13:00 HORAS, NA AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA-GO, NO AUDITÓRIO DO CRISTAL PLAZA HOTEL, PARA A REALIZAÇÃO DE

PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 08/06/2006 ÀS 13:00 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQUENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR. ÁLVARO SÉRGIO FUZO.

INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 5500/2007

Processo Nº: RT 02157-2005-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: RODRIGO FERREIRA AVELAR

ADVOGADO.....: DELFINA BATISTA MARQUES

RECLAMADO(A): FEVI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (GIRAFAS) + 001

ADVOGADO.....: CRISTINA RACHEL PEREIRA DINIZ

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 25/05/2007 ÀS 13:00 HORAS, NA AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA-GO, NO AUDITÓRIO DO CRISTAL PLAZA HOTEL, PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 08/06/2006 ÀS 13:00 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQUENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR. ÁLVARO SÉRGIO FUZO.

INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 5587/2007

Processo Nº: RT 02168-2005-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): MADEIREIRA ALTA FLORESTA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: BENIVAL FRANCISCO DOS SANTOS

DESPACHO: Tomar ciência da decisão da Impugnação à Sentença, conforme decisão abaixo:

Isto posto, conheço da Impugnação à Sentença de Liquidação apresentada por IVAN MOREIRA DOS SANTOS, e julgo IMPROCEDENTE o pedido, nos termos da fundamentação.

Custas pela Executada, no importe de R\$55,35 (art. 789-A, caput e inciso VII, CLT).

Com o trânsito em julgado, designe-se praça e, restando infrutífera, determina-se a realização de leilão, com fulcro no art. 888, § 3º, da CLT, nomeando-se leiloeiro público oficial, desde já, o Sr.

Álvaro Sérgio Fuzo.

Intimem-se.

Goiânia, 20 de abril de 2007.

Notificação Nº: 5588/2007

Processo Nº: RT 02168-2005-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): JOSÉ DA CRUZ ALMEIDA + 001

ADVOGADO.....: BENIVAL FRANCISCO DOS SANTOS

DESPACHO: Tomar ciência da decisão da Impugnação à Sentença, conforme decisão abaixo:

Isto posto, conheço da Impugnação à Sentença de Liquidação apresentada por IVAN MOREIRA DOS SANTOS, e julgo IMPROCEDENTE o pedido, nos termos da fundamentação.

Custas pela Executada, no importe de R\$55,35 (art. 789-A, caput e inciso VII, CLT).

Com o trânsito em julgado, designe-se praça e, restando infrutífera, determina-se a realização de leilão, com fulcro no art. 888, § 3º, da CLT, nomeando-se leiloeiro público oficial, desde já, o Sr.

Álvaro Sérgio Fuzo.

Intimem-se.

Goiânia, 20 de abril de 2007.

Notificação Nº: 5564/2007

Processo Nº: RT 00813-2006-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: WAGNER DOS SANTOS XAVIER

ADVOGADO.....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA

RECLAMADO(A): MARIETH FÁTIMA ESTEVES RODRIGUES

ADVOGADO.....: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS

DESPACHO: Nos termos da Portaria 005/98, vista ao Exequente, do Agravo de Petição apresentado pelo Executado, no prazo legal.

INTIME-SE O Exequente.

Notificação Nº: 5584/2007

Processo Nº: RT 00943-2006-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA LUIZA DONADI TOCAFUNDO

ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES

RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A. SUC BANCO BEG S/A.

ADVOGADO.....: FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES

DESPACHO: Intime-se a Executada a comprovar a data do início do pagamento de pensão, nos termos da r. sentença, a fim de que se possa efetuar a liquidação das parcelas vencidas. Prazo de cinco dias.
INTIME-SE A EXECUTADA.

Notificação Nº: 5582/2007

Processo Nº: RT 01188-2006-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: ADAMÁRIO DE LIMA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): SUPERMERCADO ESPANHOL LTDA.

ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA

DESPACHO: Vista ao Executado da Impugnação à Sentença de Liquidação apresentada pelo Exequente, pelo prazo de cinco dias.
Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 5480/2007

Processo Nº: RT 01213-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: AGDONIO DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO

RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA

DESPACHO: INTIMAÇÃO À RECLAMADA:

“Comparecer à Secretaria desta 1ª VT de Goiânia-GO a fim de receber alvará judicial para levantamento do saldo remanescente do depósito recursal”.

Notificação Nº: 5495/2007

Processo Nº: RT 01281-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: TATIANY MATOS REIS DA SILVA

ADVOGADO.....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA

RECLAMADO(A): BRONDELLI IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.
SUC. DE NOVA UNIÃO DIST. IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 25/05/2007 ÀS 09:20 HORAS, NA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO JUDICIAIS, SALA DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 15/06/2007 ÀS 09:20 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQUENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS.
INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 5505/2007

Processo Nº: RT 01493-2006-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: VALDINEIA LIMA CHAVEIRO

ADVOGADO.....: KEDMA MARQUES NESSRALLA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE LUTA PELO LOTE PRÓPRIO - COLUPEL

ADVOGADO.....: BIANOR FERREIRA DE LIMA

DESPACHO: INTIMAÇÃO À RECLAMANTE:

“Comparecer ao Setor de Distribuição de Mandados Judiciais (SDMJ) deste Egrégio Regional a fim de acompanhar o(a) Oficial(a) de Justiça no cumprimento do mandado de entrega de bens”.

Notificação Nº: 5535/2007

Processo Nº: RT 01526-2006-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: FÁBIO DUARTE DA SILVA

ADVOGADO.....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): APLICOR APLICAÇÃO TÊXTIL LTDA.

ADVOGADO.....: ARLINDO JOSE COELHO

DESPACHO: Tomar ciência da decisão da Impugnação à Sentença, conforme decisão abaixo:

Isto posto, conheço da Impugnação à Sentença de Liquidação apresentada por APLICOR APLICAÇÃO TÊXTIL LTDA, e julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, nos termos da fundamentação.

Custas pela Executada, no importe de R\$55,35 (art. 789-A, caput e inciso VII, CLT).

Homologo a conta de fls. 230/245, fixando em R\$ 9.625,54 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) o valor da execução, sem prejuízo das atualizações cabíveis, na forma da lei.

Com o trânsito em julgado, designe-se praça e, restando infrutífera, determina-se a realização de leilão, com fulcro no art. 888, § 3º, da CLT, nomeando-se leiloeiro público oficial, desde já, o Sr. Álvaro Sérgio Fuzo.

Intimem-se.

Notificação Nº: 5555/2007

Processo Nº: RT 01684-2006-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA FRANCISCA RIBEIRO

ADVOGADO.....: VALÉRYO AUGUSTO MACHADO DE BASTOS

RECLAMADO(A): ANA BARBOSA DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO.....: JOSÉ ANTONIO GUIOTTI

DESPACHO: Fica a Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se aqui arquivados.
Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5592/2007

Processo Nº: AD 01839-2006-001-18-00-7 1ª VT
REQUERENTE...: EDILSON BORGES DE SOUSA

ADVOGADO.....: NICANOR SENA PASSOS

REQUERIDO(A): SINDIROUPAS-SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÃO DE ROUPAS EM GERAL DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: OSVALDO FROES ARANTES

DESPACHO: Fica o Requerido intimado para receber os documentos.

Notificação Nº: 5579/2007

Processo Nº: RT 01895-2006-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: CELSO CALDEIRA DA ROCHA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): SADISA CONSTRUTORA METALÚRGICA E TRANSPORTES LTDA. + 001

ADVOGADO.....: MONTOLVANINE FRANCK

DESPACHO: Vista ao Exequente, da consulta ao DETRAN, por cinco dias.

Notificação Nº: 5567/2007

Processo Nº: CS 01899-2006-001-18-01-2 1ª VT
EXEQUENTE...: CELSO DE JESUS MIRANDA

ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO

EXECUTADO(A): ENGIL ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA.

ADVOGADO.....: MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA

DESPACHO: Aguarde-se o trânsito em julgado do r. decism.

Intimem-se.

Notificação Nº: 5478/2007

Processo Nº: RT 01919-2006-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: GILIARDE GONÇALVES MOTA

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: LILIANE DE FATIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Reclamante do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado, no prazo de oito dias.

Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 5571/2007

Processo Nº: RT 00089-2007-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: HELLION MARIANO DA SILVA

RECLAMADO(A): MÁXIMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO.....: JOSE ROBERTO ARAUJO

DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito.

Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5574/2007

Processo Nº: RT 00185-2007-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS BATISTA MENDES

ADVOGADO.....: DORACY RHAYSSA PEREIRA CRUZ

RECLAMADO(A): COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Reclamante do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado, no prazo de oito dias.

Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 5586/2007

Processo Nº: ET 00246-2007-001-18-00-4 1ª VT
EMBARGANTE...: RONEY SALDANHA DA ROCHA

ADVOGADO.....: OSVALDO ANTONIO RODRIGUES

EMBARGADO(A): JOEL SORAS DOS SANTOS

ADVOGADO.....: CLAUDIA GLENIA SILVA DE FREITAS

DESPACHO: RONEY SALDANHA DA ROCHA opõe Embargos de Terceiro em face de JOEL SORAS DOS SANTOS, incidentalmente à execução desenvolvida nos autos RT nº 1729/1999, pleiteando a desconstituição de penhora.

Haja vista que a exordial não comprovou a situação disposta no art. 283, do CPC, este Juízo determinou a intimação do Embargante para emendá-la, em 10 dias, trazendo aos autos a alegada constrição judicial de seus bens (fls. 23).

Não obstante, a Secretaria certifica, às fls. 25, o transcurso do prazo assinado ao Embargante sem qualquer manifestação.

Decido.

Com fulcro nos arts. 284, parágrafo único, c/c arts. 295, I e 1.046, todos do CPC, indefiro a petição inicial dos presentes Embargos de Terceiro, declarando,

conseqüentemente, EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, I, do CPC.

Custas, pelo Embargante, no importe de R\$ 44,26 (CLT, art. 789-A, V, interpretado à luz do princípio da causalidade), que deixo de executar, ante o que dispõe a Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda.

Com o trânsito em julgado, junte-se cópia desta decisão nos autos principais, arquivando-se os presentes.

Intime-se o Embargante.

Notificação Nº: 5520/2007

Processo Nº: RT 00249-2007-001-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO....: NEIVAL XAVIER

RECLAMADO(A): VPM VIDROS PLANOS E MÓVEIS LTDA. + 001

ADVOGADO....: GOYA MARQUES DE ARAUJO VALLE

DESPACHO: Intime-se a Reclamada a corrigir a guia do TRCT, conforme solicitado às fls. 49/50, no prazo de cinco dias.

INTIME-SE A RECLAMADA.

Notificação Nº: 5563/2007

Processo Nº: RT 00293-2007-001-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: GEORGE BRANDÃO PEREIRA

ADVOGADO....: JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES

RECLAMADO(A): LUPPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E ACESSÓRIOS DE COURO LTDA - ME

ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

DESPACHO: Fica a Reclamada intimada para, no prazo de 48 horas, devolver a CTPS do Obreiro, sob pena de oficiar-se à DRT e ao MPF, para os fins administrativos e penais cabíveis à espécie.

Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 5573/2007

Processo Nº: RT 00400-2007-001-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: EMÍLIO JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO....: HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA

RECLAMADO(A): UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA. (DIÁRIO DA MANHÃ)

ADVOGADO....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA

DESPACHO: Fica o RECLAMANTE intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à rua T-51, Esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se na contra-capa dos autos.

Intime-se o RECLAMANTE.

Notificação Nº: 5560/2007

Processo Nº: RT 00444-2007-001-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCUS AURÉLIO DA SILVA BARROS

ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO

RECLAMADO(A): STILLUS SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO....: .

DESPACHO: Fica o Dr.(ª) LILIANE, intimado para depositar a CTPS do Reclamante nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à Av. T-01, Esq. C/T-51, Setor Bueno, Goiânia-GO, para as devidas anotações no prazo de cinco dias.

INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 5533/2007

Processo Nº: RT 00460-2007-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: SAMOEL AUGUSTO DE SOUZA

ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE + 001

ADVOGADO....: RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA

DESPACHO: Corrige-se erro material constante da sentença de fls. 85/88, para que, às fls. 87, onde se lê: '...e reflexos em férias, gratificações, complemento de vencimento, diferenças, antecipações salariais, horas extras, adicional de periculosidade, 13º salário, anuênios e triênios', leia-se: '...e reflexos em férias, gratificações, complemento de vencimento, diferenças, antecipações salariais, horas extras, adicional de periculosidade, 13º salário e quinquênios'.

Intimem-se.

Notificação Nº: 5534/2007

Processo Nº: RT 00460-2007-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: SAMOEL AUGUSTO DE SOUZA

ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO + 001

ADVOGADO....: NADJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

DESPACHO: Corrige-se erro material constante da sentença de fls. 85/88, para que, às fls. 87, onde se lê: '...e reflexos em férias, gratificações, complemento de vencimento, diferenças, antecipações salariais, horas extras, adicional de periculosidade, 13º salário, anuênios e triênios', leia-se: '...e reflexos em férias,

gratificações, complemento de vencimento, diferenças, antecipações salariais, horas extras, adicional de periculosidade, 13º salário e quinquênios'.

Intimem-se.

Notificação Nº: 5583/2007

Processo Nº: RT 00469-2007-001-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: DEUZINETE DE SOUSA MILHOMEM

ADVOGADO....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES

RECLAMADO(A): FRANCISCO LUDOVICO DE ALMEIDA QUARTO

ADVOGADO....: GUSTAVO AMÉRICO TELES DOS SANTOS MOREIRA

DESPACHO:

Intime-se o Reclamado manifestar-se sobre o teor da petição de fls. 12, sob pena de execução do acordo, desde já deferida caso a referida parte se mantenha silente. Prazo de cinco dias.

INTIME-SE O RECLAMADO.

Notificação Nº: 5550/2007

Processo Nº: ET 00632-2007-001-18-00-6 1ª VT

EMBARGANTE...: MAGALI DE MELO CAMPOS

ADVOGADO....: NEIDE DE MOURA VASCONCELOS

EMBARGADO(A): SEBASTIÃO ALVES MARTINS

ADVOGADO....: .

DESPACHO: Tendo em vista o informado na certidão de fl. 26, bem como não cumprida a determinação do art. 1.050 c/c art. 282, II, do CPC, intime-se a Embargante para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, emendar a inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito (artigos 267, I, e 295, I, do CPC).

No mesmo prazo, intime-se a Embargante para comprovar a alegada constrição judicial de seus bens (cópia do auto de penhora e avaliação), importando o descumprimento na extinção do processo sem exame de mérito, nos termos dos artigos 267, I, e 295, I, ambos do CPC.

INTIME-SE O EMBARGANTE.

Notificação Nº: 5562/2007

Processo Nº: ET 00670-2007-001-18-00-9 1ª VT

EMBARGANTE...: ZILDA DE OLIVEIRA CAMARGO

ADVOGADO....: JOSÉ ORLANDO GOMES SOUSA

EMBARGADO(A): UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO....: .

DESPACHO: Melhor examinando os autos, constata-se que a Embargante não juntou prova da constrição judicial de seus bens, bem como não preencheu os requisitos do art. 282, do CPC.

Intime-se a Embargante para comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, a alegada constrição judicial de seus bens (cópia do auto de penhora e avaliação), importando o descumprimento na extinção do processo sem exame de mérito, nos termos dos artigos 267, I, e 295, I, ambos do CPC.

No mesmo prazo, deverá a Embargante trazer aos autos a correta qualificação do Embargado, haja vista que os Embargos de Terceiro, por força do disposto no art. 1.050 do CPC, sujeitam-se às exigências do art. 282 deste diploma legal.

INTIME-SE O EMBARGANTE.

Notificação Nº: 5549/2007

Processo Nº: ET 00704-2007-001-18-00-5 1ª VT

EMBARGANTE...: CARLOS TOLENTINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: WELLINGTON LUIS PEIXOTO

EMBARGADO(A): NATÁ BUENO COELHO

ADVOGADO....: .

DESPACHO: Não cumprida a determinação do art. 1.050 c/c art. 282, II, do CPC, intime-se o Embargante para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, emendar a inicial, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito (artigos 267, I, e 295, I, do CPC).

INTIME-SE O EMBARGANTE.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 322/2007

PROCESSO Nº RT 00461-1991-001-18-00-7

Exequente: PAULO COSTA DE JESUS

Executado(a)(s): FRIART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA; ANA RITA FABIANO ALVES e SEBASTIÃO SOARES DA SILVA

1ª praça: 25/05/2007 - às 9h20min

Leilão: 15/06/2007 - às 9h20min

Localização do(s) bem(ns): Rua Uirapuru, Qd. 42, Lt. 06, Parque das Laranjeiras, Goiânia-GO

O(A) Doutor(a) WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 25/05/2007, às 9h20min, será realizada praça do(s) bem(s) abaixo descrito(s), pelo Leiloeiro VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, nas dependências deste Juízo, na DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS (SALA DE PRAÇAS E LEILÕES) da JUSTIÇA DO TRABALHO (última sala ao lado da 11ª Vara do Trabalho), sita à Rua T-51 esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e

arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais), conforme Autos de Penhora e Avaliação de fls. 419 e 439, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). ANA RITA FABIANO ALVES (2ª Executada) - CPF nº 032.224.528-14.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

01 (uma) mesa de jantar com seis cadeiras, com dois suportes de madeira, tampo em forma retangular, este com aproximadamente 2,20 m, com pés e tampo laqueados (tipo patina), faltando uma trava pequena de um lado, com seis cadeiras em madeira com encosto e assento em tecido cor azul, com pintura das cadeiras descascando, tudo em regular estado de conservação, avaliada em R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais); 01 (um) aparelho televisão, marca Panasonic - Panacolor, colorida, vinte polegadas, sem controle remoto, em estado regular de conservação e funcionamento, avaliado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais); 01 (um) aparelho de vídeo-cassete VHS, marca Semp Toshiba, modelo M-5330B, quatro cabeças, não sendo possível testar por estar desconectado, de acordo com a depositária acima, o vídeo está funcionando, em regular estado de conservação, avaliado em R\$80,00 (oitenta reais); 01 (um) policitor antigo, sem marca ou número aparente, sem correia, cor verde, em estado ruim de conservação, avaliado em R\$100,00 (cem reais), não sendo possível verificar o funcionamento por estar desativado. Valor total da avaliação: R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais)''.

Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Leis nºs 5.584, de 26 de junho de 1970, e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o(a) credor(a) a adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), fica designado leilão para o dia 15/06/2007, às 9h20min, a ser realizado no mesmo local da praça, pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr.(s) VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, será paga pelo(a) adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), o(s) arrematante(s) deverá(ão) exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos 13 dias do mês de abril de dois mil e sete. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS - Juiz do Trabalho Substituto -

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 321/2007

PROCESSO Nº RT 02453-1991-001-18-00-5

Exequente: VALDIVINO PAIVA DA SILVA

Executado(a)(s): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A

1ª praça: 25/05/2007 - às 9h20min

Leilão: 15/06/2007 - às 9h20min

Localização do(s) bem(ns): Rua Dona Santinha, Qd. 17, Lts. 1/20, bloco D, aptº 54, conjunto 02, Residencial Negrão de Lima, Goiânia/GO

O(A) Doutor(a) WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, JUIZ(IZA) DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 25/05/2007, às 9h20min, será realizada praça do(s) bem(s) abaixo descrito(s), pelo Leiloeiro VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, nas dependências deste Juízo, na DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS (SALA DE PRAÇAS E LEILÕES) da JUSTIÇA DO TRABALHO (última sala ao lado da 11ª Vara do Trabalho), sita à Rua T-51 esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 482, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). DANIEL LEONEL DE CARVALHO - CPF nº 929.922.421-87.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

01 (um) apartamento tipo "C", nº 54, localizado no 5º pavimento, bloco D, conjunto 02, do Edifício Residencial Negrão de Lima, contendo 02 (dois) dormitórios, sala de estar, cozinha, área de serviço, banheiro social, varanda e vaga de estacionamento para veículo, com área total de 100,74 m², sendo 64,84 m² de área privativa, em bom estado de conservação, avaliado tudo em R\$40.000,00 (quarenta mil reais). OBSERVAÇÃO: descrição conforme certidão expedida pelo CRI da 3ª Circunscrição de Goiânia-GO, sob a matrícula nº 24.04. Valor total da avaliação: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)''.

Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Leis nºs 5.584, de 26 de junho de 1970, e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o(a) credor(a) a adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), fica designado leilão para o dia 15/06/2007, às 9h20min, a ser realizado no mesmo local da praça, pelo(s)

leiloeiro(s) oficial(is), Sr.(s) VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás.

A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, será

paga pelo(a) adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.

Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), o(s) arrematante(s) deverá(ão) exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos 17 dias do mês de abril de dois mil e sete.

WHATMANN BARBOSA IGLESIAS

- Juiz do Trabalho Substituto -

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 326/2007

PROCESSO Nº RT 01594-1998-001-18-00-7

Reclamante: MARIA ALVES DE CARVALHO

Reclamado: ANTÔNIA ANGELA QUEIROZ

1ª Praça: 25/05/2007 - às 13 horas

Leilão: 08/06/2007 - às 13 horas

Localização do(s) bem(ns): RUA J-15, QD. 37, LT. 10, ST. JAÓ, GOIÂNIA-GO.

O (A) Doutor (a) WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 25/05/2007, às 13 horas, será realizada praça do(s) bem(s) abaixo descrito(s), pelo Leiloeiro: ÁLVARO SÉRGIO FUZO, NA AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA-GO(AUDITÓRIO DO DO CRISTAL PLAZA HOTEL), será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$7.530,00. (Sete mil quinhentos e trinta reais), conforme Auto de Penhora de fls. 79 e de fl.169/170, na guarda do(a) depositário(a), ANTÔNIA ANGELA CORRÊA QUEIROZ.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

BENS DE FLS. 79 DOS AUTOS:

01(UM) APARELHO DE TV 20 POLEGADAS, MARCA SHARP, COM CONTROLE REMOTO, MODELO C 20P 502, nº 5.08.0054426, EM FUNCIONAMENTO, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, COR PRETA, AVALIADO EM R\$170,00; 01(UM) APARELHO DE VÍDEO CASSETTE, MARCA TOSHIBA, COM 04 CABEÇAS, MODELO M 5530M, COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$120,00; 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA GE - GENERAL ELETRIC, SEM NÚMERO DE SÉRIE APARENTE, COM AMASSADOS E RISCOS, EM PÉSSIMO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, NÃO FOI POSSÍVEL OBSERVAR O FUNCIONAMENTO DO APARELHO, POIS NÃO ESTAVA INSTALADO, AVALIADO EM R\$70,00; 01(UM) FOGÃO DE 04 BOCAS, COR MARRON E PRETO, MARCA DAKO, MODELO GOL SUPER, O FORNO DO FOGÃO NÃO ESTÁ FUNCIONANDO, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$50,00; 01(UM) SOFÁ DE 02 LUGARES, EM NAPA, COR ROSA, ESTAMPADO, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$150,00; 02(DOIS) ARMÁRIOS TUBOLARES, SENDO: 01(UM) BRANCO COM 05 REPARTIÇÕES, MEDINDO 2,00 X 1,00 M, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$50,00 E 01(UM) BRANCO COM 10 REPARTIÇÕES, MEDINDO 1,50 X 1,50M, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$70,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$680,00.

BENS DE FLS. 169/170 DOS AUTOS.

01(UMA) MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, SEM MARCA APARENTE, TAMANHO GRANDE, COM FERRUGEM NA BASE, COR BEGE, AVALIADA EM R\$250,00; 01(UMA) MÁQUINA DE PREGAR BOTÃO C/MATRIZES GRAZIANO Nº 02, COR VERDE, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$400,00; 01(UMA) GELADEIRA BRASTEM "CLEAN" "DUPLEX FROST FREE ZYRIUM", COR BRANCA, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$700,00; 01(UM) CONJUNTO DE ARMÁRIO DE COZINHA, EM METAL BRANCO, 7(SETE) PORTINHAS MAIS 01 (UM) BALCÃO, AVALIADO EM R\$300,00; 01(UMA) MÁQUINA GALONEIRA, COM BALCÃO, 02 PEDAIS, C/MOTOR, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$1.000,00; 01(UMA) MÁQUINA OVERLOCK, C/MOTOR, COM BALCÃO, 02 PEDAIS, USADA, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$800,00; 01(UMA) MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MODELO ANTIGO, BASTANTE RESISTENTE, MARCA SINGER, COM BALCÃO, COM MOTOR, AVALIADA EM R\$800,00; 01(UMA) MÁQUINA OVERLOCK, MARCA GOLDEN BUTTERFLY, COM BALCÃO, 02 PEDAIS, COM MOTOR, SEMI-NOVA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$1.000,00; 01(UMA) MESA DE JANTAR EM MADEIRA E VIDRO, APROX. 2,20 X 1,20M, COM 08 CADEIRAS DE ESPALDAR ALTO, EM MADEIRA, ESTOFADAS, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$600,00; 01(UM) CONJUNTO DE SOFÁ, SENDO UM DE TRÊS LUGARES E OUTRO DE 02 LUGARES, TECIDO ESTAMPADO, AVALIADO EM R\$400,00; 01(UMA) MESA QUADRADA, 1,20M APROX., TODA EM MADEIRA, COM 03(TRÊS) CADEIRAS DE MADEIRA, ESPALDAR ALTO,

ESTOFADAS, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$300,00; 01(UM) ARMÁRIO EM MADEIRA, QUE ACOMPANHA A MESA DE JANTAR, COM PRATELEIRAS E 02 PORTAS COM TRELIÇA, COM APROX., 2,00 X 0,40 X 1, 30M, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$300,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$6.850,00(SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO: R\$680,00 + R\$6.850,00 = R\$7.530,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 08/06/2007 às 13 horas, a ser realizado no mesmo local da praça, pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) ÁLVARO SÉRGIO FUZO inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), os arrematantes deverão exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos 19 dias do mês de abril de dois mil e sete. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS Juiz do Trabalho

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 324/2007

PROCESSO Nº RT 01731-2005-001-18-00-3

Exequente: MARIA APARECIDA NEVES CARDOSO

Executado(a)(s): VANGUARDA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

1ª praça: 25/05/2007 - às 09h20

Leilão: 15/06/2007 - às 09h20

Localização do(s) bem(ns): RUA JOSÉ HERMANO, N. 293, ST. CAMPINAS, GOIÂNIA-GO.

O(A) Doutor(a) WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 25/05/2007, às 9h20, será realizada praça do(s) bem(s) abaixo descrito(s), pelo Leiloeiro VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, nas dependências deste Juízo, na DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS (SALA DE PRAÇAS E LEILÕES) da JUSTIÇA DO TRABALHO (última sala ao lado da 11ª Vara do Trabalho), sita à Rua T-51 esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 218, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). ANDRÉA BRIGIDA GOMES DE MIRANDA.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

25 (VINTE E CINCO) QUILATES DE ESMERALDAS EM BRUTO, ACOMODADAS EM UM VOLUME LACRADO, EM DIVERSOS TAMANHOS, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO DE Nº 301, DO CENTRO MULTIPLICADOR DE TECNOLOGIA GEMOLÓGICA, AVALIADAS EM R\$60,00 O QUILATE, TOTALIZANDO R\$1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970, e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o(a) credor(a) a adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), fica designado leilão para o dia 15/06/2007, às 9h20, a ser realizado no mesmo local da praça, pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr.(s) VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, será paga pelo(a) adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), o(s) arrematante(s) deverá(ão) exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2007.

WHATMANN BARBOSA IGLESIAS

- Juiz do Trabalho -

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 315/2007

PROCESSO Nº RT 02157-2005-001-18-00-0

Reclamante: RODRIGO FERREIRA AVELAR

Credor(a): INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Devedor(a): SILVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (GIRAFAS) e FEVI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (GIRAFAS)

1ª Praça: 25/05/2007 - às 13h

Leilão: 08/06/2007 - às 13h

Localização do(s) bem(ns): Av. 24 de outubro nº 1.571, Setor Campinas, Goiânia-GO

O Doutor WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, JUIZ DO TRABALHO DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 25/05/2007, às 13h, será realizada praça do(s) bem(s) abaixo descrito(s), pelo Leiloeiro ÁLVARO SÉRGIO FUZO, na Av. 85 nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO (auditório do Cristal Plaza Hotel), será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 216, na guarda do(a) depositário(a), Sr. ÁNDERSON SOUSA DA SILVA - CPF nº 821.762.641-34.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

02 (dois) freezers, tampa cega, 500 (quinhentos) litros, cor branca, General Ice, vertical, com alguns arranhões, em bom estado de uso e funcionamento, avaliados em R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) cada. Valor total da avaliação: R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970m e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o(a) credor(a) a adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), fica designado leilão para o dia 08/06/2007, às 13h, a ser realizado no mesmo local da praça, pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr.(s) ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás.

A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, será paga pelo(a) adquirente(s), devendo ser depositada juntamente com o principal.

Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), o(s) arrematante(s) deverá(ão) exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos 18 dias do mês de abril de dois mil e sete.

WHATMANN BARBOSA IGLESIAS

- Juiz do Trabalho Substituto -

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 325/2007

PROCESSO Nº RT 01281-2006-001-18-00-0

Exequente: TATIANY MATOS REIS DA SILVA

Executado(a)(s): BRONDELLI IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUC. DE NOVA UNIÃO DISTR. IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

1ª praça: 25/05/2007 - às 09h20

Leilão: 15/06/2007 - às 09h20

Localização do(s) bem(ns): RUA 13, MOD. 11/16, QD. 13, PÓLO EMPRESARIAL DE GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.

O(A) Doutor(a) WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 25/05/2007, às 9h20, será realizada praça do(s) bem(s) abaixo descrito(s), pelo Leiloeiro VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, nas dependências deste Juízo, na DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS (SALA DE PRAÇAS E LEILÕES) da JUSTIÇA DO TRABALHO (última sala ao lado da 11ª Vara do Trabalho), sita à Rua T-51 esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 52, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

01(UM) FORNO INDUSTRIAL A GÁS, MARCA FORNOGAZ, C/CAPACIDADE P/ 120 PIZZA, TEMPERATURA MÁXIMA 300º C/CARRINHO PARA ENCAIXAR AS BANDEJAS, COMPLETO, AVALIADO EM R\$3.000,00; 01(UM) CILINDRO

INDUSTRIAL P/ MASSA, MARCA SUPREMA, Nº 825, SÉRIE 2, HP/KW3, VOLTS 380, COR BRANCA, COMPLETO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$1.500,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Leis nºs 5.584, de 26 de junho de 1970, e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o(a) credor(a) a adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), fica designado leilão para o dia 15/06/2007, às 9h20, a ser realizado no mesmo local da praça, pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr.(s) VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás.

A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, será

paga pelo(a) adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.

Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), o(s) arrematante(s) deverá(ão) exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, _____, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2007.

WHATMANN BARBOSA IGLESIAS

- Juiz do Trabalho -

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 5654/2007

Processo Nº: RT 02450-1991-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: ILSON JOSE DA SILVA

ADVOGADO.....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA

RECLAMADO(A): SISTEMA EDUCACIONAL QUILOMBO DOS PALMARES LTDA COLEGIO PALMARES

ADVOGADO.....: ORMEZINDA MARIA DA SILVA

DESPACHO: Considerando que a presente execução esteve paralisada por mais de 01 ano, pela impossibilidade de localização de bens do executado, defiro, com base no art. 1º do Provimento TRT/DSCR nº 02/2005, o pedido do credor.

Contudo, considerando que existem importâncias dos executados restritas nos autos, antes é necessário adotar-se providências em relação aos aludidos saldos. Dê-se ciência à empresa executada e aos seus sócios cotistas, dos montantes bloqueados via Bacen Jud conforme fls. 135, v., 150, e 159, por edital.

Caso decorra in albis o prazo para eventuais embargos, libere-se ao exequente os saldos constantes das referidas guias.

Após, atualize-se o montante da execução, deduzindo o valor recebido pelo credor, e expeça-se certidão de crédito em favor do exequente, observadas as recomendações contidas no aludido Provimento, remetendo os autos ao arquivo definitivo.

Para fins de certidão negativa de débito da Justiça do Trabalho, cadastre-se, nada obstante o ora decidido, os sócios executados na capa dos autos e demais assentamentos do feito.

Notificação Nº: 5649/2007

Processo Nº: RT 00492-1992-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: DEUSAMAR FERREIRA DE MENEZES

ADVOGADO.....: WAGNER MARTINS BEZERRA

RECLAMADO(A): CHURRASCARIA DO BOSQUE LTDA + 005

ADVOGADO.....: BALBINO LAURINDO RIBEIRO DOS SANTOS

DESPACHO: Deverá o exequente, querendo, requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias diante da certidão de folha 383, verso.

Notificação Nº: 5653/2007

Processo Nº: RT 00206-1997-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: DEUZELIA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): SHAU LIN SPORTS CLUB E EMPREENDIMIENTOS LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO/POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

OUTRO : ARMÍZIO MEDEIROS

Notificação Nº: 5659/2007

Processo Nº: RT 01743-1999-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: VALBI FRANCISCO DE PAULA

ADVOGADO.....: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA

RECLAMADO(A): VIEIRA E DE PAULA LTDA

ADVOGADO.....: MARCIO FLAMARION PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO: PROCURADOR: TOMAR CIÊNCIA QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS, PRAZO PRAZO LEGAL DE 05(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 5657/2007

Processo Nº: RT 01438-2000-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: JOAO BATISTA RIBEIRO ALVES

ADVOGADO.....: CELINA MARA GOMES CARVALHO

RECLAMADO(A): BJB TELECOMUNICACOES LTDA

ADVOGADO.....: MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY

DESPACHO: EXEQUENTE: Manifestar acerca do ofício de fl. 452, prazo cinco dias.

Notificação Nº: 5635/2007

Processo Nº: RT 01348-2003-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: VALDIVINO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO

RECLAMADO(A): GERALDO RAFAEL DA SILVA (CASA DAS DESNATADEIRAS)

ADVOGADO.....: OSVALDO FROES ARANTES

DESPACHO: Defiro o requerimento de fl. 397, com fulcro no art. 666, III, do CPC, de aplicação subsidiária, considerando justificável a razão apresentada para a medida extrema.

Expeça-se mandado de remoção do bem penhora, devendo o reclamante/exequente ser nomeado novo depositário, arcando com as despesas eventualmente necessárias à transferência de local.

Notificação Nº: 5616/2007

Processo Nº: RT 01287-2004-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: HELIO ALVES DA SILVA

ADVOGADO.....: DIVINO DUARTE DE SOUZA

RECLAMADO(A): VILA NOVA FUTEBOL CLUB

ADVOGADO.....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO

DESPACHO: Indefiro o requerimento de fls. 546, pois o juízo, conforme expediente à fl. 542, encontra-se suficientemente garantido, em especial no que pertine ao crédito trabalhista.

Proceda-se à liberação e recolhimentos lá ordenados.

Notificação Nº: 5617/2007

Processo Nº: RT 01759-2004-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: PAULO SERGIO DE LIMA

ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO

RECLAMADO(A): ORGAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA + 001

ADVOGADO.....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ

DESPACHO: Ante o exposto, portanto, conheço os embargos à execução objetadas por TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA nestes autos da reclamatória trabalhista que lhe foi promovida por PAULO SÉRGIO DE LIMA e, no mérito, julgo a medida IMPROCEDENTE, nos limites da fundamentação supra, que passa a integrar este decisum.

Transitando em julgado esta, libere-se o crédito do reclamante/exequente (R\$7.928,70 - fl. 258), com a retenção do equivalente à contribuição previdenciária por parte do empregado (R\$102,82), a ser recolhida na seqüência, em guia própria, juntamente com a cota-parte relativa ao empregador (R\$387,06), tudo de forma atualizada.

Custas de R\$44,26, pela executada, na forma do art. 789-A, V, da CLT.

Notificação Nº: 5618/2007

Processo Nº: RT 01759-2004-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: PAULO SERGIO DE LIMA

ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO

RECLAMADO(A): TELELISTA LISTAS TELEFONICAS LTDA + 001

ADVOGADO.....: RENALDO LIMIRO DA SILVA

DESPACHO: Ante o exposto, portanto, conheço os embargos à execução objetadas por TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA nestes autos da reclamatória trabalhista que lhe foi promovida por PAULO SÉRGIO DE LIMA e, no mérito, julgo a medida IMPROCEDENTE, nos limites da fundamentação supra, que passa a integrar este decisum.

Transitando em julgado esta, libere-se o crédito do reclamante/exequente (R\$7.928,70 - fl. 258), com a retenção do equivalente à contribuição previdenciária por parte do empregado (R\$102,82), a ser recolhida na seqüência, em guia própria, juntamente com a cota-parte relativa ao empregador (R\$387,06), tudo de forma atualizada.

Custas de R\$44,26, pela executada, na forma do art. 789-A, V, da CLT.

Notificação Nº: 5619/2007

Processo Nº: RT 01789-2004-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: WANESSA PORTO CORTEZ BITTAR

ADVOGADO.....: AURÉLIO ALVES FERREIRA

RECLAMADO(A): MARCA EMPRESA DE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA + 004

ADVOGADO..... HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA

DESPACHO: Face ao retro certificado e ao cumprimento das determinações de fl. 822, verso, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais.

Transitando em julgado esta, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 5620/2007

Processo Nº: RT 01789-2004-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: WANESSA PORTO CORTEZ BITTAR

ADVOGADO..... AURÉLIO ALVES FERREIRA

RECLAMADO(A): POI SERVICOS GERAIS LTDA + 004

ADVOGADO..... HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA

DESPACHO: Face ao retro certificado e ao cumprimento das determinações de fl. 822, verso, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais.

Transitando em julgado esta, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 5621/2007

Processo Nº: RT 01789-2004-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: WANESSA PORTO CORTEZ BITTAR

ADVOGADO..... AURÉLIO ALVES FERREIRA

RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL + 004

ADVOGADO..... MARIO JOSE DE MOURA JUNIOR

DESPACHO: Face ao retro certificado e ao cumprimento das determinações de fl. 822, verso, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais.

Transitando em julgado esta, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 5622/2007

Processo Nº: RT 01789-2004-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: WANESSA PORTO CORTEZ BITTAR

ADVOGADO..... AURÉLIO ALVES FERREIRA

RECLAMADO(A): JOSE WALTER SILVEIRA MACIEL + 004

ADVOGADO..... ELAINE MACIEL DE SOUZA MARTINS

DESPACHO: Face ao retro certificado e ao cumprimento das determinações de fl. 822, verso, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais.

Transitando em julgado esta, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 5652/2007

Processo Nº: RT 01038-2005-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: HELIO XAVIER DO CARMO

ADVOGADO..... PATRICIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): ALIANÇA COOPERATIVA NACIONAL MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO..... JULIANE FRANCO DE SOUSA

DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 5645/2007

Processo Nº: RT 01401-2005-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: FLORIANO DE BARROS

ADVOGADO..... TAGORE ARYCE DA COSTA

RECLAMADO(A): FEDERAÇÃO GOIANA DE BASQUETEBOL + 001

ADVOGADO..... SOLON EDSON DE ALMEIDA NETO

DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 5658/2007

Processo Nº: RT 00152-2006-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: IVANILDE CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO..... DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

RECLAMADO(A): FULVIO MEDEIROS DE BORTOLO JOSE

ADVOGADO.....

DESPACHO: Deverá o exequente, querendo, requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias diante do ofício de fls.99/100.

Notificação Nº: 5646/2007

Processo Nº: RT 00216-2006-002-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO ALVES BATISTA

ADVOGADO..... RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS LTDA + 001

ADVOGADO..... JORGE JUNGMANN NETO

DESPACHO: Como o extrato de consulta de fl. 206 não registra qualquer depósito fundiário em nome do reclamante/exequente, fica prejudicado o requerimento de abatimento feito pela segunda reclamada/executada às fls. 198/9.

Assim, apenas faculto aos credores previdenciário e trabalhista, sucessivamente, o prazo legal de 5 (cinco) dias, para, querendo, impugnarem o cálculo de liquidação homologado, após o que, não havendo insurgência, aguarde-se o julgamento final do A.I.-R.R. cuja interposição foi certificada à fl. 164.

Notificação Nº: 5623/2007

Processo Nº: RT 00219-2006-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ CARLOS SANTOS

ADVOGADO..... PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: Extraí-se das certidões de fls. 162 e 174 forte indício de dissolução, ou pelo menos paralisação irregular das atividades da empresa executada -- tanto que citada por edital --, em infração à lei e aos seus credores, sendo o não pagamento do crédito ora exequendo uma demonstração clara dessa violação, permitindo que os sócios sejam chamados a responder pela dívida com seu patrimônio pessoal.

Desta forma, defiro o requerimento de fls. retro para, com base nos arts. 10 do Decreto nº 3708/19, 50 do novo Código Civil, 596 do CPC, 28 da Lei nº 8078/90 (CDC) e 18 da Lei nº 8884/94, todos de aplicação subsidiária, desconsiderar a personalidade jurídica da empresa, determinando o prosseguimento do feito executório igualmente em face de seus sócios cotistas, cujos nomes e endereços deverão ser indicados pelo reclamante/exequente.

Notificação Nº: 5644/2007

Processo Nº: RT 01030-2006-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: FRAISINO AFONSO PEREIRA CORRÊA

ADVOGADO..... JOAQUIM JOSÉ MACHADO

RECLAMADO(A): RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA

ADVOGADO..... DR. MIGUEL BOULOS

DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 5655/2007

Processo Nº: RT 01272-2006-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: ROMULO PIRES DE ANDRADE

ADVOGADO..... WELTON MARDEM DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG

ADVOGADO..... JAIRO FALEIRO DA SILVA

DESPACHO: EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA FEITA ÀS FLS.127, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 5656/2007

Processo Nº: RT 01358-2006-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: LUCIANO MENDES ARANTES

ADVOGADO..... ALDETH LIMA COELHO

RECLAMADO(A): SADIA S.A.

ADVOGADO..... GISELLE SAGGIN PACHECO

DESPACHO: RECLAMANTE, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADA, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 5661/2007

Processo Nº: RT 02189-2006-002-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: ROSILENE DE JESUS SILVA

ADVOGADO..... OSVALDO P. MARTINS

RECLAMADO(A): PAC AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

ADVOGADO.....

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO(A) EXEQUENTE:

Diante da certidão negativa do Oficial de Justiça, requerer o que for entendido de direito, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento do feito, com a advertência de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80.

Notificação Nº: 5642/2007

Processo Nº: RT 00149-2007-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: HERICA FERREIRA PIRES

ADVOGADO..... EDUARDO DA COSTA SILVA

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO..... MARIA MARCIANO DA SILVA

DESPACHO: Ciência de que os embargos opostos foram conhecidos e no mérito deu-se provimentos, nos termos da sentença de fls. 74. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5648/2007

Processo Nº: RT 00154-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: EMERSON AMÉRICO DA SILVA
ADVOGADO.....: VALDIVINO GONÇALVES CORREA
RECLAMADO(A): COLÉGIO JOÃO ALVES GOES LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE:

Homologo os cálculos de fls. 54/58, fixando o valor da execução em R\$4321,37, aí incluída a contribuição previdenciária devida pelo empregador (R233,28), as custas processuais (R\$69,52 + R\$21,15), sem prejuízo de futuras atualizações. Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação. Intime-se o reclamante a apresentar sua CTPS em juízo, no prazo de 05 dias, para que a reclamada, em idêntico prazo, proceda os registros determinados pelo julgado.

Notificação Nº: 5639/2007

Processo Nº: RT 00205-2007-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: MARCIUS BARBOSA GOMES
ADVOGADO.....: LUIZ HOMERO PEIXOTO
RECLAMADO(A): FININVEST S.A. NEGÓCIOS DE VAREJO + 001

ADVOGADO.....: MARCO AURELIO PIMENTA CARNEIRO

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados procedentes em parte, nos termos da sentença de fls.267/288, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5643/2007

Processo Nº: RT 00223-2007-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: LÚCIA HELENA ALVES DA SILVA PORTO DO CARMO
ADVOGADO.....: ROBERTA NAVES GOMES
RECLAMADO(A): MPI MÓVEIS PLANEJADOS INTELIGENTES LTDA (JCGO MÓVEIS PLANEJADOS E INTELIGENTES LTDA)

ADVOGADO.....: MARCIO MESSIAS CUNHA

DESPACHO: Ciência de que os embargos opostos foram conhecidos e rejeitados no mérito, nos termos da sentença de fls. 79/80. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5637/2007

Processo Nº: RT 00424-2007-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE...: MAYCON SULLYVAN COSTA SILVA
ADVOGADO.....: NÚBIA NOVAES TAVEIRA
RECLAMADO(A): PAVISA PAVIMENTAÇÃO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Ciência de que o presente feito foi extinto sem resolução do merito, nos termos da sentença de fls. 16/20. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5625/2007

Processo Nº: RT 00465-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: DAYSE DA SILVA MAGALHÃES GONÇALVES
ADVOGADO.....: VITOR HUGO LOPES FERREIRA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)

ADVOGADO.....: RODRIGO LUDOVICO MARTINS

DESPACHO: RECLAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 5636/2007

Processo Nº: RT 00558-2007-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: VALDIVINO VIEIRA MARQUES
ADVOGADO.....: HELMA FARIA CORRÊA
RECLAMADO(A): SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

ADVOGADO.....: FERNANDO DA SILVA PEREIRA

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.114/116, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5631/2007

Processo Nº: RT 00664-2007-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE...: GIL DE SOUZA MARTINS BRITO
ADVOGADO.....: LARISSA COSTA ROCHA
RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Ciência de que o presente feito foi extinto sem resolução de mérito, nos termos da sentença de fls .19.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL Nº 405/2007

PROCESSO Nº RT 02450-1991-002-18-00-8

Exeqüente: ILSON JOSE DA SILVA

Executado: SISTEMA EDUCACIONAL QUILOMBO DOS PALMARES LTDA
O Doutor EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citados SISTEMA EDUCACIONAL QUILOMBO DOS PALMARES LTDA - CNPJ 00.153.825/0001-46 ADMAR CORNELIO OTTO - CPF 055.458.971-00 e JOSÉ LUIZ NAVES - CPF 131.512.901-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem ciência dos montantes bloqueados via BACEN-JUD às fls. 139-verso, 150 e 159., prazo e fins legais.

E para que chegue ao conhecimento de SISTEMA EDUCACIONAL QUILOMBO DOS PALMARES LTDA, ADMAR CORNELIO OTTO e JOSÉ LUIZ NAVES é passado o presente Edital.

Goiânia ao(s) vinte e três dias de abril do ano de dois mil e sete.

Eu, Carlos Augusto Alves da Silva, digitei e eu, Marcello Pena, _____ Diretor de Secretaria, subscrevi.

EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98..

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 404/2007

PROCESSO Nº RT 01604-2001-002-18-00-7

Exequente: JOÃO JOSÉ BENJAMIM

Executado: FREDERICO LACERDA DA COSTA + 002

O Dr. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, ficam citados FREDERICO LACERDA DA COSTA e SIRLEI MARIA PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$2.451,38, referente ao valor da execução.

E para que chegue ao conhecimento de FREDERICO LACERDA DA COSTA e SIRLEI MARIA PEREIRA, é passado o presente Edital.

Goiânia ao(s) 20 dias de abril de 2007.

Eu, Cristiana Toledo França de Almeida, digitei e eu, Marcello Pena, _____ Diretor de Secretaria, subscrevi.

EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 403/2007

PROCESSO Nº AEF 01294-2005-002-18-00-4

Exequente: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)

Executado: BANDEIRANTES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA + 001

O Dr. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, na forma da Lei.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica citada BANDEIRANTES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, através de seu sócio, Romeu Marcório, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$2.679,71, referente ao valor da execução.

E para que chegue ao conhecimento de BANDEIRANTES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, é passado o presente Edital.

Goiânia ao(s) 20 dias de abril de 2007.

Eu, Cristiana Toledo França de Almeida, digitei e eu, Marcello Pena, _____ Diretor de Secretaria, subscrevi.

EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA Nº 409/2007

PROCESSO Nº RT 01390-2005-002-18-00-2

Exeqüente: SUZICLEI FERNANDES ESPINDOLA

Advogado: NILVA MENDES DO PRADO, OAB/GO Nº 7803

Executado: PAGUE TUDO RECEBIMENTOS LTDA

Advogado: ORLANDO INÁCIO FERREIRA, OAB/GO Nº 4355

1ª Praça: 14/05/2007 às 09:22 horas

2ª Praça: 21/05/2007 às 09:22 horas

O Doutor EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz Titular da Segunda Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc... torna público que nas datas e horários acima indicados, sendo o leilão realizado somente em caso da praça ter sido negativa, na Diretoria de Serviços de Distribuição de Mandados Judiciais (sala de Praça e Leilões), deste Tribunal, sita à RUA T-51, ESQ. C/ AV. T-01, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionados, encontrados na RUA 84, ESQ. COM RUA 94, SALA 403, EDIFÍCIO SEBBA, SETOR SUL, GOIÂNIA-GO, na guarda do depositário(a) Sr.(a) ELINE DE SOUSA INÁCIO FERREIRA, conforme auto de penhora e avaliação de fls. 93 e que é o seguinte:

- 01 (uma) impressora a laser, marca xerox, docuprint N17, work set, sem indicação aparente do número de série, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00;

- 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca eletrolux, ciclo frio 18.000, sem indicação aparente do número de série, em bom estado de conservação e

funcionamento, avaliado em R\$ 1.200,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. É para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Eu, _____, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi aos 23 dias do mês de abril de 2007. Edital expedido de acordo com portaria 05/98 de 26.10.98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA Nº 398/2007

PROCESSO Nº RT 01979-2005-002-18-00-0

Exequente: ARMANDO ALMEIDA ROSSI

Advogado: MARUN ANTOINE DIAB KABALAN, OAB/GO Nº 10001

Executado: SAMEDH ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Advogado: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS, OAB/GO Nº 17251

1ª Praça: 26/03/2007 às 09:20 horas

2ª Praça: 02/04/2007 às 09:20 horas

O Doutor EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz Titular da Segunda Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc... torna público que nas datas e horários acima indicados, sendo o leilão realizado somente em caso da praça ter sido negativa, na Diretoria de Serviços de Distribuição de Mandados Judiciais (sala de Praça e Leilões), deste Tribunal, sita à RUA T-51, ESQ. C/ AV. T-01, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionados, encontrados na RUA 15-A, Nº 280, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA-GO, na guarda do depositário(a) Sr.(a) AGDA DE OLIVEIRA, conforme auto de penhora e avaliação de fls. 84 e que é o seguinte: - 01 (um) veículo caminhonete/furgão, gasolina, chevrolet, trafic., Ano/mod. 1996, cor branca, chassi 8A1T31C12TS003382, placa KCV 7674 (ambulância: contém somente oxigênio) em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado por R\$ 20.000,00.

Total da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Eu, _____, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi aos 20 dias do mês de abril de 2007.

Edital expedido de acordo com portaria 05/98 de 26.10.98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA Nº 398/2007

PROCESSO Nº RT 01979-2005-002-18-00-0

Exequente: ARMANDO ALMEIDA ROSSI

Advogado: MARUN ANTOINE DIAB KABALAN, OAB/GO Nº 10001

Executado: SAMEDH ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Advogado: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS, OAB/GO Nº 17251

1ª Praça: 14/05/2007 às 09:20 horas

2ª Praça: 21/05/2007 às 09:20 horas

O Doutor EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz Titular da Segunda Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc... torna público que nas datas e horários acima indicados, sendo o leilão realizado somente em caso da praça ter sido negativa, na Diretoria de Serviços de Distribuição de Mandados Judiciais (sala de Praça e Leilões), deste Tribunal, sita à RUA T-51, ESQ. C/ AV. T-01, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionados, encontrados na RUA 15-A, Nº 280, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA-GO, na guarda do depositário(a) Sr.(a) AGDA DE OLIVEIRA, conforme auto de penhora e avaliação de fls. 84 e que é o seguinte: - 01 (um) veículo caminhonete/furgão, gasolina, chevrolet, trafic., Ano/mod. 1996, cor branca, chassi 8A1T31C12TS003382, placa KCV 7674 (ambulância: contém somente oxigênio) em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado por R\$ 20.000,00.

Total da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Eu, _____, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi aos 20 dias do mês de abril de 2007.

Edital expedido de acordo com portaria 05/98 de 26.10.98.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 402/2007

PROCESSO Nº RT 00515-2007-002-18-00-9

Reclamante(s) : FABIANA LEITE DA SILVA

Reclamado(a)(s) : SOL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

A Doutora ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Auxiliar da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada SOL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls.10/12. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, _____, MARCELLO PENA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte dias do mês de Abril de Dois mil e Sete.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 5096/2007

Processo Nº: RT 00333-1991-003-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ZULMIRA PRAXEDES

RECLAMADO(A): M. A. DE ANDRADE LTDA - VALYTON ESTRUTURAS + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 10 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 5098/2007

Processo Nº: RT 00724-1999-003-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: MARLUS DE JESUS OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ÉCIO DA SILVA ALMEIDA

RECLAMADO(A): FUTURAS REPRESENTACOES LTDA + 001

ADVOGADO.....: SANDRA LUZIA PESSOA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 5165/2007

Processo Nº: RT 01158-1999-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: DIMILSON DOMINGOS CANDIDO

ADVOGADO.....: OSVALDO PEREIRA MARTINS

RECLAMADO(A): MULTIENGE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETROMECANICA + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: INTIME-SE O RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, INDICANDO OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS, CAPAZES DE GARANTIR A EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 5115/2007

Processo Nº: RT 01326-2003-003-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: IVANILSON FRANCISCO DA COSTA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): JLI TELEFONIA LTDA + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: 'Petição o exequente requerendo a expedição de mandado de penhora em face da 2ª co-executada. Considerando que a certidão do Oficial de Justiça fl.772 informa a decretação de falência da 1ª executada (responsável principal) e que a presente execução provisória encontra-se garantida pelos depósitos recursais efetuados pela 2ª reclamada às fls.575 e 722, e pela 3ª reclamada às fls.590 e 668 (responsáveis subsidiárias), aguarde-se o julgamento dos Agravos de Instrumento em Recursos de Revista noticiados às fls.738 e 739. Intime-se o exequente.'

Notificação Nº: 5114/2007

Processo Nº: RT 01362-2003-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: GILMAR VICENTE DA SILVA

ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): MAURINO CAMINHÕES LTDA

ADVOGADO.....: FLAVIO MARQUES DE ALMEIDA

DESPACHO: AO RECLAMADO: Tomar ciência do despacho de fl. 1002, cujo teor segue: 'Homologo a atualização de cálculos de fls.998/1001, fixando o valor do débito em R\$ 8.837,36 (sendo R\$ 2.734,05 referente às custas; R\$ 5.629,31 a título de contribuições previdenciárias e R\$ 474,00 de imposto de renda) atualizado até 31/03/2007, sem prejuízo de atualizações futuras e de inclusão das custas previstas na Lei nº10.537/02. Intime-se o reclamado diretamente e através de seu procurador para, no prazo de 05 dias, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, custas e imposto de renda devidos, sob pena de prosseguimento da execução quanto ao recolhimento previdenciário e custas, e expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal, quanto ao imposto de renda.'

Notificação Nº: 5127/2007

Processo Nº: RT 00727-2004-003-18-00-0 3ª VT
 RECLAMANTE...: DEUSDETE RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
 RECLAMADO(A): RICARDO GRILLO TENDAS E FERRACONES LTDA + 003
ADVOGADO....: LUCIANA BARBOSA DE ASSIS
 DESPACHO: À RECLAMADA: Manifestar-se, em 05 dias, sobre a petição de fls. 284, na qual o reclamante informa o descumprimento do acordo homologado, devendo comprovar nos autos o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) e/ou das respectivas obrigações de fazer, sob pena de execução.

Notificação Nº: 5106/2007
 Processo Nº: RT 01198-2005-003-18-00-2 3ª VT
 RECLAMANTE...: WESLEY FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
 RECLAMADO(A): JULIANO APARECIDO CARRIJO + 001
ADVOGADO....: ROGERIO BEZERRA LOPES
 DESPACHO: MANDADO DE CITAÇÃO
 Fica o reclamado/executado JULIANO APARECIDO CARRIJO, CITADO para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou nomear bens à penhora, a importância de R\$177,83, atualizada até 31/03/2007, sob pena de execução.
 (Citação via postal, nos termos do art. 11, VIII, da Portaria nº 01/2007, da 3ª VT/GO)
 OBS: O pagamento pode ser feito através de guia obtida no site da CAIXA (www.caixa.gov.br), campo depósitos judiciais; ou ainda através de guia obtida na Secretaria da própria Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 5106/2007
 Processo Nº: RT 01198-2005-003-18-00-2 3ª VT
 RECLAMANTE...: WESLEY FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
 RECLAMADO(A): JULIANO APARECIDO CARRIJO + 001
ADVOGADO....: ROGERIO BEZERRA LOPES
 DESPACHO: MANDADO DE CITAÇÃO
 Fica o reclamado/executado JULIANO APARECIDO CARRIJO, CITADO para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou nomear bens à penhora, a importância de R\$177,83, atualizada até 31/03/2007, sob pena de execução.
 (Citação via postal, nos termos do art. 11, VIII, da Portaria nº 01/2007, da 3ª VT/GO)
 OBS: O pagamento pode ser feito através de guia obtida no site da CAIXA (www.caixa.gov.br), campo depósitos judiciais; ou ainda através de guia obtida na Secretaria da própria Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 5176/2007
 Processo Nº: RT 01342-2005-003-18-00-0 3ª VT
 RECLAMANTE...: RUBENS MOREIRA FERREIRA
ADVOGADO....: IRON FONSECA DE BRITO
 RECLAMADO(A): P & C COMERCIO LTDA + 002
ADVOGADO....: IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES
 DESPACHO: VISTA AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE, PELO PRAZO DE 10 DIAS, DO OFÍCIO DE FL.109, O QUAL INFORMA QUE O GRAVAME QUE RECAÍ SOBRE O VEÍCULO INDICADO À FL. 87 FOI BAIXADO EM 27/03/2007.

Notificação Nº: 5172/2007
 Processo Nº: RT 01416-2005-003-18-00-9 3ª VT
 RECLAMANTE...: RICARDO SOUSA DE JESUS JUNIOR
ADVOGADO....: OTANIEL MOREIRA GALVAO
 RECLAMADO(A): CENTROESTE CONCURSOS LTDA. N/P FLAVIO F DE ARAÚJO E CLAUDINE F DE ARAUJO
ADVOGADO....: LUIZ GUSTAVO NUGLIA
 DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Manifestar nos autos, indicando meios claros e objetivos para prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 40 da LEF (suspensão da execução por um ano).

Notificação Nº: 5158/2007
 Processo Nº: RT 01437-2005-003-18-00-4 3ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: AMINADABE DOS SANTOS
 RECLAMADO(A): W. M. DE OLIVEIRA + 001
ADVOGADO....: MARIO DO VALE MONTEIRO
 DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Vista ao reclamante/exeqüente, pelo prazo de 30 dias, para que se manifeste nos autos, indicando meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do curso da execução por 01 (um) ano, na forma do art. 40 da Lei nº 6830/80, o que, no silêncio da parte, fica desde já determinado.

Notificação Nº: 5107/2007
 Processo Nº: RT 01792-2005-003-18-00-3 3ª VT
 RECLAMANTE...: MÁRCIA RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO....: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA
 DESPACHO: Vistos. Tendo em vista a manifestação do Setor de Cálculos de fls.144, intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, trazer aos autos os contracheques (fichas financeiras) referentes aos meses de fevereiro a dezembro/2001, sob pena de ser utilizado o valor relativo ao salário do mês de fevereiro/2002 como base de cálculo para apuração do FGTS devido no período acima. Intime-se.

Notificação Nº: 5104/2007
 Processo Nº: RT 01923-2005-003-18-00-2 3ª VT
 RECLAMANTE...: WILSON GUERINO
ADVOGADO....: FRANCISLEY FERREIRA NERY
 RECLAMADO(A): TIANJING DO BRASIL LTDA. + 001
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
 DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de embargos declaratórios (fls. 261/262), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'DIANTE DO EXPOSTO, conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO por serem tempestivos e, no mérito os REJEITO, nos termos da fundamentação, aplicando-se às embargantes a multa de 1% sobre o valor arbitrado à causa, devidamente atualizado, em razão dos embargos meramente protelatórios. Registre-se. Intimem-se as partes. Goiânia, 20 (vinte) de abril de 2007 (dois mil e sete). Nada mais.'. Prazo legal.
 (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 5166/2007
 Processo Nº: RT 02004-2005-003-18-00-6 3ª VT
 RECLAMANTE...: ROGÉRIO SILVA PEREIRA
ADVOGADO....: SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO
 RECLAMADO(A): MM EVENTOS PROMOÇÕES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. + 002
ADVOGADO....: LISA FABIANA BARROS FERREIRA
 DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista para se manifestar nos autos, nos termos do art. 884, § 3º, da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5139/2007
 Processo Nº: RT 02065-2005-003-18-00-3 3ª VT
 RECLAMANTE...: DANIELLE SOUZA MONTEIRO
ADVOGADO....: CECILIA FERREIRA REIS BUENO
 RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: LUCIMEIRE DE FREITAS
 DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para, no prazo de 05 dias, entregar as guias do TRCT e seguro-desemprego, bem como comprovar no feito o recolhimento do FGTS de todo o período trabalhado, pena de pagar indenização pelo valor equivalente.

Notificação Nº: 5168/2007
 Processo Nº: RT 00048-2006-003-18-00-2 3ª VT
 RECLAMANTE...: TEREZINHA MOTA VASCONCELOS
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
 RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
 DESPACHO: À EXEQÜENTE: Vista para se manifestar nos autos, nos termos do art. 884, da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5175/2007
 Processo Nº: RT 00180-2006-003-18-00-4 3ª VT
 RECLAMANTE...: VALDEMIR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
 RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO PÁTIO ANDALUZ
ADVOGADO....: RUBIA KARLA DE OLIVEIRA SANTANA
 DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: O exeqüente manifesta-se, à fl. 112, aduzindo que 'a Empresa está se ocultando para fraudar a Execução. Assim, não resta outra alternativa que não declarar a despersonalização da pessoa Jurídica, para buscar dos sócios bens que possam garantir o crédito trabalhista da Exequente (sic), assim, necessário se faz a constrição via DETRAN/NET e BACEN/JUD dos sócios da Empresa'. Analisando-se os autos, em especial os documentos de fls. 67,69 e 83, tem-se que não há qualquer prova de que a executada venha se ocultando, no sentido de dificultar a quitação dos valores devidos no presente feito. Em razão disso, e por também não estar caracterizada a inidoneidade financeira da executada, indefere-se o pedido de descondição da personalidade jurídica da demandada. Intime-se o autor do inteiro teor do presente despacho, bem como para que, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, manifeste-se nos autos, indicando meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de aplicação do disposto no art. 40 da LEF, o que, no silêncio, fica desde já determinado.

Notificação Nº: 5157/2007
 Processo Nº: CCS 00571-2006-003-18-00-9 3ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): ANTONIO ALVES FERREIRA

ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tendo em vista que foram encontrados imóveis rurais em nome do executado, conforme fls. 158/161 dos autos supra, fica a Confederação exequente intimada a fornecer o(s) endereço(s) do(s) respectivo(s) Cartórios de Registro, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Notificação Nº: 5140/2007

Processo Nº: RT 00576-2006-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.

ADVOGADO....: INGRID DEYARA

DESPACHO: À RECLAMADA: Concedo o prazo de 15 (quinze) dias à executada, para que comprove os recolhimentos dos importes de previdência, imposto de renda e custas, em guias e códigos próprios, sob pena destes serem feitos pela Secretaria da Vara com o crédito dos autos, providência esta que já fica determinada, em caso de omissão.

Notificação Nº: 5134/2007

Processo Nº: RT 00648-2006-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: JASSIRENE COELHO DE AQUINO

ADVOGADO....: JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES

RECLAMADO(A): V B R BARRETO ME

ADVOGADO....: KELLY CRISTHINE ALEXANDRE PRADO RIBEIRO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista para se manifestar nos autos, nos termos do art. 884,

§ 3º, da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5159/2007

Processo Nº: RT 01507-2006-003-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: WLADMILSON MAGALHÃES

ADVOGADO....: LAZARO REGIS BORGES

RECLAMADO(A): DOCEIRA CAMPOS DO JORDÃO LTDA.

ADVOGADO....: LUIZ FLÁVIO PRADO DE LIMA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi redesignada audiência para oitiva da testemunha RUTH ROCHA, no juízo deprecado (31ª VT de São Paulo/SP), para o dia 22/08/2007 às 10:50 horas.

Notificação Nº: 5133/2007

Processo Nº: RT 01524-2006-003-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: MEIRE RODRIGUES DE ABREU

ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): CIRENE GOMES RIBEIRO MARTINS (ESCOLA EVANGELICA VENCEDORES POR CRISTO).

ADVOGADO....: HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência do despacho de fl. 33/34, cujo teor segue: 'A comprovação da opção da reclamada pelo SIMPLES, neste feito, é inócua, vez que o documento de fl.31 demonstra que a executada fez opção pelo sistema em 22/09/2006, e as contribuições previdenciárias executadas neste processo referem-se ao pagamento das parcelas do acordo de setembro e outubro de 2006, que deveriam ter sido pagas ainda no ano de 2006. Dispõe a lei nº9.317, de 05/12/1996, em seu artigo 8º:

'Art. 8º- A opção pelo SIMPLES dar-se-á mediante a inscrição da pessoa jurídica enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda-CGC/MF, quando o contribuinte prestará todas as informações necessárias, inclusive quanto: I - especificação dos impostos, dos quais é contribuinte (IPI, ICMS ou ISS); II - ao porte da pessoa jurídica (microempresa ou empresa de pequeno porte). § 1º As pessoas jurídicas já devidamente cadastradas no CGC/MF exercerão sua opção pelo SIMPLES mediante alteração cadastral. § 2º A opção exercida de conformidade com este artigo submeterá a pessoa jurídica à sistemática do SIMPLES a partir do primeiro dia do ano-calendário subsequente, sendo definitiva para todo o período.' (negrito nosso) Assim, considerando que a opção pelo sistema SIMPLES só submete a pessoa jurídica à sua sistemática a partir do primeiro dia do ano calendário subsequente, que, no caso dos autos, é 1º.01.2007, e que as contribuições previdenciárias devidas neste feito deveriam ter sido pagas ainda no ano de 2006, indefiro o pedido da reclamada de isenção de pagamento da cota parte do tomador. Intime-se a executada do teor deste despacho, bem como para, no prazo de 05 dias, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas devidas, sob pena de prosseguimento da execução.'

Notificação Nº: 5101/2007

Processo Nº: RT 01956-2006-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: WAGNER CARVALHO CINTRA

ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CERNÉ - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001

ADVOGADO....: ALINY NUNES TERRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de embargos declaratórios (fls. 288), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'DIANTE DO EXPOSTO, conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO por serem tempestivos e, no mérito os ACOLHO, para que passe a fazer parte integrante da sentença de fls. 231/236, na fundamentação e no dispositivo, a decisão contida no item 1, acima, bem como dos embargos declaratórios de fls. 264 e 279, a correção do erro material supra mencionado. Registre-se. Intimem-se as partes. Goiânia, 20 (vinte) de abril de 2007 (dois mil e sete). Nada mais.'. Prazo legal.

(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 5102/2007

Processo Nº: RT 01956-2006-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: WAGNER CARVALHO CINTRA

ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO + 001

ADVOGADO....: JOÃO PAULO AFONSO VELOZO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de embargos declaratórios (fls. 288), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'DIANTE DO EXPOSTO, conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO por serem tempestivos e, no mérito os ACOLHO, para que passe a fazer parte integrante da sentença de fls. 231/236, na fundamentação e no dispositivo, a decisão contida no item 1, acima, bem como dos embargos declaratórios de fls. 264 e 279, a correção do erro material supra mencionado. Registre-se. Intimem-se as partes. Goiânia, 20 (vinte) de abril de 2007 (dois mil e sete). Nada mais.'. Prazo legal.

(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 5126/2007

Processo Nº: RT 01982-2006-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: MAURÍCIO VALADARES CAMILO

ADVOGADO....: RILDO ALVES DOS REIS

RECLAMADO(A): VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (COMM CENTER) + 001

ADVOGADO....: VICTOR DOURADO SANTANA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, situada na Rua T-51 esquina com a Av. T-1, Setor Bueno, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber sua carteira de trabalho, que se encontra na cartapça do processo nº RT 01982-2006-003-18-00-1.

Notificação Nº: 5177/2007

Processo Nº: RT 01990-2006-003-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: RODRIGO CORDEIRO MOREIRA

ADVOGADO....: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA

DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Vista para se manifestar nos autos, nos termos do art. 884, § 3º, da CLT. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 5119/2007

Processo Nº: ACM 02056-2006-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECORM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO

ADVOGADO....: LEVI LUIZ TAVARES

RECLAMADO(A): EMPÓRIO 87 LTDA.

ADVOGADO....: SILVANO BARBOSA DE MORAIS

DESPACHO: Despacho: Nego seguimento ao recurso ordinário interposto pelo autor às fls.322/339, por intempestividade.Conforme atesta o documento de fl.320, a intimação da sentença foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 05/03/2007 (2ªfeira), de modo que o oitídio legal para a interposição do recurso ordinário começou a fluir a partir do dia 06/03/07 (3ªfeira), expirando em 13/03/07 (terça-feira). Todavia, o autor somente interpôs o recurso ordinário em 14/03/07 (fls. 322), portanto fora do prazo legal. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5123/2007

Processo Nº: RT 02068-2006-003-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: RICARDO GOMES DUARTE

ADVOGADO....: EDER FRANCELINO ARAUJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para que, no prazo legal, caso queiram, apresentem contra-razões aos recursos ordinários interpostos nos autos (pelo reclamante às fls. 263/265; pela co-reclamada ATENTO BRASIL S/A às fls. 267/279 e pela co-reclamada VIVO S/A às fls. 281/297). AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar sua CTPS.

Notificação Nº: 5124/2007

Processo Nº: RT 02068-2006-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: RICARDO GOMES DUARTE
ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO) + 001
ADVOGADO.....: BRUNO SOUTO SILVA PINTO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para que, no prazo legal, caso queiram, apresentem contra-razões aos recursos ordinários interpostos nos autos (pelo reclamante às fls. 263/265; pela co-reclamada ATENTO BRASIL S/A às fls. 267/279 e pela co-reclamada VIVO S/A às fls. 281/297).

AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar sua CTPS.

Notificação Nº: 5103/2007

Processo Nº: RT 02098-2006-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): ELETROENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO.....: JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de embargos declaratórios (fls. 136/137), cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'DIANTE DO EXPOSTO, conheço dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO por serem tempestivos e, no mérito os REJEITO, nos termos da fundamentação, aplicando-se à embargante a multa de 1% sobre o valor arbitrado à causa, devidamente atualizado, em razão dos embargos meramente protelatórios. Registre-se. Intimem-se as partes. Goiânia, 20 (vinte) de abril de 2007 (dois mil e sete). Nada mais.'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 5169/2007

Processo Nº: RT 02192-2006-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE...: ADRIANA KARINA BASTON DE CARVALHO
ADVOGADO.....: LUCIANO JAQUES RABELO
RECLAMADO(A): RENATA MACHADO SANTANA (RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CENTRO VETERINÁRIO SÃO BERNARDO)
ADVOGADO.....:

DESPACHO: À RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, apresentar sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS na Secretaria desta 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Notificação Nº: 5113/2007

Processo Nº: RT 02201-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA
ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada (fls. 120/130), ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 5164/2007

Processo Nº: CCS 00022-2007-003-18-00-5 3ª VT
AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE GOIÁS - SETCEG
ADVOGADO: RAFAEL LARA MARTINS
RÉU(RÉ): MAIA & DURÃO LTDA.
ADVOGADO: DAMIEN ZAMBELLINI

DESPACHO: À RECLAMADA: Manifestar-se, em 05 dias, sobre a petição de fls. 50, na qual o reclamante informa o descumprimento do acordo homologado, devendo comprovar nos autos o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) e/ou das respectivas obrigações de fazer, sob pena de execução.

Notificação Nº: 5108/2007

Processo Nº: RT 00082-2007-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: NEVELSON TEIXEIRA FALEIRO
ADVOGADO.....: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COELHO
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 002
ADVOGADO.....: KATIA MOREIRA DE MOURA

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante (fls. 242/251). Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 5135/2007

Processo Nº: RT 00113-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: MARCOS MANZI FOLLY
ADVOGADO.....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): ABC CENTRO DE ESTUDOS LTDA - COLÉGIO PROJEÇÃO LTDA
ADVOGADO.....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR

DESPACHO: Vistos...(...) Após, concedo mais 05 (cinco) dias de prazo à reclamada, para que junte aos autos cópias de seu ato constitutivo e alterações posteriores, regularizando, assim, sua representação e possibilitando a apreciação do acordo noticiado na ata de fls. 13/14. Intime-se.
* Bem como se manifestar sobre a petição de fl. 25/26.

Notificação Nº: 5163/2007

Processo Nº: RT 00139-2007-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE...: ELIENE DE SOUSA ANDRADE
ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO.....: LAZARO LUIZ MENDONÇA BORGES

DESPACHO: À RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada (fls. 184/192), ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 5095/2007

Processo Nº: RT 00203-2007-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: ZENILDO ALVES (ESPÓLIO DE) REP. P/ DIVINA PEREIRA ALVES
ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): CCBA - COMERCIAL E CONSTRUTORA BACIA AMAZÔNICA LTDA + 001
ADVOGADO.....: MANOEL GARCIA NETO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Considerando que o seed relativo à intimação da testemunha João Batista Bezerra da Silva retornou com a informação de quadra inexistente, intime-se, com urgência, o reclamante para, no prazo de 01 dia, fornecer o endereço correto da testemunha acima, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 5120/2007

Processo Nº: RT 00266-2007-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: EDUARDO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO.....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO.....: VALDIR FERREIRA
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante (fls. 104/105). Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 5137/2007

Processo Nº: RT 00323-2007-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE...: ALESSANDRA VIEIRA VARDASCA
ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): ESCOLA ROSA DE SARON LTDA. N/P DE LÍVIA ALBERNAZ
ADVOGADO.....: LACORDAINE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
DESPACHO: À RECLAMADA: Manifestar-se, em 05 dias, sobre a petição de fls. 33, na qual o reclamante informa o descumprimento do acordo homologado, devendo comprovar nos autos o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) e/ou das respectivas obrigações de fazer, sob pena de execução.

Notificação Nº: 5167/2007

Processo Nº: RT 00342-2007-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE...: ZENILTON INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG-COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO.....: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto recurso adesivo pelo reclamante (fls. 121/125). Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 5118/2007

Processo Nº: RT 00353-2007-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE...: RENATA BARBOSA NUNES
ADVOGADO.....: BRUNO CARVALHO MACHADO
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: Vistos. Tendo em vista que as partes comprometerem-se a trazer as testemunhas independente de intimação, conforme ata de audiência de fls. 80/81, bem como à exiguidade do prazo, indefere-se o pedido do reclamante de intimação da testemunha indicada à fl. 269. Intime-se

Notificação Nº: 5100/2007

Processo Nº: RT 00385-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: AFONSO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO.....: MARCELO EURÍPEDES
RECLAMADO(A): SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - SUPERO/UNIP
ADVOGADO.....: FELICÍSSIMO JOSÉ DE SENA

DESPACHO: AO RECLAMADO: Tomar ciência que foram interpostos embargos de declaração pelo reclamante. Considerando que o julgamento dos embargos de declaração opostos poderá impor efeito modificativo ao julgado, concede-se-se vista dos mesmos, por 05 dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-1 do C. TST.

Notificação Nº: 5178/2007

Processo Nº: RT 00408-2007-003-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE.: SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO.....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE

DESPACHO: À RECLAMADA: Manifestar-se, em 05 dias, sobre a petição de fls. 107/110, na qual a reclamante informa o descumprimento do acordo homologado, em relação aos depósitos do FGTS, devendo a reclamada comprovar nos autos esses depósitos, sob pena de execução.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 142/2007

PROCESSO Nº RT 00064-2002-003-18-00-1

Exequente : ROSARIA FLORA FERREIRA DORNELLES

Executada : BRASPRESS BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA

Data da Praça 21/05/2007, às 08h.05min.

Data do Leilão 25/05/2007, às 09h.20min.

A Doutora EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada nas dependências deste Juízo, sito na Av. T-1, Esq. c/ T-51, St Bueno, Goiânia/GO, onde será levado à público pregão de vendas e arrematação, o bem penhorado na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme auto de penhora de fls. 596, encontrados no seguinte endereço: RUA DOS YPES, QD R3, LT 2/3, BERNARDO SAYÃO, CEP 74.680-150 GOIÂNIA/GO, e que é o seguinte: 01 (uma) Caminhonet Furgão (FIAT/FIORINO IE) gasolina, placa CYB6923, ano e modelo 2002, chassi 9BD25504428718115, cor azul, licenciado em nome de PLANEX ENCOMENDAS URGENTES LTDA, em bom estado de uso e conservação, com logotipo da BRASPRESS, com 04 pneus em bom estado, avaliado em dezoito mil reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no mesmo local da praça, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete.

EUNICE FERNANDES DE CASTRO

Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 142/2007

PROCESSO Nº RT 00064-2002-003-18-00-1

Exequente : ROSARIA FLORA FERREIRA DORNELLES

Executada : BRASPRESS BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA

Data da Praça 21/05/2007, às 08h.05min.

Data do Leilão 25/05/2007, às 09h.20min.

A Doutora EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada nas dependências deste Juízo, sito na Av. T-1, Esq. c/ T-51, St Bueno, Goiânia/GO, onde será levado à público pregão de vendas e arrematação, o bem penhorado na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme auto de penhora de fls. 596, encontrados no seguinte endereço: RUA DOS YPES, QD R3, LT 2/3, BERNARDO SAYÃO, CEP 74.680-150 GOIÂNIA/GO, e que é o seguinte: 01 (uma) Caminhonet Furgão (FIAT/FIORINO IE) gasolina, placa CYB6923, ano e modelo 2002, chassi 9BD25504428718115, cor azul, licenciado em nome de PLANEX ENCOMENDAS URGENTES LTDA, em bom estado de uso e conservação, com logotipo da BRASPRESS, com 04 pneus em bom estado, avaliado em dezoito mil reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da

Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no mesmo local da praça, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 143/2007

PROCESSO Nº AM 01196-2005-003-18-00-3

Reclamante: CONSTANTINO DIAS BORGES NETO

Exequente: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Executada: AGENDA 4 LTDA.

A Doutora EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citada a empresa executada, AGENDA 4 LTDA., CNPJ nº 37.826.989/0001-05, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, no valor de R\$ 918,84, atualizada até 28/02/2007, sob pena de execução, conforme despacho exarado nos autos: "Considerando o pedido do exequente/INSS à fls. 82, proceda a Secretaria à citação da executada via edital". E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 144/2007

PROCESSO Nº RT 00697-2006-003-18-00-3

Exequente: FRANCISCO LOPES FRASÃO FILHO

Executada: ARC COMERCIAL DE CARNES LTDA.

A Doutora EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citada a empresa executada, ARC COMERCIAL DE CARNES LTDA., CNPJ nº 05.334.148/0001-86, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, no valor de R\$ 3.845,93, atualizada até 30/03/2007, sob pena de execução, conforme despacho exarado nos autos:

"1- Homologo os cálculos de fls. 108/114, fixando o valor total devido em R\$3.845,93, atualizado até 30/03/2007, sem prejuízo de atualizações futuras e de inclusão das custas previstas na Lei nº 10.537/02. 2- Ciência ao INSS para os fins do § 3º do art. 879 da CLT, bem como da opção da reclamada pelo SIMPLES. Intime-se. 3- Cite-se a reclamada para a execução, via edital, para pagar ou garantir a execução, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de execução, nos termos da Portaria nº 001/2007, desta 3ª VT/GO."

E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete.

EUNICE FERNANDES DE CASTRO

Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 141/2007

PROCESSO Nº ACHP 00510-2007-003-18-00-2

AUTOR: ALOIZIO DE SOUZA COUTINHO e SARA MENDES

RÉUS: ELZANIR MARTINS DE MENEZES + 009

A Doutora EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste ficam notificados os reclamados Marcia Romualdo de Carvalho, Maria Adelina Xavier Marcolino, Ubiray Neves Martins, Maria Helena de Moraes e Wagner Bento Coelho, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 30/05/2007, às 13:40 horas, para a Audiência INICIAL relativa à reclamação trabalhista interposta pelos reclamantes acima identificados. Caso não queiram comparecer pessoalmente, sendo pessoa jurídica, os reclamados poderão se fazer representar por preposto empregado (orientação jurisprudencial nº 99 da SDI-1) que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações o obrigarão. É recomendável a assistência por advogado e a apresentação de defesa escrita, acompanhada das provas documentais. Os documentos deverão estar numerados, observando-se as disposições do Provimento 01/96 do E. TRT 18ª Região. Havendo controvérsia

quanto à jornada de trabalho e tendo mais de 10 (dez) empregados, os reclamados ficam desde já intimados a exibir os registros de ponto dos reclamantes, sujeitando-se ao disposto no En. 338, do C. TST. Na audiência deverá apresentar os documentos da representação processual (procuração, cópia dos atos constitutivos da empresa e a carta de preposição (se for o caso). A ausência de defesa importará no julgamento à revelia e a ausência dos reclamados ou de seu preposto, em confissão quanto à matéria de fato. Poderá, ainda, na primeira audiência, apresentar rol de testemunhas (até 3), indicando seus nomes e endereços completos (inclusive o CEP), sob pena de preclusão.

Pedidos: Condenação dos réus no pagamento dos honorários advocatícios acrescidos dos juros de mora, correção monetária e custas processuais.

Valor da causa: R\$ 18.022,74

E para que cheque ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretária, subscrevi, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 5301/2007

Processo Nº: RT 00946-1994-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: ROSENEIDE BARBOSA SALES-MENOR

ADVOGADO.....: HELDER DOUDEMANT DA SILVEIRA

RECLAMADO(A): DROGARIA T-9 LTDA + 002

ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 5297/2007

Processo Nº: RT 00908-1995-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: MARCIA RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA

RECLAMADO(A): LEONN DENIS DAMACENO + 002

ADVOGADO.....: JOAQUIM GUILHERME DOS REIS

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMADO DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 5346/2007

Processo Nº: RT 00126-1996-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: ADALBERTO SERGIO DA COSTA MENOR REP. P/ PAI JOSE PRIMO DA COSTA

ADVOGADO.....: HENRIQUE MARQUES DA SILVA

RECLAMADO(A): JOSE ANTONIO DE PAULA

ADVOGADO.....: LEONIDAS DAMASCENA SOUZA

DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 5349/2007

Processo Nº: RT 00358-1996-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: AGNALDO ALVES FERREIRA (MENOR) REP. PELA MAE MARIA HELENA ALVES

ADVOGADO.....: HELDER DOUDEMANT DA SILVEIRA

RECLAMADO(A): ENIO RAIMUNDO LESSER + 001

ADVOGADO.....: MANOEL ALVES DA COSTA

DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 5350/2007

Processo Nº: RT 00658-1996-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: ANA ALVINA DE FATIMA MELO

ADVOGADO.....: LUCIANO JAQUES RABELO

RECLAMADO(A): ELISABETE BERNADETE COTTA PEREIRA DUTRA + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 5348/2007

Processo Nº: RT 00042-1997-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: MYLENE SANTOS GUERRA FERREIRA

ADVOGADO.....: DARLENE LIBERATO S. R. OLIVEIRA

RECLAMADO(A): SHAU LIN SPORTS CLUB E EMPREENDIMIENTOS LTDA

ADVOGADO.....: JULIANA DE CASTRO BARROS

DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 5320/2007

Processo Nº: RT 00334-1997-004-18-00-2 4ª VT

RECLAMANTE...: ENIVALDO VIEIRA ALA

ADVOGADO.....: VICENTE DE PAULA NETO

RECLAMADO(A): SKY BAR E RESTAURANTE LTDA + 005

ADVOGADO.....: PATRÍCIA HELENA AZEVEDO LIMA

DESPACHO: Vistos. Tendo em vista os termos da certidão retro, suspenda-se o curso da execução, conforme restou determinado às fls. 620.

Notificação Nº: 5302/2007

Processo Nº: RT 01057-1997-004-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: ESPOLIO DE JOSE NERIS BUENO REP/P. MARIA JOSE BUENO

ADVOGADO.....: NEIVAL XAVIER

RECLAMADO(A): RUTE VIERA DE MORAES

ADVOGADO.....: HANNIEL DE OLIVEIRA SERRA

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 5345/2007

Processo Nº: RT 00250-1998-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: VITOR GOMES DA SILVA

ADVOGADO.....: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO

RECLAMADO(A): CASA DOS MOVEIS REP P/ CARLOS ROBERTO + 002

ADVOGADO.....: BALBINO LAURINDO RIBEIRO DOS SANTOS

DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 5300/2007

Processo Nº: RT 01111-1998-004-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES

RECLAMADO(A): ESQUADRO SERRALHERIA E TORNEADORA LTDA

ADVOGADO.....: LUIZ ANTONIO LEITE DE ANDRADE

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 5318/2007

Processo Nº: RT 01465-1999-004-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: ANIZIO CARDOSO DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): MUNDSCOOP COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS MULTIDISC DO ESTADO DE GOIAS + 004

ADVOGADO.....: WILLAM ANTONIO DA SILVA

DESPACHO: Vistos. Nada a deferir em relação à petição retro, tendo em vista que a certidão imobiliária apresentada às fls. 2.097/2.099 é referente ao loteamento de nº 25, diverso, portanto, do bem penhorado nos presentes autos. Intime-se.

Notificação Nº: 5365/2007

Processo Nº: RT 00398-2000-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: ERICO ALVES SANTOS

ADVOGADO.....: DAVID DUTRA FILHO

RECLAMADO(A): NOVATEC CONSTRUTORA E INSTALADORA - N/P DO SOC. JORGE DARC GONÇALVES + 002

ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ

DESPACHO:

FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 01/06/2007, ÀS 09:25 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 15/06/2007, ÀS 09:25 HORAS.

Notificação Nº: 5366/2007

Processo Nº: RT 00398-2000-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: ERICO ALVES SANTOS

ADVOGADO.....: DAVID DUTRA FILHO

RECLAMADO(A): PAULO CESAR ERNESTO + 002

ADVOGADO.....: KELLY CRISTINA DE AVELAR

DESPACHO:

FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 01/06/2007, ÀS 09:25 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 15/06/2007, ÀS 09:25 HORAS.

Notificação Nº: 5291/2007

Processo Nº: RTV 00616-2002-004-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DE LOURDES PEREIRA

ADVOGADO.....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): CONVIBRAS CONSERVAÇÃO DE BRASÍLIA LTDA + 002
ADVOGADO..... ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
 DESPACHO: Manifestem-se os devedores sobre os termos da petição retro e documentos que acompanham, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 5367/2007
 Processo Nº: RT 01178-2003-004-18-00-6 4ª VT
 RECLAMANTE...: IRIS DA SILVA BARRETO
ADVOGADO..... ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
 RECLAMADO(A): SEMENTES MC LTDA + 001
ADVOGADO..... ADELICIO LOURENCO DO CARMO
 DESPACHO:
 FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 01/06/2007, ÀS 09:20 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 15/06/2007, ÀS 09:20 HORAS.

Notificação Nº: 5354/2007
 Processo Nº: CPE 01219-2004-004-18-00-5 4ª VT
 RECLAMANTE...: VIVALDO DOMINGUES GOMES + 002
ADVOGADO.....
 EXECUTADO(A): PROFORT S/A TRANSPORTE DE VALORES (SUC DE SEG SERV ESP DE SEG E TRANSP DE VALORES S/A)
ADVOGADO..... VERA LUCIA BORGES BRAGA
 DESPACHO:
 FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA NOS AUTOS SUPRA PARA O DIA 28/05/2007, ÀS 11:05 HORAS, NA SALA DE PRAÇAS E LEILÕES LOCALIZADA EM FRENTE À 11ª VT DE GOIÂNIA. CASO NÃO HAJA LICITANTES, NOVA PRAÇA SERÁ REALIZADA NO DIA 04/06/2007, ÀS 11:05 HORAS.

Notificação Nº: 5285/2007
 Processo Nº: RT 00179-2005-004-18-00-5 4ª VT
 RECLAMANTE...: DENISE LOPES
ADVOGADO..... ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
 RECLAMADO(A): ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A. + 001
ADVOGADO..... ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
 DESPACHO: Designo audiência de encerramento de instrução para o dia 17/05/2007, às 14:40 horas. Intimem-se as partes e respectivos procuradores.

Notificação Nº: 5286/2007
 Processo Nº: RT 00179-2005-004-18-00-5 4ª VT
 RECLAMANTE...: DENISE LOPES
ADVOGADO..... ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
 RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS ASBACE + 001
ADVOGADO..... ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
 DESPACHO: Designo audiência de encerramento de instrução para o dia 17/05/2007, às 14:40 horas.
 Intimem-se as partes e respectivos procuradores.

Notificação Nº: 5356/2007
 Processo Nº: RT 00243-2005-004-18-00-8 4ª VT
 RECLAMANTE...: DECI OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO..... JOAQUIM JOSÉ MACHADO
 RECLAMADO(A): POLISHOW IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. + 006
ADVOGADO..... GLADYS MORATO
 DESPACHO:
 FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AO SETOR DE MANDADOS, SEGUNDA OU QUINTA FEIRA, ENTRE 14:00 E 14:30 HORAS, PARA MARCAR COM OFICIAL DE JUSTIÇA DIA E HORA PARA DILIGÊNCIA.

Notificação Nº: 5303/2007
 Processo Nº: RT 00294-2005-004-18-00-0 4ª VT
 RECLAMANTE...: JAKELLINE DE MELO ZOCOLI
ADVOGADO..... JAELITA MOREIRA DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): MAC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO..... JOSE GOMES DE ARAUJO
 DESPACHO: **ADVOGADO DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.**

Notificação Nº: 5290/2007
 Processo Nº: RT 01261-2005-004-18-00-7 4ª VT
 RECLAMANTE...: NILSO VIEIRA CHAGAS FILHO
ADVOGADO..... DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
 RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO..... SÉRGIO DE ALMEIDA

DESPACHO: Intime-se o executado para comprovar o recolhimento do imposto de renda incidente sobre o valor incontroverso, no prazo de cinco dias, sob pena de liberação da importância retida ao credor, bem como expedição de ofício à Receita Federal. Manifestem-se as partes sobre os termos da certidão retro (§ 2º), no prazo comum de cinco dias.

Notificação Nº: 5314/2007
 Processo Nº: RT 01511-2005-004-18-00-9 4ª VT
 RECLAMANTE...: ROBERTA ESCHER MENDES AZEVEDO
ADVOGADO..... VICENTE DE PAULA NETO
 RECLAMADO(A): MARIA IOSHIDA + 002
ADVOGADO..... AIDA DUTRA DANTAS
 DESPACHO: Vistos. Intime-se a executada Maria Ioshida, via postal, com seed, para juntar aos autos, no prazo de cinco dias, o contrato de locação incidente sobre o imóvel descrito às fls. 190.

Notificação Nº: 5299/2007
 Processo Nº: RT 01929-2005-004-18-00-6 4ª VT
 RECLAMANTE...: MARLON CID PEREIRA FERNANDES
ADVOGADO..... WELLINGTON ALVES RIBEIRO
 RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO..... JADIR ELI PETROCHINSKI
 DESPACHO: **ADVOGADO DA RECLAMADA DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.**

Notificação Nº: 5293/2007
 Processo Nº: RT 02020-2005-004-18-00-5 4ª VT
 RECLAMANTE...: SANDRO ALVES DA SILVA CAMARGO
ADVOGADO..... RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
 RECLAMADO(A): IDEAL SERIGRAFIA LTDA.
ADVOGADO..... CYNTHIA TAVARES DE OLIVEIRA
 DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 5319/2007
 Processo Nº: RT 00116-2006-004-18-00-0 4ª VT
 RECLAMANTE...: MARCIANO DIAS MOREIRA FILHO
ADVOGADO..... DR. JERÔNIMO JOSÉ BATISTA
 RECLAMADO(A): NILDA BARBOSA DE CASTRO + 001
ADVOGADO..... ORLANDO SOARES DE MESQUITA FILHO
 DESPACHO: Vistos. Intime-se o credor para requerer o que for do seu interesse, no prazo de cinco dias, sob pena de suspensão do curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT, em caso de silêncio.

Notificação Nº: 5342/2007
 Processo Nº: RT 00174-2006-004-18-00-3 4ª VT
 RECLAMANTE...: JAIR ALBINO DE MENEZES
ADVOGADO..... GENI PRAXEDES
 RECLAMADO(A): JÓQUEI CLUBE DE GOIÁS
ADVOGADO..... LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES
 DESPACHO: **ADVOGADO DO RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.**

Notificação Nº: 5310/2007
 Processo Nº: RT 00438-2006-004-18-00-9 4ª VT
 RECLAMANTE...: MARLI FRANCISCA BARBOSA
ADVOGADO..... ARLETE MESQUITA
 RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE + 001
ADVOGADO..... RODRIGO LUDOVICO MARTINS
 DESPACHO: Vistos. Defiro o pedido de fls. 225. Intime-se o perito. Nomeio o Dr. EDUARDO MAYER para realizar a perícia, face à alegada contaminação da reclamante por inseticida (organofosforado), devendo entregar o laudo no prazo de trinta dias. Ficam mantidas as determinações de fls. 180. Intimem-se.

Notificação Nº: 5311/2007
 Processo Nº: RT 00438-2006-004-18-00-9 4ª VT
 RECLAMANTE...: MARLI FRANCISCA BARBOSA
ADVOGADO..... ARLETE MESQUITA
 RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
ADVOGADO..... SABRINA GOMES FREITAS MORAES
 DESPACHO: Vistos. Defiro o pedido de fls. 225. Intime-se o perito. Nomeio o Dr. EDUARDO MAYER para realizar a perícia, face à alegada contaminação da reclamante por inseticida (organofosforado), devendo entregar o laudo no prazo de trinta dias. Ficam mantidas as determinações de fls. 180. Intimem-se.

Notificação Nº: 5334/2007
 Processo Nº: ARN 00930-2006-004-18-00-4 4ª VT

AUTOR...: ONÉSIO BEZERRA NUNES

ADVOGADO: ANIZON CORREIA PERES

RÉU(RÉ): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:

DESPACHO: FICA INTIMADO O AUTOR PARA IMPUGNAR EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 5358/2007

Processo Nº: RT 01018-2006-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: ODAIR JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO.....: DARI CRISTIANO DA CUNHA

RECLAMADO(A): ANADELI CONFECÇÕES LTDA. + 003

ADVOGADO.....: SIMONE REBELO DE MELO

DESPACHO:

FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BEM(NS) PENHORADO(S) NESTES AUTOS SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A LEILÃO NO DIA 01/06/2007, ÀS 09:30 HORAS. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICOU DESIGNADO NOVO LEILÃO PARA O DIA 15/06/2007, ÀS 09:30 HORAS.

Notificação Nº: 5317/2007

Processo Nº: RT 01489-2006-004-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: OZIEL PIRES DO PRADO

ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO

RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO.....: ELIANE DE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO: Vistos. Converto em penhora o valor bloqueado e transferido às fls. 94. Intime-se a devedora para os fins do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 5308/2007

Processo Nº: RT 01538-2006-004-18-00-2 4ª VT

RECLAMANTE...: IRANI RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO

RECLAMADO(A): W.C.R. CONFECÇÃO LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 5341/2007

Processo Nº: RT 01666-2006-004-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: ANDRE LUIZ BRAGA MONTALVÃO

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): BRAZMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO.....: PETRUS ARRUDA ZACCARIOTTI

DESPACHO: Para encerramento de instrução fica designado o dia 28.05.2007, às 16:00 horas, facultado o comparecimento das partes.

Intimem-se.

Notificação Nº: 5306/2007

Processo Nº: RT 01728-2006-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: REGINALDO SILVA SOUZA

ADVOGADO.....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): SIDÔNIO BONIFÁCIO DE SOUZA

ADVOGADO.....: RAIMUNDO GOMES FILHO

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 5313/2007

Processo Nº: AAT 02025-2006-004-18-00-9 4ª VT

AUTOR...: BENEDITO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: DILSILEI MARTINS MONTEIRO

RÉU(RÉ): CLM CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: CORACY BARBOSA LARANJEIRAS

DESPACHO: Vistos. Acolho a retificação da conta de fls. 374/382 para fixar a execução (pensão mensal calculada no período de maio/2002 a abril/2007), deferida às fls. 86, no importe de R\$35.364,20, sem prejuízo de posteriores atualizações. Intime-se autor para informar o atual endereço da empresa requerida, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 5298/2007

Processo Nº: RT 02180-2006-004-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: NAASSON AUGUSTO PORTES DA CRUZ

ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

RECLAMADO(A): FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA + 001

ADVOGADO.....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 03 DIAS.

Notificação Nº: 5294/2007

Processo Nº: RT 02237-2006-004-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: EDUARDO BARBOSA FERREIRA

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - SOES

ADVOGADO.....: CORACI FIDELIS DE MOURA

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 5363/2007

Processo Nº: RT 00355-2007-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: ALESSANDRO ROMERO MOREIRA

ADVOGADO.....: RAIMUNDO LISBOA PEREIRA

RECLAMADO(A): IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. + 001

ADVOGADO.....: LUIS CARLOS TEIXEIRA

DESPACHO: VISTA AO RECLAMANTE. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 5309/2007

Processo Nº: RT 00416-2007-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO CRISPIM RODRIGUES

ADVOGADO.....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA

RECLAMADO(A): GULA PURA COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: FICA A(O) RECLAMANTE INTIMADA(O) PARA COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 5335/2007

Processo Nº: RT 00582-2007-004-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: WESLEY BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CDTC N:P/ ORION ANDRADE + 005

ADVOGADO.....:

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 5336/2007

Processo Nº: RT 00691-2007-004-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: DANIELLA LUIZA DE OLIVEIRA ÁVILA

ADVOGADO.....: ZELIO AVILA

RECLAMADO(A): COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Face aos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 128/007, retire-se os autos de pauta. Designa-se nova audiência UNA para o dia 06.06.2007, às 14:15 horas, quando as partes deverão comparecer sob as penas do artigo 844 da CLT, ou seja, pena de arquivamento pela ausência da reclamante e de revelia e confissão pela ausência do reclamado. Todas as provas deverão ser produzidas na audiência já designada, devendo as partes comparecerem acompanhadas de suas testemunhas ou arrolá-las em tempo hábil, sob pena de preclusão. Intime-se a autora. Notifique-se o reclamado.

Notificação Nº: 5316/2007

Processo Nº: RT 00703-2007-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: FABRÍCIA TORRES VIVELA

ADVOGADO.....: CHRISTIANE MOYA INACIO FERREIRA

RECLAMADO(A): SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FACULDADE TAMANDARÉ

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos. Indefero o pedido de adiamento da audiência designada, posto que no instrumento procuratório (fl. 08) foi outorgado poder de substabelecimento. Além disso, o feito tramita pelo rito sumaríssimo, devendo o Juízo zelar pela célere entrega da prestação jurisdicional, nos termos do art. 852-B, III, da CLT. Intime-se.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE LEILÃO Nº 391/2007

PROCESSO Nº RT 00398-2000-004-18-00-0

Reclamante: ÉRICO ALVES SANTOS

Reclamados: PAULO CÉSAR ERNESTO + 02

1º LEILÃO: 01/06/2007, ÀS 09:25 HORAS

2º LEILÃO: 15/06/2007, ÀS 09:25 HORAS

O Doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, torna público que no dia e horário supramencionados, na sala de praça e leilões, em frente à 11ª Vara, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrado(s) no seguinte endereço: Rua T-28, nº 397. apto. 404, St Bueno - Goiânia/GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr.(a) ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, e que o maior lance será acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão do leiloeiro. Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690, § 2º, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, § 1º). Logo, o credor não poderá oferecer lance. O pregão será realizado pela leiloeira Oficial, Sra. LEILA NANJI KARASIAKI, inscrita na JUCEG. Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 19 dias do mês de abril de 2007, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

Relação do(s) bem(s):

- 01 (um) torno marca RIDGE, modelo 535, de 1/2 a 2 polegadas, motor 1,5, 220 vts, 03 fases, série 1161, cor vermelha e cinza, funcionando, em regular estado de conservação, avaliado em R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Obs.: Caso não haja licitante, fica designada novo leilão para o dia e horário acima mencionados.

ALDIVINO A. DA SILVA
Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO EDITAL DE LEILÃO Nº 390/2007

PROCESSO Nº RT 01178-2003-004-18-00-6

Reclamante: IRIS DA SILVA BARRETO

Reclamados: CÉSAR ALENCAR PEREIRA + 01

1º LEILÃO: 01/06/2007, ÀS 09:20 HORAS

2º LEILÃO: 15/06/2007, ÀS 09:20 HORAS

O Doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, torna público que no dia e horário supramencionados, na sala de praça e leilões, em frente à 11ª Vara, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrado(s) no seguinte endereço: Rua FP-16, Qd. 12, Lt. 04, St. Rec. dos Funcionários - Goiânia/GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr.(a) IRIS DA SILVA BARRETO.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, e que o maior lance será acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão do leiloeiro.

Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690, § 2º, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, § 1º). Logo, o credor não poderá oferecer lance.

O pregão será realizado pelo leiloeiro Oficial, Sr. JOSÉ VIRGILIO F. FILHO, inscrito na JUCEG.

Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 19 dias do mês de abril de 2007, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

Relação do(s) bem(s):

- 01 (um) lote de terras de nº 04, da quadra 12, sito à Rua FP-16, no loteamento Recreio dos Funcionários, nesta Capital, medindo 375m², com benfeitorias; uma casa residencial com 03 quartos, 02 suítes, cozinha, sala, área de serviço, laje para sobrados, sem acabamento, tudo avaliado em R\$90.000,00 (noventa mil reais). Registrado sob a matrícula nº 66.227 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Obs.: Caso não haja licitante, fica designada novo leilão para o dia e horário acima mencionados.

ALDIVINO A. DA SILVA
Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA Nº 395/2007

PROCESSO Nº CPEX 01219-2004-004-18-00-5

Exequente: VIVALDO DOMINGUES GOMES +02

Executado: PROFORTE S/A TRANSPORTE DE VALORES

1ª PRAÇA: 28/05/2007, ÀS 11:05 HORAS

2ª PRAÇA: 04/06/2007, ÀS 11:05 HORAS

O Doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, torna público que no dia e horário acima mencionados, na sala de praça e leilões, em frente à 11ª Vara, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-01, Setor Bueno, Nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, encontrado(s) no seguinte endereço: Rua 12, nº 166, St. Aeroviário, Goiânia-GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr.(a) ROMILSON XAVIER DE SOUZA (sub-gerente). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690, § 2º, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, § 1º). Logo, o credor não poderá oferecer lance. Eu, Vanderlei A. de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 19 de abril de 2007, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

Relação do(s) bem(s):

- 01 (um) veículo, tipo caminhão blindado, marca MERCEDES BENZ L-608-D, cor azul, ano e modelo 1981, placa AFH 7047, chassi 30830212570246, combustível diesel, renavam 240151771, detran-GO 5306899770, em perfeito estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Obs.: caso não haja licitante, fica designada segunda praça para o dia e horário citados acima.

ALDIVINO A. DA SILVA
Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE LEILÃO Nº 393/2007

PROCESSO Nº RT 01018-2006-004-18-00-0

Reclamante: ODAIR JOSÉ DA SILVA

Reclamada: ANADELI CONFECÇÕES LTDA

1º LEILÃO: 01/06/2007, ÀS 09:30 HORAS

2º LEILÃO: 15/06/2007, ÀS 09:30 HORAS

O Doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, torna público que no dia e horário supramencionados, na sede da LEILÕES BRASIL, à Rodovia BR 153, km 17, em frente ao Arroz Cristal, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.980-180, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrado(s) no seguinte endereço: Rua C-130, nº 592, Qd. 238, Lt. 10, Jd. América - Goiânia/GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr.(a) ANDERSON SOUZA OLIVEIRA.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, e que o maior lance será acrescido de 5% (cinco por cento), a título de comissão da leiloeira.

Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690, § 2º, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, § 1º). Logo, o credor não poderá oferecer lance.

O pregão será realizado pela leiloeira Oficial, Sra. ANTÔNIO BRASIL, inscrita na JUCEG.

Eu, Vanderlei Alves de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 19 dias do mês de abril de 2007, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

Relação do(s) bem(s):

- 01 (um) veículo golf GTI, gasolina, placa KFB-5000, chassi 3VWZZZ1HZRM300304, cor cinza, ano e modelo 1994, em regular estado de conservação e sem uso por falta de bateria, avaliado em R\$7.000,00 (sete mil reais).

Obs.: Caso não haja licitante, fica designado novo leilão para o dia e horário acima mencionados.

ALDIVINO A. DA SILVA
Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA Nº 388/2007

PROCESSO Nº CPEX 00280-2007-004-18-00-8

Exequente: JUCELIA CORREIA DA CONCEIÇÃO

Executada: REYDROGAS COMERCIAL LTDA

1ª PRAÇA: 28/05/2007, ÀS 11:00 HORAS

2ª PRAÇA: 04/06/2007, ÀS 11:00 HORAS

O Doutor ALDIVINO A. DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, torna público que no dia e horário acima mencionados, na sala de praça e leilões, em frente à 11ª Vara, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, encontrado(s) no seguinte endereço: Av. T-08, nº 425, Setor Bueno, Goiânia-GO, na guarda do(a) fiel depositário o(a) Sr.(a) JOSÉ CARLOS COELHO DA FONSECA.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não se aplica subsidiariamente ao processo trabalhista o disposto no art. 690, § 2º, do CPC, eis que existe disposição expressa nesse sentido na CLT (art. 888, § 1º). Logo, o credor não poderá oferecer lance.

Eu, Vanderlei A. de Mendonça, Diretor de Secretaria, passei o presente aos 19 de abril de 2007, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

Relação do(s) bem(s):

- 01 (um) veículo CAR/CAMINHÃO/C. FECHADO, marca/modelo VW/8.140, ano/modelo 1999, à diesel, cor branca, chassi 9BWWTAT69XR04261, placa KDZ 5345, cod. renavam 718211715, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Obs.: Caso não haja licitante, fica designada segunda praça para o dia e horário citados acima.

ALDIVINO A. DA SILVA
Juiz do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 5218/2007

Processo Nº: RT 01082-1990-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: SERGIO MARCOS RIBEIRO MAGALHAES

ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES

RECLAMADO(A): LEBAM TRANSPORTES E REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA + 001

ADVOGADO.....: WATSON MARQUES VIEIRA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Defer-se o prazo de mais 30 dias para que o procurador do exequente apresente nos autos o termo atualizado de inventariante.

Notificação Nº: 5224/2007

Processo Nº: RT 01880-1990-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: GILBERTO MIRANDA DA SILVA - ESPOLIO REP. P/ VANUSIA FRANCISCA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: MERCIA ARYCE DA COSTA

RECLAMADO(A): ROBERTO CHIARELLO - ME + 001

ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA

DESPACHO: AO RECLAMADO: Dê-se vista às partes acerca da manifestação do Oficial de Justiça de fls.463/464. Prazo de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 5203/2007

Processo Nº: RT 00713-1994-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE...: MAURICIO RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO

RECLAMADO(A): EURIPEDES PEREIRA VITOR

ADVOGADO.....: MANOEL GARCIA NETO

DESPACHO: AO RECLAMADO: À Secretaria para proceder ao cancelamento da solicitação de bloqueio de contas de fls.137 junto ao BACEN, e à destruição dos documentos descritos às fls.149 verso. Ante os termos constantes da PORTARIA de Nº1293, de 05 de julho de 2005, deixo de executar a verba previdenciária, vez que a sua importância é inferior ao piso de R\$120,00 (cento e vinte reais). Portanto, intime-se o reclamado do acima disposto, e, após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 5209/2007

Processo Nº: RT 00351-1997-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO JOSE PIMENTA NETO

ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS FACULDADE PADRAO + 001

ADVOGADO.....: LEANDRO MARQUES RODRIGUES

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho para levantar saldo remanescente do depósito de fl. 976.

Notificação Nº: 5243/2007

Processo Nº: RT 00828-2000-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: JERUSALEM SANTANA DE SILVA

ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES

RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO: AS PARTES: Incluo o feito na pauta do dia 10/05/07 às 10:30, para realização de audiência de encerramento de instrução, facultando-se o comparecimento das partes. Intimem-se as partes e procuradores. Após, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 5266/2007

Processo Nº: RT 00702-2002-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: ELIANE FRANCISCA FERREIRA

ADVOGADO.....: ANA PAULA ABREU AGUIAR BAVARESCO

RECLAMADO(A): JEOVAN DE SOUZA MARQUES

ADVOGADO.....: ELVIRA MARTINS MENDONÇA

DESPACHO: AS PARTES: Homologo o acordo celebrado às fls.348/349 entre as partes: ELIANE FRANCISCA FERREIRA, credor, e JEOVAN DE SOUZA MARQUES, devedor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais no importe de R\$46,00, calculadas sobre o valor do acordo (R\$2.300,00), ônus do credor, isento em benefício da conciliação. A reclamada deverá comprovar, até o dia dois do mês subsequente, o pagamento da verba previdenciária, sob pena de execução, bem como do imposto de renda.

Notificação Nº: 5253/2007

Processo Nº: RT 01374-2002-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE...: BENEDITO FILHO DA SILVA

ADVOGADO.....: LUCILA VIEIRA SILVA

RECLAMADO(A): OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

ADVOGADO.....: CARMINE DI SIERVI NETO

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer nesta Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber o Alvará Judicial nº 140/2007, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 5252/2007

Processo Nº: RT 01519-2002-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: ELENI SILVA GUALBERTO

ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES

RECLAMADO(A): LOJAS AMERICANAS S/A

ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ BUENO DA SILVA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Dê-se vista ao exequente acerca da consulta de fls.330. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5204/2007

Processo Nº: RT 01759-2003-005-18-00-4 5ª VT

RECLAMANTE...: ALEXANDRE LUIZ BORGES

ADVOGADO.....: NÚBIA NOVAES TAVEIRA

RECLAMADO(A): DAVID FLEXA JUNIOR + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Intime-se o exequente, a fim de que tome ciência acerca do ofício de fls.287/289, e forneça elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5200/2007

Processo Nº: RTN 00063-2004-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: JOEL FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO.....: ZELIA DOS REIS REZENDE

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA + 001

ADVOGADO.....: SONIA REGINA DOS SANTOS PENTEADO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Libere-se ao reclamante seu crédito, mediante a retenção do imposto de renda. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5248/2007

Processo Nº: RT 00478-2004-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: THAIS CHRISTINA BORGES

ADVOGADO.....: PAULO SÉRGIO DA CUNHA

RECLAMADO(A): INSTITUTO LIBERTAS S/C

ADVOGADO.....: ÁTHYLA SERRA DA SILVA MAIA

DESPACHO: AO RECLAMADO: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 338, será(ão) levado(s) à Praça no dia 22/05/07, às 13:00 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 15/06/07, às 09:20 horas.

Notificação Nº: 5207/2007

Processo Nº: RT 00133-2005-005-18-00-2 5ª VT

RECLAMANTE...: DÉDIO BARBOSA LEMES

ADVOGADO.....: HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA. + 004

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar acerca dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5206/2007

Processo Nº: RT 00259-2005-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: ÂNGELO PINHEIRO DIAS

ADVOGADO.....: GELCIO JOSE SILVA

RECLAMADO(A): NUTRILMAX DISTRIBUIDORA DE CIGARROS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. + 003

ADVOGADO.....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Ante a incerteza do quantum debeatore pela interposição do agravo de petição, indefere-se o levantamento de valores pelo reclamante, evitando-se, assim, eventual levantamento incorreto do valor devido. Intime-se o reclamante. Após, enviem os presentes autos ao Eg.TRT.

Notificação Nº: 5270/2007

Processo Nº: RT 00733-2005-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: ISMAEL JOSÉ DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR

RECLAMADO(A): PJ BIER E CIA LTDA (MADECEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BINS E PALLETS) + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fornecer elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 5208/2007

Processo Nº: RTV 01297-2005-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: MAURO SERGIO COELHO COSTA

ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

RECLAMADO(A): MARCIO HENRIQUE MOUCO

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar acerca dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5211/2007

Processo Nº: RT 01565-2005-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: GLEBER EVANGELISTA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: HEITOR BORELLI A. FREIRE NETO

RECLAMADO(A): DROGANA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO.....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho para levantar saldo remanescente do depósito de fl. 315.

Notificação Nº: 5231/2007

Processo Nº: RT 01673-2005-005-18-00-3 5ª VT

RECLAMANTE...: DOLÍRIA AUGUSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO.....: ALEXANDRE MACHADO DE SÁ

DESPACHO: À RECLAMADA: Uma vez que houve o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos, e o juízo já encontra-se garantido, intime-se a reclamada para efeito de embargos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5210/2007

Processo Nº: RT 02037-2005-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: SÉRGIO DA SILVA

ADVOGADO.....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG

ADVOGADO.....: GERSON CURADO PUCCI

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho para levantar saldo remanescente do depósito de fl. 110.

Notificação Nº: 5201/2007

Processo Nº: RT 02288-2005-005-18-00-3 5ª VT

RECLAMANTE...: DELSON FONTES

ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA

RECLAMADO(A): GENESI GOMES E CIA LTDA. + 002

ADVOGADO.....: ELVIS SOUSA DÂMASO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Intime-se o exequente para que informe a este juízo o endereço dos bancos de fls.93/94. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5269/2007

Processo Nº: CCS 00262-2006-005-18-00-1 5ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA

ADVOGADO: FLÁVIO SILVA ARANTES

RÉU(RÉ): PAULO CARLOS MOREIRA

ADVOGADO: .

DESPACHO: À RECLAMANTE: Intime-se a exequente informando que ela é quem deverá fornecer elementos para o prosseguimento da execução, uma vez que ante a certidão de fls.143, não há que se falar em expedição de novo mandado de penhora. Prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos.

Notificação Nº: 5212/2007

Processo Nº: RT 00284-2006-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: KESLLEY EURICO SILVA CARVALHO

ADVOGADO.....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA

RECLAMADO(A): JORGE MARTINS DE SALES ME.

ADVOGADO.....: MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para manifestar acerca do acordo proposto pelo reclamado às fls.120. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5265/2007

Processo Nº: RT 00568-2006-005-18-00-8 5ª VT

RECLAMANTE...: NEIVALDO DE CARVALHO TEVES

ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES

RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO BEG S.A.)

ADVOGADO.....: ARMANDO CAVALANTE

DESPACHO: AO RECLAMADO: Defere-se ao reclamado o prazo de mais 05 dias para proceder com a anotação da CTPS do reclamante.

Notificação Nº: 5274/2007

Processo Nº: RT 00601-2006-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ NETO FRANCISCO AMORIM

ADVOGADO.....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA

RECLAMADO(A): INSTALADORA ELÉTRICA NETO LTDA. + 001

ADVOGADO.....: GERSON CLAUDIO PEREIRA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Do depósito de fls.162 e da guia de fls.180, libere-se ao reclamante o seu valor líquido (fls.163).

Notificação Nº: 5225/2007

Processo Nº: RT 00933-2006-005-18-00-4 5ª VT

RECLAMANTE...: PETRÔNIO BRUNO DA SILVEIRA

ADVOGADO.....: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA

RECLAMADO(A): HOT LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

ADVOGADO.....: DILERMANDO DIAS SANTOS

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5216/2007

Processo Nº: RT 00948-2006-005-18-00-2 5ª VT

RECLAMANTE...: ERLAN CRISTINA ALVES PANTOJA

ADVOGADO.....: LUCIANO JAQUES RABELO

RECLAMADO(A): PHOENIX REPRESENTAÇÕES LTDA. + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para manifestar acerca dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5213/2007

Processo Nº: RT 01039-2006-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: ÉDES JOSÉ DE FREITAS JUNIOR

ADVOGADO.....: SIMONE DEL NERO SANTOS

RECLAMADO(A): PRÍNCIPE HOTEL + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Homologo o acordo celebrado às fls.59/60 entre as partes: EDES JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, credor, e PRÍNCIPE HOTEL e OUTROS, devedor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Custas, pelo(a) reclamante, no importe de R\$10,64, calculadas sobre o valor atribuído à causa no importe de R\$400, apuradas na forma da Instrução Normativa/TST nº 20/2002, de 24/09/2002, de cujo recolhimento fica dispensado(a) na forma da lei. A reclamada deverá comprovar, até o dia dois do mês subsequente ao vencimento da última parcela acordada, o pagamento da verba previdenciária, sob pena de execução, bem como do imposto de renda. Após o cumprimento do acordo, intime-se o INSS, via postal, dando-lhe ciência desta decisão, conforme dispõe o art. 832, parágrafo 4º da CLT alterado pela Lei nº 10.035 de 25/10/2000. Intimem-se o reclamante e seu procurador, bem como o primeiro co-reclamado.

Notificação Nº: 5205/2007

Processo Nº: RT 01172-2006-005-18-00-8 5ª VT

RECLAMANTE...: PAULO CÉSAR MOREIRA DA COSTA

ADVOGADO.....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS CERNE + 001

ADVOGADO.....: YASMINI FALONE IWAMOTO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Expeça-se certidão, conforme requerido às fls.431. Intime-se o reclamante para recebê-la. Com o recebimento, arquivem-se os autos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5250/2007

Processo Nº: RT 01194-2006-005-18-00-8 5ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO ALVES RODRIGUES

ADVOGADO.....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG

ADVOGADO.....: MARIA MARCIANO DA SILVA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para manifestar acerca dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5249/2007

Processo Nº: RT 01250-2006-005-18-00-4 5ª VT

RECLAMANTE...: ATANAEL RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO.....: MARIA ARMINDA REIS

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S/A + 001

ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Dê-se vista às partes pelo prazo de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 5281/2007

Processo Nº: RT 01497-2006-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL MESSIAS DA CUNHA

ADVOGADO.....: ABNER EMÍDIO DE SOUZA

RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar acerca dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5273/2007

Processo Nº: AAT 01500-2006-005-18-00-6 5ª VT
AUTOR...: ADRIANO DE OLIVEIRA PAES LANDIM
ADVOGADO: HELVÉCIO COSTA DE OLIVEIRA
RÉU(RÉ): LEGARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
ADVOGADO: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO
DESPACHO: À RECLAMADA: Vista do Laudo Pericial. Prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação.

Notificação Nº: 5227/2007

Processo Nº: CS 01549-2006-005-18-01-1 5ª VT
EXEQUENTE...: HELIO MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO...: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.
EXECUTADO(A): ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. + 001
ADVOGADO...: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Dê-se vista ao exequente acerca da certidão de fls.111. Prazo de 05 dias para fornecer o correto endereço.

Notificação Nº: 5251/2007

Processo Nº: RT 01640-2006-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO...: MATILDE DE FATIMA ALVES
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO...: MARIA CANDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para manifestar acerca dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5221/2007

Processo Nº: ACM 01834-2006-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VEREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
ADVOGADO...: DIRCELENE MARIA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO MARCOS (SANTA CRUZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA) + 001
ADVOGADO...: JUCELIO FLEURY JUNIOR
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Deixo de receber o recurso interposto, vez que deserto. Intime-e o reclamante.

Notificação Nº: 5228/2007

Processo Nº: RT 01917-2006-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE...: REGINA CÉLIA DA SILVA
ADVOGADO...: WESLEY NEIVA TEIXEIRA
RECLAMADO(A): KNOW HALLIND. E COMÉRCIO DE ROUPAS EM GERAL LTDA. + 002
ADVOGADO...: .
DESPACHO: À EXEQUENTE: Intime-se a exequente, a fim de que forneça elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 5217/2007

Processo Nº: RT 02012-2006-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE...: DJALMA DE CASTRO BESSA
ADVOGADO...: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ADVOGADO...: JOSE PURIFICO RODRIGUES
DESPACHO: À RECLAMADA: Recebo a impugnação ao cálculo ofertada pelo reclamante. Dê-se vista à reclamada. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5244/2007

Processo Nº: RT 02063-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE...: TATIANE LOPES MARTINS
ADVOGADO...: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO...: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
DESPACHO: AS PARTES: Indefiro o pedido de remessa dos autos à Contadoria judicial, por já ter o juízo formado seu convencimento. Incluo o feito na pauta do dia 08/05/07 às 16:10, para realização de audiência de encerramento de instrução, facultando-se o comparecimento das partes. Intimem-se as partes e procuradores. Após, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 5277/2007

Processo Nº: RT 02158-2006-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE...: JOSE FERNANDO SANTOS
ADVOGADO...: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): RS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO...: ALBERICO PIMENTEL FILHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Libere-se ao reclamante a guia de fls.121, mediante a retenção das custas processuais, executivas e de liquidação, bem

como da verba previdenciária cota-parte do empregado, empregador, GILDRAE e Terceiros.

Notificação Nº: 5280/2007

Processo Nº: RT 02225-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE...: CLAUDIO CLAYDSON DA SILVA
ADVOGADO...: SÉRBIO TÉLIO TAVARES VITORINO
RECLAMADO(A): NET COURIER LTDA. + 002
ADVOGADO...: ROGERIO BEZERRA LOPES
DESPACHO: AS RECLAMADAS: Recebo o recurso ordinário interposto pelo reclamante. Dê-se vista à reclamada. Prazo legal.

Notificação Nº: 5229/2007

Processo Nº: RT 00059-2007-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE...: RANDLEY AUGUSTO FERREIRA PETERSON SANTOS
ADVOGADO...: ALDEMIR LEÃO DA SILVA
RECLAMADO(A): FISCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME.
ADVOGADO...: DR. SIDIMAR LOPES DA SILVA
DESPACHO: À RECLAMADA: Ante os termos constantes da PORTARIA de Nº1293, de 05 de julho de 2005, deixo de executar a verba previdenciária, vez que a sua importância é inferior ao piso de R\$120,00 (cento e vinte reais). Portanto, intime-se a reclamada do acima disposto, bem com para receber os documentos que se encontram acostados à contracapa, no prazo de 48 horas, sob pena de juntada dos mesmos aos presentes autos, o que fica desde já autorizado, e, após, arquivem-se.

Notificação Nº: 5220/2007

Processo Nº: RT 00067-2007-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE...: LUZINALVA MARIA DA SILVA CAVALCANTE
ADVOGADO...: MARCOS VINÍCIUS LUZ FRANCA LIMA
RECLAMADO(A): MATOS E AGUSTO LTDA. + 001
ADVOGADO...: ARTHUR EDMUNDO DE SOUZA RIOS
DESPACHO: AOS RECLAMADOS: Ante os termos constantes da PORTARIA de Nº1293, de 05 de julho de 2005, deixo de executar a verba previdenciária, vez que a sua importância é inferior ao piso de R\$120,00 (cento e vinte reais). Portanto, intime-se a reclamada do acima disposto, bem com para receber os documentos que se encontram acostados à contracapa, no prazo de 48 horas, sob pena de juntada dos mesmos aos presentes autos, o que fica desde já autorizado, e, após, arquivem-se.

Notificação Nº: 5222/2007

Processo Nº: RT 00130-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE...: SIRNEIDE ALVES DA SILVA
ADVOGADO...: HELLION MARIANO DA SILVA
RECLAMADO(A): MULTICOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
ADVOGADO...: LUÍS AUGUSTO RODRIGUES NAVES
DESPACHO: AS PARTES: Indefiro a inclusão da empresa SANEAGO SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, vez que na Justiça do Trabalho não cabe a figura da denúncia à lide. Intimem-se as partes. Após, aguarde-se pela realização da audiência designada.

Notificação Nº: 5199/2007

Processo Nº: RT 00151-2007-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE...: KEYLA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO...: MARINA BATISTA DA SILVA LOBATO FERNANDES
RECLAMADO(A): KEYNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA.
ADVOGADO...: OSVALDO GARCIA
DESPACHO: À RECLAMADA: Intime-se a reclamada para retificar a guia TRCT, bem como garantir a integralidade dos depósitos do FGTS, conforme alegado pela reclamante às fls.164. Prazo de 05 dias, sob pena de conversão das obrigações de fazer em obrigação de pagar.

Notificação Nº: 5226/2007

Processo Nº: ET 00188-2007-005-18-00-4 5ª VT
EMBARGANTE...: EPITÁCIO ADELINO LEAL FILHO
ADVOGADO...: FRANCISCO JOSE GONCALVES COSTA
EMBARGADO(A): ANDREA CORRALES BORGES PACHECO
ADVOGADO...: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: À EMBARGADA: Recebo o agravo de petição interposto pelo embargante. Dê-se vista à embargada. Prazo legal.

Notificação Nº: 5223/2007

Processo Nº: RT 00503-2007-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE...: ALOÍZIO GARCIA GUEDES
ADVOGADO...: DANIEL MAMEDE DE LIMA
RECLAMADO(A): LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO...: MARISTELA CAMPOS TAVARES ALMEIDA

DESPACHO: AS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 273, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'Considerando a existência de Comissão de Conciliação Prévia no sindicato representativo da categoria econômica da reclamada, a qual deveria o reclamante ter submetido o seu feito e, tendo em vista que isto não foi realizado, na forma do art. 625-D da CLT, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Custas pelo reclamante no importe de R\$10.000,00, calculadas sobre R\$500.000,00, valor dado à causa, das quais fica isento. Defere-se o desentranhamento dos documentos juntados com a inicial, com exceção da procuração. Intimem-se as partes. Incluo o feito nesta data para registro de solução. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.'. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5235/2007

Processo Nº: RT 00635-2007-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: ELIETTE RODRIGUES DE AMORIM NAVES

ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: À RECLAMANTE: Ante os termos do despacho de fls.115, retiro o feito da pauta do dia 23/04/2007, e incluo-o na pauta do dia 08/05/07 às 15:15, para realização de audiência UNA. Notifique-se a reclamada. Intimem-se a reclamante e seu procurador. Após, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 5276/2007

Processo Nº: RT 00686-2007-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: FÁBIO DO ROSÁRIO RODRIGUES

ADVOGADO....: ANA LUCIA TEIXEIRA FERNANDES

RECLAMADO(A): TECNOGURADA - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da decisão de fls. 13/14, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'PELO EXPOSTO, extingue-se sem julgamento de mérito a reclamatória trabalhista proposta por FÁBIO DO ROSÁRIO RODRIGUES em desfavor de TECNOGURADA - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC c/c art. 852-B, § 1º, da CLT, sem prejuízo de renovação de instância, nos termos da fundamentação supra. Custas pelo autor no importe de R\$147,26, calculadas sobre o valor atribuído à causa, das quais resta isento. Autoriza-se o desentranhamento dos documentos juntados com a inicial, exceto a procuração. Incluo o feito nesta data para registro da solução. Intimem-se o reclamante. Com o trânsito em julgado, arquivem-se.'. Prazo e fins legais. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 5233/2007

Processo Nº: CCS 00694-2007-005-18-00-3 5ª VT

AUTOR....: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.

ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO

RÉU(RÉ): MAURÍCIO BERNARDES JÚNIOR

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO AUTOR: Incluo o feito na pauta do dia 02/05/07 às 08:20h, para realização de audiência UNA. Notifique-se o réu. Intimem-se a autora e sua procuradora. Após, aguarde-se audiência.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 5078/2007

Processo Nº: RT 00735-2000-006-18-00-1 6ª VT

RECLAMANTE...: VALDOMERO ALVES CARDOSO

ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA

RECLAMADO(A): COMERCIAL GENTIL MOREIRA S/A + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: intime-se o exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, o que fica desde já determinado, em caso de inércia. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos

Notificação Nº: 5066/2007

Processo Nº: RT 00277-2002-006-18-00-2 6ª VT

RECLAMANTE...: WANDIR COSTA GIMENDES

ADVOGADO....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES

RECLAMADO(A): ORLANDO INÁCIO FERREIRA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Fica V. Sra. intimado (a) de que deverá, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, o que, inclusive, já está determinado na omissão.

Notificação Nº: 5084/2007

Processo Nº: RT 01466-2002-006-18-00-2 6ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO

ADVOGADO....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A + 001

ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: AO RECLAMADO: Intime-se o reclamado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o depósito da diferença entre valor em execução (fl. 598) e a soma dos valores atualizados dos depósitos acima mencionados.

Notificação Nº: 5091/2007

Processo Nº: RT 00905-2003-006-18-00-0 6ª VT

RECLAMANTE...: LUIS ALBERTO DA CRUZ GONCALVES

ADVOGADO....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

RECLAMADO(A): FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA + 002

ADVOGADO....: BRUNO WALTER PEREIRA LEÃO

DESPACHO: Ao RECLAMANTE/exequente: Fica Vossa Senhoria intimado para manifestar-se acerca da nomeação de bens à penhora, de fls., no prazo de 05 dias, sob pena de considerar-se eficaz, nos termos do artigo 656 do CPC.

Notificação Nº: 5072/2007

Processo Nº: RT 01854-2003-006-18-00-4 6ª VT

RECLAMANTE...: LINDONALDO PEREIRA DE MELO

ADVOGADO....: JOSÉ PEREIRA DE FARIA

RECLAMADO(A): CASSIO VALERIO BATISTA DE CASTRO

ADVOGADO....: ANTONIO PINTO DA SILVA

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDA A ARREMATACÃO DO (S) BEM (NS) PENHORADO (S) NOS AUTOS. PRAZO E FINIS LEGAIS.

Notificação Nº: 5104/2007

Processo Nº: RT 00320-2004-006-18-00-1 6ª VT

RECLAMANTE...: CRISTIANO JOSE DE ALMEIDA

ADVOGADO....: JUNIO ALVES PEREIRA

RECLAMADO(A): INDUSTRIA E COMERCIO YACHED LTDA + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: intime-se o exequente para tomar ciência de que a execução continuará suspensa até completar o período de um ano, ou seja até 29/08/2007. Ressalta-se na intimação que findo este prazo, independentemente de nova intimação, o exequente terá mais 30 dias, para manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, com fulcro no art. 212 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 5074/2007

Processo Nº: RT 00962-2004-006-18-00-0 6ª VT

RECLAMANTE...: EDLENE MOREIRA DA MATA

ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES

RECLAMADO(A): TALITA CUMI CONFECÇÕES LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: À EXEQUENTE/ADJUDICANTE: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO Nº 1783/2007

Notificação Nº: 5087/2007

Processo Nº: RT 00155-2005-006-18-00-9 6ª VT

RECLAMANTE...: RAFAEL ARAUJO SOARES

ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO

RECLAMADO(A): ORGAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - MASSA FALIDA (ADM. ORLANDO SOARES M FILHO) + 001

ADVOGADO....: ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o exequente para que traga aos autos, no prazo de 03 (três) dias, sua CTPS para que se possa efetivar a baixa determinada na fl. 413.

Notificação Nº: 5089/2007

Processo Nº: RT 00470-2005-006-18-00-6 6ª VT

RECLAMANTE...: JÚLIO DE ALMEIDA

ADVOGADO....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): GLÊNIO CÉSAR DE ALMEIDA + 003

ADVOGADO....: NICOLAU TOLENTINO TAVARES

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Compulsando-se os autos verifica-se que existe à fl. 238 penhora do veículo Ford/Fiesta, placa NFC 0796, que garante a

presente execução. Assim, como a presente execução já está garantida pela penhora de fl. 238, não existe óbice para o cancelamento do embargo de fl. 147, pois caso este Juízo determinasse a penhora também do veículo de fl. 147, estaria configurado o excesso de penhora e de execução, já que o veículo penhorado nos autos foi avaliado em R\$ 24.000,00 e a execução deste autos estava na época no valor de R\$ 3.032,54. Determino que a Secretária cancele o embargo do veículo de fl. 147. Intimem-se o reclamante o executado Ademar para tomarem ciência deste despacho. AO RECLAMADO: CONTRA-MINUTAR, CASO QUEIRA, O AGRVO DE PETIÇÃO DE FLS. 264/271.. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 5094/2007

Processo Nº: RT 00470-2005-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE...: JÚLIO DE ALMEIDA
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): ADEMAR SOUZA BARBOSA + 003
ADVOGADO.....: NUBIA NOVAES TAVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Compulsando-se os autos verifica-se que existe à fl. 238 penhora do veículo Ford/Fiesta, placa NFC 0796, que garante a presente execução. Assim, como a presente execução já está garantida pela penhora de fl. 238, não existe óbice para o cancelamento do embargo de fl. 147, pois caso este Juízo determinasse a penhora também do veículo de fl. 147, estaria configurado o excesso de penhora e de execução, já que o veículo penhorado nos autos foi avaliado em R\$ 24.000,00 e a execução deste autos estava na época no valor de R\$ 3.032,54. Determino que a Secretária cancele o embargo do veículo de fl. 147. Intimem-se o reclamante o executado Ademar para tomarem ciência deste despacho.

Notificação Nº: 5055/2007

Processo Nº: RT 00647-2005-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE...: LILIAN BONIFÁCIO DA CUNHA
ADVOGADO.....: LEANDRA VIRGÍNIA SILVA E OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LIMP-MASTER SERV. GERAIS LTDA.
ADVOGADO.....: LIDIA MARIA TRINDADE LIMA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: intime-se o exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 212 do Provimento Geral Consolidado do TRT 18. Destaque-se na intimação que restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 5109/2007

Processo Nº: AEF 00696-2005-006-18-00-7 6ª VT
AUTOR....: UNIAO - NA PESSOA DO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: .
RÉU(RÉ): JAVALY RESTAURANTE E AUTOSERVICE LTDA. + 001
ADVOGADO: JUSSARA AMORIM DIAS VILELA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes notificadas de que os bens penhorados nos autos serão levados à praça no dia 23/05/2007, ÀS 14:00H. O ato será realizado na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, localizada na Diretoria de Mandados Judiciais, em frente à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esquina com Av. T-1.
Não havendo interessados em adquirir os bens, fica desde já anunciado o leilão, a ser realizado no dia 15/06/2007 às 09:20 horas, pelo Leiloeiro Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, no endereço supra. Aplicam-se às alienações o disposto no artigo 888, § 3º, da CLT e, em caso de omissão, a Lei de Execuções Fiscais e, sendo compatíveis, as normas do Código de Processo Civil.

Notificação Nº: 5070/2007

Processo Nº: AMT 01500-2005-006-18-00-1 6ª VT
REQUERENTE...: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORIA, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE GOIÁS - SESCON GOIÁS
ADVOGADO.....: FABIOLA ARIADNE RODRIGUES OLIVEIRA
REQUERIDO(A): JUBE ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA.
ADVOGADO.....: JOSE ROBERTO ARAUJO
DESPACHO: A(O) REQUERENTE: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Agravo de PETIÇÃO, da decisão de fl. 143/149, ficando V. Sa. intimado (a) para, caso queira, oferecer contraminuta no prazo previsto em lei.

Notificação Nº: 5063/2007

Processo Nº: RT 02172-2005-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE...: ELIVALDO CARVALHO GOMES
ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): LESTE TRANSPORTE COLETIVO LTDA.
ADVOGADO.....: FLÁVIA CRISTINA NAVES
DESPACHO: AO RECLAMADO: Intime-se a reclamada para, no prazo de 10 dias, comprovar nos autos o recolhimento do FGTS, juntar o TRCT no código 01 e as guias de seguro-desemprego, sob pena de indenização substitutiva.

Notificação Nº: 5073/2007

Processo Nº: RT 00186-2006-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE...: MARCILENE FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): W.F. TOSTA NASCIMENTO + 001
ADVOGADO.....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
DESPACHO: AO RECLAMADO/EXECUTADO: Tomar ciência de que houve penhora em sua conta no valor de R\$243,62, que garante a execução. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5076/2007

Processo Nº: RT 00401-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE...: VALDEMIR DA SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: ELIZANE GONÇALVES PRAXEDES
RECLAMADO(A): TARUMÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. + 001
ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 245/247, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: DIANTE DE TODO O EXPOSTO, conheço os embargos à execução opostos por TARUMÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA no curso da execução que lhe é movida por VALDEMIR DA SILVA DO NASCIMENTO para, no mérito, julgá-los PROCEDENTES, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte deste dispositivo. Consideram-se corretos os cálculos de fls. 236/243. Custas pela embargante no importe de R\$ 44,26, nos termos do art. 789-A, V, da CLT, que deverão ser acrescida aos cálculos. Intimem-se a embargante e o embargado.

Notificação Nº: 5077/2007

Processo Nº: RT 00401-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE...: VALDEMIR DA SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: ELIZANE GONÇALVES PRAXEDES
RECLAMADO(A): TIO JORGE DIST. DE PROD. ALIM. IMP. E EXP. LTDA. + 001
ADVOGADO.....: ERNANE DE OLIVEIRA NARDELLI
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 245/247, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: DIANTE DE TODO O EXPOSTO, conheço os embargos à execução opostos por TARUMÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA no curso da execução que lhe é movida por VALDEMIR DA SILVA DO NASCIMENTO para, no mérito, julgá-los PROCEDENTES, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte deste dispositivo. Consideram-se corretos os cálculos de fls. 236/243. Custas pela embargante no importe de R\$ 44,26, nos termos do art. 789-A, V, da CLT, que deverão ser acrescida aos cálculos. Intimem-se a embargante e o embargado.

Notificação Nº: 5042/2007

Processo Nº: RT 00568-2006-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE...: WILHAMAR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): MULTI SERVICE COURIER LTDA.
ADVOGADO.....: OSVALDO FROES ARANTES
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica V. Sra. intimada para, no prazo de 10 dias: - comprovar nos autos o recolhimento do FGTS mais 40% em conta vinculada, sob pena de execução; - carrear aos autos os formulários para requerimento do seguro desemprego, sob pena de indenização equivalente; - proceder às anotações na CTPS do reclamante, nos moldes delineados na sentença de fls. 289/298.

Notificação Nº: 5054/2007

Processo Nº: RT 00815-2006-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO INOCÊNCIO FERREIRA
ADVOGADO.....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA. + 002
ADVOGADO.....: DRª. MERCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: intime-se o exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, o que já fica determinado em caso de inércia. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos, após o transcurso do prazo previsto no art. 40 da Lei 6.830/80, aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 5088/2007

Processo Nº: RT 01185-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE...: ADEILSON CALDEIRA GUIMARÃES
ADVOGADO.....: VALTENE ALVES DINIZ
RECLAMADO(A): INDUZIDO MASTER FORMIGÃO + 001
ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o advogado do exequente para, no prazo de cinco dias, manifestar-se acerca dos termos da petição de acordo de fls. 76/79, tendo em vista que o mesmo não subscreveu o documento.

Notificação Nº: 5051/2007

Processo Nº: RT 01319-2006-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE...: MARIA MARTA AMARAL DE PAULA
ADVOGADO.....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO.....: VALDIR FERREIRA
DESPACHO: AO RECLAMADO/EXECUTADO: Tomar ciência de que houve penhora em sua conta no valor de R\$1.784,29, que garante integralmente a execução. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5068/2007

Processo Nº: AC 01659-2006-006-18-00-7 6ª VT
AUTOR...: DÁRIO NEVES DE SOUSA
ADVOGADO: DÁRIO NEVES DE SOUSA
RÉU(RÉ): ROBERTO DONIZETE CONSTANTINO LEITE
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Fica V. Sra. intimado (a) de que deverá, no prazo de 30 dias, indicar meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão por 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, o que, inclusive, já está determinado na omissão.

Notificação Nº: 5056/2007

Processo Nº: RT 01726-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE...: CELIA REGINA ALVES DA SILVA
ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): SIMETRIA CALÇADOS LTDA. (PROP. VALCI FLORIANO)
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se a reclamante para, no prazo de cinco dias, juntar aos autos o número do CNPJ da reclamada, viabilizando, desta feita, a anotação de sua CTPS.

Notificação Nº: 5111/2007

Processo Nº: RT 01788-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE...: GILSON SOUZA SILVA
ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA SAMANTHA LTDA.
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber guia de levantamento.

Notificação Nº: 5067/2007

Processo Nº: RT 01836-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE...: JOAQUIM DE JESUS
ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): MUND COOP COOPERATIVA
ADVOGADO.....: JOSE B. J. C. ARAUJO
DESPACHO: ÀS PARTES: Inclua-se o feito na pauta de audiência do dia 15/05/2007, às 14:40 horas, para encerramento da instrução, sendo facultado o comparecimento das partes. Intimem-se as partes e seus procuradores.

Notificação Nº: 5059/2007

Processo Nº: RT 01847-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE...: MAURÍCIO RODRIGUES PACHECO
ADVOGADO.....: DINAIR FLOR DE MIRANDA
RECLAMADO(A): TOWER INTERCEPTOR SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA NA PESSOA DO CURADOR SR. RAFAEL AMPARO DE OLIVEIRA + 001
ADVOGADO.....: RAFAEL AMPARO DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 5106/2007

Processo Nº: RT 01911-2006-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE...: ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA
ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO.....: JOSÉ MURILO SOARES DE CASTRO
DESPACHO: AO RECLAMADO: Considerando que a decisão dos embargos declaratórios pode impor efeito modificativo ao julgado, dê-se vista à reclamada, prazo de 05 dias, conforme Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-I do Colendo TST.

Notificação Nº: 5046/2007

Processo Nº: RT 01992-2006-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE...: NAZARENO RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
ADVOGADO.....: MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY
DESPACHO: AO RECLAMADO/EXECUTADO: Tomar ciência de que houve penhora em sua conta no valor de R\$4.585,53, que garante integralmente a execução. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5069/2007

Processo Nº: RT 02010-2006-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE...: GISELE BORBA DE SOUZA
ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): REALIZZE FASHION LTDA. + 001
ADVOGADO.....: ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
DESPACHO: AO RECLAMADO: Defere-se o desentranhamento do cheque de fl. 78 mediante traslado e recibo nos autos. Intime-se a reclamada para desentranhar o documento no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5057/2007

Processo Nº: RT 02086-2006-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE...: ERINALVA LIMA FERNANDES
ADVOGADO.....: HERCULES JACKSON
RECLAMADO(A): LIDER SUPERMERCADO
ADVOGADO.....: DÁRIO NEVES DE SOUSA
DESPACHO: AO (À) RECLAMADO: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 5058/2007

Processo Nº: RT 02103-2006-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE...: GABRIEL ENEAS JORGE
ADVOGADO.....: LIVIA DIAS JORGE COUTO
RECLAMADO(A): WEB DO BRASIL CONSULTORIA SOLUÇÕES LTDA ME + 001
ADVOGADO.....: EDUARDO KRUEL
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: VISTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. PARA QUE SE MANIFESTE EM 30 DIAS.

Notificação Nº: 5092/2007

Processo Nº: RT 02109-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE...: JAIME DO AMARAL GARCIA
ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): PROFORTE S.A.(TRANSPORTES DE VALORES)
ADVOGADO.....: EDWARD CARDOSO JUNIOR
DESPACHO: Ao RECLAMANTE: TRAZER AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, SOB PENA DE PRESUMIR-SE SUA DESISTÊNCIA QUANTO À OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS.

Notificação Nº: 5065/2007

Processo Nº: RT 02114-2006-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE...: LILIANE DA SILVA BATISTA
ADVOGADO.....: DANIELA CÂMARA SANTANA
RECLAMADO(A): BRASILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA. + 001
ADVOGADO.....: OSVALDO GARCIA
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistas às partes, por 05 (cinco), do laudo pericial de fls/, prazo sucessivo, a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 5064/2007

Processo Nº: RT 02151-2006-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE...: SANDRA APARECIDA NEVES
ADVOGADO.....: CUSTODIA DA SILVA COSTA
RECLAMADO(A): RESTAURANTE PÁTIO VERDE + 001
ADVOGADO.....: PAULO ROBERTO C MARCELINO
DESPACHO: AO RECLAMADO: Tendo em vista a solicitação de fl. 26, defere-se o prazo de 15 dias para que a reclamada junte aos autos dos documentos legais exigidos para a regularização do pólo passivo. Intime-se o advogado subscritor da petição de fl. 26.

Notificação Nº: 5093/2007

Processo Nº: RT 02210-2006-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE...: EDMILSON PEREIRA BASTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA GONÇALVES
RECLAMADO(A): J. CÂMARA E IRMÃOS S.A.

ADVOGADO....: ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 177/184, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Pelo exposto, nos termos da fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, decide-se afastar a prescrição quinquenal suscitada e julgar procedente em parte o pedido, na ação ajuizada por Edmilson Pereira Basto de Oliveira em face de J. Câmara e Irmãos S/A, sendo que a reclamada deverá efetuar pagamento das parcelas devidas ao reclamante, no prazo de 48h, contado do trânsito em julgado da sentença, sob pena de execução, cumprindo obrigações de fazer no mesmo prazo. O valor do crédito do autor será apurado em liquidação por cálculos, acrescido de juros de mora e correção monetária, na forma da lei. Comprove-se, no prazo legal, o recolhimento de contribuições previdenciárias e fiscal, em conformidade com a legislação pertinente e as tabelas em vigor, sob pena de execução quanto àquelas. Custas pela reclamada, no importe de R\$100,00 (cem reais), calculadas sobre R\$5.000,00 (cinco mil reais), valor provisoriamente arbitrado à condenação para este fim. Oficie-se ao INSS.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5048/2007

Processo Nº: CCS 00046-2007-006-18-00-3 6ª VT

AUTOR....: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.

ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO

RÉU(RÉ): ROSA VITORIA PEREIRA MENDES

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO AUTOR/EXECUTADO: Tomar ciência de que houve penhora em sua conta no valor de R\$40,43, que garante integralmente a execução. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5083/2007

Processo Nº: RT 00243-2007-006-18-00-2 6ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ANTÔNIO SOARES ARAÚJO

ADVOGADO....: AURÉLIO ALVES FERREIRA

RECLAMADO(A): SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÃO LTDA.

ADVOGADO....: JOSE RINALDO VIEIRA RAMOS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 227/233, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Ante o exposto, proposta a ação por JOSÉ ANTÔNIO SOARES ARAÚJO em face de SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÃO LTDA, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar a reclamada a pagar ao reclamante as verbas deferidas

na fundamentação, a qual adere o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês pro rata die, a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pelo reclamante, vez que é sempre devido por quem aufera a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. A reclamada deverá efetuar os recolhimentos previdenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pela reclamada, no importe de R\$100,00, calculadas sobre R\$5.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Expeçam-se ofícios à Delegacia Regional do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, encaminhando-lhes cópia desta sentença e da petição inicial, para conhecimento e adoção das providências que entenderem devidas. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5103/2007

Processo Nº: RT 00504-2007-006-18-00-4 6ª VT

RECLAMANTE...: SURÉIA APARECIDA LOPES

ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): ELMO ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO....: JULIANO DA COSTA FERREIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 60/63, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Ante o exposto, proposta a ação por SURÉIA APARECIDA LOPES em face de ELMO ENGENHARIA LTDA decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, para condenar a reclamada ao pagamento das verbas deferidas na fundamentação, a qual integra o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês pro rata die, a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pela autora, vez que é sempre devido por quem aufera a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. A reclamada deverá efetuar os previdenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pela reclamada, no importe de R\$30,00, calculadas sobre R\$1.500,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Determino a expedição de ofícios ao INSS, CEF, e DRT.Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5098/2007

Processo Nº: RT 00506-2007-006-18-00-3 6ª VT

RECLAMANTE...: JOSE LUIS DE FRANCA SILVA

ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK

RECLAMADO(A): JJS RESTAURANTE LTDA.

ADVOGADO....: ÂNGELO CARLOS DE ALMEIDA MOURA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 50/55, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Ante o exposto, proposta a ação por JOSÉ LUIS DE FRANCA SILVA em face de JJS RESTAURANTE LTDA, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pelo reclamante, para condenar o reclamado ao pagamento das verbas deferidas na fundamentação, a qual integra o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês pro rata die, a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pelo reclamante, vez que é sempre devido por quem aufera a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. O reclamado deverá efetuar os recolhimentos previdenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pelo reclamado, no importe de R\$40,00, calculadas sobre R\$2.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5062/2007

Processo Nº: RT 00521-2007-006-18-00-1 6ª VT

RECLAMANTE...: JURANDIR CORREIA DA SILVA

ADVOGADO....: MARGARIDA GARCIA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): EXPRESSO SANTA MARTA LTDA.

ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas de que foi nomeada a Dra. GRACYELENA MARIA DORIVÉ SILVA para realização de perícia nos autos supra, sendo concedido PRAZO COMUM DE 05 DIAS para oferecimento de quesitos e indicação de assistentes técnicos, caso queiram.

Notificação Nº: 5079/2007

Processo Nº: RT 00528-2007-006-18-00-3 6ª VT

RECLAMANTE...: OZANO DIAS DE ALECRIM

ADVOGADO....: RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ

RECLAMADO(A): PMF SERVIÇOS MEC. AFINS E CONSULT. CONST. S.C.LTDA. + 001

ADVOGADO....: .

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 27/31, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Pelo exposto, nos termos da fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, decide-se, nos autos da reclamatória ajuizada por Ozano Dias de Alecrim em face de PMF Serviços Mec. Afins e Consult. Const. S/C Ltda. e Adoesber Camelo da Silva, extinguir o processo sem resolução do mérito, quanto ao segundo reclamado, e julgar procedente em parte o pedido em relação à primeira reclamada, que deverá efetuar pagamento das parcelas devidas ao reclamante, no prazo de 48h, contado do trânsito em julgado da sentença, sob pena de execução, cumprindo as obrigações de fazer no mesmo prazo. O valor do crédito do autor será apurado em liquidação por cálculos, acrescido de juros de mora e correção monetária, na forma da lei e das Súmulas 200 e 307 do TST, deduzido o valor líquido consignado no TRCT de fl. 08. Uma vez que o reclamante admitiu o recolhimento parcial do FGTS, deverá trazer aos autos, quando da liquidação, cópia do extrato de sua conta-vinculada. Comprove-se, nos autos, no prazo legal, o recolhimento de contribuições previdenciárias e fiscal, em conformidade com a legislação pertinente e as tabelas em vigor, sob pena de execução quanto àquelas. Custas pela reclamada, no importe de R\$40,00 (quarenta reais), calculadas sobre R\$2.000,00 (dois mil reais), valor provisoriamente arbitrado à condenação para este fim. Oficie-se ao INSS.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5085/2007

Processo Nº: ACP 00542-2007-006-18-00-7 6ª VT

CONSIGNANTE...: DELMA GOMES PINHEIRO CARDOSO - ME

ADVOGADO....: BRUNO DINIZ MACHADO

CONSIGNADO(A): JULIANA SILVA CHAGAS

ADVOGADO....: .

DESPACHO: ÀS PARTES: Nos termos do art. 267, § 4º, do CPC, Depois de decorrido o prazo para a resposta, o autor não poderá, sem o consentimento do réu, desistir da ação.Infere-se, pois, que, antes de decorrido o prazo para apresentação da contestação, a desistência da ação por parte do autor prescinde do consentimento do réu. No processo do trabalho a contestação é apresentada em audiência, que, no caso dos autos, está designada para o dia 05/06/2007 às 13h30min., sendo este, o prazo final para o réu contestar a presente ação. Em face do exposto, homologo o pedido de desistência formulado à fl. 37, extinguindo o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela consignante, no importe de R\$12,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa (art. 789, II, da CLT), isento do recolhimento, tendo em vista o seu ínfimo valor. Intime-se a consignante e seu procurador, bem como a consignada. Retire-se o feito de pauta. Transcorrido in albis o prazo para as partes manifestarem-se sobre esta decisão, remetam-se os autos ao arquivo definitivo, com as baixas necessárias.

Notificação Nº: 5060/2007

Processo Nº: RT 00581-2007-006-18-00-4 6ª VT

RECLAMANTE...: FABRICIO MANOEL DA SILVA

ADVOGADO.....:

RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA

ADVOGADO.....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 43/46, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: Pelo exposto, nos termos da fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, decide-se julgar procedente em parte o pedido, nos autos da reclamatória ajuizada por Fabrício Manoel da Silva em face de Unigraf – Unidas Gráficas e Editora Ltda., sendo que a reclamada deverá efetuar pagamento das parcelas devidas ao reclamante, no prazo de 48h, contado do trânsito em julgado da sentença, sob pena de execução, cumprindo as obrigações de fazer, no mesmo prazo. O valor do crédito do autor será apurado em liquidação por cálculos, acrescido de juros de mora e correção monetária, na forma da lei e das Súmulas 200 e 307 do TST. Comprove-se, nos autos, no prazo legal, o recolhimento de contribuições previdenciárias e fiscal, em conformidade com a legislação pertinente e as tabelas em vigor, sob pena de execução quanto àquelas. Custas pela reclamada, no importe de R\$70,00 (setenta reais), calculadas sobre R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), valor provisoriamente arbitrado à condenação para este fim. Oficie-se ao INSS. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5043/2007

Processo Nº: RT 00635-2007-006-18-00-1 6ª VT

RECLAMANTE...: WILSON ROSA VASCONCELOS

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): RÁPIDO ARAGUAIA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: ÀS PARTES: Diante do requerimento de fl. 61, determina-se a conversão do rito do presente feito para constar ordinário, devendo a Secretaria proceder às retificações pertinentes no sistema SAJ (inclusive para fins estatísticos), bem como na capa dos autos. Feito, converte-se a audiência designada à fl. 58 para UNA - RITO ORDINÁRIO, mantidas as cominações ali registradas. Intime-se o reclamante. Notifique-se a reclamada, com cópia deste despacho.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1782/2007

PROCESSO Nº RT 00308-2004-006-18-00-7

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 24/04/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (ART. 4 DA LEI 11419/2006): 25/04/2007

Exequente: INSS

Executado: FERNANDO GERMANO ROCHA

O(A) Doutor(a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), FERNANDO GERMANO ROCHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução no valor de R\$ 572,65, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos. VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/08/2006. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 1799/2007

PROCESSO Nº AEF 00696-2005-006-18-00-7

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 24/04/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (ART. 4 DA LEI 11419/2006): 25/04/2007

AUTOR: UNIAO - NA PESSOA DO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

RÉU(RÉ): JAVALY RESTAURANTE E AUTOSERVICE LTDA.

Praça : 23/05/2007 às 14h. 00min.

Leilão: 15/06/2007 às 09h. 20min.

Localização do(s) bem(ns): Rua 59-A, n. 666, Setor Aeroporto.

O(A) Doutor(a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na , será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 37 e mandado de reavaliação de fl. 68, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) Saulo Pascoal Dias Júnior. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):- 01 veículo HONDA/CIVIC LX, cor preta, ano/modelo 1999, placa KDW 2752, chassi 93HEJ6640XZ312950, a gasolina, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 18.000,00. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e

nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, a ser realizado pelo leiloeiro oficial Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na JUCEG. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Vinte e Três de Abril de Dois mil e Sete. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1781/2007

PROCESSO Nº RT 00230-2006-006-18-00-2

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 24/04/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (ART. 4 DA LEI 11419/2006): 25/04/2007

Exequente: WEDSON ALVES RIBEIRO

Executado: CEREALISTA ITAUBA LTDA, CPF/CNPJ: 73.834.202/0001-02

O(A) Doutor(a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), CEREALISTA ITAUBA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução o valor de R\$ 30.648,19 (VALORES ATUALIZADOS ATÉ 29/12/2006. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete.

ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS

Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1784/2007

PROCESSO Nº RT 00244-2006-006-18-00-6

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 24/04/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (ART. 4 DA LEI 11419/2006): 25/04/2007

Exequente: INSS

Executado: ANTÔNIA FINOTTI, CPF/CNPJ: 806.735.461-87

O(A) Doutor(a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), ANTÔNIA FINOTTI, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução de R\$ 171,55, referente à contribuição previdenciária devida, sob pena de penhora; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/09/2006. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete.

ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS

Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 1773/2007

PROCESSO Nº RT 01870-2006-006-18-00-0

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 24/04/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (ART. 4 DA LEI 11419/2006): 25/04/2007

RECLAMANTE: JOSEFINA ABRANTES LIMA

RECLAMADO(A): P. O. CONSTRUTORA LTDA.

O(A) Doutor(a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) o(s) reclamado(s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 47/50, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:

DISPOSITIVO: Ao teor do exposto, julgo PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por JOSEFINA ABRANTES LIMA NO processo 01870-2006-006-18-00-0 e condeno, SOLIDARIAMENTE, os reclamados SAELT - COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, P.O. CONSTRUTORA LTDA E HUDSON RODRIGUES DE NOVAES, a pagarem ao reclamante, em 48 horas após o trânsito em julgado, as parcelas deferidas na fundamentação supra, parte integrante do presente decism. Liquidação por cálculos. Juros e correção na forma da lei 8177/91. Custas pelos reclamados, no importe de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor dado à causa. Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível. Para tanto, devem os reclamados recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e a parte da empresa devida ao INSS), no prazo assinado pelo art. 276 do Decreto nº 3048/99(DOU, de 07.05.99 e 12.05.99) e comprovar nos autos através da GPS,

sob pena de execução, ex officio (CF/88, art. 114 § 3º e CLT, art. 876, § único). Recolham os Reclamados os valores devidos a título de Imposto de Renda, sobre as parcelas base de incidência, acima de R\$ 1.257,12 (art. 1º, da Medida Provisória nº 280, de 15.02.2006), D.O.U. 16.02.2005, comprovando nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se as partes.

E para que chegue ao conhecimento de P. O. CONSTRUTORA LTDA. é mandado publicar o presente Edital.

Eu, MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete.

ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS
Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1798/2007

PROCESSO Nº RT 01935-2006-006-18-00-7

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 24/04/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (ART. 4 DA LEI 11419/2006): 25/04/2007

Exequente: FRANCISCA ALVES DA COSTA

Executado: LUIZ CARLOS MARTINS DIAS

O(A) Doutor(a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), LUIZ CARLOS MARTINS DIAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução de R\$ 732,41, correspondente ao principal, custas (executiva/liquidação/processuais) e contribuição previdenciária, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 28/02/2007.

E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital.

Eu, MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi, aos Vinte e Três de Abril de Dois mil e Sete.

ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS
Juíza do Trabalho

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4576/2007

Processo Nº: RT 00381-1996-007-18-00-4 7ª VT

RECLAMANTE...: MAURO FLORENTINO DE BRITO

ADVOGADO....: IVONEIDE ESCHER MARTINS

RECLAMADO(A): VANGUARDA SEGURANCA DE GOIAS LTDA + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO CREDOR: A Reclamatória Trabalhista foi proposta em face de VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/MF 26.941.864/0001-00, com sede na Rua Capibaribe, qd. 02, lt. 08, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO. Consta às fls. 71 ata de audiência inicial e às fls. 131/138 Décima Terceira Alteração Contratual da Reclamada, na qual observa-se que o nome de fantasia desta é VANGUARDA SEGURANCA DE GOIÁS, tendo como sócios NELSON PEREIRA MORAIS e JOÃO ALVES DE MELO. Transitada em julgado a sentença proferida às fls. 148/151 e expedido o mandado de citação, penhora e avaliação foi a reclamada VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA citada para pagar ou nomear bens à penhora, conforme certidão de fls. 167 sendo que, transcorrido o prazo para tal finalidade, o Oficial de Justiça não localizou bens penhoráveis (certidão de fls. 168). Às fls. 236/237, o credor informou que a empresa devedora encerrou as atividades da filial de Goiás, precedida de cisão com formação de outra empresa (com o mesmo nome), requerendo que fosse declarada sucessora da devedora a empresa VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (CNPJ 47.190.129/0001-73), com endereço na Rua Conselheiro Ramalho, nº 362, Bairro Bela Vista, CEP 01325-000, SÃO PAULO/SP. O requerimento do credor foi deferido, conforme despacho de fls. 270. A empresa VANGUARDIA VIGILANCIA E SEGURANCA S/C LTDA opôs os Embargos de Terceiro nº 1637-2001-007-18-00-4, conforme certidão de fls. 321, os quais foram julgados procedentes, consoante cópia da decisão juntada às fls. 325/326. A empresa VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA opôs os Embargos de Terceiro nº 1638-2001-007-1800-7, conforme certidão de fls. 321, os quais tiveram seus pedidos acolhidos pelo Eg. Regional, consoante cópia do acórdão de fls. 338/341. Posteriormente, o credor requereu a inclusão no pólo passivo dos sócios da devedora, o que foi deferido pelo Juízo, conforme despacho de fls. 421/423, com a determinação de inclusão no pólo dos sócios WALTER PAULO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MIGUEL GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA, JOÃO ALVES DE MELO, ODILON GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA, ANA MARIA GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA e DILMA GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA. A determinação de inclusão e prosseguimento da execução em face das pessoas acima referidas foi reformada (despacho de fls. 477), eis que referidas pessoas eram sócias da empresa VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/MF 47.190.129/0001-73), a qual já tinha sido excluída do pólo ante o acolhimento dos Embargos de Terceiro nº 1638-2001-007-1800-7. Neste mesmo despacho, o Juízo determinou que fossem mantidos no pólo passivo a empresa VANGUARDA SEGURANCA DE GOIÁS LTDA (CNPJ/MF 26.941.864/0001-60) e os sócios NELSON PEREIRA MORAIS E JOÃO ALVES DE MELO. Determinou-se a expedição de ofício à JUCEG para juntada do contrato social e

alterações posteriores da devedora, sendo referido ofício respondido às fls. 538, com a apresentação dos documentos de fls. 539/553. À vista destes documentos, o credor requereu e o Juízo deferiu a inclusão no pólo passivo do ex-sócio WAGNER RAIMUNDO DA SILVA, ante a alegação de que este, conforme documentos de fls. 133/138, foi sócio da empresa durante todo o pacto laboral do credor.

Após várias diligências, a execução também não surtiu efeito quanto a este devedor. Determinou-se a suspensão do feito pelo prazo de 01 (um) ano, o qual findou em 12/02/2007, sendo o credor, diretamente e via advogado, intimado para manifestar-se, de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo do feito. Eis um breve relato do acontecido nos autos. O credor, atendendo a última determinação acima descrita, requer, por meio da petição de fls. 654/657, a inclusão no pólo passivo da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS (FACULDADE PADRÃO), por pertencer ao grupo econômico encabeçado por Walter Paulo de Oliveira Santiago. Cadastre-se os dados da advogada IVONEIDE ESCHER MARTINS, consignando que esta consta da proclamação de fls. 08. Junte-se as precatórias apensadas ao 3º e ao 4º volumes destes autos. Intime-se o credor dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho para que demonstre ao Juízo que a formação do grupo econômico se dá com a empresa devedora, cujo CNPJ é 26.941.864/0001-60 e não com a empresa VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ/MF 47.190.129/0001-73. Prazo de 30 (trinta) dias para manifestação, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo do feito, desde já determinados.

Notificação Nº: 4510/2007

Processo Nº: RT 01336-2001-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDINEI ALVES DE SOUSA

ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): TRIA ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: Intime-se o(a) credor, diretamente e via Diário de Justiça, para em 30 (trinta) dias, manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, tendo-se em vista as informações prestadas pela Receita Federal que encontram-se arquivadas na Secretaria desta Vara do Trabalho, sob pena de expedição de certidão de crédito, conforme consignado no despacho de fl. 795, facultada vista dos autos por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4523/2007

Processo Nº: RT 01740-2001-007-18-00-9 7ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL JOAQUIM DE MELO

ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): COURONAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA + 002

ADVOGADO....: MARCO ANTONIO FERRO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA DO IMÓVEL PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 00952-2006-181-18-00-00-9 (VT/SLMBELOS), PARA O DIA 21/06/07/2007, ÀS 11:00 HORAS, NA EG. VT/SÃO LUIS DE MONTES BELOS. NÃO HAVENDO LICITANTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 28/06/2007, ÀS 11:00 HORAS. NA OPORTUNIDADE, O EXEQUENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

Notificação Nº: 4512/2007

Processo Nº: RT 00255-2004-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: TRYCIA DE SOUSA CORREA

ADVOGADO....: ELAINE DE SOUZA MEDEIROS

RECLAMADO(A): G O LEO E CIA LTDA

ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA

DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: Dê-se vista dos autos ao(a) credor(a) para, em 05 (cinco) dias, indicar os meios necessários ao prosseguimento da execução, importando seu silêncio na suspensão do feito, na forma do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 4593/2007

Processo Nº: RT 00409-2004-007-18-00-4 7ª VT

RECLAMANTE...: WENDER CAETANO DA MATA

ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS (COOTEGO)

ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DE DESPACHO DE FL. 620 DOS AUTOS, DE SEGUINTE TEOR: Atualize-se a conta. Transfiram-se os depósitos recursais de fls. 464 e 556 para a conta indicada às fls. 619.

Intimem-se as partes, sendo o credor, inclusive, para manifestar-se acerca dos Embargos à Execução opostos, bem como para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4591/2007

Processo Nº: RT 00472-2005-007-18-00-1 7ª VT

RECLAMANTE...: ADENZIA LUIZA CAMPOS
ADVOGADO....: SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA
 RECLAMADO(A): NEY MARINHO DA SILVA
ADVOGADO....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA
 DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 4559/2007
 Processo Nº: RT 01498-2005-007-18-00-7 7ª VT
 RECLAMANTE...: WELLINGTON FERREIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO....: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA
 RECLAMADO(A): CAXOTE LANCHE (PIT-DOG) REP. P/ CLARISMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA + 001
ADVOGADO....:
 DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: INTIME-SE O CREDOR, NOVAMENTE PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, MANIFESTAR-SE, DE FORMA CONCLUSIVA, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DO FEITO, DESDE JÁ AUTORIZADOS NO CASO DE INÉRCIA.

Notificação Nº: 4566/2007
 Processo Nº: RT 01948-2005-007-18-00-1 7ª VT
 RECLAMANTE...: ILDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MONICA BASTOS MENDES SILVA
 RECLAMADO(A): GUERBY S INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA
ADVOGADO....: CHRYSTIAN AZEVEDO NUNES
 DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: Dê-se vista dos autos ao(à) credor(a) para, em 05 (cinco) dias, indicar os meios necessários ao prosseguimento da execução, importando seu silêncio na suspensão do feito, na forma do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 4594/2007
 Processo Nº: RT 02108-2005-007-18-00-6 7ª VT
 RECLAMANTE...: LUCIANO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO....: CHRYSTIAN AZEVEDO NUNES
 RECLAMADO(A): LEO CAMINHOES E AUTOS LTDA. + 002
ADVOGADO....: DANIEL XAVIER MARTINS
 DESPACHO: VISTA AO CREDOR QUANTO A MANIFESTAÇÃO DE FLS.243/246 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM (FLS.247/282). PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4570/2007
 Processo Nº: RT 00172-2006-007-18-00-3 7ª VT
 RECLAMANTE...: IVÁLTER ARAÚJO COSTA
ADVOGADO....: DELZIRA SANTOS MENEZES
 RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
ADVOGADO....: EVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR
 DESPACHO: CIÊNCIA AO DEVEDOR: Que foi desconstituída a penhora de fl. 453 ante o pagamento da execução (fl. 485). Devolvam-se à executada os saldos dos depósitos de fls. 477-9. Prazo de 05 dias.
 CIÊNCIA AO CREDOR: Libere-se ao exequente o depósito suso mencionado até o limite de seu crédito líquido (R\$20.475,25). Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4507/2007
 Processo Nº: RT 00403-2006-007-18-00-9 7ª VT
 RECLAMANTE...: CHARLES RODRIGUES PAIVA
ADVOGADO....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA
 RECLAMADO(A): QUALIX S.A. SERVIÇOS AMBIENTAIS
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
 DESPACHO: CIÊNCIA AO DEVEDOR: A execução prosseguirá pelos valores do INSS (R\$4.512,58), do imposto de renda (R\$2.457,22) e das custas judiciais (R\$397,29), num total de R\$7.367,09. Intime-se a devedora para, no prazo de cinco dias, comprovar nos autos os recolhimentos devidos, facultado o depósito mediante guia a ser expedida pela Secretaria da Vara, sob pena de bloqueio de numerário por meio do convênio BACENJUD, desde já determinado.

Notificação Nº: 4527/2007
 Processo Nº: RT 00430-2006-007-18-00-1 7ª VT
 RECLAMANTE...: AGREPINO MACIEL MENDES FILHO
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
 RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA (COMURG)
ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI
 DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: Considerando que o FGTS apurado (objeto desta ação) deverá ser sacado de imediato pelo Reclamante, libere-se-lhe diretamente a importância líquida e certa de R\$2.988,46 (cálculo fl.284), utilizando-se das contas judiciais (fls.238 e fls.283). O(A) Credor(a) deverá ser intimado(a) para o levantamento, bem como para, querendo, impugnar o cálculo de liquidação, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4568/2007
 Processo Nº: RT 00637-2006-007-18-00-6 7ª VT
 RECLAMANTE...: VALDIVINO SIMÃO DOS REIS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
 RECLAMADO(A): VALISCON LIMPEZA E HIGIENE DE SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA.
ADVOGADO....:
 DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: Realizada pesquisa junto ao DETRAN/GO foi localizado o veículo da devedora indicado às fls. 78, o qual é alienado fiduciariamente ao Banco Volkswagen S/A. Foi expedido ofício ao DETRAN para informação acerca do endereço do referido banco, o que foi atendido, conforme documento de fls. 92. Porém, pela correspondência devolvida pela EBCT, extrai-se que o Banco Volkswagen S/A não mais se localiza no endereço fornecido pelo DETRAN/GO. Dessa forma, intime-se o credor para, em 05 (cinco) dias, informar ao Juízo o atual endereço do Banco Volkswagen S/A e/ou indicar outros elementos para o prosseguimento da execução, mantidas as cominações do despacho de fls. 71.

Notificação Nº: 4514/2007
 Processo Nº: RT 01215-2006-007-18-00-8 7ª VT
 RECLAMANTE...: CLEIDE MARIA DA SILVA
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ DE CARVALHO
 RECLAMADO(A): CLARA ESTEFÂNIA VIEIRA SANTOS
ADVOGADO....: WAGNER MARTINS BEZERRA
 DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: Libere-se ao(à) Credor(a) o depósito judicial identificado por meio da guia de fls. 153, observado o limite líquido e certo de R\$ 375,09 (cálculo de fls. 129). O(A) Credor(a) deverá ser intimado(a) para o levantamento, bem como para, querendo, impugnar o cálculo de liquidação, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4509/2007
 Processo Nº: RT 01262-2006-007-18-00-1 7ª VT
 RECLAMANTE...: MARCIONILIA AUGUSTA DE MENESES
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
 RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ ABC
ADVOGADO....: PEDRO JOSÉ DA MOTTA
 DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Intime-se a Reclamada para, no prazo de cinco dias, comprovar nos autos o recolhimento do remanescente das custas, no valor de R\$30,90, sob pena de expedição de ofício à Procuradoria da Fazenda Nacional.

Notificação Nº: 4524/2007
 Processo Nº: RT 01282-2006-007-18-00-2 7ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉ FLORENTINO NETO
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
 RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: MARIA CANDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY
 DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: Considerando que o FGTS apurado (objeto desta ação) deverá ser sacado de imediato pelo Reclamante, libere-se-lhe diretamente a importância líquida e certa de R\$3.304,62 (cálculo fl.192), utilizando-se da conta judicial (fls.190). A diferença devida será liberada tão logo a CEF comprove nos autos a transferência requisitada por meio do alvará judicial (fls.120). O(A) Credor(a) deverá ser intimado(a) para o levantamento, bem como para, querendo, impugnar o cálculo de liquidação, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4508/2007
 Processo Nº: RT 01385-2006-007-18-00-2 7ª VT
 RECLAMANTE...: ELZA APARECIDA DE SÁ
ADVOGADO....: MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA
 RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: LEOMAR JOSE DE CASTRO
 DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Intime-se a Reclamada para, no prazo de cinco dias, comprovar nos autos o recolhimento das custas, no valor de R\$14,00, sob pena de expedição de ofício à Procuradoria da Fazenda Nacional.

Notificação Nº: 4574/2007
 Processo Nº: AI 01413-2006-007-18-01-4 7ª VT
 AGRAVANTE...: PIZZARIA VIDOTTO LTDA.
ADVOGADO...: DARCI DE SOUZA VERAS
 AGRAVADO(A): ELISMAR PAULINO OLIVEIRA + 003
ADVOGADO...: CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
 DESPACHO: CIÊNCIA AO AGRAVANTE: NOTIFIQUE-SE O AGRAVADO PARA OFERECER CONTRAMINUTA, QUERENDO, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS, ACOMPANHADA DE PROCURAÇÃO E DEMAIS PEÇAS QUE ENTENDER CONVENIENTES, E, QUANDO EM CÓPIA REPROGRÁFICA, COM A DEVIDA AUTENTICAÇÃO.

Notificação Nº: 4530/2007
 Processo Nº: RT 01518-2006-007-18-00-0 7ª VT
 RECLAMANTE...: CARLÚCIO FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO..... KÁTIA COSTA GOMES

RECLAMADO(A): LEIG & GUSMÃO LTDA

ADVOGADO..... ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 189/191 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, REJEITO os EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos por LEIG & GUSMÃO LTDA, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decism é parte integrante, fixando o valor desta execução em R\$3.346,60, já incluídas as custas relativas aos 02 (dois) mandados expedidos, bem como aquelas relativas aos embargos, declarando a subsistência da penhora. Transitada em julgado esta decisão, designem-se hastas públicas dos bens constritados. Intimem-se as partes. Expeça-se, ainda, mandado de intimação em face do gerente do Banco Bradesco, agência central, solicitando que transfira o valor bloqueado (fl. 171) em 05 (cinco) dias, sob pena de expedição de expediente ao Ministério Público Federal para apuração das responsabilidades pelo não-cumprimento da determinação judicial e pela obstrução de justiça. Nada mais.

Notificação Nº: 4563/2007

Processo Nº: RT 01646-2006-007-18-00-4 7ª VT

RECLAMANTE...: MAURO MARCOS DANIEL DE SOUSA MELO

ADVOGADO..... MARCELO EURIPEDES FERREIRA BASTISTA

RECLAMADO(A): R N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA.

ADVOGADO.....

DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: Dê-se vista dos autos ao(à) credor(a) para, em 05 (cinco) dias, indicar os meios necessários ao prosseguimento da execução, importando seu silêncio na suspensão do feito, na forma do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 4526/2007

Processo Nº: RT 01665-2006-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: AMANDA PRISCILA DA SILVA

ADVOGADO..... CYNTHIA FLEURY DE CARVALHO FRANÇA

RECLAMADO(A): PAPELARIA OPÇÃO LTDA.

ADVOGADO..... IRIS ALVES DE SOUZA

DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA A FIM DE LEVANTAR O SALDO DA CONTA DE FLS.129.

Notificação Nº: 4592/2007

Processo Nº: RT 01738-2006-007-18-00-4 7ª VT

RECLAMANTE...: ALCYCÁCIA OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO..... RODRIGO CORTIZO VIDAL

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.

ADVOGADO..... WILLIAM MARCONDES SANTANA

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 4569/2007

Processo Nº: AC 01762-2006-007-18-00-3 7ª VT

AUTOR...: HUDSON PORTO ALVES

ADVOGADO: HUDSON PORTO ALVES

RÉU(RÉ)...: N A COMÉRCIO DE ZIPER E AVIAMENTOS LTDA

ADVOGADO: .

DESPACHO: Dê-se vista dos autos ao(a) exeçúente. Prazo de 05 (cinco) dias. Deverá ficar consignado que seu silêncio será interpretado como abandono do processo, nos termos do artigo 267, III c/c artigo 598, ambos do CPC, em consequência do que será considerada extinta a execução. Consigna-se que o fornecimento de elementos para o prosseguimento da execução deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 4549/2007

Processo Nº: RT 01859-2006-007-18-00-6 7ª VT

RECLAMANTE...: BRUNO PEREIRA DE MEDEIROS

ADVOGADO..... CRISTIANO DE CASTRO DAYRELL

RECLAMADO(A): SATA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A. + 001

ADVOGADO..... CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 301/304 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, resolve a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia julgar IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo reclamante, BRUNO PEREIRA DE MEDEIROS, em face das reclamadas, SATA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A. E VARIG – COMPANHIA AÉREA RIO-GRANDENSE S.A., nos termos da fundamentação. Custas, pelo reclamante, no importe de R\$ 202,13 (duzentos e dois reais e treze centavos) calculadas sobre R\$ 10.106,52 (dez mil, cento e seis reais e cinquenta e dois centavos), valor atribuído à causa. Honorários periciais de R\$ 700,00 (setecentos reais), suportados pelo reclamante por serem a parte sucumbente no objeto da perícia, devendo ser expedido requerimento de pequeno valor em razão dos benefícios da assistência judiciária gratuita. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 4550/2007

Processo Nº: RT 01859-2006-007-18-00-6 7ª VT

RECLAMANTE...: BRUNO PEREIRA DE MEDEIROS

ADVOGADO..... CRISTIANO DE CASTRO DAYRELL

RECLAMADO(A): VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE + 001

ADVOGADO..... TACKSON AQUINO DE ARAÚJO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 301/304 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, resolve a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia julgar IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo reclamante, BRUNO PEREIRA DE MEDEIROS, em face das reclamadas, SATA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A. E VARIG – COMPANHIA AÉREA RIO-GRANDENSE S.A., nos termos da fundamentação. Custas, pelo reclamante, no importe de R\$ 202,13 (duzentos e dois reais e treze centavos) calculadas sobre R\$ 10.106,52 (dez mil, cento e seis reais e cinquenta e dois centavos), valor atribuído à causa. Honorários periciais de R\$ 700,00 (setecentos reais), suportados pelo reclamante por serem a parte sucumbente no objeto da perícia, devendo ser expedido requerimento de pequeno valor em razão dos benefícios da assistência judiciária gratuita. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 4553/2007

Processo Nº: RT 01958-2006-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: JULIERME DE SOUZA PAULA

ADVOGADO..... VINÍCIUS MEIRELES ROCHA

RECLAMADO(A): CÉLIO BARBACENA DE OLIVEIRA (LABORATÓRIO ART DENTE)

ADVOGADO..... ALDETH LIMA COELHO

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 4597/2007

Processo Nº: RT 01969-2006-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: JANEIR HELENA DOMINGOS

ADVOGADO..... NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): GRIFFE - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES, BEM COMO RETIRAR CERTIDÃO ACOSTADA.

Notificação Nº: 4595/2007

Processo Nº: RT 02078-2006-007-18-00-9 7ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ESTOLANO MACIEL

ADVOGADO.....

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO..... WILLIAM MARCONDES SANTANA

DESPACHO: À RECLAMADA: INTIME-SE O(A) RECLAMADO(A) PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 4588/2007

Processo Nº: RT 02134-2006-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE...: HORLANDINO NERE DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... SIMONE WASCHECK

RECLAMADO(A): WELLINGTON VINICIUS DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, PARA O DIA 21/05/2007, ÀS 09:20 HORAS, NO SETOR DE PRAÇAS E LEILÕES DESTA TRIBUNAL. NÃO HAVENDO LICITANTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 08/06/2007, ÀS 13:00 HORAS, QUE SERÁ REALIZADO NO CRISTAL PLAZA HOTEL, SITO À AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO. NA OPORTUNIDADE, O EXEQUENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

Notificação Nº: 4517/2007

Processo Nº: RT 02196-2006-007-18-00-7 7ª VT

RECLAMANTE...: DIONÍZIO DE SOUZA LEITE FILHO

ADVOGADO..... NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS CERNE + 001

ADVOGADO..... ANDERSON MAXIMO DE HOLANDA

DESPACHO: INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RO DE FLS. 252/273.

Notificação Nº: 4506/2007

Processo Nº: RT 00064-2007-007-18-00-1 7ª VT

RECLAMANTE...: ZELZITO MARCAL DE JESUS

ADVOGADO..... JACI JURACI DE CASTRO
RECLAMADO(A): OSMAR MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....

DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: Indeferiu-se o pedido de expedição de mandado em face do reclamado porquanto as quatro diligências já efetuadas pela Oficial de Justiça foram inócuas. Esclareça-se, ainda, a impossibilidade de intimação por edital porquanto o réu tem endereço certo. Destarte, intime-se o(a) reclamante, inclusive, para, em 05 (cinco) dias, indicar os meios necessários à notificação do reclamado, sob pena de indeferimento da inicial, a teor dos arts. 284, parágrafo único, c/c art. 295, I, do CPC, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito (art. 267, I, do CPC).

Notificação Nº: 4558/2007

Processo Nº: RT 00110-2007-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE...: KARLA FONSECA DUARTE

ADVOGADO..... JOSE GERALDO DA COSTA
RECLAMADO(A): WASHINGTON L.V.S JR- GRUPO NAJA
ADVOGADO.....

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 4561/2007

Processo Nº: RT 00148-2007-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE...: ISAIAS FERREIRA LOPES

ADVOGADO..... LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
ADVOGADO..... ANA CLAUDIA REZENDE ZEM

DESPACHO: ÀS PARTES: Homologo a avença noticiada às fls. 252-3, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Deverá a executada comprovar, no prazo de 10 (dez) dias após o pagamento da última parcela acordada, o recolhimento das custas (R\$158,53) já incluídas aquelas relativas ao mandado expedido. Cumprido o acordo e recolhidos os encargos, arquivem-se os autos. Intimem-se as partes da presente homologação.

Notificação Nº: 4565/2007

Processo Nº: RT 00168-2007-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE...: GENESCO MARQUES PÓVOA

ADVOGADO..... LEDA LÚCIA TEIXEIRA PORTELA
RECLAMADO(A): SOLUÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

ADVOGADO..... CARLOS ADRIANO VÊNCIO VAZ
DESPACHO: VISTA AO(A) CREDOR(A), POR CINCO DIAS, DA NOMEAÇÃO DE BENS PELO(A) DEVEDOR(A), IMPORTANDO O SILÊNCIO NA CONCORDÂNCIA TÁCITA COM A ALUDIDA NOMEAÇÃO. NO CASO DE DISCORDÂNCIA, DEVERÁ, NO MESMO PRAZO, INDICAR OUTROS BENS DO(A) DEVEDOR(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE TER-SE POR EFICAZ A NOMEAÇÃO FEITA PELO(A) DEVEDOR(A).

Notificação Nº: 4590/2007

Processo Nº: RT 00172-2007-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE...: JUNISMAR MARÇAL CHAVEIRO

ADVOGADO..... JUNISMAR MARÇAL CHAVEIRO
RECLAMADO(A): PHD EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS (COLÉGIO PHD) N/P IVANY MAMEDE LIMA

ADVOGADO.....
DESPACHO: Intime-se o(a) credor(a) para, em 05 (cinco) dias, indicar os meios necessários ao prosseguimento da execução, importando seu silêncio na suspensão do feito, na forma do art. 40, da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 4572/2007

Processo Nº: RT 00175-2007-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ FERREIRA DA CRUZ (ESPÓLIO DE) REP/P. CÉLIA BERNARDO DA SILVA CRUZ

ADVOGADO..... GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA REMO LTDA.

ADVOGADO..... RODNEI VIEIRA LASMAR
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO FOI INCLuíDA NA PAUTA DO DIA DIA 14/05/2007 ÀS 11:00 HORAS, FACULTANDO O COMPARECIMENTO DAS PARTES.

Notificação Nº: 4513/2007

Processo Nº: RT 00183-2007-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO..... CLAUDIO NUNES SILVA
RECLAMADO(A): CONVIV SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO.....
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 4567/2007

Processo Nº: RT 00186-2007-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO ZEFERINO DA SILVA

ADVOGADO..... LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

ADVOGADO..... ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: ÀS PARTES: Homologo a avença noticiada às fls. 258-9, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Deverá a executada comprovar, no prazo de 10 (dez) dias após o pagamento da última parcela acordada, o recolhimento das custas (R\$122,94) já incluídas aquelas relativas ao mandado expedido. Cumprido o acordo e recolhidos os encargos, arquivem-se os autos. Intimem-se as partes da presente homologação.

Notificação Nº: 4515/2007

Processo Nº: RT 00269-2007-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE...: PEDRO CARNEIRO DE SOUSA

ADVOGADO..... CLAUDIO NUNES SILVA
RECLAMADO(A): CONVIV SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO.....
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 4519/2007

Processo Nº: RT 00270-2007-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE...: MANOEL MILTON FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO..... CLAUDIO NUNES SILVA
RECLAMADO(A): CONVIV SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO.....
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 4601/2007

Processo Nº: RT 00271-2007-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE...: VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO..... CLAUDIO NUNES SILVA
RECLAMADO(A): CONVIV SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO.....
DESPACHO: INTIME-SE A RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR A SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

Notificação Nº: 4521/2007

Processo Nº: RT 00272-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE...: SANDRA MARIA DE SOUSA

ADVOGADO..... CLAUDIO NUNES SILVA
RECLAMADO(A): CONVIV SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO.....
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 4516/2007

Processo Nº: RT 00273-2007-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE...: DIVINA PAULA SILVA DE SOUSA

ADVOGADO..... CLAUDIO NUNES SILVA
RECLAMADO(A): CONVIV SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO.....
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 4520/2007

Processo Nº: RT 00282-2007-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE...: JURACY PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO..... CLAUDIO NUNES SILVA
RECLAMADO(A): CONVIV SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO.....
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 4518/2007

Processo Nº: RT 00283-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE...: JUVERLI PEREIRA MESSIAS

ADVOGADO..... CLAUDIO NUNES SILVA
RECLAMADO(A): CONVIV SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO.....

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 4596/2007

Processo Nº: RT 00344-2007-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: RANGEL SODRÉ REIS

ADVOGADO.....: KEILA DE ABREU ROCHA

RECLAMADO(A): CASA DO BARATO COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO.....: JOSUE AMORIM OLIVEIRA

DESPACHO: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR A SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

Notificação Nº: 4564/2007

Processo Nº: AAT 00355-2007-007-18-00-0 7ª VT

AUTOR...: LIDIANA NASCIMENTO PEREIRA + 002

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RÉU(RÉ): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

ADVOGADO: ALTAIDES JOSÉ DE SOUSA

DESPACHO: AO AUTOR: Dê-se vista ao Reclamante dos documentos de fls. 306/329 apresentados pela Reclamada. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4556/2007

Processo Nº: RT 00407-2007-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: ADÃO FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): ENGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

ADVOGADO.....: TARCISIO DE PINA BANDEIRA

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 4555/2007

Processo Nº: RT 00439-2007-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDIVINO DA SILVA

ADVOGADO.....: ISAC CARDOSO DAS NEVES

RECLAMADO(A): BENEDITA FARIA DE SOUZA

ADVOGADO.....: OTAVIO ALVES FORTE

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 66/67 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, resolvo REJEITAR os Embargos Declaratórios opostos por BENEDITA FARIA DE SOUZA, nos termos da fundamentação supra. Intimem-se.

Notificação Nº: 4557/2007

Processo Nº: RT 00441-2007-007-18-00-2 7ª VT

RECLAMANTE...: GERALDO DIAS DA CRUZ NETO

ADVOGADO.....: RANDAL JOAQUIM GONÇALVES

RECLAMADO(A): VALENTINA CAFÉ E RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 115/116 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, resolvo REJEITAR os Embargos Declaratórios opostos por VALENTINA CAFÉ E RESTAURANTE LTDA, nos termos da fundamentação supra. Intimem-se.

Notificação Nº: 4548/2007

Processo Nº: RT 00506-2007-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA DE JESUS

ADVOGADO.....: VITOR HUGO LOPES FERREIRA

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)

ADVOGADO.....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUZA

DESPACHO: Aos 18 dias de abril de 2007, a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Eneida Martins Pereira de Souza Alencar, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, proferiu a seguinte decisão. Determina-se a suspensão do processo até o trânsito em julgado do decisum proferido na RT 2187-2006-007-18-00-6 vez que, a par de litispendência arguida em preliminar, a matéria debatida naquele feito constitui questão prejudicial à pretensão deduzida no presente processo. Comprovado o trânsito em julgado da sentença proferida na RT 2187-2006-007-18-00-6, designe-se audiência de encerramento, facultado o comparecimento das partes. Intimem-se.

Notificação Nº: 4551/2007

Processo Nº: RT 00529-2007-007-18-00-4 7ª VT

RECLAMANTE...: SHEILA FLÁVIA MACHADO COSTA

ADVOGADO.....: JANE MARIA BALESTRIN

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: IGOR D MOURA CAVALCANTE

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 97/104 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: DIANTE DO

EXPOSTO, resolve a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para condenar a reclamada, SETOR MÃO-DE-OBRA EFETIVA LTDA e, subsidiariamente, BANCO DO BRASIL S.A., a pagarem à reclamante, SHEILA FLÁVIA MACHADO COSTA, em 48 horas, nos termos da fundamentação, as seguintes parcelas: a)- férias acrescidas de 1/3; b)- 13º salário proporcional; c)- saldo de salário; d)- multa do art. 477, §8º da CLT; e)- multa de 50% sobre as verbas rescisórias, nos termos do art. 467 da CLT. Tais verbas deverão ser apuradas em liquidação de sentença por cálculo, observando-se a evolução salarial estampada nos contracheques carreados aos autos, acrescidas de juros de mora e atualização monetária na forma da lei. Deverá a primeira reclamada recolher, em 48 horas, os depósitos do FGTS (8%) na conta vinculada da obreira sobre todo o período laborado, e verbas deferidas onde cabíveis, sob pena de execução direta do valor correspondente. Deverão ser deduzidas as parcelas comprovadamente pagas sob igual título pelas Reclamadas. Custas, pelos reclamados, no importe de R\$ 30,00 (trinta reais) calculadas sobre R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), valor arbitrado à condenação. Após o trânsito em julgado e liquidada a sentença, recolham os reclamados as contribuições previdenciárias e imposto de renda cabíveis, na forma da legislação pertinente, e observados os Provimentos 01/96 e 02/93 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Oficie-se à DRT. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4554/2007

Processo Nº: RT 00530-2007-007-18-00-9 7ª VT

RECLAMANTE...: WANDESIO LUIZ CORREA

ADVOGADO.....: GERALDO GUALBERTO S. DE SOUSA

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA (FUNAPE)

ADVOGADO.....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 88/92 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, resolve a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para condenar a reclamada, FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE, a pagar ao reclamante, WANDESIO LUIZ CORRÊA, em 48 horas, nos termos da fundamentação, multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, no valor de R\$ 4.680,00, acrescido de juros de mora e atualização monetária na forma da lei. Custas, pela reclamada, no importe de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos) calculadas sobre R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), valor arbitrado à condenação. Após o trânsito em julgado e liquidada a sentença, recolha a reclamada o imposto de renda cabível, na forma da legislação pertinente, e observados os Provimentos 01/96 e 02/93 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Oficie-se à DRT. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 4546/2007

Processo Nº: MS 00667-2007-007-18-00-3 7ª VT

IMPETRANTE...: JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA

IMPETRADO(A): PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO DE GOIÁS AGECOM

ADVOGADO.....: KARITA JOSEFA MOTA MENDES

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE OS AUTOS QUE TRAMITAVAM NA 3ª VARA DA FAZENDA ESTADUAL SOB O Nº 200603790890, FORAM REDISTRIBUÍDOS PARA ESTA VARA DO TRABALHO CONSOANTE DADOS ACIMA.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 165/2007

PROCESSO Nº RT 02134-2006-007-18-00-5

Exequente : HORLANDINO NERE DE OLIVEIRA

Executada : WELLINGTON VINÍCIUS DE OLIVEIRA

Data da Praça : 21/05/2007 às 09:20 horas

Data do Leilão : 08/06/2007 às 13:00 horas

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 165/07

A Exma. Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, desta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário supra indicados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal sita à Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, CEP. 74.215-901, Nesta Capital, para realização de PRAÇA, onde será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, conforme Auto de Penhora de fls. 56, encontrado(s) no seguinte endereço: Av. Planície, qd. 10, lt. 09, St. Village Atalaia, CEP. 74.692-158/Goiânia/GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):

- 1)- 01 (um) balcão expositor, medindo aprox. 1,50 X 0,60 m, para refrigeração, com motor, com duas prateleiras, em fôrmica, cor branca, faixa vermelha e acabamento em inox, bastante usado, estado regular de conservação (um podre na lateral), funcionando, avaliado em R\$800,00;
- 2)- 02 (dois) freezers horizontais, com tampas, cor branca, sendo um marca "Mais Frio" e outro "Metalfrio", funcionando, bastante usados, com desbotamento da pintura, avaliados em R\$600,00 cada um, totalizando R\$1.200,00;
- 3)- 01 (uma) geladeira marca Hussmann, industrial, cor amarela, com logotipo da Skol, funcionando, regular estado de conservação, avaliada em R\$1.800,00;
- 4)- 01 (uma) geladeira marca Hussmann, industrial, cor branca, com logotipo da Nova Schin, funcionando, bom estado de conservação, avaliada em R\$2.000,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Deverá ficar ciente, também, de que o lance mínimo da praça deverá ser igual ou superior ao valor nominal do bem, lançado no auto de penhora pelo Oficial de Justiça. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia e hora acima informados, que será realizado no Cristal Plaza Hotel, sito à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Nesta Capital. O leilão será realizado nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo(s) leiloeiro(s) Sr. Álvaro Sérgio Fuzo. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Os encargos porventura existentes (multas, desalienações etc) também serão suportados pelo(a) adquirente do(s) bem(ns). Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos os fins de direito. Eu, Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, passei o presente em 23 de abril de 2007, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
JUÍZA DO TRABALHO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 167/2007

PROCESSO Nº RT 00172-2007-007-18-00-4

CREDOR: JUNISMAR MARÇAL CHAVEIRO

DEVEDOR(ES): PHD EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS (COLÉGIO PHD)
N/P IVANY MAMEDE LIMA

A Exma. Juíza ANTÔNIA HELENA BORGES GOMES TAVEIRA, desta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, FICAM CITADOS os devedores PHD EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS (COLÉGIO PHD) N/P IVANY MAMEDE LIMA, para pagarem, em 05 (cinco) dias, a importância de R\$ 29.210,85 (vinte e nove mil, duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao crédito exequendo, atualizado até 30/04/2007, ou caso entenda de direito, nomearem bens livres e desembaraçados de ônus, suficientes para garantia da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos devedores PHD EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS (COLÉGIO PHD) N/P IVANY MAMEDE LIMA, é passado o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial. Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, aos Vinte e Três dias de Abril de 2007. Eu, Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 166/2007

PROCESSO Nº RT 00707-2007-007-18-00-7

RECLAMANTE: VANETE MARTINS BARBOSA DO NASCIMENTO

RECLAMADA: NÍDIA CORREIA LIMA

A Exma. Juíza do Trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, desta Egrégia 7ª V.T. de Goiânia - GO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica NOTIFICADA a reclamada NÍDIA CORREIA LIMA, a comparecer à audiência inicial, designada para o dia 09/05/2007, às 08:10 horas, onde deverá apresentar defesa (art.846,CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (art.82 e 245 da CLT). Deverá estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, pena da Lei (art.844-CLT) sendo-lhes facultada substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado, onde são aduzidos os seguintes requerimentos: Requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818, da CLT. O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, fiando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé. Importa o valor da causa em R\$700,00. Nestes termos, Pede deferimento. E, para que chegue ao conhecimento de NÍDIA CORREIA LIMA, é passado o presente Edital, aos 23 de Abril de 2007. Eu, Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi o presente Edital. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 164/2007

PROCESSO Nº RT 00719-2007-007-18-00-1

RECLAMANTE: JERRY ADRIANE SANTOS DA SILVA

RECLAMADA: AUTO PEÇAS BAHIA LTDA

A Exma. Juíza do Trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, desta Egrégia 7ª V.T. de Goiânia - GO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica NOTIFICADA a reclamada AUTO PEÇAS BAHIA LTDA, a comparecer à audiência inicial, designada para o dia 11/05/2007, às 08:05 horas, onde deverá apresentar defesa (art.846,CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (art.82 e 245 da CLT). Deverá estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, pena da Lei (art.844-CLT) sendo-lhes facultada substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado, onde são aduzidos os seguintes requerimentos: Requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818, da CLT. O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, fiando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé. Importa o valor da causa em R\$700,00. Nestes termos, Pede deferimento. E, para que chegue ao conhecimento de AUTO PEÇAS BAHIA LTDA, é passado o presente Edital, aos 23 de Abril de 2007. Eu, Paulo Roberto Dragalzew, Subdiretor de Secretaria, conferi e subscrevi o presente Edital. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 5488/2007

Processo Nº: RT 01054-2000-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: EVANILDO BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO...: CELINA MARA GOMES CARVALHO

RECLAMADO(A): SERCON SERV. CONSERV. E PORT. LTDA + 004

ADVOGADO...: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista da(s) certidão(ões) negativa(s) do Oficial de Justiça às fls.284, oriunda da 2ª VT de Anápolis/GO, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entender de direito, nos termos da Portaria nº 0001/2005 da 8ª VT de Goiânia.

Notificação Nº: 5479/2007

Processo Nº: RT 01286-2004-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA AYRES

ADVOGADO...: ILAMAR JOSÉ FERNANDES

RECLAMADO(A): DANIELLEE KELRY MENDES FREITAS

ADVOGADO...: CLAYTON MACHADO GOMES ARANTES

DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 220, a seguir transcrito: 'Vistos etc. Intime-se o exequente para, no prazo de 30 dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art.211 do Provimento Geral Consolidado deste Eg.Tribunal. (...)'.
Notificação Nº: 5490/2007

Notificação Nº: 5490/2007

Processo Nº: RT 01475-2004-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE...: WELBER JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO...: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS + 001

ADVOGADO...: JOSÉ GERALDO SARAIVA

DESPACHO: À RECLAMADA: Apresentar, caso queira, no prazo de cinco dias, embargos à(s) penhora(s) efetivada(s) às fls. 216, nos termos do despacho de fls. 218.

Notificação Nº: 5466/2007

Processo Nº: RT 01504-2004-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: VALDETE SIQUEIRA DA COSTA

ADVOGADO...: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): MM PIZZARIA LTDA ME (CASCATA PIZZAS EXPRESS) + 002

ADVOGADO...: .

DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Vista do ofício de fls. 225 para manifestação, no prazo de dez dias, sob pena de suspensão do curso da execução como consignado no despacho de fl. 207, nos termos do despacho de fls.223.

Notificação Nº: 5484/2007

Processo Nº: RT 01507-2004-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: OSVALDO VERISSIMO DA SILVA
ADVOGADO.....: HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA
 RECLAMADO(A): QUALIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA + 002
ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO.
 DESPACHO: À(O) RECLAMADA: Vista dos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 5520/2007
 Processo Nº: RT 00233-2005-008-18-00-8 8ª VT
 RECLAMANTE...: GLÁUCIA MARTINS DA COSTA
ADVOGADO.....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
 RECLAMADO(A): JOÃO EDUARDO MARIANO
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista da(s) certidão(ões) negativa(s) do Oficial de Justiça às fls.117, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entender de direito, nos termos da Portaria nº 0001/2005 da 8ª VT de Goiânia.

Notificação Nº: 5467/2007
 Processo Nº: RT 00750-2005-008-18-00-7 8ª VT
 RECLAMANTE...: ELIAS DUARTE FERREIRA
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
 RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COOPRESGO + 001
ADVOGADO.....: LEONARDO AMORIM DOS SANTOS
 DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 229, a seguir transcrito: 'Vistos, etc. Indefiro o requerido à fl. 228, em razão das informações prestadas ao Sr. Oficial de Justiça na diligência realizada no dia 19/03/2007. Nova diligência somente oneraria o processo, sem a obtenção de êxito. Intime-se o exequente dando-lhe ciência do indeferimento para, no prazo de dez dias, indicar elementos úteis e hábeis para prosseguimento do feito. (...)'

Notificação Nº: 5513/2007
 Processo Nº: RT 01917-2005-008-18-00-7 8ª VT
 RECLAMANTE...: VALDEIR CIRILO CUSTÓDIO
ADVOGADO.....: ISAC CARDOSO DAS NEVES
 RECLAMADO(A): CHURRASCARIA OESTE LTDA
ADVOGADO.....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
 DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista da(s) certidão(ões) do Oficial de Justiça de fls.95/verso, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entender de direito, nos termos da Portaria nº 0001/2005 da 8ª VT de Goiânia.

Notificação Nº: 5473/2007
 Processo Nº: RT 00448-2006-008-18-00-0 8ª VT
 RECLAMANTE...: JOSE LEITE MORAES
ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
 RECLAMADO(A): DJALMA FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 87, a seguir transcrito: '(...) Destarte, intime-se o exequente, dando-lhe ciência, para se manifestar em 05 dias, bem como fornecer meios hábeis para o prosseguimento do feito, sob pena de suspensão do curso da execução, com supedâneo no art.40 da Lei nº6830/80, o que desde já fica determinado. (...)'

Notificação Nº: 5487/2007
 Processo Nº: RT 00586-2006-008-18-00-9 8ª VT
 RECLAMANTE...: MARCIO JUNIOR COSTA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
 RECLAMADO(A): RAI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ROBERTO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: LAZARO REGIS BORGES
 DESPACHO: À(O/S) RECLAMADA: Contra-arraoar Recurso Ordinário de fls.169/173. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5456/2007
 Processo Nº: RTN 00679-2006-008-18-00-3 8ª VT
 RECLAMANTE...: LUIS CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: GERUSA MARIA DA COSTA
 RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO.....: BELKIS BRANDAO
 DESPACHO: À(O/S) RECLAMADA: Contra-arraoar Recurso Ordinário de fls.200/206. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5482/2007
 Processo Nº: RT 00684-2006-008-18-00-6 8ª VT
 RECLAMANTE...: ADRIANO ALVES FERREIRA
ADVOGADO.....: GILBERTO PEREIRA BORGES
 RECLAMADO(A): SUZETE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista da(s) certidão(ões) negativa(s) do Oficial de Justiça às fls.123, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entender de direito, nos termos da Portaria nº 0001/2005 da 8ª VT de Goiânia.
 Notificação Nº: 5460/2007
 Processo Nº: RT 00691-2006-008-18-00-8 8ª VT
 RECLAMANTE...: GENIVAL COSTA DE ALMEIDA
ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO
 RECLAMADO(A): CONSÓRCIO ODEBRECHT - VIA ENGENHARIA
ADVOGADO.....: LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA
 DESPACHO: RECLAMANTE: COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER ALVARÁ.

Notificação Nº: 5468/2007
 Processo Nº: RT 00907-2006-008-18-00-5 8ª VT
 RECLAMANTE...: DEUSIMAR JOSÉ DA SILVA (ESPÓLIO DE REP:DARLENE DIVINA DE AGUIAR)
ADVOGADO.....: WELITON DA SILVA MARQUES
 RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
ADVOGADO.....: EVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR
 DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que a Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizada no dia 28/05/2007, às 08:00 horas, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal. Não havendo licitantes fica designada nova Praça para o dia 11/06/2007 às 08:00 horas no mesmo local.
 A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada no momento da finalização da Praça, sob pena de preclusão, nos termos da lei.

Notificação Nº: 5458/2007
 Processo Nº: RT 00912-2006-008-18-00-8 8ª VT
 RECLAMANTE...: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: DEUSMAR MESSIAS DA SILVA
 RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO.....: ALEXANDRE MACHADO DE SÁ
 DESPACHO: RECLAMANTE: COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER ALVARÁ.

Notificação Nº: 5461/2007
 Processo Nº: RT 01413-2006-008-18-00-8 8ª VT
 RECLAMANTE...: MARIA AUZENIR BRAZ RODRIGUES
ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA
 RECLAMADO(A): U.S.A. COMUNICAÇÃO LTDA (NA PESSOA DO SÓCIO ATAWANDERSON CORORNATO SANTANA)
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista da(s) certidão(ões) negativa(s) do Oficial de Justiça às fls.81, para requerer o que mais for de seu interesse, observando os termos do despacho de fls. 75. Prazo legal.

Notificação Nº: 5463/2007
 Processo Nº: RT 01590-2006-008-18-00-4 8ª VT
 RECLAMANTE...: CARLOS RENATO DA SILVA COSTA
ADVOGADO.....: ELIS FIDELIS SOARES
 RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
 DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 173/206, pelo prazo sucessivo de cinco dias, a começar pelo(a) Reclamada, conforme estabelecido na ata e despacho de fls. 124 e 157, respectivamente.

Notificação Nº: 5481/2007
 Processo Nº: RT 01595-2006-008-18-00-7 8ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS FERREIRA
ADVOGADO.....: SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA
 RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO.....: CARLOS CESAR OLIVO
 DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Contra-arraoar Recurso Ordinário de fls.301/311. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5457/2007
 Processo Nº: RT 01666-2006-008-18-00-1 8ª VT
 RECLAMANTE...: MOISÉS SEGATO DE PAIVA
ADVOGADO.....: SAMUEL ANTONIO MARTINS NETO
 RECLAMADO(A): TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA + 001
ADVOGADO.....: RENATO MANUEL DUARTE COSTA
 DESPACHO: O(A) RECLAMANTE: Tendo em vista a possibilidade de efeito modificativo, manifeste-se acerca dos embargos de declaração opostos pela reclamada. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 5480/2007
 Processo Nº: RT 01882-2006-008-18-00-7 8ª VT
 RECLAMANTE...: FLÁVIO LANDI BERNARDES
ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA

RECLAMADO(A): PLANETA DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. (PROP. PAULO PECIOLI)

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista da(s) certidão(ões) negativa(s) do Oficial de Justiça às fls.68, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entender de direito, observando os termos do despacho de fls. 64.

Notificação Nº: 5491/2007

Processo Nº: RT 01939-2006-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE...: NILZA OLIVEIRA DE CASTRO

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: SABRINA GOMES FREITAS MORAES

DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 107/124, pelo prazo sucessivo de cinco dias, a começar pelo(a) Reclamante, conforme estabelecido na ata de fls. 15/16.

Notificação Nº: 5519/2007

Processo Nº: RT 01951-2006-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ VIEIRA SOBRINHO

ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): EXPANSÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. + 002

ADVOGADO.....: GEOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista da(s) certidão(ões) negativa(s) do Oficial de Justiça às fls.274, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entender de direito, nos termos da Portaria nº 0001/2005 da 8ª VT de Goiânia.

Notificação Nº: 5494/2007

Processo Nº: RT 02156-2006-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DIVINA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.

ADVOGADO.....: INGRID DEYARA E PLATON FERNANDES

DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 263/302, pelo prazo sucessivo de cinco dias, a começar pelo(a) Reclamada, conforme estabelecido na 248/249.

Notificação Nº: 5492/2007

Processo Nº: RT 02189-2006-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANO SILVA FIGUEIREDO

ADVOGADO.....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: À(O/S) RECLAMADAS: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.277/286. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5493/2007

Processo Nº: RT 02189-2006-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANO SILVA FIGUEIREDO

ADVOGADO.....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001

ADVOGADO.....: JULIANA TEIXEIRA

DESPACHO: À(O/S) RECLAMADAS: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.277/286. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5514/2007

Processo Nº: RT 02255-2006-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ PAIM DE AMORIM

ADVOGADO.....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES

RECLAMADO(A): BRÁSILIA DIESEL S.A. (NA PESSOA DO SEU PRESIDENTE PAULO REGIS SILVA)

ADVOGADO.....: SAMI ABRÃO HELOU

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista da Petição de fls.100/104. Prazo legal.

Notificação Nº: 5496/2007

Processo Nº: CCS 00013-2007-008-18-00-6 8ª VT

AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE GOIÁS - SETCEG

ADVOGADO.....: RAFAEL LARA MARTINS

RÉU(RÉ): ROCHA & PRZYCZYNSKI TRANS LTDA. - EPP

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AUTOR COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER CRÉDITOS.

Notificação Nº: 5486/2007

Processo Nº: ACP 00069-2007-008-18-00-0 8ª VT

CONSIGNANTE...: BANCO ITAÚ S.A.

ADVOGADO.....: ARMANDO CAVALANTE

CONSIGNADO(A): MARIA SUEID DA SILVA QUEIROZ

ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES

DESPACHO: ÀS PARTES: Vista dos documentos juntados pelo INSS às fls. 233/249, pelo prazo sucessivo de cinco dias, a começar pela Consignada, conforme determinação de fls.125.

Notificação Nº: 5472/2007

Processo Nº: RT 00091-2007-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: ISRAEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): ORÇA CONSTRUTORA E CONCRETOS LTDA.

ADVOGADO.....: JOSÉ ALVES QUEIROZ

DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.73/84. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5462/2007

Processo Nº: RT 00100-2007-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: WILSON FERNANDES DIOGO

ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE BRASIL COM. E SERV. LTDA.

ADVOGADO.....: JOSÉ GERALDO TOLENTINO DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.385/414. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5489/2007

Processo Nº: RT 00116-2007-008-18-00-6 8ª VT

RECLAMANTE...: MARICELMA PIGNATA MOREIRA

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE

ADVOGADO.....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA

DESPACHO: À(O/S) RECLAMADA: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.108/111. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5464/2007

Processo Nº: RT 00286-2007-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: ANTONINO VIEIRA DA MOTA

ADVOGADO.....: HELMA FARIA CORRÊA

RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE GOIÁS - CELG

ADVOGADO.....: PATRICIA MIRANDA CENTENO

DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 18/04/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5483/2007

Processo Nº: RT 00305-2007-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: EDNA PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO.....: MARCO ANTÔNIO GOULART JÚNIOR

RECLAMADO(A): RECUPERA MEIO AMBIENTE LTDA. REP. P/ HELOY CAMPOS ANTUNES

ADVOGADO.....: WANDER LUCIA SILVA ARAUJO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista da Petição de fls.38. Prazo legal.

Notificação Nº: 5454/2007

Processo Nº: RT 00342-2007-008-18-00-7 8ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: EDNA SILVA

RECLAMADO(A): CIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG

ADVOGADO.....: GERSON CURADO PUCCI

DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.87/96. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5459/2007

Processo Nº: RT 00494-2007-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: EDIMAR DE SOUZA FERNANDES

ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): REAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.

ADVOGADO.....: ANA CLÁUDIA DA SILVA

DESPACHO: À(O) RECLAMANTE: Apresentar aos autos, no prazo de cinco dias, o atual endereço da testemunha NELSON CLÁUDIO DA SILVA, tendo em vista a certidão negativa do Oficial de Justiça de fls. 81.

Notificação Nº: 5471/2007

Processo Nº: RT 00523-2007-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: MOACIR JOSÉ DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ

RECLAMADO(A): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO.....: NÚBIA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA

DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE(S): Comparecer à Secretaria desta Vara para recebimento da CTPS, TRCT e guias de Seguro Desemprego de seu(a) constituinte. Prazo legal.

Notificação Nº: 5495/2007

Processo Nº: RT 00531-2007-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE...: ALINE SINARA NUNES MOREIRA
ADVOGADO.....: EDUARDO RIBAS KRUEL
RECLAMADO(A): COLÉGIO ATUAL 2000 LTDA.
ADVOGADO.....: NELIO CARVALHO BRASIL

DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 18/04/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5478/2007

Processo Nº: AAT 00582-2007-008-18-00-1 8ª VT
AUTOR...: AUDIMA CRISTINA DE BASTOS
ADVOGADO: LEONARDO REBOUÇAS NOGUEIRA
RÉU(RÉ): UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ADVOGADO: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
DESPACHO: AO AUTOR: Comparecer(rem) à audiência de INSTRUÇÃO PROCESSUAL designada na pauta do dia 29/05/2007, às 13:20 horas, mantidas as cominações anteriores, nos termos da ata de fls. 123, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara

Notificação Nº: 5475/2007

Processo Nº: RT 00643-2007-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE...: CLARA MAYARA DE MORAIS (REPRESENTADA POR SUA GENITORA: SRª VILMA DOS SANTOS MORAIS)
ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): ANTENOR FERREIRA MARTINS
ADVOGADO.....:

DESPACHO: À(AO/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência da ata de audiência realizada em 19/04/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5511/2007

Processo Nº: RT 00701-2007-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE...: NELSIREI APARECIDA SOARES FRANÇA
ADVOGADO.....: MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ
RECLAMADO(A): SUDOESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001
ADVOGADO.....:

DESPACHO: PATRONA DO RECLAMANTE: RETIRAR A PETIÇÃO INICIAL PROTOCOLADA SOB O NO. 217621, QUE SE ENCONTRAM ACOSTADAS À CONTRACAPA DOS AUTOS, E, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, DEVOLVÊ-LAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67 DO PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL - 18ª REGIÃO, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO. PRAZO E FINS LEGAIS.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0189/2007
PROCESSO: RT 00045-2004-008-18-00-9
RECLAMANTE: EDSINEY APARECIDO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): IMPAR INTERAÇÃO, MONTAGENS, PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
O(A) Doutor(a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), IMPAR INTERAÇÃO, MONTAGENS, PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, a seguir descrita, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R\$692,52; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 28/02/2007. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, STAEL LOPES CANÇADO, Diretora de Secretaria, subscrevi e publiquei, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA Juíza do Trabalho

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0191/2007
PROCESSO: RT 00452-2005-008-18-00-7
RECLAMANTE: DIOGO ANTÔNIO LEAL
RECLAMADO(A): CEMAGRO CEREAIS MATO GROSSO LTDA + 02.

O (A) Doutor (a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), VALDEMAR CARNEIRO DE FREITAS e EURÍPEDES DE FREITAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagarem em 48 (quarenta e oito horas), a quantia de R\$637,12, atualizado até 30/04/2007, ou garantir a execução, a seguir descrita, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos.

E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, STAEL LOPES CANÇADO, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA-Juíza do Trabalho.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 0193/2007
PROCESSO: RT 02170-2006-008-18-00-5
RECLAMANTE: POSSIDONIO PEREIRA DE ARAÚJO
RECLAMADO(A): SNIFER SERVIÇOS NIGHT AN DAY LTDA
O(A) Doutor(a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) o(s) reclamado(s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 92/93, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:

DECISUM DIANTE DO EXPOSTO, resolve a Egrégia 8ª VT de GOIÂNIA-GO, Julgar PROCEDENTES os embargos declaratórios opostos por POSSIDONIO PEREIRA DE ARAÚJO para os termos da fundamentação supra que fica fazendo parte integrante deste decisum e da sentença embargada. Intimem-se as partes. Nada mais. E para que chegue ao conhecimento de SNIFER SERVIÇOS NIGHT AN DAY LTDA é mandado publicar o presente Edital. Eu, Eugenia Lourenço Borges, Técnico Judiciário, digitei, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA Juíza do Trabalho.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0194/2007
PROCESSO: RT 01015-2006-008-18-00-1
RECLAMANTE: ALICE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MARIA JORGETA SARDINHA CONFECÇÃO
O (A) Doutor (a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), MARIA JORGETA SARDINHA CONFECÇÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), a quantia de R\$2.849,40, atualizado até 30/03/2007, ou garantir a execução, a seguir descrita, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, STAEL LOPES CANÇADO, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Três de Abril de Dois mil e Sete. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA-Juíza do Trabalho.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 0192/2007
PROCESSO: RT 00419-2007-008-18-00-9
RECLAMANTE: ADRIANO DIAS DE MELO
RECLAMADO(A): JCM COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
O(A) Doutor(a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) o(s) reclamado(s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 34/38, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:

DISPOSITIVO: Ante o exposto, proposta a ação por ADRIANO DIAS DE MELO em face de JCM COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar o reclamado ao pagamento das verbas deferidas na fundamentação, a qual integra o presente dispositivo como se aqui estivesse transcrita. Condeno o reclamado a proceder à anotação na CTPS do reclamante, no prazo de 48h do trânsito em julgado, para constar: admissão em 20.12.2005, com remuneração de R\$350,00 mensais, da admissão até 31.03.2006: e de R\$425,00 mensais, de 01.04.2006 até a dispensa, com saída em 10.11.2006 (OJ n. 82/TST), sob pena de tal registro ser efetuado pela Secretaria da Vara, comunicando-se à DRT a recusa. Liquidação por cálculos. Correção monetária a partir da exigibilidade do crédito, observada época própria (Lei 8.177/91 c/c Súmula 381 da SDI-1, C. TST). Juros de mora de 1% ao mês "pro rata die", a partir do ajuizamento da ação (Lei 8.177/91 c/c art. 883, CLT), com observância da Súmula 200, do C. TST. O imposto de renda será suportado pela autora, vez que é sempre devido por quem aufera a renda. Autoriza-se a dedução do valor respectivo. O reclamado deverá

efetuar os recolhimentos previdenciários, onde cabíveis, sob pena de execução, autorizadas as deduções legais. Custas processuais pelo reclamado, no importe de R\$60,00, calculadas sobre R\$3.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Determino a expedição de ofícios ao INSS, CEF, e DRT. Cumpra-se no prazo de 08 dias, se outro não houver sido estipulado. Intimem-se as partes, sendo o reclamado por edital. Valéria Cristina de Sousa Silva-Juíza do Trabalho Substituta. E para que chegue ao conhecimento de JCM COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA é mandado publicar o presente Edital. Eu, STAEL LOPES CANÇADO, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA-Juíza do Trabalho.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 0657/2007
PROCESSO: RT 00683-2007-008-18-00-2
RITO ORDINÁRIO

RECLAMANTE: LUZIA JOANA DA SILVA SOUZA
RECLAMADO(A): MÁXIMA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA
O (A) Doutor (a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) notificado(s) o(s) reclamados supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 07/05/2007 às 12:00 horas, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer **acompanhado de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Pedidos: Baixa** na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, Alvará para o levantamento do FGTS depositado, e os benefícios da gratuidade da Justiça.

Valor da causa: R\$700,00 E para que cheque ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital. Eu, Zélia de Sousa Lopes, Técnico Judiciário, subscrevi e publiquei, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA Juíza do Trabalho

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4707/2007

Processo Nº: RT 00067-1995-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE...: JOSE LOPES CARNEIRO
ADVOGADO.....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SISTEMA GALILEU DE ENSINO LTDA
ADVOGADO.....: WILLIAM MACHADO MARIANO
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber certidão de crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4705/2007

Processo Nº: RT 00467-1995-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE...: SINOMAR DE CASTRO OLIVEIRA
ADVOGADO.....: HELDER DOUDEMANT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): BRASIL NOBRE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA
ADVOGADO.....: DOMINGOS LAZARO LINHARES FILHO
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber certidão de crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4730/2007

Processo Nº: RT 00252-1997-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE...: ILDENICE ALVES DA SILVA
ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): 3º ATO CONFECÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Ao exequente: Vista da devolução da notificação de fl. 370. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4712/2007

Processo Nº: RT 00032-2000-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE...: JEREMIAS JOAQUIM DE ALELUIA
ADVOGADO.....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GEAN CARLOS PEIXOTO
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber certidão de crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4706/2007

Processo Nº: RT 00569-2001-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS CARVALHO DUARTE

ADVOGADO.....: GELMA NUNES DE MORAES

RECLAMADO(A): OTTONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CHINA IN BOX)
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber certidão de crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4711/2007

Processo Nº: RTV 00174-2002-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE...: MARIA ABADIA BARBA DE ALMEIDA
ADVOGADO.....: ADÃO MARTINS BARBOSA
RECLAMADO(A): LINE SU CONFECÇÕES LTDA
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber certidão de crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4689/2007

Processo Nº: RT 01285-2002-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE...: RUBENS TRONCOSO RODRIGUES JUNIOR
ADVOGADO.....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM SA TELEGOIAS BRASIL TELECOM
ADVOGADO.....: ANDERSON BARROS E SILVA
DESPACHO: Ao reclamante: Vista do recurso ordinário interposto. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 4708/2007

Processo Nº: RTN 01737-2002-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE...: LUCIANO DE CASTRO MELO
ADVOGADO.....: REINALDO JOSÉ PEREIRA
RECLAMADO(A): TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS - MASSA FALIDA - R/P SÍNDICO ALFREDO LUIZ KULGELMAS
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber certidão de crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4685/2007

Processo Nº: RT 01193-2003-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE...: IRINEU DE FREITAS
ADVOGADO.....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY
RECLAMADO(A): ROTTA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA + 001
ADVOGADO.....: CRISTIANO DE FREITAS TOCANTINS
DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (saldo remanescente). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4704/2007

Processo Nº: RT 01355-2003-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE...: CRISTIANO SANTOS OTONI
ADVOGADO.....: NELSON CORREA NEVES
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO GUARATO LTDA
ADVOGADO.....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber certidão de crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4718/2007

Processo Nº: RT 00857-2004-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE...: ARMINDA ZANINE ARANTES
ADVOGADO.....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): AGEHAB AGENCIA GOIANIA DE HABITACAO S/A
ADVOGADO.....: IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES
DESPACHO: À reclamada: Atender solicitação da Secretaria de Cálculos Judiciais, à fl. 353, ou seja, informar os reajustes salariais no período de 07/2004 a 04/2007. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4710/2007

Processo Nº: RT 00928-2004-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE...: MARINEIDE FERREIRA DA SILVA + 001
ADVOGADO.....: CONSTANTINO KAIAL FILHO
RECLAMADO(A): MM CONFECÇÕES LTDA
ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber certidão de crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4716/2007

Processo Nº: RT 01458-2004-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE...: EDVAN SANTANA MORAIS
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): BOWLING BRASIL S/A + 001
ADVOGADO.....: MICHEL JORGE
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da Carta Precatória devolvida. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4709/2007

Processo Nº: RT 01393-2005-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE...: ROSILENE PIMENTA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): IDARLI DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber certidão de crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4695/2007

Processo Nº: RT 01632-2005-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE...: REINILSON ALVES PEREIRA

ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. (ARAGUARINA EXPRESS)

ADVOGADO.....: FLAVIA CRISTINA NAVES

DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (saldo remanescente). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4688/2007

Processo Nº: RT 01694-2005-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE...: DÉCIO RINCON RODOVALHO

ADVOGADO.....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO.....: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA

DESPACHO: Ao reclamante: Trazer aos autos o nº do PIS e a CTPS para anotações, em 05 dias.

Notificação Nº: 4717/2007

Processo Nº: RT 00884-2006-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE...: PEDRO SICILIANO NETO

ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO.....: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA

DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4684/2007

Processo Nº: RT 00901-2006-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE...: CLAUDIONOR COSTA DE SOUZA

ADVOGADO.....: MÔNICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): TOWER INTERCEPTOR SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: RAFAEL AMPARO DE OLIVEIRA

DESPACHO: Ao exequente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4699/2007

Processo Nº: RT 01335-2006-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE...: SILLAS COSTA LIMA

ADVOGADO.....: JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO.....: SERGIO DE ALMEIDA

DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 4692/2007

Processo Nº: RT 01358-2006-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE...: WELLINGTON PEREIRA ASSUNÇÃO FERNANDES

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

ADVOGADO.....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES

DESPACHO: Às partes: Vista pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 4687/2007

Processo Nº: ARI 01394-2006-009-18-00-6 9ª VT
AUTOR...: JOÃO SOARES DE ARAÚJO

ADVOGADO: ANIZON CORREIA PERES
RÉU(RÉ): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

ADVOGADO: .

DESPACHO: Ao autor: Vista dos embargos à execução opostos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4701/2007

Processo Nº: AAT 01559-2006-009-18-00-0 9ª VT
AUTOR...: RUBENS RODRIGO ROSA

ADVOGADO: VALTENE ALVES DINIZ
RÉU(RÉ): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

ADVOGADO: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES

DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 451/458:

Pelo exposto, julgo procedente, em parte, o pedido formulado por RUBENS RODRIGO ROSA em face de QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA para condenar a reclamada a pagar ao reclamante: horas extras e reflexos. Condeno o reclamante a pagar à reclamada multa de R\$ 350,00, por litigância de má-fé. Tudo nos termos da fundamentação.

Liquidação por cálculos.

Juros e correção monetária na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Os primeiros desde o ajuizamento da ação e a segunda a partir de quando se tornou devida cada parcela, observada, quanto aos salários, a Súmula 381 do TST.

Todas as parcelas deferidas em pecúnia possuem natureza salarial, com incidência de contribuição ao INSS, salvo: reflexos das horas extras em: aviso prévio indenizado e férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3. Deverá a reclamada recolher, e comprovar nos autos, as contribuições previdenciárias, em oito dias, sob pena de execução direta em face de ambas as rés, autorizada a dedução da quota-parte do reclamante, observado o limite legal. Tudo na forma da Súmula 368, III, do TST.

Descontos fiscais conforme a Súmula 368, II, do TST.

Expeça-se os ofícios determinados na fundamentação.

Custas pela reclamada, no importe de R\$ 20,00, calculadas sobre R\$ 1.000,00, valor arbitrado à condenação, na forma do artigo 789, I, e seu § 2º, da CLT.

Notifique-se as partes.

Cumpra-se.

Nada mais.

Notificação Nº: 4694/2007

Processo Nº: RT 01660-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE...: ROSILEI BATISTA DA SILVA

ADVOGADO.....:

RECLAMADO(A): LEIDYANA WINDER DE A. CARDOSO

ADVOGADO.....: SAMUEL ANTONIO MARTINS NETO

DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (saldo remanescente). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4698/2007

Processo Nº: RT 01815-2006-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE...: GLEYDE MARIA SANTANA DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO

RECLAMADO(A): LILA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. GIRAFFAS

ADVOGADO.....: CRISTINA RACHEL PEREIRA DINIZ

DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 4693/2007

Processo Nº: RT 02060-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE...: NELVITHON ALVES RIBEIRO

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): BRASIL CENTER COMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: WARLEY MORAES GARCIA

DESPACHO: À reclamada: Vista do recurso adesivo interposto. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 4722/2007

Processo Nº: RT 02163-2006-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE...: DALBERTO ALVES FERREIRA

ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES

RECLAMADO(A): STYLU'S DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO.....: EVANGELISTA JOSE DA SILVA

DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 4697/2007

Processo Nº: RT 00007-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE...: FÁBIO ALVES DA SILVA

ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ FAGUNDES DA CUNHA

RECLAMADO(A): VINÍCIUS LOURENÇO ROSA REIS

ADVOGADO.....: JOAO RAMOS DE CAMPOS

DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 4714/2007

Processo Nº: CCS 00019-2007-009-18-00-0 9ª VT
AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE GOIÁS - SETCEG

ADVOGADO: RAFAEL LARA MARTINS

RÉU(RÉ): TRANSCON TRANSP E TERRAPLAN LTDA.

ADVOGADO: .

DESPACHO: Ao Autor: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4683/2007

Processo Nº: RT 00155-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE...: BENEDITO RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO....: MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA
RECLAMADO(A): IRMÃOS SOARES LTDA.
ADVOGADO....: DANIELE PARREIRA BELO BRITO
DESPACHO: Ao reclamante: Vista do recurso ordinário interposto. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 4691/2007

Processo Nº: AAT 00166-2007-009-18-00-0 9ª VT
AUTOR...: FERNANDO DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA
RÉU(RÉ): ARAGUARINA AGROPASTORIL LTDA.
ADVOGADO: ALICIO BATISTA FILHO
DESPACHO: Às partes: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4702/2007

Processo Nº: AAT 00274-2007-009-18-00-2 9ª VT
AUTOR...: MARCELO DE JESUS
ADVOGADO: DOMINGOS DE SÁVIO PEREIRA
RÉU(RÉ): CONSTEL CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA. (REP. P/ CÉLIO EUSTÁQUIO DE MOURA E VILMA ALVES MUNDIM) + 001
ADVOGADO: ARNALDO SANTANA
DESPACHO: Às partes: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4703/2007

Processo Nº: AAT 00274-2007-009-18-00-2 9ª VT
AUTOR...: MARCELO DE JESUS
ADVOGADO: DOMINGOS DE SÁVIO PEREIRA
RÉU(RÉ): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG + 001
ADVOGADO: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
DESPACHO: Às partes: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4686/2007

Processo Nº: RT 00276-2007-009-18-00-1 9ª VT
RECLAMANTE...: MARCELO LEITE DE JESUS
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO....: FLÓRENCE SOARES SILVA
DESPACHO: Ao reclamante: Vista do recurso ordinário interposto. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 4721/2007

Processo Nº: RT 00311-2007-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE...: DUILMA RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO....: HÉLIO CÉSAR GOMES
RECLAMADO(A): UNIDAS LANÇAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO....: KATIA MORAES CAMPOS
DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 4700/2007

Processo Nº: RT 00461-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE...: WANDERLENE ANTÔNIO DE ARAÚJO
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 305/311:
Pelo exposto, rejeito a preliminar argüida, julgo improcedente o pedido formulado em face de CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO – CERNE e julgo procedente, em parte, o pedido formulado por WANDERLENE ANTÔNIO DE ARAÚJO em face de AGEKOM – AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO para condenar a segunda reclamada a: 1) efetuar progressão horizontal por antiguidade do reclamante nos meses de março de 2002, março de 2004 e março de 2006; 2) anotar as progressões na CTPS e no histórico funcional do requerente; 3) pagar ao autor diferenças salariais e reflexos; 4) quitar as diferenças salariais deferidas até o término do vínculo empregatício. Tudo nos termos da fundamentação.
Liquidação por cálculos.
Juros e correção monetária na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Os primeiros devidos desde a propositura da ação e a segunda desde que se tornou devida cada parcela, observado, quanto aos salários, a Súmula 381 do TST.
Todas as parcelas deferidas por condenação em pecúnia possuem natureza salarial, com incidência de contribuição ao INSS, salvo: reflexos das diferenças salariais em FGTS e em férias acrescidas de 1/3. Deverá a segunda reclamada recolher, e comprovar nos autos, as contribuições previdenciárias em oito dias, sob pena de execução direta, ficando autorizada a dedução da quota-parte do reclamante, observado o limite legal. Tudo na forma da Súmula 368, III, do TST.

Expeça-se os ofícios determinados na fundamentação.

Em face do disposto no artigo 475, § 2º, do CPC, deixo de determinar que se proceda à remessa ex officio (Súmula 303, I, "a", do TST).
Custas pela segunda reclamada no importe de R\$ 300,00, calculadas sobre R\$ 15.000,00, valor arbitrado à condenação, nos termos do artigo 789, I, e seu § 2º, da CLT, isenta consoante o artigo 790-A, I, da CLT.
Notifique-se as partes.
Cumpra-se.

Notificação Nº: 4690/2007

Processo Nº: RT 00502-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE...: JOSE FERREIRA SANTOS
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): A NACIONAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO MARQUES
DESPACHO: À reclamada: Vista do recurso ordinário interposto. Prazo de 08 dias.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 5066/2007

Processo Nº: RT 00734-1993-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE...: HILTON PEREIRA DO LAGO
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A
ADVOGADO....: ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES
DESPACHO: Fica o(a) Dr(a) LERY OLIVEIRA REIS advogado(a), intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo acima, CARGA Nº 1.171/2007, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24 horas, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC.
OBS.: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DO RECEBIMENTO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 4991/2007

Processo Nº: RT 00470-1995-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE...: MARIA LAURIMAR DA SILVA PIRES
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): CONSTRUBRAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONST. CIVIL (ROMARIO LEMES CARDOSO) + 002
ADVOGADO....:
DESPACHO: 1 - Indefiro o pedido de expedição de ofício à JUCEG, uma vez que as informações ali registradas já vieram aos autos às fls.584.
.2 - Nos termos do art.40, da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução.
Intime-se a exequente.

Notificação Nº: 5028/2007

Processo Nº: RT 01008-1995-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE...: EVANGELISTA CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA SAMPAIO PRADO + 002
ADVOGADO....: WALTER SILVERIO AFONSO
DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 5026/2007

Processo Nº: RT 01380-1996-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE...: ELKEN JULIANA DE BORBA DUARTE CASTRO
ADVOGADO....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COLEGIO PRISMA LTDA + 002
ADVOGADO....: BENO DIAS BATISTA
DESPACHO: Indefiro o pedido de expedição de ofícios aos CRI's, visto tratar-se de diligência a ser promovida pela própria parte interessada, independentemente da intervenção judicial, sob pena de infração ao princípio insculpido no art. 125, I, do CPC.
Posto isso, expeça-se ao exequente certidão narrativa para que ela mesmo diligencie junto ao CRI no sentido de obter informações acerca da eventual existência de bens cadastrados em nome da executada. deverá ser informado que a autora é beneficiária da Assistência Judiciária Gratuita. A certidão será recebida em Secretaria no prazo de 05 dias.
Intime-se.

Notificação Nº: 5030/2007

Processo Nº: RT 00970-1997-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE...: ALESSANDRO APARECIDO DE QUEIROZ
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): LUZIA DE FATIMA SOARES DA SILVA (FREIAO SUSPENSAO)
ADVOGADO....: ALBERICO OLIVEIRA DE ANDRADE

DESPACHO: Indefiro o pedido de expedição de ofícios aos CRI's, visto tratar-se de diligência a ser promovida pela própria parte interessada, independentemente da intervenção judicial, sob pena de infração ao princípio insculpido no art. 125, I, do CPC.

Posto isso, expeça-se ao exequente certidão narrativa para que ela mesmo diligencie junto ao CRI no sentido de obter informações acerca da eventual existência de bens cadastrados em nome da executada. deverá ser informado que a autora é beneficiária da Assistência Judiciária Gratuita. A certidão será recebida em Secretaria no prazo de 05 dias.

Intime-se.

Notificação Nº: 5046/2007

Processo Nº: RT 01428-1999-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE...: FABIO BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): WRW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA + 002

ADVOGADO.....: FRANCISCO JOSE GONÇALVES COSTA

DESPACHO: Vista ao(à) reclamante pelo prazo de 05(cinco) dias, do ofício de fls. 499.

Notificação Nº: 5049/2007

Processo Nº: RT 00425-2001-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE...: ALCINDO PEREIRA FILHO

ADVOGADO.....: OSVALDO PEREIRA MARTINS

RECLAMADO(A): VIRGILIO DA ROCHA FELIX (SMURF'S SANDUICHERIA)

ADVOGADO.....: DOMERVIL JOSE TEIXEIRA

DESPACHO: Intimem-se o(a) exequente e seu(sua) procurador(a) para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 4980/2007

Processo Nº: RT 00852-2001-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE...: MARLENE RAMOS GUEDES PINHEIRO

ADVOGADO.....: ALOIZO DE SOUZA COUTINHO

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO.....: PAULO AFONSO DE SOUZA

DESPACHO: De ordem. Intime-se a(o) reclamada(o) para levantar saldo remanescente. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 5002/2007

Processo Nº: RT 01746-2001-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: JOAO SOUZA CRUZ

ADVOGADO.....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA

RECLAMADO(A): EMILIO TEODORO RODRIGUES NETO + 001

ADVOGADO.....: CORNELIA SIRIO SIMON EGIDIO

DESPACHO: Vistos os autos. Como requer. Defiro ao executado o prazo de 05 dias para entregar o imóvel arrematado. Requisite-se a devolução do mandado de fls.440. Por sua vez, considerando que, mesmo extemporâneo, houve pagamento da execução após o aperfeiçoamento da arrematação, entendo que seu produto deverá ser pago ao demandado Sr. EMILIO TEODORO RODRIGUES NETO imediatamente, com exceção do valor requerido pela MM. 1ª VT (as fls.443 (R\$ 9.445,57), momentaneamente porque já foi recebida a Carta de Arrematação para registro junto ao CRI (fls.348). Intime-se.

Notificação Nº: 5052/2007

Processo Nº: RT 00269-2002-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE...: DAGMEIRE CARDOSO ROCHA

ADVOGADO.....: JAIRO BARBOSA

RECLAMADO(A): EMPRESA DE TRANSPORTES ATLANTIDA LTDA + 002

ADVOGADO.....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

DESPACHO: Intimem-se o(a) exequente e seu(sua) procurador(a) para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 4998/2007

Processo Nº: RT 00316-2003-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE...: ELCIO ANANIAS SILVA

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): MEGA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PROP ESDRAS DE PAULA SILVA, ROGERIO E ANTONIO) + 003

ADVOGADO.....: HELY DE OLIVEIRA SANTOS

DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça constante da carta precatória acostada à contracapa dos autos, sob pena de remessa dos autos ao arquivo, uma vez que a execução já esteve suspensa por 01(um) ano.

Notificação Nº: 5001/2007

Processo Nº: RT 00366-2003-010-18-00-9 10ª VT

RECLAMANTE...: GERALDO DONIZETE CAIXETA

ADVOGADO.....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): BANCO ITAU S/A

ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO: PARA RECLAMANTE, PRAZO DE 5 DIAS. Comparecer na Secretaria para receber certidão narrativa.

Notificação Nº: 4977/2007

Processo Nº: RT 00374-2003-010-18-00-5 10ª VT

RECLAMANTE...: VAGNER DOS SANTOS CARDOSO

ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS (ANTARTICA AMBEV)

ADVOGADO.....: CLAUDIO GONZAGA JAIME

DESPACHO: PARA EXEQUENTE, PRAZO DE 5 DIAS. Comparecer na Secretaria para receber certidão narrativa nº 1946/2007.

Notificação Nº: 5048/2007

Processo Nº: RT 01448-2003-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS JOSE DIAS

ADVOGADO.....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY

RECLAMADO(A): NORTE SUL DISTRIBUICAO DE SERVICOS (TRANSCART ASSESSORIA POSTAL LTDA)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Intimem-se o exequente e sua procuradora para, no prazo de 30(trinta) dias, manifestarem-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos.

Notificação Nº: 4986/2007

Processo Nº: RT 01908-2003-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO ALDACIR BEZERRA

ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO.....: KATIA GLAUCIA DA SILVA CASTILHO

DESPACHO: PARA RECLAMANTE, PRAZO DE 5 DIAS. Comparecer na Secretaria para receber certidão narrativa.

Notificação Nº: 4984/2007

Processo Nº: RT 01027-2004-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: EDNA FRANCISCA ADORNO NERY

ADVOGADO.....: ALCIDES DOS SANTOS FILHO

RECLAMADO(A): CENTROALCOOL S/A + 001

ADVOGADO.....: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO E OUTROS

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi determinado o recolhimento do Imposto de Renda apurado às fls. 481, sob pena de remessa de ofício à DRF, para providências cabíveis.

Notificação Nº: 5064/2007

Processo Nº: RT 01660-2004-010-18-00-9 10ª VT

RECLAMANTE...: SINCLAIR CAMPOS ALCANTARA REIS

ADVOGADO.....: HELIO JARCZEWSKI

RECLAMADO(A): A. C. PNEUS LTDA- SIGNUS AUTO CENTER + 003

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO

DESPACHO: Fica o(a) Dr(a) HÉLIO JARCZEWSKI advogado(a), intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo acima, CARGA Nº 766/2007, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24 horas, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC.

OBS.: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DO RECEBIMENTO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 5027/2007

Processo Nº: RT 00099-2005-010-18-00-1 10ª VT

RECLAMANTE...: GILSON DA SILVA LIMA

ADVOGADO.....: RODRIGO CORTIZO VIDAL

RECLAMADO(A): VASP VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. + 009

ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO: Intime-se o exequente para requerer o que for de seu interesse em cinco dias, sob pena de requisição da CPE.

Notificação Nº: 5003/2007

Processo Nº: RT 00247-2005-010-18-00-8 10ª VT

RECLAMANTE...: SILVIO OLIVEIRA CINTRA

ADVOGADO.....: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO MOZARLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 002

ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA

DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 5063/2007

Processo Nº: RT 01519-2005-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: MÁRCIA NASCIMENTO

ADVOGADO.....: GEORGE HIDASI

RECLAMADO(A): JORLAN S.A. VEÍCULOS AUTOMOTORES IMP. E COMÉRCIO

ADVOGADO.....: LACORDAIRE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

DESPACHO: Fica o(a) Dr(a) ANA CLAUDIA REZENDE ZEM advogado(a), intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo acima, CARGA Nº 1.113/2007, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24 horas, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC. OBS.: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DO RECEBIMENTO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 4978/2007

Processo Nº: RT 01975-2005-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: MARCEL ALVES DE REZENDE

ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO

RECLAMADO(A): ARAMIS SILVA TAVARES-ME (PEDIGREE- FOOD EXPRESS)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V. Sa. intimado para manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça, sob pena de remessa dos autos ao arquivo.

Notificação Nº: 5055/2007

Processo Nº: RT 02011-2005-010-18-00-6 10ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO

RECLAMADO(A): MOTORNEI RETIFICA DE MOTORES LTDA.

ADVOGADO.....: WEVERTON PAULO RODRIGUES

DESPACHO: Tomar ciência de que a praça dos bens penhorados será no dia 15/06/2007 às 14:00 horas, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, situado na Rua T-51, esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO. Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 22/06/2007 às 13:00 horas, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO.

Notificação Nº: 5062/2007

Processo Nº: RT 00019-2006-010-18-00-9 10ª VT

RECLAMANTE...: VALDISON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO.....: FERNANDO MARQUES FAUSTINO

RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO.....: TIAGO FELIPE DE MORAES

DESPACHO: Defiro a remição da execução. Cancelo a praça e leilão designados para o dia de hoje e 27.04.2007, respectivamente. Proceda-se ao recolhimento da contribuição previdenciária e custas em guias próprias. Libero a construção de fl.172, ficando o depositário Sr. Sebastião Gonçalves Alves desonerado do encargo. Intimem-se as partes e o leiloeiro. Após, ao arquivo.

Notificação Nº: 5029/2007

Processo Nº: AIN 00028-2006-010-18-00-0 10ª VT

REQUERENTE...: FELIX CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO

REQUERIDO(A): CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA.

ADVOGADO.....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE

DESPACHO: Vista ao(à) requerente por 05 dias.

Notificação Nº: 5054/2007

Processo Nº: ET 00334-2006-010-18-00-6 10ª VT

EMBARGANTE...: UNIVERSO COLCHÕES E ESPUMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO.....: JULIANE FRANCO DE SOUSA

EMBARGADO(A): JOAQUIM FELIPE SANTIAGO

ADVOGADO.....: ANTONIO PEDRO GHIRARDI

DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: Do exposto, conheço dos embargos para, no mérito, julgá-los IMPROCEDENTES e condenar a embargante no pagamento de indenização e multa pela prática de litigância de má-fé e ato atentatório à dignidade da Justiça, consoante fundamentação expendida. Mantenho a construção de fl.17. Com o trânsito em julgado, certifique-se nos autos principais, trasladando-se cópia. Custas pela executada, no importe de R\$44,26, de conformidade com o art.789-A, V, da CLT, que deverão ser incluídas no quantum debeat. Goiânia, 19 de abril de 2007, quinta-feira. ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA. Juiz Titular da 10ªVT-Goiânia-Go.

Notificação Nº: 5007/2007

Processo Nº: RT 00406-2006-010-18-00-5 10ª VT

RECLAMANTE...: IDEBLANDE SOUZA CRUZ

ADVOGADO.....: ELVIRA MARTINS MENDONÇA

RECLAMADO(A): MARCELO OLIVEIRA ABITANTE

ADVOGADO.....: HELION MARIANO DA SILVA

DESPACHO: PARA O(A) RECLAMANTE: Receber sua CTPS na Secretaria.

Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 5025/2007

Processo Nº: RT 00490-2006-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: IRENIR VIEIRA VALENTINO

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): CIABON COMPANHIA INDUSTRIAL ALIMENTICIA DE BONFINOPOLIS LTDA

ADVOGADO.....: ARINILSON GONÇALVES MARIANO

DESPACHO: PARA O(A) RECLAMANTE: Receber sua CTPS na Secretaria.

Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 4985/2007

Processo Nº: RT 00655-2006-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: VALDETE FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento de seu crédito líquido. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5020/2007

Processo Nº: AIN 00707-2006-010-18-00-9 10ª VT

REQUERENTE...: DIRCE SALAZAR DA SILVA

ADVOGADO.....: NUBIANA HELENA PEREIRA

REQUERIDO(A): SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A

ADVOGADO.....: FERNANDO DA SILVA PEREIRA

DESPACHO: Vistos os autos. Para audiência de instrução, inclua-se o feito na pauta do dia 17/05/07 às 09:45 horas, devendo as partes comparecerem para depoimento, sob pena de confissão, trazendo ou arrolando suas testemunhas no prazo de 05(cinco) dias. Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores.

Notificação Nº: 4995/2007

Processo Nº: CS 01267-2006-010-18-01-0 10ª VT

EXEQUENTE...: VINICIUS RAPHAEL FRANCO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: LÚCIA NUNES DE BARROS

EXECUTADO(A): POSTO CUNHA LTDA

ADVOGADO.....: SÁVIO LANES DE SILVA BARROS

DESPACHO: Tomar ciência da nomeação de bens à penhora. Prazo legal.

Notificação Nº: 5065/2007

Processo Nº: RT 01275-2006-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: ANDRÉ GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001

ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO SA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento de seu crédito líquido. Prazo de 05 dias.

AO RECLAMADO: Tomar ciência de que foi concedido o prazo de 15 dias para comprovar nos autos o recolhimento do IRRF (R\$184,93), sob pena de comunicação à DRF.

Notificação Nº: 5004/2007

Processo Nº: RTN 01306-2006-010-18-00-6 10ª VT

RECLAMANTE...: MAURÍCIO JOSÉ DA GUARDA

ADVOGADO.....: HELIO AILTON PEDROZO

RECLAMADO(A): AMERICEL S.A.

ADVOGADO.....: MARCO AURÉLIO PIMENTA CARNEIRO

DESPACHO: Vistos os autos. Para audiência de instrução, inclua-se o feito na pauta do dia 04/05/07 às 10:00 horas, devendo as partes comparecerem para depoimento, sob pena de confissão, trazendo ou arrolando suas testemunhas no prazo de 05(cinco) dias. Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores.

Notificação Nº: 4999/2007

Processo Nº: RT 01486-2006-010-18-00-6 10ª VT

RECLAMANTE...: ALBELIS CARRIJO DE MOURA

ADVOGADO.....: JACI JURACI DE CASTRO

RECLAMADO(A): TOTAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA. + 002

ADVOGADO.....: WANESSA MENDES DE FREITAS

DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 4982/2007

Processo Nº: RT 01584-2006-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: FABRÍCIO FAGUNDES DA SILVA

ADVOGADO.....: MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ
 DESPACHO: DE ORDEM. Fica V. Sa. intimado para informar a este juízo, no prazo de 5 dias, o valor preciso levantado através do alvará judicial nº 1422/2007.

Notificação Nº: 4987/2007
 Processo Nº: RT 01634-2006-010-18-00-2 10ª VT
 RECLAMANTE...: PAULO APARECIDO ONAGA
ADVOGADO.....: WALDSON MARTINS BRAGA
 RECLAMADO(A): HALLEYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
ADVOGADO.....: EVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR
 DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento do depósito de fls. 64. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5017/2007
 Processo Nº: RT 01686-2006-010-18-00-9 10ª VT
 RECLAMANTE...: LUCIANO ALVES DE MACEDO
ADVOGADO.....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
 RECLAMADO(A): VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
ADVOGADO.....: TACKSON AQUINO DE ARAÚJO
 DESPACHO: Vistos os autos. Para audiência de instrução, inclua-se o feito na pauta do dia 10/05/07 às 09:30 horas, devendo as partes comparecerem para depoimento, sob pena de confissão, trazendo ou arrolando suas testemunhas no prazo de 05(cinco) dias. Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores.

Notificação Nº: 4983/2007
 Processo Nº: RT 01807-2006-010-18-00-2 10ª VT
 RECLAMANTE...: EDICARLOS PAULINO DE MELO
ADVOGADO.....: ZELMA SOBRINHA DE SANTANA
 RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA ROMANO BARBOSA LTDA.
ADVOGADO.....: LUDIMILA FIGUEIREDO BARBOSA
 DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento de seu crédito líquido. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4992/2007
 Processo Nº: AI 01831-2006-010-18-01-4 10ª VT
 AGRAVANTE...: SERVCRÉDITO CENTRAL DE CRÉDITO LTDA
ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
 AGRAVADO(A): LARISSA SILVA DOS SANTOS + 002
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
 DESPACHO: Mantenho o despacho atacado por seus próprios e jurídicos fundamentos.
 Vista ao agravado/reclamante por 08 dias para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso principal e a este agravo.

Notificação Nº: 4979/2007
 Processo Nº: RT 01874-2006-010-18-00-7 10ª VT
 RECLAMANTE...: MARLENE MARIA NASCIMENTO DE MORAIS
ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA MARTINS
 RECLAMADO(A): LAVANDERIA MELO BARROS LTDA.
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V. Sa. intimado para manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça, sob pena de remessa dos autos ao arquivo.

Notificação Nº: 4990/2007
 Processo Nº: RT 01890-2006-010-18-00-0 10ª VT
 RECLAMANTE...: MÔNICA SHEYLA ALVES PINAS
ADVOGADO.....: IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO
 RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS COOPRESGO + 002
ADVOGADO.....: MARINHO VICENTE DA SILVA
 DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 5023/2007
 Processo Nº: AAT 01926-2006-010-18-00-5 10ª VT
 AUTOR...: ISMAR LIMA XAVIER
ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA
 RÉU(RÉ): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO: INGRID DEYARA E PLATON FERNANDES
 DESPACHO: Vista ao(à) autor(a) pelo prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 5068/2007
 Processo Nº: RT 01933-2006-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: PAULO RÓBSON NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: EDNA SILVA
 RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO.....: WILLIAN MARCONDES SANTANA
 DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado a liberação de seu crédito líquido. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4996/2007
 Processo Nº: RT 01937-2006-010-18-00-5 10ª VT
 RECLAMANTE...: REGINA VERAS DE SOUSA
ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA
 RECLAMADO(A): MUNICIPIO DE GOIANIA
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: Vista às partes do laudo pericial. Prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo reclamante.

Notificação Nº: 5016/2007
 Processo Nº: RT 02166-2006-010-18-00-3 10ª VT
 RECLAMANTE...: EDY PAULINO FILHO
ADVOGADO.....: RUBENS DONIZZETI PIRES
 RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO.....: FLORENCE SOARES SILVA
 DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 5015/2007
 Processo Nº: CCS 00036-2007-010-18-00-7 10ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: CLÁUDIO ALBUQUERQUE
 RÉU(RÉ): SINOMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARCOS DE FARIA OLIVEIRA
 DESPACHO: Vistos os autos.
 De conformidade com o certificado às fls.136/137, a intimação da sentença foi publicada em 13.02.2007. Assim, o oitavo legal iniciou-se em 14.02.2007, findando-se em 22.02.2007.
 Posto isso, nego seguimento ao recurso da autora por extemporâneo. Int.

Notificação Nº: 5067/2007
 Processo Nº: RT 00244-2007-010-18-00-6 10ª VT
 RECLAMANTE...: FRANCIELE SOARES LEMES ALVES
ADVOGADO.....: HÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): VALBI FRANCISCO DE PAULA (NOME FANTASIA VITÓRIA CONFECÇÃO)
ADVOGADO.....: ARAMIZIO GERALDO MEDEIROS LUCIO
 DESPACHO: Fica o(a) Dr(a) ARAMIZIO GERALDO MEDEIROS LÚCIO advogado(a), intimado(a), na forma do art. 196 do CPC, para restituir os autos do processo acima, CARGA Nº 1.161/2007, à Secretaria desta Vara, no prazo de 24 horas, sob pena de perder o direito de vista fora da Secretaria, sem prejuízo da multa cabível junto à OAB, além da aplicação da cominação inserta no art. 195 do CPC.
 OBS.: CASO TENHA DEVOLVIDO OS AUTOS QUANDO DO RECEBIMENTO DESTA INTIMAÇÃO, FAVOR DESCONSIDERÁ-LA.

Notificação Nº: 5061/2007
 Processo Nº: RT 00304-2007-010-18-00-0 10ª VT
 RECLAMANTE...: MARCELO FERREIRA PEREIRA
ADVOGADO.....: VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO
 RECLAMADO(A): RETÍFICA ARAGUAIA DE MOTORES LTDA.
ADVOGADO.....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO
 DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo:Face ao exposto, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritas as pretensões exigíveis anteriormente a 09/02/2002, extinguindo, com relação às mesmas, o processo com julgamento do mérito, nos termos dos arts. 7º, XXIX, da CF e 269, IV, do CPC e, no mérito, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados por Marcelo Ferreira Pereira em face de Retífica Araguaia de Motores Ltda., absolvendo a reclamada, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo.Defiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita.Custas no importe de R\$ 788,89, apuradas sobre o valor atribuído à causa de R\$ 39.444,45, a cargo do reclamante, isento na forma da Lei.Intimem-se as partes. Goiânia, 19 de abril de 2007. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO.JUIZA DO TRABALHO

Notificação Nº: 4994/2007
 Processo Nº: AIN 00310-2007-010-18-00-8 10ª VT
 REQUERENTE...: CLECIANE DE CARVALHO RODRIGUES
ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA
 DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo:

Face ao exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados por Cleciane de Carvalho Rodrigues em face de Banco Bradesco S.A., condenando o réu a pagar à autora, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: indenização por danos morais e importância descontada indevidamente.

Defiro à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços.

Dada a natureza das verbas deferidas, não há recolhimentos previdenciários e fiscais.

Custas no importe de R\$ 110,00, a cargo do réu, apuradas sobre o valor de R\$ 5.500,00, provisoriamente arbitrado à condenação. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5057/2007

Processo Nº: RT 00335-2007-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE...: ALZIRA PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO.....: KATHLEEN GOMES PRUDENTE

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: WILLIAM MARCONDES SANTANA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fls. 255: À vista da manifestação de fls.253, desconsidero a nomeação de fls.39 e nomeio como Perito do Juízo o Dr. LAÉRCIO NEY NICARETTA OLIANI, com endereço na Rua 5, nº 668, Centro, CEP: 74020-030, Goiânia - GO, que entregará o laudo em 20 dias, contados da retirada dos autos da Secretaria.

Notificação Nº: 5058/2007

Processo Nº: RT 00335-2007-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE...: ALZIRA PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO.....: KATHLEEN GOMES PRUDENTE

RECLAMADO(A): VIVO S/A. + 001

ADVOGADO.....: THÁRIK DE MESQUITA PEREIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fls. 255: À vista da manifestação de fls.253, desconsidero a nomeação de fls.39 e nomeio como Perito do Juízo o Dr. LAÉRCIO NEY NICARETTA OLIANI, com endereço na Rua 5, nº 668, Centro, CEP: 74020-030, Goiânia - GO, que entregará o laudo em 20 dias, contados da retirada dos autos da Secretaria.

Notificação Nº: 4981/2007

Processo Nº: ACP 00430-2007-010-18-00-5 10ª VT
CONSIGNANTE...: SOLUTION - DISTRIBUIDORA E MANUSEIO DE DOCUMENTOS LTDA. ME

ADVOGADO.....: MARCIO MESSIAS CUNHA

CONSIGNADO(A): BRUNNA KEÊNIA FONSECA SOARES

ADVOGADO.....: WESLEY BATISTA E SOUZA

DESPACHO: AO CONSIGNANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento do valor depositado às fls. 38. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5031/2007

Processo Nº: ET 00469-2007-010-18-00-2 10ª VT
EMBARGANTE...: RENATA REIS DE FREITAS (REP/ POR TEREZA DOS REIS DE FREITAS)

ADVOGADO.....: CASIMIRO LINO DE ARAUJO

EMBARGADO(A): VALDEIR FELICIANO GOMES

ADVOGADO.....: SIMONE CASSIA DOS SANTOS

DESPACHO: Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05 dias, especificarem as provas que pretendem produzir, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 4988/2007

Processo Nº: RT 00476-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE...: HEBE MARTINS DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES

RECLAMADO(A): LIRA E FERNANDES REZENDE LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: Face ao exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados por Hebe Martins do Nascimento em face de Lira e Fernandes Rezende Ltda., condenando a reclamada a pagar à reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: diferença de férias com 1/3; diferença de 13º salário; multa do art. 477 da CLT; multa prevista na CCT. Deverá a reclamada, no prazo de 48 horas contados de sua intimação para tanto, proceder à retificação da CTPS da autora, fazendo constar a admissão em 25/04/2006, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara, sem prejuízo da multa cabível (art. 39, § 1º, da CLT). Deverá, ainda, a ré, no prazo de cinco dias contados do trânsito em julgado desta decisão, efetuar e comprovar os recolhimentos do FGTS incidente sobre a remuneração do período contratual (25/04/2006 a 08/12/2006), considerando o salário fixo constante nos contracheques e os valores de R\$ 500,00 para as comissões e de R\$ 83,33 para os RSR's incidentes sobre as comissões. Em caso de não cumprimento da obrigação de fazer, ficará a reclamada obrigada ao pagamento de indenização equivalente, hipótese em que deverá a Secretaria da Vara providenciar o depósito da quantia na conta vinculada da reclamante. Defiro à reclamante os benefícios da assistência judiciária gratuita. Deverá a reclamada

responder pelos honorários assistenciais devidos ao sindicato representativo da autora, no importe de 15% do valor da condenação. Liquidação por cálculos.

Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços.

Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento 01/96 da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento 01/96 da CGJT. São parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): férias com 1/3, multas e FGTS. Custas no importe de R\$ 64,00, a cargo da reclamada, apuradas sobre o valor de R\$ 3.200,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5047/2007

Processo Nº: RT 00514-2007-010-18-00-9 10ª VT

RECLAMANTE...: ALBINO SILVA FERREIRA

ADVOGADO.....: FERNANDO MARQUES FAUSTINO

RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.

ADVOGADO.....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA

DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A) RECLAMADO. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 4993/2007

Processo Nº: RT 00541-2007-010-18-00-1 10ª VT

RECLAMANTE...: WESLEY SANTOS BORGES JÚNIOR

ADVOGADO.....: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES

RECLAMADO(A): BANCO RURAL S.A.

ADVOGADO.....: LEONARDO WASCHECK FORTINI

DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo:

CONCLUSÃO.EX POSITIS, considerando os argumentos acima expendidos e tudo o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado por WESLEY SANTOS BORGES JÚNIOR em face de BANCO RURAL S/A, para condenar o Reclamado a pagar ao Reclamante os direitos deferidos e especificados na fundamentação, com acréscimo de juros e correção monetária na forma da Lei.

Custas pelo Reclamado, que importam em R\$ 640,00, incidentes sobre a importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), valor arbitrado à condenação. Determina-se o recolhimento das contribuições previdenciárias e do imposto de renda, onde cabíveis, de acordo com o Provimento Geral Consolidado des Egrégio Regional, sendo as contribuições sociais sob pena de execução, nos termos do art. 114, § 3º da Constituição Federal. Intimar as partes.

Notificação Nº: 5008/2007

Processo Nº: RT 00546-2007-010-18-00-4 10ª VT

RECLAMANTE...: EDMAR BARBOSA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): NASCENTE CINTRA ENGENHARIA LTDA. + 006

ADVOGADO.....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: Em 19 de abril de 2007, na sala de sessões da MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO, sob a direção do Exmo(a). Juiz Aldon do Vale Alves Taglialegna, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epigrafe. Às 09h58min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ZULMIRA PRAXEDES, OAB nº 6664/GO. Presente o(a) representante legal(a) dos reclamados NASCENTE CINTRA ENGENHARIA LTDA. E ARISTOCLIDES CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou contrato social. Presente o(a) reclamada ARISTOCLIDES NASCIMENTO CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Presente o(a) preposto(a) do(a) reclamada JOSÉ AUGUSTO VAZ, Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Presente o(a) preposto(a) dos reclamados JEAN LAPERCHE E LUIZ CLEBER ÁVILA, Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Retifique-se na capa dos autos e demais assentamentos desta VT o pólo passivo da ação, fazendo constar o correto nome do sexto reclamado, qual seja: DANIEL JEAN LAPERCHE. Defere-se às primeira, terceira e quarta reclamadas o prazo de 02 dias para juntada de carta de preposto e procuração.

O Reclamante formulou pedido de desistência da presente ação, com o que concordaram os reclamados. Isto posto, homologo o pedido de desistência da ação, extinguindo o feito sem resolução de mérito nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas pelo Reclamante, no importe de R\$447,06, calculadas sobre o valor dado à inicial de R\$22.353,35, isento nos termos da lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5009/2007

Processo Nº: RT 00546-2007-010-18-00-4 10ª VT

RECLAMANTE...: EDMAR BARBOSA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): ARISTOCLIDES CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA. + 006

ADVOGADO.....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: Em 19 de abril de 2007, na sala de sessões da MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO, sob a direção do Exmo(a). Juiz Aldon do Vale Alves Taglialegna, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 09h58min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ZULMIRA PRAXEDES, OAB nº 6664/GO. Presente o(a) representante legal(a) dos reclamados NASCENTE CINTRA ENGENHARIA LTDA. E ARISTOCLIDES CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou contrato social. Presente o(a) reclamada ARISTOCLIDES NASCIMENTO CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO. Presente o(a) reclamada ANA CRISTINA GARCIA LOPES GOMES, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). JOÃO FELIPE MORAES FERREIRA, OAB nº 7622/GO e Drª. FLÁVIA CRISTINA ALVES PINHEIRO, OAB/GO nº 25218. Presente o(a) preposto(a) do(a) reclamada JOSÉ AUGUSTO VAZ, Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Presente o(a) preposto(a) dos reclamados JEAN LAPERCHÉ E LUIZ CLEBER ÁVILA, Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Retifique-se na capa dos autos e demais assentamentos desta VT o pólo passivo da ação, fazendo constar o correto nome do sexto reclamado, qual seja: DANIEL JEAN LAPERCHÉ. Defere-se às primeira, terceira e quarta reclamadas o prazo de 02 dias para juntada de carta de preposto e procuração.

O Reclamante formulou pedido de desistência da presente ação, com o que concordaram os reclamados. Isto posto, homologo o pedido de desistência da ação, extinguindo o feito sem resolução de mérito nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas pelo Reclamante, no importe de R\$447,06 , calculadas sobre o valor dado à inicial de R\$22.353,35, isento nos termos da lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5010/2007

Processo Nº: RT 00546-2007-010-18-00-4 10ª VT

RECLAMANTE...: EDMAR BARBOSA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): ARISTOCLIDES NASCIMENTO CINTRA + 006

ADVOGADO.....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: Em 19 de abril de 2007, na sala de sessões da MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO, sob a direção do Exmo(a). Juiz Aldon do Vale Alves Taglialegna, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 09h58min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ZULMIRA PRAXEDES, OAB nº 6664/GO. Presente o(a) representante legal(a) dos reclamados NASCENTE CINTRA ENGENHARIA LTDA. E ARISTOCLIDES CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou contrato social. Presente o(a) reclamada ARISTOCLIDES NASCIMENTO CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO. Presente o(a) reclamada ANA CRISTINA GARCIA LOPES GOMES, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). JOÃO FELIPE MORAES FERREIRA, OAB nº 7622/GO e Drª. FLÁVIA CRISTINA ALVES PINHEIRO, OAB/GO nº 25218. Presente o(a) preposto(a) do(a) reclamada JOSÉ AUGUSTO VAZ, Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Presente o(a) preposto(a) dos reclamados JEAN LAPERCHÉ E LUIZ CLEBER ÁVILA, Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Retifique-se na capa dos autos e demais assentamentos desta VT o pólo passivo da ação, fazendo constar o correto nome do sexto reclamado, qual seja: DANIEL JEAN LAPERCHÉ. Defere-se às primeira, terceira e quarta reclamadas o prazo de 02 dias para juntada de carta de preposto e procuração.

O Reclamante formulou pedido de desistência da presente ação, com o que concordaram os reclamados. Isto posto, homologo o pedido de desistência da ação, extinguindo o feito sem resolução de mérito nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas pelo Reclamante, no importe de R\$447,06 , calculadas sobre o valor dado à inicial de R\$22.353,35, isento nos termos da lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5011/2007

Processo Nº: RT 00546-2007-010-18-00-4 10ª VT

RECLAMANTE...: EDMAR BARBOSA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): ANA CRISTINA GARCIA LOPES GOMES + 006

ADVOGADO.....: JOAO FELIPE MORAES FERREIRA

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: Em 19 de abril de 2007, na sala de sessões da MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO, sob a direção do Exmo(a). Juiz Aldon do Vale Alves Taglialegna, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 09h58min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ZULMIRA PRAXEDES, OAB nº 6664/GO. Presente o(a) representante legal(a) dos reclamados NASCENTE CINTRA ENGENHARIA LTDA. E ARISTOCLIDES CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou contrato social. Presente o(a) reclamada ARISTOCLIDES NASCIMENTO CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO. Presente o(a) reclamada ANA CRISTINA GARCIA LOPES GOMES, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). JOÃO FELIPE MORAES FERREIRA, OAB nº 7622/GO e Drª. FLÁVIA CRISTINA ALVES PINHEIRO, OAB/GO nº 25218. Presente o(a) preposto(a) do(a) reclamada JOSÉ AUGUSTO VAZ, Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Presente o(a) preposto(a) dos reclamados JEAN LAPERCHÉ E LUIZ CLEBER ÁVILA, Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Retifique-se na capa dos autos e demais assentamentos desta VT o pólo passivo da ação, fazendo constar o correto nome do sexto reclamado, qual seja: DANIEL JEAN LAPERCHÉ. Defere-se às primeira, terceira e quarta reclamadas o prazo de 02 dias para juntada de carta de preposto e procuração.

O Reclamante formulou pedido de desistência da presente ação, com o que concordaram os reclamados. Isto posto, homologo o pedido de desistência da ação, extinguindo o feito sem resolução de mérito nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas pelo Reclamante, no importe de R\$447,06 , calculadas sobre o valor dado à inicial de R\$22.353,35, isento nos termos da lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5012/2007

Processo Nº: RT 00546-2007-010-18-00-4 10ª VT

RECLAMANTE...: EDMAR BARBOSA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): JOSÉ AUGUSTO VAZ + 006

ADVOGADO.....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: Em 19 de abril de 2007, na sala de sessões da MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO, sob a direção do Exmo(a). Juiz Aldon do Vale Alves Taglialegna, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 09h58min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ZULMIRA PRAXEDES, OAB nº 6664/GO. Presente o(a) representante legal(a) dos reclamados NASCENTE CINTRA ENGENHARIA LTDA. E ARISTOCLIDES CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou contrato social. Presente o(a) reclamada ARISTOCLIDES NASCIMENTO CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO. Presente o(a) reclamada ANA CRISTINA GARCIA LOPES GOMES, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). JOÃO FELIPE MORAES FERREIRA, OAB nº 7622/GO e Drª. FLÁVIA CRISTINA ALVES PINHEIRO, OAB/GO nº 25218. Presente o(a) preposto(a) do(a) reclamada JOSÉ AUGUSTO VAZ, Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Presente o(a) preposto(a) dos reclamados JEAN LAPERCHÉ E LUIZ CLEBER ÁVILA, Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Retifique-se na capa dos autos e demais assentamentos desta VT o pólo passivo da ação, fazendo constar o correto nome do sexto reclamado, qual seja: DANIEL JEAN LAPERCHÉ. Defere-se às primeira, terceira e quarta reclamadas o prazo de 02 dias para juntada de carta de preposto e procuração.

O Reclamante formulou pedido de desistência da presente ação, com o que concordaram os reclamados. Isto posto, homologo o pedido de desistência da ação, extinguindo o feito sem resolução de mérito nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas pelo Reclamante, no importe de R\$447,06 , calculadas sobre o valor dado à inicial de R\$22.353,35, isento nos termos da lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5013/2007

Processo Nº: RT 00546-2007-010-18-00-4 10ª VT

RECLAMANTE...: EDMAR BARBOSA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): DANIEL JEAN LAPERCHÉ + 006

ADVOGADO.....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: Em 19 de abril de 2007, na sala de sessões da MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO, sob a direção do Exmo(a). Juiz Aldon do Vale Alves Taglialegna, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 09h58min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ZULMIRA PRAXEDES, OAB nº 6664/GO. Presente o(a) representante legal(a) dos reclamadas NASCENTE CINTRA ENGENHARIA LTDA. E ARISTOCLIDES CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou contrato social. Presente o(a) reclamada ARISTOCLIDES NASCIMENTO CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO. Presente o(a) reclamada ANA CRISTINA GARCIA LOPES GOMES, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). JOÃO FELIPE MORAES FERREIRA, OAB nº 7622/GO e Drª. FLÁVIA CRISTINA ALVES PINHEIRO, OAB/GO nº 25218. Presente o(a) preposto(a) do(a) reclamada JOSÉ AUGUSTO VAZ, Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Presente o(a) preposto(a) dos reclamadas JEAN LAPERCHE E LUIZ CLEBER ÁVILA, Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Retifique-se na capa dos autos e demais assentamentos desta VT o pólo passivo da ação, fazendo constar o correto nome do sexto reclamado, qual seja: DANIEL JEAN LAPERCHE. Defere-se às primeira, terceira e quarta reclamadas o prazo de 02 dias para juntada de carta de preposto e procuração.

O Reclamante formulou pedido de desistência da presente ação, com o que concordaram os reclamados. Isto posto, homologo o pedido de desistência da ação, extinguindo o feito sem resolução de mérito nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas pelo Reclamante, no importe de R\$447,06, calculadas sobre o valor dado à inicial de R\$22.353,35, isento nos termos da lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5014/2007

Processo Nº: RT 00546-2007-010-18-00-4 10ª VT

RECLAMANTE...: EDMAR BARBOSA

ADVOGADO....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): LUIZ CLEBER ÁVILA + 006

ADVOGADO....: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: Em 19 de abril de 2007, na sala de sessões da MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO, sob a direção do Exmo(a). Juiz Aldon do Vale Alves Taglialegra, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe. Às 09h58min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ZULMIRA PRAXEDES, OAB nº 6664/GO. Presente o(a) representante legal(a) dos reclamadas NASCENTE CINTRA ENGENHARIA LTDA. E ARISTOCLIDES CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA., Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou contrato social. Presente o(a) reclamada ARISTOCLIDES NASCIMENTO CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO. Presente o(a) reclamada ANA CRISTINA GARCIA LOPES GOMES, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). JOÃO FELIPE MORAES FERREIRA, OAB nº 7622/GO e Drª. FLÁVIA CRISTINA ALVES PINHEIRO, OAB/GO nº 25218. Presente o(a) preposto(a) do(a) reclamada JOSÉ AUGUSTO VAZ, Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Presente o(a) preposto(a) dos reclamadas JEAN LAPERCHE E LUIZ CLEBER ÁVILA, Sr(a). ARISTOCLIDES NASCENTE CINTRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, OAB nº 11184/GO, que juntou carta de preposição e procuração. Retifique-se na capa dos autos e demais assentamentos desta VT o pólo passivo da ação, fazendo constar o correto nome do sexto reclamado, qual seja: DANIEL JEAN LAPERCHE. Defere-se às primeira, terceira e quarta reclamadas o prazo de 02 dias para juntada de carta de preposto e procuração.

O Reclamante formulou pedido de desistência da presente ação, com o que concordaram os reclamados. Isto posto, homologo o pedido de desistência da ação, extinguindo o feito sem resolução de mérito nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas pelo Reclamante, no importe de R\$447,06, calculadas sobre o valor dado à inicial de R\$22.353,35, isento nos termos da lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5000/2007

Processo Nº: ET 00596-2007-010-18-00-1 10ª VT

EMBARGANTE...: ANTONIO JOSÉ ALVES + 001

ADVOGADO....: KEILA DE ABREU ROCHA

EMBARGADO(A): MARIA ANTONIETA DE ARAUJO

ADVOGADO....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BASTISTA

DESPACHO: Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05 dias, especificarem as provas que pretendem produzir, sob pena de preclusão.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 67/2007

PROCESSO: RT 02011-2005-010-18-00-6

Reclamante: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

Exequente : MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

Executado : MOTORNEI RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

Data da Praça 15/06/2007 às 14:00 horas

Data do Leilão 22/06/2007 às 13 horas

O (A) Doutor (a) ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, Juiz Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-51, esquina com Av. T-1, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme auto de penhora de fl. 173, encontrado(s) no seguinte endereço: AV. ANHANGUERA N 5686 ST. DOS FUNCIONÁRIOS74543010 CEP 74.543-010 GOIÂNIA, e que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (uma) máquina de retífica Virabrequim, marca Incomatol, azul, completa, em bom estado de uso e conservação avaliada em R\$ 65.000,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Jucec sob o nº35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, Flávio Loze de Queiroz, técnico judiciário, subscrevi, aos Vinte e Três de Abril de Dois mil e Sete.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Juiz Titular

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1978/2007

PROCESSO: RT 02016-2005-010-18-00-9

RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS SILVA

RECLAMADO(A): SINAL QUÍMICA COMERCIAL LTDA., CPF/CNPJ: 61.708.509/0001-88

O (A) Doutor (a) ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, Juiz Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) SINAL QUÍMICA COMERCIAL LTDA., CPF/CNPJ: 61.708.509/0001-88, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl. 1545, cujo inteiro teor é o seguinte:

"À vista do certificado às fls.1544, intime-se a executada para, em 05 dias, complementar o depósito garantidor do Juízo, sob pena de penhora."

E para que chegue ao conhecimento de *, é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006.

Eu, Luiz Roberto do Nascimento, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete.

Antônio Gonçalves da Silva Neto

Diretor de Secretaria.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1977/2007

PROCESSO Nº RT 02064-2006-010-18-00-8

.Exequente(s): ANDRÉ LUIZ DE JESUS

Executado(s): GORETT COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA., CPF/CNPJ: 07.024.294/0001-30

O Doutor ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, Juiz Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), MARIA GORETT DOS SANTOS e JULIANO TORQUATO DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução dos valores abaixo discriminados, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R\$55.663,58; CUSTAS PROCESSUAIS-R\$1.113,27; INSS/EMPREGADO-R\$864,47; CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R\$278,32; IRRF a RECOLHER-R\$ 6.620,28; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R\$57.055,17; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/03/2007.

E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital.

Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006.

Eu, PAULO CESAR SOARES, Técnico Judiciário, subscrevi, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete.

Antônio Gonçalves da Silva Neto

Diretor de Secretaria

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4870/2007

Processo Nº: RT 00676-2001-011-18-00-8 11ª VT

RECLAMANTE...: EDER COELHO SANTOS

ADVOGADO.....: **VIANNY APARECIDO MORAES DA SILVA**

RECLAMADO(A): NOVA TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: EXEQÜENTE: Impulsionar a execução, sob pena de expedição de certidão de crédito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4880/2007

Processo Nº: RT 00688-2003-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: SUELI SOUZA QUEIROZ

ADVOGADO.....: **FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): PIZZERIA MODIGLIANNI LTDA + 002

ADVOGADO.....: **NEUZA VAZ G. DE MELO**

DESPACHO: RECLAMANTE: Deferida a suspensão do curso do feito por 30 dias, conforme requerido pelo credor.

Notificação Nº: 4872/2007

Processo Nº: RT 01170-2003-011-18-00-8 11ª VT

RECLAMANTE...: MOACIR JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: **EDUARDO ALBERTO FONSECA**

RECLAMADO(A): BETERRA SERVICOS EM TERRAPLANAGEM LTDA + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Partes - Por meio da petição de fl. 121, as partes resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo, no importe de R\$ 1.000,00, o que será analisado em seguida. Mostra-se regular o acordo, quanto ao crédito da exequente. Custas processuais a cargo da reclamada, no importe de R\$ 20,00, calculadas sobre o valor do acordo, assim como as do art. 789-A da CLT, que devem ser recolhidas e comprovadas nos autos em 05 dias, após o término da avença, sob pena de execução. Encargos previdenciários a cargo da executada, observando-se os valores constantes da planilha de fl. 116, que devem ser recolhidos e comprovados nos autos em 05 dias após o término do acordo, sob pena de execução. HOMOLOGA-SE o acordo, com as adequações acima, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Notificação Nº: 4879/2007

Processo Nº: RT 01568-2003-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: JULYANA OLIVEIRA FREITAS

ADVOGADO.....: **LIRIA YURIKO NISHIGAKI**

RECLAMADO(A): OJF ESTACIONAMENTO E GARAGENS LTDA + 002

ADVOGADO.....: **JANETTE CRUVINEL LEAO**

DESPACHO: RECLAMANTE: Deferida a suspensão da execução pelo prazo requerido na petição de fl. 252 dos autos.

Notificação Nº: 4868/2007

Processo Nº: RT 01458-2004-011-18-00-3 11ª VT

RECLAMANTE...: DONIZETE PEREIRA COSTA

ADVOGADO.....: **FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): POSTO SAVE + 002

ADVOGADO.....: **JOAO BATISTA JACOB**

DESPACHO: EXEQÜENTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4813/2007

Processo Nº: RTN 00348-2005-011-18-00-5 11ª VT

RECLAMANTE...: HEITOR OLIVEIRA PIRES REP. P/ MARIA DO CARMO OLIVEIRA PIRES + 002

ADVOGADO.....: **MARIA CLARA REZENDE ROQUETTE**

RECLAMADO(A): ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. + 002

ADVOGADO.....: **GENTIL CARVALHO DE GOVÊA**

DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA DECISÃO/SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: III-DISPOSITIVO. Ante o exposto, indefiro as denunciações à lide de Zurich Seguradora S.A. e IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.; rejeito a preliminar de carência da ação; declaro a incompetência da Justiça do Trabalho para julgar o pedido de danos morais, razão pela qual a cumulação fica indeferida,

julgando o feito extinto sem resolução do mérito (artigo 292, § 1º, item II, do Código de Processo Civil), neste particular; e, no mais julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente AÇÃO DE INDENIZAÇÃO para condenar a reclamada ELEVADORES ATLAS SHINDLER S.A a pagar aos autores MARIA DO CARMO OLIVEIRA PIRES, HEITOR OLIVEIRA PIRES e HUDSON OLIVEIRA PIRES o quanto segue: indenização por danos materiais no montante de R\$ 51.000,00. No montante final incidirá juros moratórios desde a propositura da ação e correção monetária desde o momento em que o crédito tornou-se exigível, tudo na forma da lei e respeitados os termos e limites da fundamentação retro

exarada, a qual deste dispositivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito. Arcará também a reclamada com honorários advocatícios no importe de 20% sobre o valor da condenação, que reverterá aos autores, além de restituir as despesas que estes anteciparam. Custas processuais pela Reclamada, calculadas sobre o valor ora arbitrado de R\$ 65.000,00, no importe de R\$ 1.300,00. JUNTE-SE. INTIMEM-SE. Nada mais. Goiânia (GO), 16 de abril de 2007. (a)ÉDISON VACCARI - JUIZ DO TRABALHO AUXILIAR.'

Notificação Nº: 4814/2007

Processo Nº: RTN 00348-2005-011-18-00-5 11ª VT

RECLAMANTE...: HUDSON OLIVEIRA PIRES REP. P/ MARIA DO CARMO OLIVEIRA PIRES + 002

ADVOGADO.....: **JOSÉ RICARDO ROQUETTE**

RECLAMADO(A): ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. + 002

ADVOGADO.....: **GENTIL CARVALHO DE GOVÊA**

DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA DECISÃO/SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: III-DISPOSITIVO. Ante o exposto, indefiro as denunciações à lide de Zurich Seguradora S.A. e IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.; rejeito a preliminar de carência da ação; declaro a incompetência da Justiça do Trabalho para julgar o pedido de danos morais, razão pela qual a cumulação fica indeferida,

julgando o feito extinto sem resolução do mérito (artigo 292, § 1º, item II, do Código de Processo Civil), neste particular; e, no mais julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente AÇÃO DE INDENIZAÇÃO para condenar a reclamada ELEVADORES ATLAS SHINDLER S.A a pagar aos autores MARIA DO CARMO OLIVEIRA PIRES, HEITOR OLIVEIRA PIRES e HUDSON OLIVEIRA PIRES o quanto segue: indenização por danos materiais no montante de R\$ 51.000,00. No montante final incidirá juros moratórios desde a propositura da ação e correção monetária desde o momento em que o crédito tornou-se exigível, tudo na forma da lei e respeitados os termos e limites da fundamentação retro exarada, a qual deste dispositivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito. Arcará também a reclamada com honorários advocatícios no importe de 20% sobre o valor da condenação, que reverterá aos autores, além de restituir as despesas que estes anteciparam. Custas processuais pela Reclamada, calculadas sobre o valor ora arbitrado de R\$ 65.000,00, no importe de R\$ 1.300,00. JUNTE-SE. INTIMEM-SE. Nada mais. Goiânia (GO), 16 de abril de 2007. (a)ÉDISON VACCARI - JUIZ DO TRABALHO AUXILIAR.'

Notificação Nº: 4828/2007

Processo Nº: RT 01519-2005-011-18-00-3 11ª VT

RECLAMANTE...: ELMAR DIAS SANTANA

ADVOGADO.....: **ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA**

RECLAMADO(A): CLÓVIS ANTÔNIO FLANCO ZANATTA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: EXQTE: Vista da certidão cartorária (fl. 92), requerendo o que for de direito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4823/2007

Processo Nº: RT 00175-2006-011-18-00-6 11ª VT

RECLAMANTE...: ROGÉRIO DA CUNHA CRUZ

ADVOGADO.....: **ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA**

RECLAMADO(A): RESTAURANTE DIVERTIDO LTDA + 002

ADVOGADO.....: **SIDINEI PAULO VALGINSKI**

DESPACHO: EXQTE: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 69/2007. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4881/2007

Processo Nº: RT 00228-2006-011-18-00-9 11ª VT

RECLAMANTE...: ALAÍDE BERTUNES DA MATA

ADVOGADO.....: **SIMONE WASCHECK**

RECLAMADO(A): HOTEL PRETO E BRANCO LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: EXEQÜENTE: Intime-se a exequente a requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão dela, por um ano (art. 40, caput, da LEF). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4869/2007

Processo Nº: RT 00332-2006-011-18-00-3 11ª VT

RECLAMANTE...: ROSE MARY DA SILVA ZÁQUIA

ADVOGADO.....: **PAULO SÉRGIO DA CUNHA**

RECLAMADO(A): CENTRO DE EDUCAÇÃO ALFA BETA LTDA. + 002

ADVOGADO.....: **FABIANO RODRIGUES COSTA**

DESPACHO: Exequente - Não há bens penhorados nestes autos, razão pela qual indefiro o pleito de responsabilização do executado Paulo Roberto Lima. Não obstante, considerando que houve arrolamento de bens da executada nos autos da ACP nº 2.245/2005, que tramita nesta VT, oficie-se ao MPT notificando-o do exposto na certidão de fl. 178, cuja cópia deve seguir anexa.

Notificação Nº: 4820/2007

Processo Nº: RT 00404-2006-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: KÊNIA DE PAULA SOUZA
ADVOGADO....: EDINEILSON GOMES DO CARMO
 RECLAMADO(A): GUSTAVO ALVES ASSUNÇÃO (BAZAR DO GUSTAVO)
ADVOGADO.....:

DESPACHO: RECTE: Fica V.Sa. ciente de que foi designado dia 17/05/2007, às 11h00, para a realização da Praça, na Diretoria de Distribuição de Mandado Judiciais (SDMJ), Sala de realização de Praças, localizada na sede desta Justiça Especializada.

Sendo negativa, fica designado o dia 08/06/2007, às 13h00, para o Leilão, no Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, nº 30, Setor Sul - Goiânia/Go.

Notificação Nº: 4865/2007

Processo Nº: RT 00458-2006-011-18-00-8 11ª VT
 RECLAMANTE...: MANOEL DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): TECMON MONTAGENS E TÉCNICAS INDUSTRIAIS LTDA. + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: RECLAMANTE: Receber, em Secretaria, o saldo remanescente da guia de fl. 120. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4858/2007

Processo Nº: RT 00511-2006-011-18-00-0 11ª VT
 RECLAMANTE...: WELYTTON JOSÉ DA ROCHA

ADVOGADO.....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA

RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A. + 001

ADVOGADO.....: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Partes - Tomar ciência da decisão dos Embargos de Declaração, cujo dispositivo é: Posto isso, conheço do Embargos Declaratórios opostos por WELYTTON JOSÉ DA ROCHA no feito em epígrafe para, no mérito, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, na forma da fundamentação supra, parte integrante deste decism.

Notificação Nº: 4859/2007

Processo Nº: RT 00511-2006-011-18-00-0 11ª VT
 RECLAMANTE...: WELYTTON JOSÉ DA ROCHA

ADVOGADO.....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS + 001

ADVOGADO.....: CRISTINA SILVA ROSA

DESPACHO: Partes - Tomar ciência da decisão dos Embargos de Declaração, cujo dispositivo é: Posto isso, conheço do Embargos Declaratórios opostos por WELYTTON JOSÉ DA ROCHA no feito em epígrafe para, no mérito, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, na forma da fundamentação supra, parte integrante deste decism.

Notificação Nº: 4884/2007

Processo Nº: RT 00838-2006-011-18-00-2 11ª VT
 RECLAMANTE...: ADÃO PEREIRA DE MATOS

ADVOGADO.....: IRON FONSECA DE BRITO

RECLAMADO(A): SPF - ENGENHARIA LTDA. + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar ciência, no prazo legal, da decisão de EMBARGOS DECLARATÓRIOS prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: 'CONCLUSÃO Posto isso, conheço dos Embargos de Declaração opostos por EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, no feito em epígrafe, que ADÃO PEREIRA DE MATOS move em seu desfavor e de outra, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, conforme fundamentação supra, parte integrante deste decism. Intimem-se. Nada mais. (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho - Titular.'

Notificação Nº: 4885/2007

Processo Nº: RT 00838-2006-011-18-00-2 11ª VT
 RECLAMANTE...: ADÃO PEREIRA DE MATOS

ADVOGADO.....: IRON FONSECA DE BRITO

RECLAMADO(A): EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. + 001

ADVOGADO.....: WARLEY MORAES GARCIA

DESPACHO: 2ª RECLAMADA: Tomar ciência, no prazo legal, da decisão de EMBARGOS DECLARATÓRIOS prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: 'CONCLUSÃO Posto isso, conheço dos Embargos de Declaração opostos por EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, no feito em epígrafe, que ADÃO PEREIRA DE MATOS move em seu desfavor e de outra, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, conforme fundamentação supra, parte integrante deste decism. Intimem-se. Nada mais. (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho - Titular.'

Notificação Nº: 4878/2007

Processo Nº: RT 00911-2006-011-18-00-6 11ª VT
 RECLAMANTE...: ERIVALDO SILVA COSTA

ADVOGADO.....: MATILDE DE FATIMA ALVES

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
 DESPACHO: Exequente - Impugnar os cálculos de liquidação, em cinco dias.

Notificação Nº: 4867/2007

Processo Nº: RT 01030-2006-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO ALBERTO RODRIGUES

ADVOGADO.....: GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN

RECLAMADO(A): COMURG - CIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: MARIA CANDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY

DESPACHO: Reclamado: receber em secretaria o cheque desentranhado, de fl. 236. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4866/2007

Processo Nº: RT 01032-2006-011-18-00-1 11ª VT

RECLAMANTE...: DOMINGOS LOPES FERREIRA

ADVOGADO.....: GRACE RUFINO RIBEIRO GALAN

RECLAMADO(A): COMURG - CIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIAO TEIXEIRA

DESPACHO: Reclamado: Diante do trânsito em julgado do título executivo, convolo em definitiva a execução provisória. Intime-se a executada para fins de embargos (CLT, art. 884, caput). Prazo legal.

Notificação Nº: 4883/2007

Processo Nº: CCS 01326-2006-011-18-00-3 11ª VT

AUTOR...: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS (PEPR. P/JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS)

ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO

RÉU(RÉ): EDSON LUIS ARRUDA NETO - ME

ADVOGADO: .

DESPACHO: EXEQUENTE: Considerando que restaram infrutíferas todas as diligências realizadas pelo Juízo com vistas à satisfação do crédito exequendo, em virtude da inexistência de bens dos devedores, determino a suspensão da execução por um ano, com fulcro no art. 40, caput, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 4826/2007

Processo Nº: RT 02043-2006-011-18-00-9 11ª VT

RECLAMANTE...: PAULO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES

RECLAMADO(A): SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: PAULO ANÍZIO SERRAVALLE RUGUÊ

DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, decido declarar a inépcia da inicial em relação ao pedido de pagamento de adicional noturno, extinguindo-se o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do inciso I do art. 267/CPC, c/c parágrafo único do art. 295/CPC, e, no mérito, julgar PROCEDENTE EM PARTE o pedido para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo, condenar a reclamada, SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA., a pagar ao reclamante, PAULO DA SILVA OLIVEIRA, as parcelas deferidas expressamente na fundamentação, além de honorários advocatícios a favor do sindicato assistente. Prazo de oito dias para cumprimento. Juros e correção monetária na forma da lei (Súmula nº 200 do TST). A liquidação processar-se-á por cálculo. Após o trânsito em julgado e liquidação da sentença, 11ª Vara do Trabalho de Goiânia -GO. Autos nº 2043-2006-011-18-00-9 - fs. 6 deverá a reclamada recolher as contribuições previdenciárias e imposto de renda cabíveis, na forma da legislação pertinente e observados os Provimentos 01/96 e 02/93, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Custas processuais, pela reclamada, no importe de R\$100,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$ 5.000,00, sujeitas a complementação.

Notificação Nº: 4829/2007

Processo Nº: RT 02173-2006-011-18-00-1 11ª VT

RECLAMANTE...: ROSIMAR ANTÔNIO DE LISBOA

ADVOGADO.....: WESLEY NEIVA TEIXEIRA

RECLAMADO(A): RENATO MENDONÇA ME

ADVOGADO.....: NILTON CARDOSO DAS NEVES

DESPACHO: PARTES - Tendo em vista a suspensão do expediente de trabalho no âmbito deste Regional, no dia 30/04/2007, retira-se o presente feito da pauta do referido dia, adiando-se a audiência de encerramento para 03/05/2007, às 16h40, facultando o comparecimentos das partes.

Notificação Nº: 4825/2007

Processo Nº: CCS 00045-2007-011-18-00-4 11ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.

ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO

RÉU(RÉ): SILVIO DELFINO DE SOUZA

ADVOGADO: VILMAR DE SOUZA CARVALHO

DESPACHO: REQUERENTE: Prejudicada a análise do pleito de fls. retro, tendo em vista que o Juízo há muito prolatou a sentença (fls.137/148).
PARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA DECISÃO PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, conheço dos Embargos de Declaração e, no mérito, os REJEITO, conforme fundamentação supra, parte integrante deste decism.

Notificação Nº: 4877/2007

Processo Nº: RT 00108-2007-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: DALMY PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): ELETROENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES

DESPACHO: RECLAMADA: Intime-se a reclamada para se manifestar sobre os embargos declaratórios opostos pelo reclamante, caso queira, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4827/2007

Processo Nº: RT 00113-2007-011-18-00-5 11ª VT

RECLAMANTE...: KEYLA FRANCISCA REGES MODESTO

ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

RECLAMADO(A): KNORR WIESE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO.....: JOSE CARLOS ISSY

DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, decido julgar PARCIALMENTE

PROCEDENTE o pedido, para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo, condenar a reclamada, KNORR WIESE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., a pagar à reclamante, KEYLA FRANCISCA REGES MODESTO, as parcelas deferidas na fundamentação acima, pelos valores a serem apurados em liquidação da sentença, mediante simples cálculos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, além de proceder à anotação da baixa do contrato em CTPS, sob pena de fazê-lo a Secretária da Vara. Prazo de oito dias para cumprimento. Deverá a reclamada comprovar os recolhimentos previdenciários incidentes sobre as verbas deferidas na presente decisão, sob pena de execução. Custas processuais pela reclamada, no importe de R\$11,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$ 550,00, sujeitas a complementação.

Notificação Nº: 4843/2007

Processo Nº: CCS 00205-2007-011-18-00-5 11ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.

ADVOGADO: CAROLINA MARTINS DE ANDRADE

RÉU(RÉ): LACIDES BATISTA NEVES

ADVOGADO: .

DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4819/2007

Processo Nº: RT 00268-2007-011-18-00-1 11ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANA LETTIERI

ADVOGADO.....: ISMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): GAIA ESPAÇO DE APRENDIZAGEM LTDA. -ME (MANTEDORA DA ESCOLA INFANTIL VIR A SER-SUCEDIDA E ESCOLA CRIARTE LTDA.)

ADVOGADO.....: ALZIRA GOMES DE ALMEIDA

DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA DECISÃO/SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: 'III-DISPOSITIVO. Ante o exposto, decido declarar a prescrição do direito de ação, extinguindo-se o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC, em relação ao pedido formulado na inicial, por ADRIANA LETTIERE, em face de GAIA ESPAÇO DE APRENDIZAGEM LTDA-ME. Custas pela reclamante, no importe de R\$ 419,08, calculadas sobre o valor atribuído à causa, de R\$20.954,00. Intimem-se as partes. Nada mais. (a) Célia Martins Ferro - Juíza do Trabalho Substituta.'

Notificação Nº: 4841/2007

Processo Nº: RT 00274-2007-011-18-00-9 11ª VT

RECLAMANTE...: GENESIO GERALDO FREIRES

ADVOGADO.....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001

ADVOGADO.....: WEDERSON CHAVES DA COSTA

DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, decido rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, julgar PROCEDENTE o pedido formulado na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Autos nº 00.274/2007-9 - fls.5 inicial, para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo, condenar a 2ª

reclamada, AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO, a proceder às progressões horizontais referentes a março/2002, março/2004 e março/2006, com as devidas anotações em CTPS, bem como a pagar ao reclamante, GENESIO GERALDO FREIRES, as diferenças salariais e reflexos delas decorrentes. Decido, também, julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE o pedido formulado em face do 1º reclamado, CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS-CERNE. Prazo de oito dias para cumprimento. Recurso ordinário ex officio (art. 1º.V, do Decreto-Lei 779/69). Juros e correção monetária incidem na forma da lei e da Súmula 200 do TST. A liquidação processar-se-á por cálculos. Após o trânsito em julgado e liquidação da sentença, deverá a 2ª reclamada recolher as contribuições previdenciárias e imposto de renda cabíveis, na forma da legislação pertinente e observados os Provimentos 01/06 e 02/93, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Custas, pela 2ª reclamada, no importe de R\$ 300,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$15.000,00, sujeitas a complementação. As custas deverão ser pagas no final do processo, conforme previsto no art. 1º, VI, do Decreto-Lei 779/69.

Notificação Nº: 4842/2007

Processo Nº: RT 00274-2007-011-18-00-9 11ª VT

RECLAMANTE...: GENESIO GERALDO FREIRES

ADVOGADO.....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO + 001

ADVOGADO.....: NADJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE:

Ante o exposto, decido rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, julgar PROCEDENTE o pedido formulado na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Autos nº 00.274/2007-9 - fls.5 inicial, para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo, condenar a 2ª reclamada, AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO, a proceder às progressões horizontais referentes a março/2002, março/2004 e março/2006, com as devidas anotações em CTPS, bem como a pagar ao reclamante, GENESIO GERALDO FREIRES, as diferenças salariais e reflexos delas decorrentes. Decido, também, julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE o pedido formulado em face do 1º reclamado, CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS-CERNE. Prazo de oito dias para cumprimento. Recurso ordinário ex officio (art. 1º.V, do Decreto-Lei 779/69). Juros e correção monetária incidem na forma da lei e da Súmula 200 do TST. A liquidação processar-se-á por cálculos. Após o trânsito em julgado e liquidação da sentença, deverá a 2ª reclamada recolher as contribuições previdenciárias e imposto de renda cabíveis, na forma da legislação pertinente e observados os Provimentos 01/06 e 02/93, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Custas, pela 2ª reclamada, no importe de R\$ 300,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$15.000,00, sujeitas a complementação. As custas deverão ser pagas no final do processo, conforme previsto no art. 1º, VI, do Decreto-Lei 779/69.

Notificação Nº: 4817/2007

Processo Nº: RT 00276-2007-011-18-00-8 11ª VT

RECLAMANTE...: KAIRES DE FREITAS VALADÃO

ADVOGADO.....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO

RECLAMADO(A): FERRAGISTA ESPERANÇA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: DÁRIO NEVES DE SOUSA

DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA DECISÃO/SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: 'III-DISPOSITIVO. Ante o exposto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo, condenar solidariamente as reclamadas, FERRAGISTA ESPERANÇA LTDA. e CENTRO OESTE FERRAMENTAS LTDA., a pagarem ao reclamante, KAIRES DE FREITAS VALADÃO, as parcelas a título de: diferenças de verbas rescisórias, de adicional de horas extras e reflexos, de RSRs sobre comissões, de FGTS + 40%, além de honorários advocatícios a favor do sindicato assistente. Deverá a 2ª reclamada proceder à anotação do contrato em CTPS do reclamante, sob pena de fazê-lo a Secretária da Vara. Prazo de oito dias para cumprimento. Juros e correção monetária na forma da lei (Súmula nº 200 do TST). A liquidação processar-se-á por cálculo. Após o trânsito em julgado e liquidação sentença, deverão as reclamadas recolher as contribuições previdenciárias e imposto de renda cabíveis, na forma da legislação pertinente e observados os Provimentos 01/96 e 02/93, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Custas processuais, pelas reclamadas, no importe de R\$30,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$1.500,00, sujeitas a complementação. Intimem-se as partes. Nada mais. (a) Célia Martins Ferro - Juíza do Trabalho Substituta.'

Notificação Nº: 4818/2007

Processo Nº: RT 00276-2007-011-18-00-8 11ª VT

RECLAMANTE...: KAIRES DE FREITAS VALADÃO

ADVOGADO.....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO

RECLAMADO(A): CENTRO OESTE FERRAMENTAS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: DÁRIO NEVES DE SOUSA

DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA DECISÃO/SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: 'III-DISPOSITIVO. Ante o exposto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo, condenar solidariamente as reclamadas, FERRAGISTA ESPERANÇA LTDA. e CENTRO OESTE FERRAMENTAS LTDA., a pagarem ao reclamante, KAIRE DE FREITAS VALADÃO, as parcelas a título de: diferenças de verbas rescisórias, de adicional de horas extras e reflexos, de RSRs sobre comissões, de FGTS + 40%, além de honorários advocatícios a favor do sindicato assistente. Deverá a 2ª reclamada proceder à anotação do contrato em CTPS do reclamante, sob pena de fazê-lo a Secretária da Vara. Prazo de oito dias para cumprimento. Juros e correção monetária na forma da lei (Súmula nº 200 do TST). A liquidação processar-se-á por cálculo. Após o trânsito em julgado e liquidação sentença, deverão as reclamadas recolher as contribuições previdenciárias e imposto de renda cabíveis, na forma da legislação pertinente e observados os Provimentos 01/96 e 02/93, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Custas processuais, pelas reclamadas, no importe de R\$30,00, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$1.500,00, sujeitas a complementação. Intimem-se as partes. Nada mais. (a) Célia Martins Ferro - Juíza do Trabalho Substituta.'

Notificação Nº: 4832/2007

Processo Nº: RT 00326-2007-011-18-00-7 11ª VT

RECLAMANTE...: GUSTAVO VITOR QUEIROZ BOSCATI

ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO....: SERGIO DE ALMEIDA

DESPACHO: RECLAMANTE: Trazer aos autos as cópias que deverão instruir a Carta Precatória Inquiritória.

Notificação Nº: 4856/2007

Processo Nº: ET 00452-2007-011-18-00-1 11ª VT

EMBARGANTE...: EVALDO VIEIRA LIMA

ADVOGADO....: FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA

EMBARGADO(A): JOSÉ AILTON DE QUEIROZ PEREIRA

ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ

DESPACHO: Partes - Tomar ciência da decisão dos Embargos de Terceiro, cuja conclusão é: Poso isto, são conhecidos e ACOLHIDOS os Embargos de Terceiro opostos por EVALDO VIEIRA LIMA como incidente da execução movida por JOSÉ AILTON DE QUEIROZ em desfavor de OLIVALDO PORTO GALHARDO, na forma e nos exatos termos dos fundamentos, parte integrante deste decisum. Custas pelo executado, no importe de R\$

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

44,26 (CLT, art. 789-A, V).

Intimem-se as partes via advogados, o do embargante por AR. Após o trânsito em julgado desta decisão, oficie-se ao DETRAN do Estado do Maranhão para que proceda ao levantamento de qualquer gravame registrado no prontuário do veículo de propriedade do embargante, por força da decisão de declaração de nulidade da transferência do bem, emanada deste Juízo.

Notificação Nº: 4835/2007

Processo Nº: CCS 00574-2007-011-18-00-8 11ª VT

AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO

ADVOGADO: ARLETE MESQUITA

RÉU(RÉ): WELLINGTON LOBO AVELAR + 014

ADVOGADO: ALBERTO RICARDO ESTRELA UMBELINO

DESPACHO: PARTES - Tendo em vista a suspensão do expediente de trabalho no âmbito deste Regional, no dia 30/04/2007, retira-se o presente feito da pauta do referido dia, adiando-se a audiência de encerramento para 07/05/2007, às 17h, facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 4837/2007

Processo Nº: CCS 00574-2007-011-18-00-8 11ª VT

AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO

ADVOGADO: ARLETE MESQUITA

RÉU(RÉ): WILLIAM BRAYTON CELESTINO CAIXETE + 014

ADVOGADO: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

DESPACHO: PARTES - Tendo em vista a suspensão do expediente de trabalho no âmbito deste Regional, no dia 30/04/2007, retira-se o presente feito da pauta do referido dia, adiando-se a audiência de encerramento para 07/05/2007, às 17h, facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 4838/2007

Processo Nº: CCS 00574-2007-011-18-00-8 11ª VT

AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO

ADVOGADO: ARLETE MESQUITA

RÉU(RÉ): WILLIAM DE CASTRO SOUZA + 014

ADVOGADO: AUGUSTO SANTANA MARTINS XAVIER NUNES

DESPACHO: PARTES - Tendo em vista a suspensão do expediente de trabalho no âmbito deste Regional, no dia 30/04/2007, retira-se o presente feito da pauta do referido dia, adiando-se a audiência de encerramento para 07/05/2007, às 17h, facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 4839/2007

Processo Nº: CCS 00574-2007-011-18-00-8 11ª VT

AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO

ADVOGADO: ARLETE MESQUITA

RÉU(RÉ): ZULEICA MOREIRA DA COSTA + 014

ADVOGADO: LUCIANA LUIZA DE CASTRO

DESPACHO: PARTES - Tendo em vista a suspensão do expediente de trabalho no âmbito deste Regional, no dia 30/04/2007, retira-se o presente feito da pauta do referido dia, adiando-se a audiência de encerramento para 07/05/2007, às 17h, facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 4840/2007

Processo Nº: CCS 00574-2007-011-18-00-8 11ª VT

AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO

ADVOGADO: ARLETE MESQUITA

RÉU(RÉ): ZULMEIRE FERREIRA MELAZZO + 014

ADVOGADO: CARLOS WAGNER LISBOA CORREA

DESPACHO: PARTES - Tendo em vista a suspensão do expediente de trabalho no âmbito deste Regional, no dia 30/04/2007, retira-se o presente feito da pauta do referido dia, adiando-se a audiência de encerramento para 07/05/2007, às 17h, facultado o comparecimento das partes.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 245/2007

PROCESSO Nº RT 00404-2006-011-18-00-2

Reclamante : KÊNIA DE PAULA SOUZA

Exequente : KÊNIA DE PAULA SOUZA

Executada : GUSTAVO ALVES ASSUNÇÃO (BAZAR DO GUSTAVO)

PRAÇA : 17.05.07, às 11h00

LEILÃO: 08.06.07, às 13h00

A DOUTORA CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, torna público que na data e horário acima indicado, na Diretoria de Distribuição de Mandados Judiciais (SDMJ), sala de realização de praça, localizada na sede desta Justiça Especializada, sita à Rua T-51, esq. c/ Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrado(s) no endereço infra indicado, na guarda do depositário, Sr. GUSTAVO ALVES ASSUNÇÃO

Negativa a praça, fica desde já designada a data de 08.06.07, às 13h00 para a realização de LEILÃO, no Auditório do Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, nº 30, St. Sul, Nesta Capital, sendo nomeado leiloeiro o Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO (CLT, art. 888, § 3º).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Em leilão, a venda e arrematação dos bens dar-se-á a quem maior lance oferecer, acrescido de 5% a título de comissão dos leiloeiros oficialmente inscritos na JUCEG.

Eu, Judite Vieira da Silva, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 19 dias do mês de abril de 2007.

RELAÇÃO DOS BENS:

- a)50 mochilas de viagem (tamanho mini), unitário: R\$ 15,00
- b)50 mochilas de viagem (tamanho pequeno), unitário: R\$ 18,00
- c)50 mochilas de viagem (tamanho grande), unitário: R\$ 20,00
- d)50 mochilas de viagem (tamanho gg), unitário: R\$ 25,00
- e)30 mochilas de viagem com carrinho, unitário: R\$ 60,00
- f)100 bolsinhas infantis, unitário: R\$ 5,00
- g)200 porta lápis, unitário: R\$ 2,00
- h)100 porta lápis, unitário: R\$ 4,00
- i)1000 prendedores de cabelo, unitário: R\$ 1,00
- j)200 capas para celulares, unitário: R\$ 6,00
- l)100 capas para celular tipo bolsa, unitário: R\$ 12,00
- m)20 bolas de futebol número 02, unitário: R\$ 14,00
- n)20 bolas de futebol número 03, unitário: R\$ 15,00
- o)20 bolas de futebol número 05, unitário: R\$ 20,00
- p)20 bolas de futebol socyete, unitário: R\$ 25,00
- q)300 canetas, unitário: R\$ 2,00
- r)300 lapiseiras, unitário: R\$ 2,00
- s)150 CDs sertanejos originais (diversos), unitário: R\$ 15,00

VALOR TOTAL: R\$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais).

Endereço do bem: Rua Coronel Anacleto, esquina com a Rua João Alves de Carvalho, nº 841, Setor Central Trindade - Goiânia-GO.
CÉLIA MARTINS FERRO
Juíza do Trabalho

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 247/2007
PROCESSO Nº RT 00779-2006-011-18-00-2
A DOUTORA CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica CITADO MÁRCIO SAITO E DENISE LUDWIG SAITO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara, situada na Rua T-51, esq. c/ Av. T-1 - St. Bueno - Goiânia-GO e, em 48 horas, pagar a quantia de R\$ 643,84, atualizada até 28/02/2007, correspondente ao principal (R\$ 268,03), verba previdenciária quotas-partes patronal (R\$ 265,06) e obreira (R\$ 85,54), custas executivas e emolumentos (R\$ 11,06) e custas da liquidação (R\$ 3,09), devidos no processo, SOB PENA DE PENHORA, conforme decisão proferida nos autos 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO nº 00779-2006-011-18-00-2 RT, entre as partes, THIAGO BANDEIRA FRANÇA exequente, e, MÁRCIO SAITO E DENISE LUDWIG SAITO executados, nos termos do despacho de fl. 85 dos autos, cujo teor é o seguinte: 'Vistos. ... III- Infrutífera a diligência, citem-se por edital. Aos 15/03/2007. (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho - Titular.'
E, para que chegue ao conhecimento de CITADO MÁRCIO SAITO E DENISE LUDWIG SAITO, é passado o presente edital.
Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, aos 19 dias do mês de abril de 2007. Eu, Judite Vieira da Silva, Assistente II, subscrevi.
CÉLIA MARTINS FERRO
Juíza do Trabalho

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 3581/2007
Processo Nº: RT 01248-1999-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE...: ELISEE RECLUS ALVES ARAUJO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): TRANSPORTE GOIANAZ LTDA - NA PESSOA DO SÓCIO ALEXANDRE DINIZ CAETANO + 002
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: Vistos, etc...Às fls. 710/711, o depositário informa que, em razão de sua mudança de residência, os bens arrematados foram danificados e não estão mais em condições de uso. Requer que seja expedida guia para pagamento do valor dos lançamentos ofertados (R\$1.290,00). INDEFERE-SE o requerimento, formulado pelo depositário/executado, uma vez que ao depositário incumbe a guarda e conservação dos bens penhorados (art. 148 do CPC).Assim, deverá o depositário entregar os bens arrematados como foram penhorados, ou seja, em perfeito estado de uso e conservação ou depositar o valor de avaliação dos mencionados bens, no importe de R\$3.200,00, no prazo de 48 horas, sob pena de prisão.Considerando que o próprio depositário/executado informa que mudou de endereço sem, entretanto, informar seu novo endereço, INTIME-SE o mesmo por meio de seu procurador.

Notificação Nº: 3582/2007
Processo Nº: RT 01248-1999-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE...: ELISEE RECLUS ALVES ARAUJO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): ALEXANDRE DINIZ CAETANO + 002
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: Vistos, etc...Às fls. 710/711, o depositário informa que, em razão de sua mudança de residência, os bens arrematados foram danificados e não estão mais em condições de uso. Requer que seja expedida guia para pagamento do valor dos lançamentos ofertados (R\$1.290,00). INDEFERE-SE o requerimento, formulado pelo depositário/executado, uma vez que ao depositário incumbe a guarda e conservação dos bens penhorados (art. 148 do CPC).Assim, deverá o depositário entregar os bens arrematados como foram penhorados, ou seja, em perfeito estado de uso e conservação ou depositar o valor de avaliação dos mencionados bens, no importe de R\$3.200,00, no prazo de 48 horas, sob pena de prisão.Considerando que o próprio depositário/executado informa que mudou de endereço sem, entretanto, informar seu novo endereço, INTIME-SE o mesmo por meio de seu procurador.

Notificação Nº: 3576/2007
Processo Nº: RT 00548-2005-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE...: GEISLER DE SOUSA REIS
ADVOGADO....: ALAOR ANTONIO MACIEL
RECLAMADO(A): KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S.A.
ADVOGADO....:

DESPACHO: Vistos, etc...INTIME-SE o reclamante/embargado para se manifestar sobre a petição de fls. 87/92, bem como sobre os documentos de fls. 93/105, no prazo legal, conforme requerido pelo Juízo Deprecado às fls. 86.

Notificação Nº: 3579/2007
Processo Nº: AEF 00752-2005-012-18-00-5 12ª VT
AUTOR...: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: .
RÉU(RÉ): LUIZ CARLOS BUENO DE LIMA + 001
ADVOGADO: LUCIANA NASCIMENTO SILVA
DESPACHO: Vistos, etc...INTIME-SE o executado, LUIZ CARLOS BUENO DE LIMA, via cerne, para tomar ciência da penhora de fls. 156. INTIME-SE a executada, INBRAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA, por edital, para tomar ciência da penhora de fls. 155. PROCEDA-SE a solicitação de bloqueio de contas da executada: INBRAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 25.110.495/0001-32) e do devedor co-responsável, Sr. LUIZ CARLOS BUENO DE LIMA(CPF: 377.628.698-91), no valor do débito atualizado, junto ao Banco Central do Brasil. Restando infrutífera ou insuficiente a penhora acima determinada, EXPEÇA-SE Carta Precatória Executória, a ser cumprida por uma das Varas do Trabalho de Brasília-DF, para penhora e avaliação dos veículos indicados às fls. 163.

Notificação Nº: 3565/2007
Processo Nº: RT 01135-2006-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ OLACIR DA SILVA
ADVOGADO....: ADRIANA LOPES FORTINI
RECLAMADO(A): CENTRO OESTE COMERCIAL DE IMPORTADOS DE ÓCULOS LTDA + 001
ADVOGADO....: SEBASTIAO ALVES PIRES
DESPACHO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos Declaratórios, cujo o teor é o seguinte:ISTO POSTO, nos termos da fundamentação, acolho os presentes embargos de declaração opostos por JOSÉ OLACIR DA SILVA, para, no mérito, rejeitá-los.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 3566/2007
Processo Nº: RT 01135-2006-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ OLACIR DA SILVA
ADVOGADO....: ADRIANA LOPES FORTINI
RECLAMADO(A): UNILENTES COMERCIAL DE LENTES LTDA + 001
ADVOGADO....: SEBASTIÃO ALVES PIRES
DESPACHO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos Declaratórios, cujo o teor é o seguinte:ISTO POSTO, nos termos da fundamentação, acolho os presentes embargos de declaração opostos por JOSÉ OLACIR DA SILVA, para, no mérito, rejeitá-los.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 3575/2007
Processo Nº: RT 01638-2006-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE...: NELSON DOS REIS FILHO
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): ANTÔNIO CARLOS DE ALVARENGA
ADVOGADO....: VALFRIDO JOSE DE SOUSA DA SILVEIRA
DESPACHO: Vistos, etc...INDEFERE-SE o requerimento, formulado pelo reclamado às fls. 92/93 de pagamento em dobro, ao reclamado, do valor cobrado pelo reclamante, nos moldes do art. 940 do Código Civil, uma vez que os depósitos efetuados não foram identificados e - apesar do pagamento antecipado - foram realizados em datas diversas da data acordada.Saliente-se os comprovantes de fls. 95 estão parcialmente ilegíveis. Tendo em vista o teor da petição de fls. 50, onde o reclamante confirmou o recebimento dos valores acordados, DECLARA-SE extinta a execução no que tange ao crédito do reclamante (art. 794, II, do CPC). INTIME-SE o reclamado para tomar ciência do teor deste despacho, bem como para comprovar, no prazo de 05 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária calculada, no importe de R\$526,82.

Notificação Nº: 3567/2007
Processo Nº: RT 01702-2006-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE...: EDMILSON FONSECA DE MEDEIROS
ADVOGADO....: LUIZ HUMBERTO REZENDES MATOS
RECLAMADO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da sentença de fls.243/251:ISTO POSTO, nos termos da fundamentação, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, condenando o réu COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO a pagar horas extras + adicional de 50% e reflexos especificados ao autor EDMILSON FONSECA DE MEDEIROS. O montante da condenação será apurado em liquidação por cálculos, momento em que serão incluídos os juros, correção monetária e contribuições previdenciárias decorrentes, devendo o reclamado pagarem o valor encontrado em 48 horas, sob pena de execução. CUSTAS, pelo reclamado, no importe de R\$ 300,00, calculadas com base em R\$ 15.000,00, valor provisoriamente arbitrado para a condenação.Serão deduzidas as

contribuições previdenciárias e o imposto de renda, onde cabíveis, devendo o reclamado comprovar o recolhimento, sob pena de execução. Após o trânsito em julgado, serão oficiados a DRT e o INSS, com cópia da presente decisão. Ciente o reclamante, por seu procurador, intime-se o réu. Audiência encerrada às 17:02 horas. Nada mais. Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA.

Notificação Nº: 3571/2007

Processo Nº: RT 02152-2006-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE...: ALESSANDRA CARVALHO DA MATA LASSI LEOCADIO
ADVOGADO.....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
RECLAMADO(A): CETEAD - CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO + 002

ADVOGADO.....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO
DESPACHO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da sentença de fls.347/361:ISTO POSTO, nos termos da fundamentação,JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, condenando as reclamadas CETEAD – CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO, COBRA TECNOLOGIA S/A e BANCO DO BRASIL S/A (estes dois últimos de forma subsidiária, em relação às obrigações de natureza pecuniária) a satisfazer as pretensões deferidas à autora ALESSANDRA CARVALHO DA MATA LASSI LEOCADIO, que passam a integra o presente dispositivo como se estivessem aqui transcritos.O montante da condenação será apurado em liquidação por cálculos, momento em que serão incluídos os juros, correção monetária e contribuições previdenciárias decorrentes, devendo os reclamados pagarem o valor encontrado em 48 horas, sob pena de execução. CUSTAS, pelos reclamados, no importe de R\$ 500,00, calculadas com base em R\$ 25.000,00, valor provisoriamente arbitrado para a condenação. Serão deduzidas as contribuições previdenciárias e o imposto de renda, onde cabíveis, devendo os reclamados comprovarem o recolhimento, sob pena de execução.Após o trânsito em julgado, serão oficiados a DRT e o INSS, com cópia da presente decisão. Intimem-se as partes. Audiência encerrada às 17:26 horas. Nada mais. Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA.

Notificação Nº: 3572/2007

Processo Nº: RT 02152-2006-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE...: ALESSANDRA CARVALHO DA MATA LASSI LEOCADIO
ADVOGADO.....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
RECLAMADO(A): COBRA TECNOLOGIA S.A. + 002

ADVOGADO.....: KELIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO
DESPACHO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da sentença de fls.347/361:ISTO POSTO, nos termos da fundamentação,JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, condenando as reclamadas CETEAD – CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO, COBRA TECNOLOGIA S/A e BANCO DO BRASIL S/A (estes dois últimos de forma subsidiária, em relação às obrigações de natureza pecuniária) a satisfazer as pretensões deferidas à autora ALESSANDRA CARVALHO DA MATA LASSI LEOCADIO, que passam a integra o presente dispositivo como se estivessem aqui transcritos.O montante da condenação será apurado em liquidação por cálculos, momento em que serão incluídos os juros, correção monetária e contribuições previdenciárias decorrentes, devendo os reclamados pagarem o valor encontrado em 48 horas, sob pena de execução. CUSTAS, pelos reclamados, no importe de R\$ 500,00, calculadas com base em R\$ 25.000,00, valor provisoriamente arbitrado para a condenação. Serão deduzidas as contribuições previdenciárias e o imposto de renda, onde cabíveis, devendo os reclamados comprovarem o recolhimento, sob pena de execução.Após o trânsito em julgado, serão oficiados a DRT e o INSS, com cópia da presente decisão. Intimem-se as partes. Audiência encerrada às 17:26 horas. Nada mais. Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA.

Notificação Nº: 3573/2007

Processo Nº: RT 02152-2006-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE...: ALESSANDRA CARVALHO DA MATA LASSI LEOCADIO
ADVOGADO.....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 002
ADVOGADO.....: MÁRIO JOSE DE MOURA JUNIOR

DESPACHO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da sentença de fls.347/361:ISTO POSTO, nos termos da fundamentação,JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, condenando as reclamadas CETEAD – CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO, COBRA TECNOLOGIA S/A e BANCO DO BRASIL S/A (estes dois últimos de forma subsidiária, em relação às obrigações de natureza pecuniária) a satisfazer as pretensões deferidas à autora ALESSANDRA CARVALHO DA MATA LASSI LEOCADIO, que passam a integra o presente dispositivo como se estivessem aqui transcritos.O montante da condenação será apurado em liquidação por cálculos, momento em que serão incluídos os juros, correção monetária e contribuições previdenciárias decorrentes, devendo os reclamados pagarem o valor encontrado em 48 horas, sob pena de execução. CUSTAS, pelos reclamados, no importe de R\$ 500,00, calculadas com base em R\$ 25.000,00, valor provisoriamente arbitrado para a condenação. Serão deduzidas as contribuições previdenciárias e o imposto de renda, onde cabíveis, devendo os reclamados comprovarem o recolhimento, sob pena de execução.Após o trânsito em julgado, serão oficiados a DRT e o INSS, com cópia

da presente decisão. Intimem-se as partes. Audiência encerrada às 17:26 horas. Nada mais. Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA.

Notificação Nº: 3564/2007

Processo Nº: RT 00051-2007-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE...: SINVALDO PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.
ADVOGADO.....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO
DESPACHO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da decisão dos Embargos Declaratórios, cujo o teor é o seguinte:ISTO POSTO, nos termos da fundamentação, conheço dos embargos apresentados por SINVALDO PEREIRA DE AMORIM e HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA, acolhendo-os apenas para os esclarecimentos acima mencionados.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 3605/2007

Processo Nº: RT 00276-2007-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE...: EURIPEDES LIMA DE SOUZA
ADVOGADO.....: FERNANDA MATTOS OLIVEIRA
RECLAMADO(A): AMPLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. (N/P DE CÉLIO VIEIRA) + 001
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/2007 - que suspendeu o expediente no dia 30.04.07 -, adia-se a audiência inaugural para o dia 04.05.07 às 08:30 horas, mantidas as cominações legais.INTIMEM-SE, via postal, as partes e, via Diário da Justiça Eletrônico, seus procuradores.

Notificação Nº: 3609/2007

Processo Nº: RT 00385-2007-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE...: JOCYANE ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/2007 - que suspendeu o expediente no dia 30.04.07 -, adia-se a audiência inaugural para o dia 04.05.07 às 08:40 horas, mantidas as cominações legais.INTIMEM-SE, via postal, as partes e, via Diário da Justiça Eletrônico, seus procuradores.

Notificação Nº: 3600/2007

Processo Nº: RT 00388-2007-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE...: PLÍNIO CORONHA DA SILVA
ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. + 004
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Vistos, etc...INDEFERE-SE o requerimento, formulado pelo reclamante às fls. 152, de intimação das testemunhas arroladas, uma vez que, conforme determinação contida na ata de fls. 36/37, as testemunhas deverão comparecer à audiência de instrução na forma preceituada no art. 825 da CLT. INTIME-SE o reclamante.

Notificação Nº: 3634/2007

Processo Nº: RT 00461-2007-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE...: LAIS CRISTINE RODRIGUES DA PAZ
ADVOGADO.....: LORENA CINTRA ELAOUR
RECLAMADO(A): H & D CRÉDITOS E INVESTIMENTOS LTDA - ME + 002
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/2007 - que suspendeu o expediente no dia 30.04.07 -, adia-se a audiência inaugural para o dia 04.05.07 às 09:20 horas, mantidas as cominações legais.INTIMEM-SE, via postal, as partes e, via Diário da Justiça Eletrônico, seus procuradores.

Notificação Nº: 3639/2007

Processo Nº: RT 00463-2007-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE...: ERSO ANTÔNIO RIBEIRO
ADVOGADO.....: FERNANDA MATTOS OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DA URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA + 001
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/2007 - que suspendeu o expediente no dia 30.04.07 -, adia-se a audiência inaugural para o dia 04.05.07 às 10:00 horas, mantidas as cominações legais.INTIMEM-SE, via postal, as partes e, via Diário da Justiça Eletrônico, seus procuradores.

Notificação Nº: 3568/2007

Processo Nº: RT 00563-2007-012-18-00-4 12ª VT

RECLAMANTE...: ROSIRENE DE SOUZA SANTOS
 ADVOGADO....: VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES
 RECLAMADO(A): LAVANDERIA 5 ESTRELAS + 001

ADVOGADO.....:
 DESPACHO: PARTES, tomar ciência do dispositivo da sentença de fls.19/23-ISTO POSTO, nos termos da fundamentação, após extingui o feito sem julgamento de mérito em relação ao réu EDGAR ANTONIO DINIZ e extingui, por inépcia, os pedidos de salário-família e diferença do 1º salário, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, condenando a reclamada LAVANDERIA 5 ESTRELAS a registrar a CTPS da autora ROSIRENE DE SOUZA SANTOS e satisfazer as pretensões deferidas na fundamentação, que passam a integra o presente dispositivo como se estivessem aqui transcritos. O montante da condenação será apurado em liquidação por cálculos, momento em que serão incluídos os juros, correção monetária e contribuições previdenciárias decorrentes, inclusive o INSS do período contratual reconhecido, devendo o reclamado pagar o valor encontrado em 48 horas, sob pena de execução.CUSTAS, pelo reclamado, no importe de R\$ 50,00, calculadas com base em R\$ 250,00, valor provisoriamente arbitrado para a condenação. Serão deduzidas as contribuições previdenciárias e o imposto de renda, onde cabíveis, devendo os reclamados comprovarem o recolhimento, sob pena de execução.Após o trânsito em julgado, serão oficiados a DRT, CEF e o INSS, com cópia da presente decisão.Intimem-se as partes.Audiência encerrada às 17:52 horas.Nada mais.Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA.

Notificação Nº: 3612/2007
 Processo Nº: RT 00640-2007-012-18-00-6 12ª VT
 RECLAMANTE...: IVACY ARAÚJO DOS SANTOS
 ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
 RECLAMADO(A): SOLATEX COMERCIAL DE COUROS LTDA. ME
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/2007 - que suspendeu o expediente no dia 30.04.07 -, adia-se a audiência inaugural para o dia 04.05.07 às 08:50 horas, mantidas as cominações legais.INTIMEM-SE, via postal, as partes e, via Diário da Justiça Eletrônico, seus procuradores.

Notificação Nº: 3615/2007
 Processo Nº: RT 00641-2007-012-18-00-0 12ª VT
 RECLAMANTE...: WELDER MARTINS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
 RECLAMADO(A): CRISTIANO ALVES DA COSTA - O GOIANO SUC. DE HÍPER FRIOS COMERCIAL LTDA. + 001
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/2007 - que suspendeu o expediente no dia 30.04.07 -, adia-se a audiência inaugural para o dia 04.05.07 às 09:00 horas, mantidas as cominações legais.INTIMEM-SE, via postal, as partes e, via Diário da Justiça Eletrônico, seus procuradores.

Notificação Nº: 3619/2007
 Processo Nº: RT 00642-2007-012-18-00-5 12ª VT
 RECLAMANTE...: AMELICE CORDEIRO DOS SANTOS
 ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
 RECLAMADO(A): BAILÃO GAUCHO CASA DE DANÇA LTDA.
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/2007 - que suspendeu o expediente no dia 30.04.07 -, adia-se a audiência inaugural para o dia 04.05.07 às 09:10 horas, mantidas as cominações legais.INTIMEM-SE, via postal, as partes e, via Diário da Justiça Eletrônico, seus procuradores.

Notificação Nº: 3622/2007
 Processo Nº: RT 00643-2007-012-18-00-0 12ª VT
 RECLAMANTE...: SUELI PEREIRA NASCIMENTO
 ADVOGADO....: VITORINO GOMES DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): MARIA DAS GRAÇAS LEÃO
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/2007 - que suspendeu o expediente no dia 30.04.07 -, adia-se a audiência inaugural para o dia 04.05.07 às 09:30 horas, mantidas as cominações legais.INTIMEM-SE, via postal, as partes e, via Diário da Justiça Eletrônico, seus procuradores.

Notificação Nº: 3625/2007
 Processo Nº: RT 00644-2007-012-18-00-4 12ª VT
 RECLAMANTE...: ERNANI MACEDO PIMENTA
 ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
 RECLAMADO(A): GEDASA LANTERNAGEM, PINTURA MECÂNICA E ELÉTRICA
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/2007 - que suspendeu o expediente no dia 30.04.07 -, adia-se a audiência

inaugural para o dia 04.05.07 às 09:40 horas, mantidas as cominações legais.INTIMEM-SE, via postal, as partes e, via Diário da Justiça Eletrônico, seus procuradores.

Notificação Nº: 3628/2007
 Processo Nº: RT 00645-2007-012-18-00-9 12ª VT
 RECLAMANTE...: DAIANE ALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO....: WAGNER MARTINS BEZERRA
 RECLAMADO(A): ADM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/2007 - que suspendeu o expediente no dia 30.04.07 -, adia-se a audiência inaugural para o dia 04.05.07 às 09:50 horas, mantidas as cominações legais.INTIMEM-SE, via postal, as partes e, via Diário da Justiça Eletrônico, seus procuradores.

Notificação Nº: 3631/2007
 Processo Nº: RT 00647-2007-012-18-00-8 12ª VT
 RECLAMANTE...: ELZA SOUSA LUZ
 ADVOGADO....: LUIZ CORDEIRO DE FARIA
 RECLAMADO(A): ELENICE PAES FEITOSA
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/2007 - que suspendeu o expediente no dia 30.04.07 -, adia-se a audiência inaugural para o dia 04.05.07 às 10:10 horas, mantidas as cominações legais.INTIMEM-SE, via postal, as partes e, via Diário da Justiça Eletrônico, seus procuradores.

Notificação Nº: 3601/2007
 Processo Nº: RT 00648-2007-012-18-00-2 12ª VT
 RECLAMANTE...: MARIA SARA BEZERRA DOS SANTOS
 ADVOGADO....: JOSE DE JESUS XAVIER SOUSA
 RECLAMADO(A): LUCIANA FRANCO ROGÉRIO + 001
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/2007 - que suspendeu o expediente no dia 30.04.07 -, adia-se a audiência inaugural para o dia 04.05.07 às 10:20 horas, mantidas as cominações legais.INTIMEM-SE, via postal, as partes e, via Diário da Justiça Eletrônico, seus procuradores.

Notificação Nº: 3560/2007
 Processo Nº: AIN 00649-2007-012-18-00-7 12ª VT
 REQUERENTE...: ALCION DA SILVA SOBREIRO
 ADVOGADO....: JOSÉ MARIA SOBREIRO
 REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO DO ESTADO DE GOIÁS)
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: Vistos, etc...DESIGNA-SE audiência inicial para o dia 15/05/2007 às 13:20 horas.INTIME-SE o reclamante e seu procurador.NOTIFIQUE-SE a reclamada.

Notificação Nº: 3563/2007
 Processo Nº: RT 00671-2007-012-18-00-7 12ª VT
 RECLAMANTE...: ANA CAROLINA ROCHA GARCIA SILVEIRA + 001
 ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA- FUNNAPE + 001
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos, etc...Considerando que o art. 842 da CLT só possibilita a utilização de reclamatórias plúrimas com identidade tanto de matéria fática como de direito; Considerando que a presente reclamatória trabalhista não atende aos requisitos previstos no art. 842 da CLT, haja vista a diversidade de matéria fática, máxime no que tange aos períodos de cada contrato de trabalho, EXTINGUE-SE o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.Custas, no importe de R\$ 85,97, calculadas sobre o valor dado à causa, R\$4.298,91, pelos reclamantes,isentas.INTIMEM-SE os reclamantes.

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 134/2007
 PROCESSO Nº RT 01539-1997-012-18-00-0
 Exequente(s): JOSE ALVES DE OLIVEIRA
 Executado(s): MARIA DE LOURDES MATOS LEMOS e LUCIO LEMOS ROCHA
 O(A) Doutor(a) FABIANO COELHO DE SOUZA, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
 FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(a)(s) o(a)(s) executado(a)(s), MARIA DE LOURDES MATOS LEMOS e LUCIO LEMOS ROCHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 48 horas, pagarem ou garantirem o valor da execução discriminado a seguir, sob pena de PENHORA.
 R\$6.199,24, correspondente ao principal. Valores atualizados até 30/04/2007.

Para que chegue a seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.
Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Dezenove dias do mês Abril do ano de Dois mil e Sete. Eu, **ROBERVAL BARBOSA E SILVA**, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi.
FABIANO COELHO DE SOUZA
JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 125/2007
PROCESSO Nº RT 00569-2003-012-18-00-8
Exeqüente : PEDRO DA SILVA SANTOS
Advogado: GENI PRAXEDES
Executado : RODOARTE INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado: .

Data da Praça: 10/05/2007 às 17h. 00min.
Data do Leilão: 25/05/2007 às 13h.00min.
O(A) Doutor(a) **FABIANO COELHO DE SOUZA**, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE: (062) 3901-3509 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
1) 02 (duas) impressoras marca EPSON LX-300 (série nº CDUM 037742 - modelo P170A e série 1YMY25534 - modelo P.850A), em funcionamento e em bom estado de conservação, reavaliadas em R\$380,00 (cada), totalizando R\$ 760,00; 2) 01 (um) microcomputador Pentium 133 Mhz, HD 1,00GB, memória 640 KB, com monitor Samsung Syncmaster 3, à cores, funcionando, CPU de base marca UIS, em bom estado de conservação, com mouse e teclado, reavaliado em R\$ 200,00; 3) 01 (um) microcomputador Celeron 300 Mhz, HD 2,99GB, memória 640 KB, com monitor Proview Low Radiation, à cores, CPU de torre, teclado, mouse, em funcionamento e bom estado de conservação, reavaliado em R\$ 300,00; 4) 01 (um) computador Pentium 8,0 MB RAM e HD 4,0GB, com processador ITAUTECH Infoway, monitor Itautec, com teclado, mouse e estabilizador de voltagem, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 450,00; 5) 01 (uma) impressora HP - Deskjet 692C, série nº BR88115096, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 150,00; 6) 01 (uma) máquina copiadora XEROX, modelo 5009, série 8T1245305, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 600,00; 7) 01 (Uma) impressora HP - Deskjet 692 C, série nº SG73J1B2HF, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 150,00.

Localização do(s) bem(ns): RUA DAS GARÇAS, Nº 15, QD. 18, LT. 35, SETOR SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA-GO.
Bens na guarda dos depositários: Srs. ADRIANA DA ROCHA FLEURY MORAIS e HÉLIO FLEURY DA ROCHA, conforme Autos de Penhora de fls. 71 e 163.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação complementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Dezesesseis dias do mês Abril do ano de Dois mil e Sete. Eu, **ROBERVAL BARBOSA E SILVA**, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi.
FABIANO COELHO DE SOUZA
JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 123/2007
PROCESSO Nº RT 00306-2006-012-18-00-1
Exeqüente : MARILENE CORREIA DE SANTANA
Advogado: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
Executado : DENISE SODRÉ ABRAHÃO
Advogado: EDIVALDO CARDOSO DE PAULA

Data da Praça: 10/05/2007 às 17h. 05min.
Data do Leilão: 25/05/2007 às 13h.00min.
O(A) Doutor(a) **FABIANO COELHO DE SOUZA**, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE: (062) 3901-3509 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
1) 01 (um) aparelho de som tipo micro system, marca Gradiente, 3 x 1, com CD (3 CDs), duplo deck, rádio, duas caixas acústicas, cor preta, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 250,00; 2) 01 (um) microcomputador processador Celeron 300 MH, 32 MB memória RAM, placa de som, CD ROOM 40x, com todos os periféricos: teclado, mouse, estabilizador, monitor ADC 14 polegadas colorido; 3) 01 (uma) impressora marca XEROX, jato de tinta, modelo Docuprint C-3, todos em regular estado de conservação, funcionando, avaliados em R\$ 500,00.

Localização do(s) bem(ns): RUA BELO HORIZONTE, QD. 105, LT. 12, PARQUE AMAZONAS, GOIÂNIA-GO.
Bens na guarda do depositário: Sr. DENISE SODRÉ ABRAHÃO, conforme Auto de Penhora de fls. 54.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação complementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Dezesesseis dias do mês Abril do ano de Dois mil e Sete. Eu, **ROBERVAL BARBOSA E SILVA**, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi.
FABIANO COELHO DE SOUZA
JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 135/2007
PROCESSO Nº RT 00341-2007-012-18-00-1

RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO CRUZ
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CTC
O(A) Doutor(a) **FABIANO COELHO DE SOUZA**, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) reclamado(a)(s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos do processo mencionado, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:
DISPOSITIVO:

“ISTO POSTO, acolhe-se parcialmente os pedidos, condenando-se a 6ª reclamada, COOPERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CTC, a pagar à reclamante, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO CRUZ, as verbas deferidas na fundamentação, que passa a integrar este dispositivo. Extinto o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC, em relação à 1ª reclamada, CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CDTC. Rejeitado o pedido de condenação do 2º, 3º, 4º e 5º reclamados (COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, ESTADO DE GOIÁS, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA). Liquidação mediante cálculos. Correção monetária e juros de mora na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Custas pela 6ª reclamada, CTC, sobre o valor de R\$7.000,00, provisoriamente arbitrado à condenação, no importe de R\$140,00. Notifique-se o INSS, remetendo-se, inclusive, cópia da presente decisão. Partes intimadas (Súmula 197 do TST), exceto a 6ª reclamada, CTC, que deverá ser notificada por edital. Sentença publicada às 16:45 horas do dia 17.04.07. Nada mais.”

E para que chegue ao conhecimento de COOPERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CTC é mandado publicar o presente Edital.

Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Dezenove dias do mês Abril do ano de Dois mil e Sete. Eu, **ROBERVAL BARBOSA E SILVA**, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi.
FABIANO COELHO DE SOUZA
JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 133/2007
PROCESSO Nº RT 00514-2007-012-18-00-1
RECLAMANTE: JOSÉ BESSA DE SILVA FILHO

RECLAMADOS: RESTAURANTE E LANCHONETE VITÓRIA (SUCESSOR DE RESTAURANTE GRANDE OPÇÃO LTDA.), FERNANDO DIAS SOUZA e LEONICE DIAS DE SOUZA

Data da audiência: 21/05/2007 às 15:15 horas.

O(A) Doutor(a) **FABIANO COELHO DE SOUZA**, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) notificado(a)(s) o(a)(s) reclamado(a)(s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecerem perante esta 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, na data e horário acima especificados, para a AUDIÊNCIA INICIAL relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverão apresentar defesa (art. 846, da CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos (arts. 821, da CLT). Deverão estar presentes, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844, da CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Aconselha-se vir acompanhado de advogado.

Trazer resposta escrita. Os documentos deverão vir organizados e numerados de acordo com a resposta, e obedecendo às determinações contidas no parágrafo 1º, art. 64, do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.

Adverte-se que a audiência será fracionada em inicial, de instrução e de julgamento, nos termos da Portaria Nº 06/00 desta 12ª Vara do Trabalho.

Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Dezoito dias do mês Abril do ano de Dois mil e Sete. Eu, **ROBERVAL BARBOSA E SILVA**, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi.

FABIANO COELHO DE SOUZA
JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4808/2007

Processo Nº: RT 00317-2005-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: SUZANI BERNINI DE BRITO

ADVOGADO.....: **ELBER CARLOS SILVA**

RECLAMADO(A): ODONTOCLÍNICA TOCANTINS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: **ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS**

DESPACHO: AO RECLAMADO: DEVERÁ O RECLAMADO (A) PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 4809/2007

Processo Nº: RT 00317-2005-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: SUZANI BERNINI DE BRITO

ADVOGADO.....: **ELBER CARLOS SILVA**

RECLAMADO(A): SAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA + 001

ADVOGADO.....: **ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS**

DESPACHO: AO RECLAMADO: DEVERÁ O RECLAMADO (A) PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 4800/2007

Processo Nº: RT 00713-2005-013-18-00-4 13ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA

ADVOGADO.....: **LUCIENNE VINHAL**

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA & ELÉTRICA SABA LTDA + 003

ADVOGADO.....: **RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA**

DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Ante os termos da certidão de fl.231, determino a intimação do exequente para que indique bens à penhora ou requiera o que for de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo supra sem que haja manifestação, fica suspenso o curso da execução, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art.40 da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 4830/2007

Processo Nº: RT 00889-2005-013-18-00-6 13ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO.....: **CLÁUDIO FALEIRO DE FREITAS**

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. COPRÉSGO

ADVOGADO.....: **LEONARDO AMORIM DOS SANTOS**

DESPACHO: AO RECLAMANTE: PARA QUE INFORME NOS AUTOS, DE FORMA CLARA E PRECISA, O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OU REQUEIRA O QUE FOR DE SEU INTERESSE, EM IGUAL PERÍODO.

Notificação Nº: 4781/2007

Processo Nº: RT 00935-2005-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: GERALDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: **RUBENS MENDONÇA**

RECLAMADO(A): LEDILSON GRAZIANI

ADVOGADO.....: **KARLA SOUZA MELLO CERQUEIRA MACHADO**

DESPACHO: AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA QUE A MATRÍCULA CEI DA RECLAMADA É 50.022.79471-01, CONFORME DOCUMENTO DE FL. 199.

Notificação Nº: 4803/2007

Processo Nº: RT 01015-2005-013-18-00-6 13ª VT

RECLAMANTE...: LIDIANE FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO.....: **RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES**

RECLAMADO(A): VANESSA APARECIDA CUEL

ADVOGADO.....: **MÁRIO ROBERTO DELGATTO**

DESPACHO: À RECLAMANTE. Comparecer perante a Secretaria deste juízo, no prazo de cinco dias, para recebimento de sua CTPS.

Notificação Nº: 4832/2007

Processo Nº: AEX 01898-2005-013-18-00-4 13ª VT

EXEQUENTE...: LÁZARO PEREIRA MORAIS

ADVOGADO.....: **PATRICIA AFONSO DE CARVALHO**

EXECUTADO(A): FG EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - ME. (REI DAS CARRETAS) + 002

ADVOGADO.....: **TEODORO DIAS DA MACENA**

DESPACHO: AO EXEQUENTE: VISTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. PARA QUE SE MANIFESTE EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEF.

Notificação Nº: 4773/2007

Processo Nº: RT 00044-2006-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE...: ALAIR JOSÉ FERREIRA

ADVOGADO.....: **ELIS FIDELIS SOARES**

RECLAMADO(A): SISTEMA ENGENHARIA LTDA. + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO EXEQUENTE: VISTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. PARA QUE SE MANIFESTE EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEF.

Notificação Nº: 4799/2007

Processo Nº: RT 00254-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: WENDEL DA SILVA GOMES REP/P. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES

ADVOGADO.....: **ANDRE LUIS NOGUEIRA**

RECLAMADO(A): PABLO & SANTOS LTDA

ADVOGADO.....: **KELLY CRISTHINE ALEXANDRE PRADO RIBEIRO**

DESPACHO: AS PARTES:

TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 126, CUJO TEOR É O SEGUINTE...

Vistos os autos,

Homologo a adjudicação notificada à fl. 120 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se o auto de adjudicação, intimando-se o Adjudicante/exequente para, no prazo de 24 horas, assiná-lo. Deverá o reclamante/adjudicante depositar em juízo a diferença entre o valor da avaliação dos bens adjudicados e a importância de seu crédito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de se tornar ineficaz a adjudicação supra. Decorrido o prazo de Embargos à Adjudicação, expeça-se a competente carta e mandado de entrega de bens, intimando o Adjudicante para, no prazo de cinco dias, retirar a primeira junto à Secretaria e comparecer ao Setor de Mandados a fim de marcar com o Oficial de Justiça dia e hora para realização da diligência, ficando ciente de que deverá providenciar os meios necessários ao seu efetivo cumprimento. Custas, pela Executada, no importe de R\$ 90,00, calculadas sobre o valor da adjudicação, nos termos do art. 789-A, I da CLT. Determine à Secretaria que observe os emolumentos devidos quando da expedição da competente carta de adjudicação (art. 789-B, IV da CLT). Intimem-se o Adjudicante e a executada.

Notificação Nº: 4806/2007

Processo Nº: RT 00511-2006-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE...: DEUSMAR GONÇALVES RIBEIRO

ADVOGADO.....: **HERMETO DE CARVALHO NETO**

RECLAMADO(A): CETEAD CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO.....: **RITA DE CASSIA NUNES MACHADO**

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO SEU CRÉDITO JUNTO À EMPRESA COBRA TECNOLOGIA S/A NO VALOR DE R\$ 121.591,47, SUFICIENTE PARA GARANTIR A INTEGRAL EXECUÇÃO, CIÊNCIA ESTA DADA PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 884 DA CLT.

Notificação Nº: 4790/2007

Processo Nº: RT 00557-2006-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: NAIRTE FERREIRA BORGES

ADVOGADO.....: **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO**

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS

ADVOGADO.....: **FLORENCE SOARES SILVA**

DESPACHO: Libere-se o crédito líquido atualizado da exequente, intimando-a para receber, no prazo de 05 (cinco) dias.
Determino a intimação da executada para que comprove nos autos o recolhimento dos valores devidos a título de imposto de renda, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena fazê-lo a Secretaria do juízo, utilizando-se da carta de fiança supramencionada.

Notificação Nº: 4804/2007

Processo Nº: RT 00737-2006-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ RODRIGUES MARQUES

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
ADVOGADO.....: DRA. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTROS
DESPACHO: Libere-se o crédito líquido atualizado do exequente, intimando-o para receber, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4807/2007

Processo Nº: CCS 00860-2006-013-18-00-5 13ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: CLÁUDIA CARVALHO DE OLIVEIRA SIQUEIRA

RÉU(RÉ): JOSÉ BALDUINO DE SOUZA DECIO

ADVOGADO: JOSÉ BALDUINO DE SOUZA DÉCIO

DESPACHO: Libere-se ao réu o depósito recursal de fl. 360 e arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 4778/2007

Processo Nº: RT 00937-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE...: MARCELO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: RUI CARLOS

RECLAMADO(A): ELMO ENGENHARIA LTDA + 001

ADVOGADO.....: CLEBER RIBEIRO

DESPACHO: AO EXECUTADO: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DA SECRETARIA PARA RECEBER CERTIDÃO Nº 63/2007, EM 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4779/2007

Processo Nº: RT 01267-2006-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE...: JOSEMAR FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA

RECLAMADO(A): JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA ME + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Deverá o procurador do reclamante informar nos autos o correto endereço de seu constituente, uma vez que a intimação ao mesmo enviada foi devolvida pela ECT sob a alegação de "não existe o lote indicado". Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4780/2007

Processo Nº: RT 01267-2006-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE...: JOSEMAR FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA

RECLAMADO(A): JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA ME + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Deverá o procurador do reclamante informar nos autos o correto endereço de seu constituente, uma vez que a intimação ao mesmo enviada foi devolvida pela ECT sob a alegação de "não existe o lote indicado". Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4829/2007

Processo Nº: AAT 01371-2006-013-18-00-0 13ª VT
AUTOR...: DOMINGOS SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

ADVOGADO: HILARIO LOPES NETO MONTEIRO

RÉU(RÉ): SAMA S/A MINERAÇÕES ASSOCIADAS

ADVOGADO: FABIO DE FREITAS NASCIMENTO

DESPACHO: AO AUTOR: Dou vista ao autor da petição e documento de fls. 809/811, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4828/2007

Processo Nº: RT 01391-2006-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE...: FLAVIA CRISTINA MARQUES DA COSTA

ADVOGADO.....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR

RECLAMADO(A): TEREZINHA MONTREZOL TEIXEIRA-ME + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Ante os termos da certidão de fl. 375, determino a intimação da exequente para que informe nos autos, de forma clara e precisa, o atual endereço da primeira reclamada, no prazo de 10 (dez) dias, ou requeira o que for de seu interesse, em igual período.

Notificação Nº: 4782/2007

Processo Nº: RT 01497-2006-013-18-00-5 13ª VT

RECLAMANTE...: ÉRICA CAROLINE DE ARAÚJO SILVA DOMINGOS

ADVOGADO.....: ELIS FIDELIS SOARES

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.

ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: À PROCURADORA DA EXEQUENTE: Deverá a procuradora da exequente informar nos autos o atual endereço de sua constituente, uma vez que a intimação à mesma enviada foi devolvida pela ECT sob a alegação de 'mudou-se'. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4798/2007

Processo Nº: RT 01632-2006-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: WANDERSON FERREIRA SILVA

ADVOGADO.....: JOÃO ALBERTO MOREIRA CARVALHO

RECLAMADO(A): VOLPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

ADVOGADO.....: WALTER SILVERIO AFONSO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS.304/320 PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 4814/2007

Processo Nº: RT 01870-2006-013-18-00-8 13ª VT

RECLAMANTE...: PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ANDRE LUIS NOGUEIRA

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO

ADVOGADO.....: LUCIMEIRE DE FREITAS

DESPACHO: JUNTAR AOS AUTOS A CTPS DO RECLAMANTE PARA FINS DE ANOTAÇÃO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 4774/2007

Processo Nº: RT 01906-2006-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE...: SUELI MARIA SOARES

ADVOGADO.....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA

RECLAMADO(A): RESTAURANTE CHURRASCÃO

ADVOGADO.....: ERNANE DE OLIVEIRA NARDELLI

DESPACHO: AO EXEQUENTE: VISTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. PARA QUE SE MANIFESTE EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEF.

Notificação Nº: 4788/2007

Processo Nº: RT 01947-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: CLEOMAR DA CRUZ GONÇALVES

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): AMB INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: CRISTIENE PEREIRA SILVA

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO EM CONTA BANCÁRIA DE SUA TITULARIDADE O VALOR DE R\$ 1.150,80, SUFICIENTE PARA GARANTIR A INTEGRAL EXECUÇÃO, CIÊNCIA ESTA DADA PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 884 DA CLT.

Notificação Nº: 4831/2007

Processo Nº: RT 00069-2007-013-18-00-6 13ª VT

RECLAMANTE...: POLLYANA BORGES DE SOUSA

ADVOGADO.....: IVANA MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ELMO ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO.....: CLEBER RIBEIRO

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PENHORADO EM CONTA BANCÁRIA DE SUA TITULARIDADE O VALOR DE R\$1.892,87, SUFICIENTE PARA GARANTIR A INTEGRAL EXECUÇÃO, CIÊNCIA ESTA DADA PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 884 DA CLT.

Notificação Nº: 4813/2007

Processo Nº: RT 00209-2007-013-18-00-6 13ª VT

RECLAMANTE...: GUILHERME PAZCHECO

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): SUZANA MORAIS DA SILVA - ME (MERCERIA PONTUAL)

ADVOGADO.....: DOMINGOS MARCELO COZZETTI DE VELLASCO

DESPACHO: JUNTAR AOS AUTOS A CTPS DO RECLAMANTE PARA FINS DE ANOTAÇÃO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 4777/2007

Processo Nº: RT 00318-2007-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): ELMO ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO.....: MARKO ANTÔNIO DUARTE

DESPACHO: AO EXECUTADO: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DA SECRETARIA PARA RECEBER CERTIDÃO Nº 62/2007, EM 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4776/2007

Processo Nº: RT 00370-2007-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): ELMO ENGENHARIA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: MARCELO MENDES FRANÇA

DESPACHO: AO EXECUTADO: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DA SECRETARIA PARA RECEBER CERTIDÃO Nº 61/2007, EM 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4789/2007

Processo Nº: RT 00468-2007-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: OTACÍLIO SOARES DO CARMO

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): ALBUQUERQUE & FERREIRA LTDA. (SUPERMERCADO ARAGUAIA LTDA.) + 001

ADVOGADO.....: ABNER EMÍDIO DE SOUZA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Concedo ao reclamante o prazo de 05 (cinco) dias para retirar o TRCT e as guias do seguro-desemprego que se encontram acostados à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 4775/2007

Processo Nº: RT 00512-2007-013-18-00-9 13ª VT

RECLAMANTE...: GENÉSIO PEREIRA

ADVOGADO.....: RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ

RECLAMADO(A): ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO.....: MANOEL ALVES PEREIRA

DESPACHO: À PROCURADORA DO RECLAMANTE: Deverá a procuradora do reclamante cientificá-lo da data designada para a audiência, uma vez que a intimação ao mesmo enviada foi devolvida pela ECT sob a alegação de "mudou-se", bem como informar nos autos o atual endereço de seu constituinte, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4787/2007

Processo Nº: RT 00544-2007-013-18-00-4 13ª VT

RECLAMANTE...: ELISMAR FEITOSA DA SILVA

ADVOGADO.....:

RECLAMADO(A): ALENCASTRO VEIGA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO.....: ROGERIO BEZERRA LOPES

DESPACHO: À RECLAMADA: Concedo à reclamada o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação acerca da alegação de descumprimento do acordo homologado à fl.11.

Notificação Nº: 4797/2007

Processo Nº: AAT 00715-2007-013-18-00-5 13ª VT

AUTOR...: MARIA DE LOURDES DA SILVA

ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETA

RÉU(RÉ): SOCIEDADE CIDADÃO 2000 + 001

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 10/05/2007, ÀS 10:00 HORAS, DEVENDO AS PARTES COMPARECER, SOB AS PENAS DO ARTIGO 844 DA CLT.

Notificação Nº: 4791/2007

Processo Nº: RT 00721-2007-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: WEULER ALVES PERES

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO.

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE AUDIÊNCIA UNA E QUE AS TESTEMUNHAS DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 825 DA CLT, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO ÀS FLS. 02/13 DOS PRESENTES AUTOS, AGUARDE-SE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 194/2007

PROCESSO Nº AEXF 01626-2006-013-18-00-5

Autor: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)

Réu(s): SECOS E MOLHADOS 5 AVENIDA LTDA + 01

O (A) Doutor (a) ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) SECOS E MOLHADOS 5ª AVENIDA LTDA e GILVAN ROSA DA SILVA, atualmente em lugares incertos e não sabido, a pagarem em 05 (cinco) dias, ou garantirem a execução, a importância de R\$ 17.770,55 (dezesete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº(s) 11 5 01 000877-77, correspondente à multa por infração de artigo da CLT e custas.

Observação: O prazo de circulação do presente edital é de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei 6.830/80).

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Réus, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, Márcia Beatriz Rigoni, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e sete.

ARI PEDRO LORENZETTI

Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 193/2007

PROCESSO Nº RT 01998-2006-013-18-00-1

Reclamante(s) : ELAINE APARECIDA BUENO VILELA

Reclamado(a)(s) : JOÃO PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

O (A) Doutor (a) ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) ELAINE APARECIDA BUENO VILELA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do(a) r. despacho/decisão de fls. 441 dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte: ' Vistos os autos.

O procurador da reclamante cientificou sua constituinte acerca de sua renúncia aos poderes que lhes foram conferidos, conforme documento de fl. 378.

A reclamante, porém, até esta data não constituiu outro advogado para prosseguir no seu patrocínio.

Desta forma, determino a intimação da reclamante para que, caso queira, constitua advogado para acompanhá-la na defesa de seus interesses.

Expeça-se mandado de intimação.

Transcorrido in albis o prazo de 10 (dez) dias venham os autos conclusos.

Determino, também, a retificação da autuação e demais registros para excluir o nome do advogado da reclamante'. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, José Fernando Teixeira Mendes, Analista Judiciário, subscrevi, aos vinte dias do mês de Abril de Dois mil e Sete.

ARI PEDRO LORENZETTI

Juiz do Trabalho

JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Notificação Nº: 281/2007

Processo Nº: PCT 57/1994 JACP

AUTOR...: SOLANGE MARIA DAS GRAÇAS E OUTROS (17) + 017

ADVOGADO: ANADIR RODRIGUES DA SILVA

RÉU(RÉ): ESTADO DE GOIÁS (PROCURADORIA GERAL) (ÁREA TRABALHISTA)

ADVOGADO: ALAN SALDANHA LUCK

DESPACHO: AO EXEQUENTE:

Dê-se vista dos autos ao Executado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, na forma citada na OJ nº 142 da SDI do Colendo TST, ante a solicitação feita através dos Embargos Declaratórios aforados às fls. 110/112, no sentido de imprimir efeito modificativo à respectiva medida.

Intime-se.

Notificação Nº: 279/2007

Processo Nº: PCT 130/2000 JACP

AUTOR...: SINDICADO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS (SINDIPÚBLICO)

ADVOGADO: WILIAN FRAGA GUIMARÃES

RÉU(RÉ): ESTADO DE GOIÁS (PROCURADORIA GERAL)

ADVOGADO: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA

DESPACHO: AO EXEQUENTE:

Diante da informação contida na certidão de fls. 4.568, deverá o exequente SINDIPÚBLICO, através de seu procurador, Dr. WILIAN FRAGA GUIMARÃES, fornecer a este Juízo, no prazo de 10 dias, os CPFs corretos dos seguintes substituídos processuais: MANOELA DAS GRAÇAS O. FERNANDES e TEREZINHA MARIA TEIXEIRA XAVIER.

Intime-se.

Notificação Nº: 279/2007

Processo Nº: PCT 130/2000 JACP

AUTOR...: SINDICADO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS (SINDIPÚBLICO)

ADVOGADO: WILIAN FRAGA GUIMARÃES

RÉU(RÉ): ESTADO DE GOIÁS (PROCURADORIA GERAL)

ADVOGADO: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Diante da informação contida na certidão de fls. 4.568, deverá o exequente SINDIPÚBLICO, através de seu procurador, Dr. WILIAN FRAGA GUIMARÃES, fornecer a este Juízo, no prazo de 10 dias, os CPFs corretos dos seguintes substituídos processuais: MANOELA DAS GRAÇAS O. FERNANDES e TEREZINHA MARIA TEIXEIRA XAVIER. Intime-se.

Notificação Nº: 280/2007
Processo Nº: PCT 130/2000 JACP
AUTOR...: SINDICADO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS (SINDIPÚBLICO)
ADVOGADO: WILIAN FRAGA GUIMARÃES
RÉU(RÉ): ESTADO DE GOIÁS (PROCURADORIA GERAL)
ADVOGADO: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA
DESPACHO: AO EXEQUENTE:
Diante da informação contida na certidão de fls. 4.568, deverá o exequente SINDIPÚBLICO, através de seu procurador, Dr. WILIAN FRAGA GUIMARÃES, fornecer a este Juízo, no prazo de 10 dias, os CPFs corretos dos seguintes substituídos processuais: MANOELA DAS GRAÇAS O. FERNANDES e TEREZINHA MARIA TEIXEIRA XAVIER.
Intime-se.

Notificação Nº: 278/2007
Processo Nº: PCT 1302/2006 JACP
AUTOR...: NEUZA FERREIRA VICHETTE
ADVOGADO: DR. WILLIAN FRAGA GUIMARÃES
RÉU(RÉ): AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
ADVOGADO: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA
DESPACHO: AO EXECUTADO:
Considerando a anuência da Exequente quanto aos cálculos trazidos às fls. 63/68, conforme petição carreada à fl. 71, cumpra-se a parte final da determinação exarada à fl. 61, no que diz respeito à intimação do Executado.

Notificação Nº: 282/2007
Processo Nº: PCT 1302/2006 JACP
AUTOR...: NEUZA FERREIRA VICHETTE
ADVOGADO: DR. WILLIAN FRAGA GUIMARÃES
RÉU(RÉ): AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
ADVOGADO: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA
DESPACHO: AO EXEQUENTE:
Tomar ciência dos novos cálculos de fls. 62/68 para, no prazo de 05 (cinco) dias se manifestar.

Notificação Nº: 283/2007
Processo Nº: PCT 1302/2006 JACP
AUTOR...: NEUZA FERREIRA VICHETTE
ADVOGADO: DR. WILLIAN FRAGA GUIMARÃES
RÉU(RÉ): AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
ADVOGADO: ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA
DESPACHO: AO EXEQUENTE:
Tomar ciência dos novos cálculos de fls. 62/68 para, no prazo de 05 (cinco) dias se manifestar.

DIRETORIA DO FORO DE ANÁPOLIS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DO FORO DE ANÁPOLIS
Rua 14 de julho nº 971, Setor Central, Cep. 75024-050, Anápolis-Goiás
PORTARIA TRT 18ª DFA/NAF-AN Nº 006/2007

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO, a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/2007, de 18/04/2007, que suspende o expediente de trabalho no dia 30 de abril de 2007, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E,

Alterar a escala do Plantão Permanente da Justiça do Trabalho da 18ª Região, Jurisdição de Anápolis-GO, estabelecida pela Portaria TRT 18ª DFA/NAF-AN Nº 004/2007, para compreender os dias 30 de abril e 1º de maio de 2007, mantendo-se a equipe de plantonistas escalada para o referido período.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno desta Corte.
Anápolis, 20 de abril de 2007.

Juiz ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO
Diretor do Foro Trabalhista de Anápolis
- em exercício -

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 2439/2007
Processo Nº: RT 00709-2004-051-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: ROSALYA CHAGAS DOS SANTOS MORAIS
ADVOGADO...: CACIA ROSA DE PAIVA

RECLAMADO(A): LOJAS RIACHUELO S.A.
ADVOGADO...: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista às partes para, querendo, no prazo sucessivo de 08 dias a iniciar-se pelo reclamante, contraminutarem Agravo de Petição do INSS de fls. 1114/1126.

Notificação Nº: 2434/2007
Processo Nº: RT 00190-2005-051-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: CID NEY FERREIRA
ADVOGADO...: CÁCIA ROSA DE PAIVA - DRA.
RECLAMADO(A): MOVIMINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO...: VIVIANE ESPINDULA VIEIRA
DESPACHO: AO (À) EXEQUENTE: Vista ao(à) exequente dos Embargos à Execução de fls 494/506, para, querendo, contestar. Prazo legal.

Notificação Nº: 2432/2007
Processo Nº: RT 00641-2006-051-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: OSVALDO NAHIRNE
ADVOGADO...: SALMA REGINA FLORÊNCIO DE MORAIS
RECLAMADO(A): FAZENDA EXTREMA + 002
ADVOGADO...: MAURICIO MOREIRA SANTOS
DESPACHO: AO(A) RECLAMANTE: Vista do Recurso Ordinário de fls. 275/281, para, querendo, contra-arrazoar. Prazo legal.

Notificação Nº: 2436/2007
Processo Nº: RT 00653-2006-051-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTONIO ROSA DE ABADIA
ADVOGADO...: ANTÔNIO MONTELES VIANA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA J MAHMUD LTDA.
ADVOGADO...: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista às partes para, querendo, no prazo sucessivo de 08 dias a iniciar-se pelo reclamante, contraminutarem Agravo de Petição do INSS de fls. 108/126.

Notificação Nº: 2433/2007
Processo Nº: RT 00678-2006-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: VALDIVINO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO...: RONALDO ANTÔNIO MARQUES GUIMARÃES
RECLAMADO(A): NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO...: SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista às partes para, querendo, no prazo sucessivo de 08 dias a iniciar-se pelo reclamante, contraminutarem Agravo de Petição do INSS de fls. 161/173.

Notificação Nº: 2449/2007
Processo Nº: RT 00928-2006-051-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: FABRÍCIO ROCHA CHAVES. (MENOR) REPR. P/IRANI MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO...: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA - DRA
RECLAMADO(A): ELETRO DINÂMICA REFRIGERAÇÃO LTDA.
ADVOGADO...:
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que fica designado para o dia 28/05/2007, às 14h50 min, a realização de Praça, e não havendo licitantes, fica desde já anunciado Leilão para o dia 31/05/2007, às 09h02 min, na sede desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, onde serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução. O devedor poderá pagar a dívida e o exequente poderá adjudicar os bens, com preferência sobre a arrematação.

Notificação Nº: 2435/2007
Processo Nº: ADI 00987-2006-051-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: RAIMUNDO DA PALMA NETO
ADVOGADO: ANA CAROLINA DE SOUZA PACHECO
RÉU(RÉ): DIRETÓRIO ESTADUAL DO PP (PARTIDO PROGRESSISTA) N/P DO REPRESENTANTE LEGAL + 001
ADVOGADO: CONSTANTINO LOPES MENDES JÚNIOR
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista às partes para, querendo, no prazo sucessivo de 08 dias a iniciar-se pelo reclamante, contraminutarem Agravo de Petição do INSS de fls. 92/104.

Notificação Nº: 2437/2007
Processo Nº: RT 00992-2006-051-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: MÁRIO CÉLIO LIMA
ADVOGADO...: WALDIR PEDRO MARTINS
RECLAMADO(A): NELITON JOSÉ DE MACEDO E CIA LTDA
ADVOGADO...: HELIO JOSE LOPES
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam às partes intimadas para, no prazo sucessivo de 05 dias a iniciar-se pelo reclamante, manifestarem-se acerca da impugnação aos cálculos do INSS (fls. 49/56).

Notificação Nº: 2427/2007

Processo Nº: AAT 00033-2007-051-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: ESPÓLIO DE WELLINGTON SOUZA GOMES (REPR. P/ MYRIA FERREIRA GUIMARÃES E GABRYELLA DE SOUZA GUIMARÃES
ADVOGADO: ALZIRA MENDES DA SILVA
RÉU(RÉ): ELMONT EMPRESA ELETROMECÂNICA DE MONTAGEM LTDA + 001

ADVOGADO: ANTENOR JOSÉ FERREIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: 'Ante o exposto, resolvo rejeitar as preliminares e, no mérito, julgar procedentes, em parte, os pedidos, nos termos e parâmetros dos fundamentos, que este dispositivo integram. Liquidação por cálculos, com juros e correção monetária legais, no que couberem, observando os parâmetros dos fundamentos. Não há incidência de contribuições previdenciárias e de imposto de renda em face da natureza indenizatória do objeto da condenação. Intimem-se o INSS e a Procuradoria da Fazenda Nacional. Concedo às dependentes do Espólio-Reclamante os benefícios da justiça gratuita. Custas, pelas Reclamadas, no valor de R\$2.800,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$140.000,00. Intimem-se.'

Notificação Nº: 2428/2007

Processo Nº: AAT 00033-2007-051-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: ESPÓLIO DE WELLINGTON SOUZA GOMES (REPR. P/ MYRIA FERREIRA GUIMARÃES E GABRYELLA DE SOUZA GUIMARÃES
ADVOGADO: ALZIRA MENDES DA SILVA
RÉU(RÉ): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG + 001

ADVOGADO: ANDREA GONÇALVES DE ARAUJO CHAVES

DESPACHO: ÀS PARTES: 'Ante o exposto, resolvo rejeitar as preliminares e, no mérito, julgar procedentes, em parte, os pedidos, nos termos e parâmetros dos fundamentos, que este dispositivo integram. Liquidação por cálculos, com juros e correção monetária legais, no que couberem, observando os parâmetros dos fundamentos. Não há incidência de contribuições previdenciárias e de imposto de renda em face da natureza indenizatória do objeto da condenação. Intimem-se o INSS e a Procuradoria da Fazenda Nacional. Concedo às dependentes do Espólio-Reclamante os benefícios da justiça gratuita. Custas, pelas Reclamadas, no valor de R\$2.800,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$140.000,00. Intimem-se.'

Notificação Nº: 2438/2007

Processo Nº: RT 00094-2007-051-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: PAULO SÉRGIO DA MOTA
ADVOGADO...: CLAUDINA BATISTA ARANTES
RECLAMADO(A): MEGAPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA.
ADVOGADO...: CARLOS ANTONIO SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam às partes intimadas para, no prazo sucessivo de 08 dias à iniciar-se pelo reclamante, contra-arrazoarem Recurso Ordinário interposto pelo INSS (fls. 50/65).

Notificação Nº: 2446/2007

Processo Nº: RT 00360-2007-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA MOURA NASCIMENTO
ADVOGADO...: ELIFAS JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO...: PAULO MARCELO DE CARVALHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para retirar as guias TRCT, CD/SD e demais documentos, que se encontram acostadas à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2431/2007

Processo Nº: ACP 00412-2007-051-18-00-9 1ª VT
CONSIGNANTE...: ESCOLA JESUS MENINO LTDA.
ADVOGADO...: SERGIO GONZAGA JAIME
CONSIGNADO(A): ELIZABETH CRISTINA SANTOS FERREIRA
ADVOGADO...:
DESPACHO: AO CONSIGNANTE: Tomar ciência de que o feito foi incluído em pauta para audiência INICIAL - Rito Ordinário - no dia 10/05/2007, às 13:55 horas, devendo as partes comparecer a esta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, sita à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, sob as cominações do artigo 844, da CLT.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 072/2007
PROCESSO Nº RT 00928-2006-051-18-00-2
PRAÇA: 28/05/2007, às 14h50min
LEILÃO: 31/05/2007, às 09h02min
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): R. LEOPOLDO DE BULHOES, Nº 1129, CENTRO, ANÁPOLIS
O Doutor ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, Juiz do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua 14 de Julho Nº 971 - 1º Andar - Centro, Anápolis-GO, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Auto de Penhora de fls. 43, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). DAVID BARBOSA.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (UMA) UNIDADE CONDENSADORA PARA CÂMARA FRIGORÍFICA A QUAL POSSUI OS SEGUINTES COMPONENTES: MOTOR ELÉTRICO BRASIL DE 6,0 HP, TRIFÁSICO, Nº G461439, FILTRO DANFUSS, CONDENSADOR DE 60X50 CM, COMPRESSOR BITZER IV, VÁLVULAS SOLENÓIDE, VISOR DE LÍQUIDO E PRESSOSTATO DE ALTA E BAIXA PRESSÃO RECONDICIONADO, FUNCIONANDO.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 31/05/2007, às 09h02min, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 11.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.

Edital expedido e assinado, conforme Portaria nº 001/2006 - 1ª VT de Anápolis-GO (art. 10).

Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete.

JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE
Subdiretor de Secretaria

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 2890/2007

Processo Nº: RT 01093-1994-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: SONIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO...: JOEL CANUTO
RECLAMADO(A): PANIFICADORA SANTA MARTA LTDA
ADVOGADO...: WASHINGTON JOÃO DE SOUSA PACHECO
DESPACHO: Procurador da Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para receber Certidão de Crédito da Reclamante.

Notificação Nº: 2889/2007

Processo Nº: RT 01222-1995-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: JOAO ALVES DE MENDONÇA + 001
ADVOGADO...: JOSÉ ANTONIO LOURENÇO
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA DE CARNES VALE DO BOI LTDA (DISTRIBUIDORA DE CARNES SAO JORGE) + 002
ADVOGADO...: CHRYSIAN ALVES SCHUH
DESPACHO: Procurador dos Reclamantes: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para receber Certidão de Crédito dos Reclamantes.

Notificação Nº: 2903/2007

Processo Nº: RT 00412-2003-052-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE...: LINDOMAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO...: NILO GOMES PEREIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO...: EDUARDO AUGUSTO DE ANDRADE VANETTE
DESPACHO: CIÊNCIAS ÀS PARTES: INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRAMINUTAREM O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO INSS ÀS FLS. 392/397.

Notificação Nº: 2898/2007

Processo Nº: RT 00190-2004-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE...: CONCEIÇÃO GODINHO LOPES
ADVOGADO...: MARCUS VINICIUS VEIGA BRANDÃO - DR.
RECLAMADO(A): ISABEL CRISTINA ASSFALK GUEDES
ADVOGADO...: ODAIR DE OLIVEIRA PIO
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: INTIME-SE A RECLAMADA PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES NA CTPS DO(A) RECLAMANTE.

Notificação Nº: 2895/2007

Processo Nº: RT 00869-2004-052-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: ROBSON LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: CARLOS ANTONIO SOUZA
 RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA
ADVOGADO.....: EDUARDO BATISTA ROCHA
 DESPACHO: FICA INTIMADO O CREDOR PARA APRESENTAR BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO OU REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO.

Notificação Nº: 2899/2007
 Processo Nº: RT 00954-2005-052-18-00-6 2ª VT
 RECLAMANTE...: GENIVALDO DA SILVA
ADVOGADO.....: EDNA SILVA
 RECLAMADO(A): ADUBOS MOEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO.....: VIVIANE ELIAS GONÇALVES
 DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR - INTIME-SE O(A) CREDOR(A) PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 323 (INDICAÇÃO DE BEM À PENHORA).

Notificação Nº: 2894/2007
 Processo Nº: RT 00434-2006-052-18-00-4 2ª VT
 RECLAMANTE...: PAULO SÉRGIO NUNES
ADVOGADO.....: REVAIR JOAQUIM DA SILVA
 RECLAMADO(A): FAZENDA BARREIRO LTDA + 002
ADVOGADO.....: ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO
 DESPACHO: FICA INTIMADO O CREDOR PARA APRESENTAR BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO OU REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO.

Notificação Nº: 2891/2007
 Processo Nº: RT 00615-2006-052-18-00-0 2ª VT
 RECLAMANTE...: KLEBER SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: VIVIANE DE CASSIA OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): AUTO SOCORRO BRASIL LTDA
ADVOGADO.....: DAMIÃO NONATO COELHO
 DESPACHO: Procurador da Reclamada: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05(cinco) dias, para receber Alvará Judicial.

Notificação Nº: 2902/2007
 Processo Nº: RT 00876-2006-052-18-00-0 2ª VT
 RECLAMANTE...: MARCELO PEIXOTO DE AZEVEDO
ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA
 RECLAMADO(A): CONSTRUTORA EBRAX LTDA /ANABELA DA SILVA
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: CIÊNCIAS ÀS PARTES: INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRAMINUTAREM O AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO INSS ÀS FLS. 67/84.

Notificação Nº: 2904/2007
 Processo Nº: RT 00876-2006-052-18-00-0 2ª VT
 RECLAMANTE...: MARCELO PEIXOTO DE AZEVEDO
ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA
 RECLAMADO(A): CONSTRUTORA EBRAX LTDA /ANABELA DA SILVA
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: CIÊNCIAS ÀS PARTES: INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRAMINUTAREM O AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO INSS ÀS FLS. 67/84.

Notificação Nº: 2884/2007
 Processo Nº: RT 00881-2006-052-18-00-3 2ª VT
 RECLAMANTE...: ALISSON PEREIRA TIAGO
ADVOGADO.....: LEONARDO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA
 RECLAMADO(A): LATICÍNIOS JL LTDA.
ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
 DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 283-5 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, conheço os embargos de declaração opostos por ALISSON PEREIRA TIAGO, julgando-os IMPROCEDENTES, consoante a fundamentação supra, parte integrante desta conclusão. Intimem-se as partes. Anápolis/GO, 19 de abril de 2007, 5ª feira. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2901/2007
 Processo Nº: RT 01108-2006-052-18-00-4 2ª VT
 RECLAMANTE...: MARIA EMÍLIA GONÇALVES PIRES
ADVOGADO.....: LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA
 RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: LEANDRO CESAR AZEVEDO MARTINS
 DESPACHO: INTIME-SE O RECLAMADO PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RO DE FLS. 758/775, DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

Notificação Nº: 2897/2007
 Processo Nº: CCS 01140-2006-052-18-00-0 2ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: FLÁVIA FERNANDES GOMES
 RÉU(RÉ): MÁRCIO DE AQUINO S.A.
ADVOGADO:
 DESPACHO: Intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos documentos de fls.148/149, sendo que o seu silêncio implicará na suspensão do curso da execução po 01 (um) ano - art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 2885/2007
 Processo Nº: RT 00001-2007-052-18-00-0 2ª VT
 RECLAMANTE...: MARLENE COSTA CAVALCANTE
ADVOGADO....: ODAIR DE OLIVEIRA PIO
 RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO.....: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA
 DESPACHO: Inicialmente, revogo a determinação constante no quinto parágrafo de fls. 148, da ata de audiência de fls. 147/149, a uma porque o documento a ser fornecido pela empresa New Line Sistemas de Segurança será produzido de maneira unilateral, portanto, sem confiabilidade; a duas para que não haja quebra da confiabilidade que rege o trabalho desenvolvido pelas empresas de segurança; a três pois, nos termos da Súmula 338 do C. TST, é ônus do empregador, que possui mais de 10 empregados, comprovar jornada de trabalho; a quatro porque já se encontram nos autos elementos suficientes a comprovar os fatos alegados pelas partes. Ressalte-se que a questão relativa ao pedido de horas extras será apreciado por ocasião da prolação da sentença, quando serão analisadas amiúde as provas constantes dos autos. Diante do acima exposto, deixo de apreciar o teor da certidão de fls. 1.213, em face da perda de seu objeto e determino que o feito seja incluído na pauta de audiências do dia 08/05/2007, às 14h40min, para encerramento da instrução processual e última tentativa de conciliação. Intimem-se as partes e seus procuradores. Anápolis-GO, 19 de abril de 2007, 5ª feira. Kleber de Souza Waki, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2896/2007
 Processo Nº: RT 00020-2007-052-18-00-6 2ª VT
 RECLAMANTE...: ADAILDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO.....: ANTONIO FERNANDO RORIZ
 RECLAMADO(A): CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: Intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do documento de fls. 93, sob pena de suspensão do curso da execução por 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 2900/2007
 Processo Nº: RT 00089-2007-052-18-00-0 2ª VT
 RECLAMANTE...: OTELLINO LINO DE QUEIROZ
ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
 RECLAMADO(A): VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
ADVOGADO.....: JOSÉ MURILO SOARES DE CASTRO
 DESPACHO: INTIME-SE A RECLAMADA PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RO DE FLS. 433/443, DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

Notificação Nº: 2888/2007
 Processo Nº: AAT 00111-2007-052-18-00-1 2ª VT
 AUTOR...: BENECI RODRIGUES PIRES
ADVOGADO: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
 RÉU(RÉ): LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO: TATIANA CAVALCANTE FADUL
 DESPACHO: Despacho de fl. 258: Considerando que a reclamante não comprovou nos autos necessidade atual de realização de exames e fisioterapias, haja vista que os documentos por ela trazidos às fls. 254 e 255 são datados, respectivamente, de dezembro e outubro de 2006, indefiro seu requerimento formulado às fls. 253. Intime-se a reclamante. Após, aguarde-se o decurso do prazo concedido às partes por meio da intimação de fls. 252. Anápolis-GO, 19 de abril de 2007, 5ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2892/2007
 Processo Nº: AMT 00309-2007-052-18-00-5 2ª VT
 REQUERENTE...: JOÃO BENEDITO DO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: BRUNO CARVALHO MACHADO
 REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO
ADVOGADO.....: REGINALDO MARTINS COSTA
 DESPACHO: Despacho de fl. 147: Inicialmente, torno sem efeito a certidão de fls. 136, relativamente à parte referente ao decurso do prazo para o requerido recorrer da sentença de fls. 115/128. Por consequência, deixo de apreciar os cálculos apresentados às fls. 138/141. Vista ao requerente, pelo prazo legal, para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso ordinário interposto pelo

requerido às fls. 142/146. Anápolis-GO, 19 de abril de 2007, 5ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 2338/2007

Processo Nº: RT 00471-2000-053-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE.: ADEVAL RODRIGUES DE REZENDE

ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): SERVIL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA ME. + 009

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos, etc. Diante do requerimento formulado na petição de fl. 23, e considerando que encontra-se em aberto o prazo para interposição de recurso em face da sentença de fls. 20/21, concede-se à reclamante os benefícios da justiça gratuita, isentando-o, por consequência, do pagamento das custas, nos termos do art. 4º da Lei nº 1060/50 combinado com a Orientação Jurisprudencial nº 269 do C. TST. Intime-se o reclamante. Anápolis-GO, 18 de abril de 2007 (4ª-feira). Quêssio César Rabelo, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2338/2007

Processo Nº: RT 00471-2000-053-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE.: ADEVAL RODRIGUES DE REZENDE

ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): SERVIL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA ME. + 009

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Diante do requerimento formulado na petição de fl. 23, e considerando que encontra-se em aberto o prazo para interposição de recurso em face da sentença de fls. 20/21, concede-se à reclamante os benefícios da justiça gratuita, isentando-o, por consequência, do pagamento das custas, nos termos do art. 4º da Lei nº 1060/50 combinado com a Orientação Jurisprudencial nº 269 do C. TST. Intime-se o reclamante. Anápolis-GO, 18 de abril de 2007 (4ª-feira). Quêssio César Rabelo, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2404/2007

Processo Nº: RT 00324-2002-053-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE.: ANTONIO BATISTA DE MENDONÇA

ADVOGADO.....: REVAIR JOAQUIM DA SILVA

RECLAMADO(A): CARMELIA FIDELIS DE MENDONÇA + 004

ADVOGADO.....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

DESPACHO: À 2ª EXECUTADA: Vistos, etc. Converte-se em penhora o bloqueio on line efetivado em conta bancária de titularidade da executada CARMÉLIA FIDELIS DE MENDONÇA, no importe de R\$ 318,96 (v. fls. 502/503), que se encontra depositado em conta judicial junto à CAIXA (cf. guia de fl. 507). Intime-se a executada supra-referida, na pessoa de sua advogada, da penhora de dinheiro ora efetivada, a fim de que, caso queira, oponha Embargos no prazo de 05 dias (CLT, art. 884). Anápolis-GO, 19 de abril de 2007 (5ª-feira). Quêssio César Rabelo, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2363/2007

Processo Nº: RT 00922-2002-053-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE.: LUCIMAR ALVES DE BASTOS

ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO.....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BATISTA

DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos, etc. Observa-se que a reclamada efetuou o pagamento, a título de crédito líquido do reclamante, no importe de R\$ 3.584,51 (cf. guia de fl. 294), efetuando ainda o recolhimento dos valores correspondentes às contribuições previdenciárias e imposto de renda (v. DARF e GPS em fls. 295/296). Acontece que, segundo os cálculos elaborados pela Contadoria do Juízo (v. fls. 281/291), o valor do crédito líquido do reclamante é de R\$ 3.990,60, restando, pois, diferença a ser paga (R\$ 406,09). Verifica-se, ainda, que não pagamento dos honorários periciais (R\$ 563,09), tampouco efetivou-se recolhimento das custas executivas (elaboração dos cálculos - fl. 281) (R\$ 25,72). Assim sendo, concede-se à reclamada o prazo de 05 dias para comprovar nos autos o pagamento da diferença devida ao reclamante e do valor correspondente aos honorários periciais, bem como o recolhimento das custas, sob pena de execução quanto às referidas verbas. Intime-se a executada. Concede-se ao reclamante o prazo de mais 20 dias para trazer aos autos sua CTPS, conforme requerimento formulado em fl. 300. Intime-se o reclamante. Anápolis-GO, 19 de abril de 2007 (5ª-feira). Quêssio César Rabelo, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2386/2007

Processo Nº: RT 01032-2002-053-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE.: NILSON ROCHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: VERA LÚCIA LUIZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ

RECLAMADO(A): DISTRAN - DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E TRANSPORTES LTDA (CERÂMICA LADISLAU)

ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA

DESPACHO: AS PARTES: Ficam V.Sª. intimadas para ciência do inteiro teor do despacho exarado a fl. 358 dos autos, a saber: Vistos, etc. Diante do teor da

certidão de fl. 357, adia-se o leilão para o dia 15/05/2007, às 09h03min. Mantém-se nomeado o Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na JUCEG sob nº 11, como Leiloeiro Oficial. Expeça-se novo edital, nos termos do art. 686 do CPC. Intimem-se as partes e seus advogados, bem como o Sr. Leiloeiro. Anápolis-GO, 20 de abril de 2007 (6ª-feira). Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2370/2007

Processo Nº: RT 00773-2003-053-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE.: DIVINO JOSE DE ARAUJO

ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): LIDER SEGURANÇA LTDA + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Fica o reclamante intimado para, no prazo de 30 dias, indicar, de forma conclusiva, os meios necessários ao prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, na forma do art. 212 do PGC/TRT-18ª Região.

Notificação Nº: 2372/2007

Processo Nº: RT 00080-2004-053-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE.: GILDAUTO ABREHOSA OLIVEIRA

ADVOGADO.....: IRINESA MACHADO LIMA - DRA.

RECLAMADO(A): CERAMICA PINHEIROS LTDA

ADVOGADO.....: MARCELO MENDES FRANÇA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para, no prazo de 30 dias, indicar, de forma conclusiva, os meios necessários ao prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, na forma do art. 212 do PGC/TRT-18ª Região.

Notificação Nº: 2397/2007

Processo Nº: RT 00156-2004-053-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE.: RAIMUNDO DANIEL TEIXEIRA FILHO

ADVOGADO.....: CARLOS ANTONIO SOUZA

RECLAMADO(A): RONES DONIZETE DE ALMEIDA (METARLURGICA DE ALUMINIO BRASFORTE)

ADVOGADO.....: CARLA DE CASSIA DABADIA

DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Fica o reclamante intimado para, no prazo de 30 dias, indicar, de forma conclusiva, os meios necessários ao prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, na forma do art. 212 do PGC/TRT-18ª Região.

Notificação Nº: 2399/2007

Processo Nº: RT 00341-2004-053-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE.: LEONDENES CARNEIRO DA SILVA

ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JUNIOR

RECLAMADO(A): SAMARA TEXTIL LTDA + 002

ADVOGADO.....: LEVI FERREIRA NEVES

DESPACHO: Fica o reclamante intimado para, no prazo de 30 dias, indicar, de forma conclusiva, os meios necessários ao prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, na forma do art. 212 do PGC/TRT-18ª Região.

Notificação Nº: 2364/2007

Processo Nº: RT 00747-2004-053-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE.: ADERLEY VIEIRA DE JESUS

ADVOGADO.....: ANTONIO PEDRO GHIRARDI

RECLAMADO(A): MARIA CRISTINA VITORINO - ME (CONSERVADORA ARAGUARI)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para, no prazo de 30 dias, indicar, de forma conclusiva, os meios necessários ao prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, na forma do art. 212 do PGC/TRT-18ª Região.

Notificação Nº: 2365/2007

Processo Nº: RT 00847-2004-053-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE.: ROSINETE COSTA LEITE

ADVOGADO.....: CLAUDIO LOUZEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): GUEDES & OLING LTDA (GO CONFECÇÃO)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para, no prazo de 30 dias, indicar, de forma conclusiva, os meios necessários ao prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, na forma do art. 212 do PGC/TRT-18ª Região.

Notificação Nº: 2374/2007

Processo Nº: RT 00208-2005-053-18-00-9 3ª VT

RECLAMANTE.: ABADIO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO..... JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

RECLAMADO(A): INDÚSTRIA COMÉRCIO DE BEBIDAS STAR LTDA

ADVOGADO..... FERNANDO RODRIGUES DA SILVA ALVES COSTA

DESPACHO: AS PARTES: Fica V.Sª. intimado para ciência do inteiro teor do despacho exarado a fl. 474 dos autos, a saber: Vistos, etc. Diante do teor da certidão de fl. 474, adia-se o leilão para o dia 15/05/2007, às 9 horas. Mantém-se nomeado o Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na JUCEG sob nº 11, como Leiloeiro Oficial. Expeça-se novo edital, nos termos do art. 686 do CPC. Intimem-se as partes e seus advogados, bem como o Sr. Leiloeiro. Anápolis-GO, 20 de abril de 2007 (6ª-feira). Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2381/2007

Processo Nº: RT 00230-2005-053-18-00-9 3ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ ERNANE PIERRE

ADVOGADO..... RUY DE OLIVEIRA LOPES

RECLAMADO(A): JOSE RALPH DE ANDRADE QUARIGUASY (MOTEL PASSPORT)

ADVOGADO..... JOSE NILVAN COSTA

DESPACHO: AS PARTES: Ficam V.Sª. intimadas para ciência do inteiro teor do despacho exarado a fl. 103 dos autos, a saber: Vistos, etc. Diante do teor da certidão de fl. 102, adia-se o leilão para o dia 15/05/2007, às 09h02min. Mantém-se nomeado o Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na JUCEG sob nº 11, como Leiloeiro Oficial. Expeça-se novo edital, nos termos do art. 686 do CPC. Intimem-se as partes e seus advogados, bem como o Sr. Leiloeiro. Anápolis-GO, 20 de abril de 2007 (6ª-feira). Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2381/2007

Processo Nº: RT 00230-2005-053-18-00-9 3ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ ERNANE PIERRE

ADVOGADO..... RUY DE OLIVEIRA LOPES

RECLAMADO(A): JOSE RALPH DE ANDRADE QUARIGUASY (MOTEL PASSPORT)

ADVOGADO..... JOSE NILVAN COSTA

DESPACHO: RECLAMADO: Fica V.Sª. intimado para ciência do inteiro teor do despacho exarado a fl. 103 dos autos, a saber: Vistos, etc. Diante do teor da certidão de fl. 102, adia-se o leilão para o dia 15/05/2007, às 09h02min. Mantém-se nomeado o Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na JUCEG sob nº 11, como Leiloeiro Oficial. Expeça-se novo edital, nos termos do art. 686 do CPC. Intimem-se as partes e seus advogados, bem como o Sr. Leiloeiro. Anápolis-GO, 20 de abril de 2007 (6ª-feira). Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2409/2007

Processo Nº: RT 00753-2005-053-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: WÊNIO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO..... JANE LOBO GOMES SOUZA

RECLAMADO(A): HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA

ADVOGADO..... NÚBIA NOVAES TAVEIRA

DESPACHO: À RECLAMADA: Vistos, etc. Manifeste-se a reclamada, no prazo de 05 dias, acerca da pretensão formulada pelo reclamante à fl. 740, no sentido de que lhe sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, isentando-o do pagamento das custas processuais, sob pena de seu silêncio ser presumido como anuência tácita à aludida pretensão. Tendo-se em vista que o acórdão de fls. 694/705 reformou a sentença de fls. 636/643 para declarar a inexistência do vínculo empregatício entre as partes, sendo certo que já ocorreu o trânsito em julgado (v. fls. 721/723 e 729/734), determina-se que seja liberado à reclamada, via ALVARÁ JUDICIAL, o valor correspondente ao depósito recursal de fl. 663, com os respectivos acréscimos. Intime-se a reclamada. Anápolis-GO, 19 de abril de 2007 (5ª-feira). Quêssio César Rabelo, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2351/2007

Processo Nº: RT 00801-2005-053-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: LUCIMAR BATISTA FERNANDES

ADVOGADO..... JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

RECLAMADO(A): CINPREL PROJETOS, REFORMAS E ENGENHARIA CIVIL LTDA. + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar bens de propriedade da Executada, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, ou requerer o que entender de direito, com a advertência de que a omissão acarretará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano previsto no art. 40 da Lei nº 6.830/80, c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 2339/2007

Processo Nº: RT 00815-2005-053-18-00-9 3ª VT

RECLAMANTE...: GILENO OLIVEIRA ANTÔNIO

ADVOGADO..... VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ

RECLAMADO(A): EMBALO EMBALAGENS LÓGICAS LTDA.

ADVOGADO..... WASHINGTON JOAO DE SOUSA PACHECO

DESPACHO: RECLAMANTE: Fica V. Sª. intimado de que foi determinada a liberação ao seu advogado, do valor correspondente ao seu crédito, por meio do Alvará nº 058/2007.

Notificação Nº: 2327/2007

Processo Nº: RT 00094-2006-053-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ COSMO FRANCISCO ALVES

ADVOGADO..... RONALDO ANTÔNIO MARQUES GUIMARÃES

RECLAMADO(A): DIVIMAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO..... LOURIVAL TOMAZ DA SILVA

DESPACHO: RECLAMADO: Fica V.Sª. intimado para ciência do inteiro teor do despacho exarado a fl. 185 dos autos, a saber: Vistos, etc. Observa-se que a importância relativa ao depósito recursal de fl. 63 (R\$ 4.678,13) representa menos de 32% do valor bruto do crédito trabalhista apurado nos cálculos de fls. 130/147 (R\$ 14.737,46), de sorte que, ainda que haja erro nos aludidos cálculos, a sua liberação ao Reclamante/Exequente, neste momento, certamente não acarretará nenhum prejuízo à Executada. Sendo assim, defere-se o requerimento de fls. 150/151 para se determinar que seja liberado ao reclamante/exequente, via ALVARÁ JUDICIAL, o valor correspondente ao depósito recursal de fl. 63, com os respectivos acréscimos, devendo ser deduzida importância alusiva ao imposto de renda. Deverá o reclamante/exequente, no prazo de 15 dias, contado da data de recebimento do competente alvará, comprovar nos autos o montante que for efetivamente sacado, com vistas à apuração do seu crédito remanescente. Intime-se o Reclamante/Exequente, inclusive, para ter vista, pelo prazo de 05 dias, das informações contidas nos documentos de fls. 183/184, a fim de que ele requeira o que entender de direito. Deverá a executada, no prazo de 15 dias, comprovar nos autos, mediante DARF, o recolhimento do imposto de renda incidente sobre o valor a ser liberado ao reclamante/exequente, nos termos do art. 28 da Lei nº 10.833/2003 c/c o art. 3º da IN/SRF nº 392/2004, sob pena de tal recolhimento ser efetuado pela Caixa Econômica Federal, que é a instituição financeira depositária (art. 190 do PGC/TRT-18ª Região), o que, desde já, fica determinado.

Intime-se a Executada do teor deste despacho, devendo ser-lhe informado o valor do imposto de renda a ser recolhido. Anápolis-GO, 19 de abril de 2007 (5ª-feira). Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho - VALOR DO IMPOSTO DE RENDA R\$ 385,65 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Notificação Nº: 2380/2007

Processo Nº: RT 00100-2006-053-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: KELLY AMERICANO MOREIRA

ADVOGADO..... EURIPES DA SILVA ROZA

RECLAMADO(A): ANNE CALÇADOS IND. E COM LTDA.N/P DOS SÓCIOS VALDINEY JOSÉ GRANDE E CARLOS DE TAL

ADVOGADO..... CARLOS AUGUSTO DE FARIS

DESPACHO: AS PARTES: Ficam V.Sª. intimadas para ciência do inteiro teor do despacho exarado a fl. 119 dos autos, a saber: Vistos, etc. Diante do teor da certidão de fl. 118, adia-se o leilão para o dia 15/05/2007, às 9h01min. Mantém-se nomeado o Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na JUCEG sob nº 11, como Leiloeiro Oficial. Expeça-se novo edital, nos termos do art. 686 do CPC. Intimem-se as partes e seus advogados, bem como o Sr. Leiloeiro. Anápolis-GO, 20 de abril de 2007 (6ª-feira). Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2402/2007

Processo Nº: RT 00172-2006-053-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ANTONIO DE MOURA

ADVOGADO..... VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ

RECLAMADO(A): AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA

ADVOGADO..... JOÃO GOMES DE OLIVEIRA - DR

DESPACHO: Fica o reclamante/exequente intimado para, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da certidão do resultado negativo do leilão, juntado à fl. 160, requerendo o que entender de direito.

Notificação Nº: 2402/2007

Processo Nº: RT 00172-2006-053-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ANTONIO DE MOURA

ADVOGADO..... VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ

RECLAMADO(A): AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA

ADVOGADO..... JOÃO GOMES DE OLIVEIRA - DR

DESPACHO: Fica o reclamante/exequente intimado para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da certidão do resultado negativo do leilão, juntado à fl. 160, requerendo o que entender de direito.

Notificação Nº: 2354/2007

Processo Nº: RT 00459-2006-053-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: FABIANA RAMOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO..... JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

RECLAMADO(A): ORLANDO MAZZOCCANTE NETO + 001

ADVOGADO..... CARLOS AUGUSTO DE FARIA

DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica V. Sa. intimado(a) para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pela Reclamante, juntado às fls. 244/279 (Portaria nº 01/2006 - 3ª VT/Anápolis).

Notificação Nº: 2395/2007

Processo Nº: RT 00548-2006-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: IVONE MENDES DA SILVA
ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO.....: OSVALDO ALVES BORGES
DESPACHO: RECLAMADOS: Ficam V.Sª. intimadas para ciência de parte do despacho exarado a fl. 116 dos autos, a saber: Vistos, etc... À vista do teor da certidão de fl. 115, adia-se o leilão para o dia 15/05/2007, às 09h04min. Mantém-se nomeado o Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na JUCEG sob nº 11, como Leiloeiro Oficial. Exeça-se novo edital, nos termos do art. 686 do CPC. Intimem-se as partes e seus advogados, bem como o Sr. Leiloeiro. Anápolis-GO, 20 de abril de 2007 (6ª-feira). Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2405/2007

Processo Nº: RT 00548-2006-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: IVONE MENDES DA SILVA
ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO.....: OSVALDO ALVES BORGES
DESPACHO: RECLAMANTE: Fica V.Sª. intimado para ciência do inteiro teor do despacho exarado a fl. 116 dos autos, a saber: Vistos, etc. Os bens particulares dos sócios somente respondem pela execução após esgotados os meios de serem excutidos os bens da sociedade, nos termos do art. 596 do CPC e dos arts. 1.024 e 1.053 do CC/2002. Assim, considerando-se que a execução encontra-se integralmente garantida pela penhora de fl. 58, que recaiu sobre bem de propriedade da empresa executada, indefere-se, por ora, o requerimento de desconsideração da personalidade jurídica da sociedade, formulado pela reclamante/exequente à fl. 79. Diante dos termos da petição de fls. 111/112, concede-se à reclamante/exequente o prazo de 05 dias para manifestar se tem interesse em assumir o encargo de depositária do bem penhorado em fl. 58, ou, em caso negativo, requerer o que for de seu interesse. Fica, desde já, esclarecido que, na hipótese de a reclamante/exequente aceitar o encargo de depositária, deverá ela providenciar os meios necessários à remoção dos bens. Intime-se a reclamante/exequente. À vista do teor da certidão de fl. 115, adia-se o leilão para o dia 15/05/2007, às 9h04min. Mantém-se nomeado o Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na JUCEG sob nº 11, como Leiloeiro Oficial. Exeça-se novo edital, nos termos do art. 686 do CPC. Intimem-se as partes e seus advogados, bem como o Sr. Leiloeiro. Anápolis-GO, 20 de abril de 2007 (6ª-feira). Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2408/2007

Processo Nº: RT 00584-2006-053-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: ADAIR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: HAMILTON DA COSTA VIANA FILHO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA JM - JORGE MAHAMUDE LTDA
ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA - DRA.
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos, etc. Ante o teor da certidão de fl. 121, cancela-se o leilão designado para o dia 30/04/2007, às 9h07min. Intimem-se as partes e o Sr. Leiloeiro...Anápolis-GO, 20 de abril de 2007 (6ª-feira). Quêssio César Rabelo, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2403/2007

Processo Nº: RT 00609-2006-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: SILVÂNIA LIMA BATISTA
ADVOGADO.....: JOSÉ NILVAN COSTA
RECLAMADO(A): FERNANDO SÉRGIO FERREIRA BUTA
ADVOGADO.....: ELEUSA MARIA SILVEIRA FERREIRA
DESPACHO: Fica o reclamante/exequente intimado para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da certidão do resultado negativo do leilão, juntado à fl. 115, requerendo o que entender de direito.

Notificação Nº: 2359/2007

Processo Nº: RT 00635-2006-053-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: DIVINO EUSTÁQUIO BATISTA
ADVOGADO.....: JOEL CANUTO
RECLAMADO(A): AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA (N/P SÓCIO- ADMINISTRADOR, SR. FABIANO BASSO)
ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA - DRA.
DESPACHO: Fica o reclamante/exequente intimado, para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca do teor da certidão de fl. 88, requerendo o que entender de direito, com a advertência de que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 (Portaria 3ªVT/ANS 01/2006).

Notificação Nº: 2358/2007

Processo Nº: RT 00662-2006-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: EDMILSON OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO.....: JOEL CANUTO

RECLAMADO(A): AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA (SUCESSORA DE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS LUCE LTDA)
ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA - DRA.
DESPACHO: Fica o reclamante/exequente intimado, para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca do teor da certidão de fl. 74, requerendo o que entender de direito, com a advertência de que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 (Portaria 3ªVT/ANS 01/2006).

Notificação Nº: 2357/2007

Processo Nº: RT 00664-2006-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: MARTHINS LUKER REGINALDO FEITOSA
ADVOGADO.....: JOEL CANUTO
RECLAMADO(A): AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA. (SUCESSORA DE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS LUCE LTDA)
ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA - DRA.
DESPACHO: Fica o reclamante/exequente intimado, para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca do teor da certidão de fl. 79, requerendo o que entender de direito, com a advertência de que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 (Portaria 3ªVT/ANS 01/2006).

Notificação Nº: 2401/2007

Processo Nº: CAU 00701-2006-053-18-00-0 3ª VT
AUTOR...: SICAT - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ANÁPOLIS
ADVOGADO...: DALVINA ALVES CARDOSO
RÉU(RÉ): JOSÉ LAURINDO DE SOUZA O GOIANO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica a requerente/executada intimada a comparecer na Secretaria do Juízo, para receber os autos em epígrafe.

Notificação Nº: 2360/2007

Processo Nº: RT 00752-2006-053-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: EVARISTO DANIEL VILAZQUEZ GRAMAJO
ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): NET ANÁPOLIS LTDA
ADVOGADO.....: JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES
DESPACHO: À EXECUTADA: Vistos, etc. De acordo com o disposto no § 4º do art. 884 da CLT, devem ser julgados na mesma sentença os embargos e as impugnações à liquidação apresentadas pelos credores trabalhista e previdenciário. Assim, como ainda não transcorreram os prazos legais para oposição de embargos à execução e de impugnação aos cálculos pelo credor trabalhista, fica sobrestado o andamento da Impugnação aos Cálculos apresentada pelo INSS em fls. 305/318. Concede-se à executada o prazo de 10 dias para que a mesma efetue o depósito do valor correspondente ao débito exequendo. Intime-se...Anápolis-GO, 19 de abril de 2007 (5ª-feira). Quêssio César Rabelo, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2362/2007

Processo Nº: RT 01040-2006-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: DANIZETE DIVINA DA SILVA
ADVOGADO.....: IRACELIA LEAL DE SOUZA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 001
ADVOGADO.....: BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES
DESPACHO: À 1ª EXECUTADA: Vistos, etc. Converte-se em penhora o bloqueio on line efetivado em Conta bancária de titularidade da 1ª executada, CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA, no importe de R\$ 3.009,15 (v. fl. 47), que se encontra depositado em conta judicial junto à CAIXA (cf. guia de fl. 55). Intime-se a 1ª executada da penhora de dinheiro ora efetivada, a fim de que, caso queira, oponha Embargos no prazo de 05 dias (CLT, art. 884). Anápolis-GO, 19 de abril de 2007 (5ª-feira). Quêssio César Rabelo, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2349/2007

Processo Nº: RT 00111-2007-053-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: DOGIMAR GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): TRANSPORTE COLETIVOS DE ANÁPOLIS LTDA.
ADVOGADO.....: WALTER PEREIRA
DESPACHO: Fica a reclamada intimada para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do laudo pericial, juntado às fls. 533/549 (Portaria 3ª VT/ANS 01/2006).

Notificação Nº: 2355/2007

Processo Nº: RT 00152-2007-053-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: JUNIA NOLETO BUENO GONÇALVES
ADVOGADO.....: ODAIR DE OLIVEIRA PIO
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO.....: INGRID DEYARA E PLATON FERNANDES
DESPACHO: Fica o reclamante intimado para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do laudo pericial de fls. 717/730 (Portaria 3ª VT/ANS 01/2006).

Notificação Nº: 2353/2007

Processo Nº: AMT 00299-2007-053-18-00-4 3ª VT
REQUERENTE...: JOSÉ BENEDITO PIRES DA SILVA
ADVOGADO..... BRUNO CARVALHO MACHADO
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO
ADVOGADO..... REGINALDO MARTINS COSTA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado(a) para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso ordinário interposto pela, juntado às fls. 121/125 (Portaria nº 01/2006 - 3ª VT/Anápolis).

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 3218/2007

Processo Nº: RT 00223-2003-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE...: LEONARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
ADVOGADO..... ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA
ADVOGADO.....
DESPACHO: Ao procurador do exequente. Tomar ciência do despacho de fl. 313: Em atenção ao requerimento de fl. 311, suspendo o curso da execução por 06 meses, registrando que cabe ao exequente apresentar a tabela de jogos em que a executada irá participar. Intime-se. Em 19.04.2007. Cleuza Gonçalves Lopes - Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 3203/2007

Processo Nº: RT 00684-2003-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE...: APARECIDA ANTONIA ALVARES DA SILVA
ADVOGADO..... HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): GENES SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. + 004
ADVOGADO..... PEDRO JOSÉ TELES
DESPACHO: AO PROCURADOR DO EXEQUENTE: Tomar conhecimento do despacho de fl. 341: Deverá a exequente manifestar-se, no prazo de 05 dias, acerca da certidão exarada à fl. 341, presumindo-se, no seu silêncio, que os bens arrematados foram devidamente entregues, ocasião em que o depositário ficará desonerado do encargo e os autos serão enviados ao arquivo provisório por 01 ano. Intime-se. Em 18.04.2007. Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 3189/2007

Processo Nº: RT 00366-2004-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE...: ELVIRA ALVES DA CRUZ DIAS
ADVOGADO..... HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): GUEDES & OLING LTDA + 002
ADVOGADO..... LEVI FERREIRA NEVES
DESPACHO: Procurador do reclamante: Tomar conhecimento da parte final da parte final do despacho de fl. 232: ... Vindo os documentos dê-se vista aos credores trabalhista e previdenciário, em Secretária, prazo de 10 dias...

Notificação Nº: 3233/2007

Processo Nº: RT 00498-2004-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE...: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) - REP. P/ MARIA DOS ANJOS ALVES SANTOS
ADVOGADO..... ANTONIEL DA CRUZ RAMOS - DR
RECLAMADO(A): LUCKY ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA + 001
ADVOGADO..... MARCELO MENDES FRANÇA
DESPACHO: 1 - Defiro o requerimento de fls.267 formulado pelo Exequente. 2 - Renovem-se as tentativas de bloqueio de valores junto às instituições financeiras, através do sistema BACENJUD, com relação a ambos os executados (CNPJ e CPF às fls.169/170). 3 - Caso restem frustradas as diligências supra, suspenda-se o curso da execução, por noventa(90) dias, a fim de aguardar o repasse do Município de Anápolis. Intime-se o Exequente. Em 21.03.2007. Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 3201/2007

Processo Nº: RTN 00385-2006-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: SEBASTIÃO DOS REIS BENTO DA SILVA
ADVOGADO..... JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
RECLAMADO(A): GETÚLIO TARGINO LIMA (SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO)
ADVOGADO..... TADEU DE ABREU PEREIRA
DESPACHO: Deverá o reclamante, no prazo de 05 dias, comparecer nesta Secretária para receber sua CTPS.

Notificação Nº: 3227/2007

Processo Nº: RT 00691-2006-054-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE...: CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO..... HAMILTON DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ANTÔNIO LIMA LIRA
ADVOGADO.....
DESPACHO: Tendo em vista que o bem penhorado à fl. 83 não garante integralmente a execução, intemem-se os exequentes trabalhista e previdenciário

a, no prazo de 10 dias, indicarem bens passíveis de penhora para complementar a garantia da execução, cientificando-lhes de que, na omissão, serão os autos remetidos ao arquivo provisório pelo prazo de 01(um) ano, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80 e do artigo 174 do Provimento Geral Consolidado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Em 19.04.2007. Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 3195/2007

Processo Nº: RT 00708-2006-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE...: CONCEIÇÃO APARECIDA ISRAEL
ADVOGADO..... FRANCISCO ALVES DE MELO
RECLAMADO(A): HOTEL UNIÃO LTDA + 001
ADVOGADO..... CLÁUDIO PEREIRA MENDES
DESPACHO: AS PARTES: 1 - Designo praça dos bens penhorados à fl. 91, para o dia 28.05.2007, às 09 horas, com observância das formalidades legais. 2 - Não havendo arrematação, adjudicação ou remição, proceda-se nos termos do parágrafo 3º do artigo 888 da CLT, ficando, desde já, designado leilão para o dia 20.06.2007 às 9h e 30 min, a realizar-se no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com observância das formalidades legais. Nomeio leiloeiro o Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, fixada a sua comissão em 5% (cinco por cento), sobre o valor da alienação, a ser pago pelo adquirente. Expeça-se o edital. Intemem-se as partes e o leiloeiro. Em 18.04.2007.

Notificação Nº: 3202/2007

Processo Nº: RT 00742-2006-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: JORGE ALBERTO LEMES MOREIRA
ADVOGADO..... JANE LOBO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): ADRIANO TERÊNCIO SOARES
ADVOGADO..... ANTÔNIO ELY MACHADO DO CARMO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Tomar conhecimento do item 2 do despacho de fl. 22: Garantido o Juízo e após o decurso do prazo legal para apresentação de embargos à execução, pela executada, seja intimado o exequente para que, querendo, apresente impugnação ao cálculo, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 3217/2007

Processo Nº: RT 00762-2006-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE...: MARIA JOSE DO CARMO SILVA SANTIAGO
ADVOGADO..... DOGIMAR GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEQUENOS PENSADORES LTDA.
ADVOGADO..... LUIZ ROBERTO DUARTE MENDES
DESPACHO: Aos procuradores das partes. Tomarem ciência da sentença de fls. 59/60, cujo DISPOSITIVO é o seguinte: Ante o exposto, resolvo conhecer e julgar procedentes a impugnação aos cálculos, determinando a remessa dos autos à Contadoria para retificação do cálculo, nos termos da fundamentação. Custas, pelo Impugnado/Reclamado, no importe de R\$55,35, nos termos do art. 789-A, inc. VII da CLT. Intemem-se.

Notificação Nº: 3213/2007

Processo Nº: RT 00766-2006-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE...: SINÉSIO ALVES SIQUEIRA
ADVOGADO..... LEONEL HILÁRIO FERNANDES
RECLAMADO(A): FERREIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO..... HENRIQUE DUTRA GONZAGA JAIME
DESPACHO: AO PATRONO DO EXECUTADA: 1 - Converte em penhora o valor do depósito efetuado por meio da guia de fl. 53, no importe de R\$ 469,70. Intime-se a Executada para tomar ciência da penhora, para os fins legais (art. 884, CLT). 2 - Caso não haja oposição de embargos à execução após o decurso do prazo legal, proceda a Secretária ao recolhimento das contribuições previdenciárias e custas processuais. Após, caso haja saldo remanescente nos autos, diligencie a Secretária acerca da existência de outras reclamatórias trabalhistas em que a Reclamada figure como executada, certificando nos autos. Em caso negativo, libere-se à mesma o saldo remanescente. 3 - Solucionadas todas as pendências, remetam-se os autos ao arquivo, com observância das formalidades legais. Em 18.04.2007. Cleuza Gonçalves Lopes-Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 3209/2007

Processo Nº: RT 00771-2006-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE...: MEIRE DA COSTA QUEIROZ
ADVOGADO..... SÉRGIO FERNANDES DE MORAES
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO.....
DESPACHO: Ao procurador do reclamante: tomar ciência do despacho cujo teor é o seguinte: Indefiro o requerimento formulado pelo reclamante à fl. 171 quanto à expedição de certidão para habilitação no programa de seguro-desemprego, tendo em vista que o prazo para requerimento administrativo do benefício já se expirou. No mais, verifica-se à fl. 155 do cálculo de liquidação, que houve

inclusão da indenização substitutiva do seguro-desemprego no crédito do reclamante.
Intime-se. Após, aguarde-se o cumprimento da carta precatória de fl. 169. Em 18.04.2007. Cleuza Gonçalves Lopes-Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 3223/2007

Processo Nº: RT 00951-2006-054-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: CÉSAR ELIAS MACHADO

ADVOGADO.....: CARLOS AUGUSTO DE FARIA

RECLAMADO(A): SEBASTIÃO VICENTE CAIXETA

ADVOGADO.....: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA

DESPACHO: Vista concedida ao exequente do Agravo de Petição do executado, prazo legal.

Notificação Nº: 3194/2007

Processo Nº: RT 00960-2006-054-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ADAUTO VÍTOR

ADVOGADO.....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

RECLAMADO(A): CORUMBÁ CONCESSÕES S.A - NP DE MANUEL FAUSTINO MARQUES E ANTÔNIO BARTOLOMEU MONTORIL + 003

ADVOGADO.....: ROGERIO AVELAR

DESPACHO: Aos procuradores das partes: Tomar ciência da sentença de fls. 318/388, cujo DISPOSITIVO é o seguinte: DIANTE DO EXPOSTO, decreta-se a extinção do feito sem resolução de mérito, relativamente ao 2º reclamado, Manuel Faustino Marques, por ilegitimidade passiva ad causam e julgam-se IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelo reclamante JOSÉ ADAUTO VÍTOR em face da 1ª reclamada CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. - NP DE MANUEL FAUSTINO MARQUES, restando, conseqüentemente, prejudicada a responsabilização solidária das 3ª e 4ª reclamadas. Concedeu-se ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Tudo nos termos da fundamentação acima, que faz parte integrante deste decisum. Custas, pelo reclamante, no montante de R\$ 2.284,70 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), calculadas sobre o valor atribuído à causa de R\$114.235,25 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), das quais fica isento. Intimem-se as partes. Nada mais. CLEUZA GONÇALVES LOPES Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 3216/2007

Processo Nº: AIN 01024-2006-054-18-00-3 4ª VT

REQUERENTE...: MADALENA MARTINS

ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR

REQUERIDO(A): LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

ADVOGADO.....: HELIO DOS SANTOS DIAS

DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho, cujo teor é o seguinte: 1 - Vista à reclamante da petição protocolizada sob o nº 862137/2007, prazo de 02 dias. Intime-se. 2 - Ante os termos da petição juntada às fls. 580/581, revogo a nomeação de perito efetuada às fls. 576/577, nomeando para a mesma atribuição o Dr. Júlio Cesar Caldas Pinheiro.

Intimem-se as partes e os peritos. Em 18.04.2007. Cleuza Gonçalves Lopes-Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 3235/2007

Processo Nº: AIN 00013-2007-054-18-00-7 4ª VT

REQUERENTE...: ISAIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: DOGIMAR GOMES DOS SANTOS

REQUERIDO(A): TRANSPORTES COLETIVOS DE ANÁPOLIS LTDA. - TCA

ADVOGADO.....: WALTER PEREIRA

DESPACHO: CERTIDÃO DE FL. 130:

De ordem da Exma Sra Juíza do Trabalho, inclui-se na pauta de 24/05/2007 às 15 horas, para prosseguimento. Anápolis, 19 de abril de 2007.(3ª feira). Eva Bárbara Soares - Diretora de Secretaria.

Notificação Nº: 3190/2007

Processo Nº: RT 00017-2007-054-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: DUARTE JESUS DE LIMA

ADVOGADO.....: CARLOS ANTÔNIO SOUZA - DR

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

ADVOGADO.....: IZELDE TEREZINHA ROSSET VENDRÚSCOLO

DESPACHO: Aos procuradores das partes: Tomarem conhecimento da certidão de fl.134: Certifico e dou fé que o perito, Sr. Ivan Beze Júnior, compareceu hoje às 17h30min na Secretaria deste Juízo e marcou a data de 27/04/2007 (sexta-feira) às 13 horas para realização da perícia. O perito irá encontrar as partes na data e horário acima assinalados na guarita principal da sede da reclamada (Campus da UEG), cujo endereço consta dos autos. Anápolis, 19/04/2007 (5ª feira).

Notificação Nº: 3238/2007

Processo Nº: RT 00060-2007-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: ANDERSON REZENDE SILVA

ADVOGADO.....: DOGIMAR GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): TATIA ASSIS LARA VILELA & CIA LTDA.

ADVOGADO.....: SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA

DESPACHO: CERTIDÃO DE FL. 211:

De ordem da Exma Sra Juíza do Trabalho, inclui-se na pauta para instrução, na data de 24/05/2007 às 14h e 30min. Anápolis, 19 de abril de 2007.(5ª feira). Eva Bárbara Soares - Diretora de Secretaria.

Notificação Nº: 3208/2007

Processo Nº: RT 00120-2007-054-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: EMERSON JOSÉ DE LIMA

ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE DO PRADO PIMENTA

RECLAMADO(A): CONIEXPRESS S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZEL

DESPACHO: Ao procurador da reclamada: tomar conhecimento do despacho de fl.41, cujo teor é o seguinte: 1. Considerando que o valor das contribuições previdenciárias - R\$3,35 (cálculo de fl. 40) é inferior aR\$29,00, conforme disposto na Resolução INSS/DC Nº 39 DE 23.11.2000, deixo de proceder a sua execução. Seja cientificada a Reclamada de que o valor respectivo, embora não executado nestes autos, deverá ser adicionado à contribuição devida nos períodos subseqüentes, até que o total seja igual a R\$29,00, importância mínima para recolhimento, em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º da Resolução referenciada. Intimem-se o INSS e a Reclamada. Em 17.04.2007. Cleuza Gonçalves Lopes - Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 3211/2007

Processo Nº: ET 00151-2007-054-18-00-6 4ª VT

EMBARGANTE...: FRANCISCO NUNES DOURADO NETO

ADVOGADO.....: FRANCISCO NUNES DOURADO NETO

EMBARGADO(A): FELIPE MARTINS OLIVEIRA NETO

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Ao procurador do embargante: tomar ciência do despacho cujo teor é o seguinte: Indefiro o requerimento formulado pelo reclamante à fl. 171 quanto à expedição de certidão para habilitação no programa de seguro-desemprego, tendo em vista que o prazo para requerimento administrativo do benefício já se esgotou. No mais, verifica-se à fl. 155 do cálculo de liquidação, que houve inclusão da indenização substitutiva do seguro-desemprego no crédito do reclamante.

Intime-se. Após, aguarde-se o cumprimento da carta precatória de fl. 169. Em 18.04.2007. Cleuza Gonçalves Lopes-Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 3219/2007

Processo Nº: AEM 00237-2007-054-18-00-9 4ª VT

REQUERENTE...: UNIÃO (PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)

ADVOGADO.....:

REQUERIDO(A): IRMÃOS CECÍLIO LTDA + 001

ADVOGADO.....: SEBASTIÃO CAETANO ROSA

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE OS AUTOS QUE TRAMITAVAM NA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ANÁPOLIS SOB O Nº 2006.35.02.003273-6, FORAM REDISTRIBUÍDOS PARA ESTA VARA DO TRABALHO CONSOANTE DADOS SUPRA.

Notificação Nº: 3226/2007

Processo Nº: ET 00241-2007-054-18-00-7 4ª VT

EMBARGANTE...: AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO.....: CARLOS ANTONIO SOUZA - DR

EMBARGADO(A): HYGIENE COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vista concedida ao embargante da Contestação aos Embargos da segunda embargada, prazo legal.

Notificação Nº: 3234/2007

Processo Nº: ET 00303-2007-054-18-00-0 4ª VT

EMBARGANTE...: WANDIR SOUZA RAIZAMA

ADVOGADO.....: OSMANI BARRETO DOS SANTOS

EMBARGADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Verifica-se à fl. 03 que os autos destes embargos de terceiro foram distribuídos por dependência ao processo nº 2006.35.02.009.319.9 (autuado nesta Vara Trabalhista sob o nº 00291-2007-054-18-00-4). Todavia, compulsando os autos em questão constata-se que, após a citação dos requeridos, houve solicitação por parte da requerente de suspensão do feito em decorrência de parcelamento do débito, sendo que os autos foram enviados ao arquivo provisório em 15/10/2003. Desse modo, considerando que a matéria referente ao arresto de imóvel, objeto destes embargos de terceiro é estranha aos referidos autos, concedo ao embargante prazo de 10 dias para esclarecer os fatos acima mencionados, sob pena de extinção do feito. Intime-se. Em 18.04.2007. Cleuza Gonçalves Lopes. Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 3212/2007

Processo Nº: RT 00304-2007-054-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE...: ALAN FLÁVIO LOPES

ADVOGADO....: CARLOS ALBERTO SANTANA

RECLAMADO(A): A.S.E. DISTRIBUIÇÃO LTDA

ADVOGADO....: RODRIGO MIKHAIL ATIE AJI

DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE: Vista concedida ao exequente da certidão negativa do Correio quanto à testemunha José Nilton Pereira (desconhecido), prazo de cinco dias, nos termos da Portaria 4ªVT/ANS-001/06.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 141/2007

PROCESSO: RT 00708-2006-054-18-00-8

Exeqüente : CONCEIÇÃO APARECIDA ISRAEL

Executado : LOURDES GONÇALVES DE SOUZA e HOTEL UNIÃO LTDA

Data da Praça: 28/05/2007 às 09 horas.

Data do Leilão: 20/06/2007 às 09h 30min.

A Doutora CLEUZA GONÇALVES LOPES, JUÍZA DO TRABALHO da QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada no átrio desta Quarta Vara do Trabalho de Anápolis-GO, situada a Rua 14 de Julho, nº 971, 4º Andar, Centro, Anápolis-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R\$2.280,00(dois mil, duzentos e oitenta reais), conforme auto de penhora de fls.91, encontrados no seguinte endereço: RUA ZECA LOUZA, Nº 382, CENTRO, LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, em mãos do Sr.(ª) Lourdes Gonçalves de Souza, e que é (são) o (s) seguinte (s): a) 12 (doze) camisas de solteiros modelo diversos, em madeira, com estrado de madeira, usadas em bom estado de conservação, que avalio em R\$1.380,00;

b) 01 (um) jogo de sofá 3 e 2 lugares estrutura de madeira com forro de tecido amarelo e parte tecido ramado, usado, em estado regular, que avalio em R\$450,00; e c)01 (um) jogo de sofá 3 e 2 lugares, estrutura de madeira com forro de courom (material sintético), marrom, usado, em estado regular, que avalio em R\$450,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$2.280,00(DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito na JUCEG. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, D'AVILA VALÉRIA ALVES GARCIA DO NASCIMENTO, ASSISTENTE 02, subscrevi, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete. CLEUZA GONÇALVES LOPES JUÍZA DO TRABALHO

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº142/2007

PROCESSO: RT 00960-2006-054-18-00-7

RECLAMANTE: JOSÉ ADAUTO VÍTOR

RECLAMADO(A): CIMPREL ENGENHARIA LTDA + 03

O(A) Doutor(a) CLEUZA GONÇALVES LOPES, JUÍZA DO TRABALHO da QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) CIMPREL ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 318/338, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:

DISPOSITIVO: "DIANTE DO EXPOSTO, decreta-se a extinção do feito sem resolução de mérito, relativamente ao 2º reclamado, Manuel Faustino Marques, por ilegitimidade passiva ad causam e julgam-se IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelo reclamante JOSÉ ADAUTO VÍTOR em face da 1ª reclamada CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. - NP DE MANUEL FAUSTINO MARQUES, restando, conseqüentemente, prejudicada a responsabilização solidária das 3ª e 4ª reclamadas. Concedeu-se ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Tudo nos termos da fundamentação acima, que faz parte integrante deste decism. Custas, pelo reclamante, no montante de R\$ 2.284,70 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), calculadas sobre o valor atribuído à causa de R\$114.235,25(cento e quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), das quais fica isento. Intimem-se as partes. Nada mais.CLEUZA GONÇALVES LOPES Juíza do Trabalho." E para que chegue ao conhecimento de CIMPREL ENGENHARIA LTDA é mandado publicar o presente Edital. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 4ª VT-01/2006. Eu, D'AVILA VALÉRIA ALVES GARCIA DO NASCIMENTO, ASSISTENTE 02, subscrevi, aos Vinte de Abril de Dois mil e Sete.

EVA BÁRBARA SOARES DIRETORA DE SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4078/2007

Processo Nº: RT 00820-2000-081-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: VALTINHO GONCALVES DAS CHAGAS

ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): JWM INFORMATICA E SERVICOS GERAIS LTDA - VILLAGE EMP. SEG. VIGILANCIA LTDA + 003

ADVOGADO....: CARLA FERREIRA MASTRELLA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se o credor/reclamante a indicar a este Juízo meios efetivos de prosseguimento da presente execução.Feito, aguarde-se por até 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 4076/2007

Processo Nº: RT 00538-2001-081-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: LECI ALVES DA SILVA

ADVOGADO....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): CONEXÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE JÓIAS LTDA

ADVOGADO....: ARLINDO JOSE COELHO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se o credor/reclamante a indicar a este Juízo meios efetivos de prosseguimento da presente execução.Feito, aguarde-se por até 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 4087/2007

Processo Nº: RT 01328-2003-081-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: CICERO REZENDE RIBEIRO

ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): LIDER SEGURANCA LTDA + 003

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se o credor/reclamante a informar a este Juízo, em 05 (cinco) dias, se já recebeu seu crédito.Saliente-se que seu silêncio será entendido como afirmação.

Notificação Nº: 4073/2007

Processo Nº: RT 00261-2004-081-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: RALF SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO....: SIMONE REBELO DE MELO

RECLAMADO(A): QUALY SERVICE LTDA.

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se o exeqüente, diretamente e na pessoa de sua procuradora, a indicar meios efetivos de prosseguimento da execução, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, advertindo-o que seu silêncio poderá conduzir ao arquivamento definitivo dos autos, com expedição de certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR Nº02/2005.

Notificação Nº: 4072/2007

Processo Nº: RT 00365-2005-081-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: FELIPE ABRÃO NETO

ADVOGADO....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO

RECLAMADO(A): SAGEL - SOCIEDADE GOIANA DE ELETRICIDADE LTDA. + 001

ADVOGADO....: WILLIAN ALBERANY LEMOS BARBOSA JUNIOR

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Em atenção ao pleito de fls.347/349, libere-se ao procurador do exeqüente a importância à disposição do Juízo, decorrente dos repasses ultimados pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.Intime-se. Feito, encaminhem-se os autos à Seção de Cálculos para dedução do valor levantado.

Notificação Nº: 4077/2007

Processo Nº: RT 00650-2005-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ROMILDO MOREIRA LOPES

ADVOGADO....: AURÉLIO ALVES FERREIRA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC (INTERVENTOR MADSON LOBATO DRUMOND)

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se o credor/reclamante a indicar a este Juízo meios efetivos de prosseguimento da presente execução.Feito, aguarde-se por até 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 4086/2007

Processo Nº: RT 00859-2005-081-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MARIA SOARES DE ARAUJO

ADVOGADO....: LEOPOLDO DOS REIS DIAS

RECLAMADO(A): MF CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO....: MÁRCIO BARBOSA VASCONCELLOS

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se o exequente a indicar meios efetivos de prosseguimento da presente execução, requerendo o que for de direito, no prazo de 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 4095/2007

Processo Nº: RT 01605-2005-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: WASHINGTON RICARDO DE CASTRO
ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS DOS REIS
RECLAMADO(A): JORGE LUIS DA SILVA
ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Vista ao Reclamante e ao INSS (exequentes) para manifestarem-se nos autos acerca da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.75 prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4097/2007

Processo Nº: RT 00664-2006-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: ERIVALDO SOUZA SILVA
ADVOGADO.....: LUCIENNE VINHAL
RECLAMADO(A): BOUTIQUE DO SALGADO (IVA MARIA DA SILVA DIAS)
ADVOGADO.....: DORIVAL JOÃO GONÇALVES

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Vista ao exequente para manifestar-se nos autos acerca da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.235 prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4080/2007

Processo Nº: RT 00902-2006-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: PAULA CAMILA FERNANDES DE LIMA
ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO
RECLAMADO(A): NOVA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 002
ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se o credor/reclamante a requerer o que for de direito, no prazo de 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 4091/2007

Processo Nº: RT 02195-2006-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: JANDIRA MARTINS DE GUSMÃO
ADVOGADO.....: CLEUBER DE ARAUJO ROCHA
RECLAMADO(A): YELLOW BALL INDUSTRIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA + 002
ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Vista ao Reclamante e ao INSS (exequentes) para manifestarem-se nos autos acerca da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.335 prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4089/2007

Processo Nº: RT 02539-2006-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: RAIMUNDO NONATO MOURA
ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): OUT DOOR PLUS LTDA.
ADVOGADO.....: ELBA REGINA DE LIMA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO

Oficiem-se à DRT, à CEF e ao INSS, dando-lhes ciência da decisão exarada às fls. 115/122, para as providências que entenderem cabíveis.

Intime-se a reclamada a, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder a baixa na CTPS do reclamante, bem como comprovar os recolhimentos faltantes do FGTS, sob pena de indenização substitutiva. Superadas estas determinações preliminares, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Cálculos deste Juízo para liquidação de sentença.

Notificação Nº: 4081/2007

Processo Nº: RT 02647-2006-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: DEUSIMAR GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: LUCIANO ROCHA B. COSTA
RECLAMADO(A): JOÃO PALESTINO EVENTOS
ADVOGADO.....: SICAR OSORIO DE SOUSA

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES

Incluam-se os presentes autos na pauta de audiência do dia 21/05/07, às 15h00 min., para encerramento da instrução, facultado o comparecimento das partes. Intimem-se.

Notificação Nº: 4094/2007

Processo Nº: RT 00163-2007-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: ALINE DE SOUSA FRANÇA
ADVOGADO.....: EURIPEDES ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): ESCOLINHA QUERO APRENDER LTDA.
ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA DA SILVA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Vista ao Reclamante e ao INSS (exequentes) para manifestarem-se nos autos acerca da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.46 prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4109/2007

Processo Nº: RT 00313-2007-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: ADELINO FREITAS GOMES
ADVOGADO.....: FLÁVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO
RECLAMADO(A): ALPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO

Intimação a reclamada para contra arrazoar o recurso ordinário do reclamante, prazo legal.

Notificação Nº: 4079/2007

Processo Nº: RT 00374-2007-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉLIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JAKSON PINA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VALMÉRIA MARIA GONÇALVES
ADVOGADO.....: CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES

Preliminarmente, oficiem-se às entidades consignadas na r. Sentença (fl.52). Após, intime-se o reclamante a apresentar, em 48 (quarenta e oito) horas, sua CTPS para que seja anotada pela reclamada. Apresentado o documento, intime-se a ré para anotá-lo, em 48 (quarenta e oito) horas, conforme deliberado em Sentença (fl.50). Não o fazendo a reclamada, providencie a Secretária as devidas anotações, intimando, em seguida, o obreiro para vir receber sua CTPS. Intime-se, ainda, a reclamada a apresentar no feito, em 05 (cinco) dias, guia do TRCT para recebimento de FGTS mais multa de 40%, bem como apresentar os formulários de seguro-desemprego, sob pena de indenização substitutiva. Na omissão, inclua-se o valor da indenização substitutiva na conta abaixo determinada. Ultrapassado o prazo supra, encaminhem-se os presentes autos à Seção de Cálculo para a elaboração da conta.

Notificação Nº: 4075/2007

Processo Nº: RT 00551-2007-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: ROMILDA FERNANDES DE SOUZA SILVA
ADVOGADO.....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): ABATEDOURO STRUTHIO GOLD IMP. EXP. E COM. LTDA.
ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se a Reclamante a, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularizar o pólo passivo da lide, sob pena de indeferimento da petição Inicial.

Notificação Nº: 4084/2007

Processo Nº: RT 00627-2007-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: JULIANA MONTEIRO MARQUES
ADVOGADO.....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE ABATEDOURO STRUTIO GOLD IMP. E EXP E COMÉRCIO LTDA. (REPR. PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARROS) + 001
ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Diante dos documentos de fls. 08 e 11, entendo preenchidos os requisitos legais autorizadores do deferimento da antecipação da tutela pretendida, determinando a baixa da CTPS do autor com data de 14/04/2007, bem como a expedição de certidão visando a percepção do seguro-desemprego. Intime-se o reclamante a colacionar aos autos sua CTPS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Notificação Nº: 4085/2007

Processo Nº: RT 00628-2007-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: JASSÉ DE SOUZA MEIRELES
ADVOGADO.....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE ABATEDOURO STRUTIO GOLD IMP. E EXP E COMÉRCIO LTDA. (REPR. PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARROS) + 001
ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Diante dos documentos de fls. 08 e 11, entendo preenchidos os requisitos legais autorizadores do deferimento da antecipação da tutela pretendida, determinando a baixa da CTPS do autor com data de 28/04/2007, bem como a expedição de certidão visando a percepção do seguro-desemprego. Intime-se o reclamante a colacionar aos autos sua CTPS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Notificação Nº: 4107/2007

Processo Nº: RT 00691-2007-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: LUIZA GOMES BANDEIRA
ADVOGADO.....: WILLAM ANTONIO DA SILVA
RECLAMADO(A): I.D. DA SILVA COSTA (GANDH CONFECÇÃO)
ADVOGADO.....: LUCIANA CARLA DOS SANTOS VAZ
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES

Incluam-se os presentes autos na pauta do dia 10 de maio de 2007, as 13 horas e 40 minutos, para realização de audiência UNA.

Notificação Nº: 4108/2007

Processo Nº: RT 00692-2007-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: BALBINO GUERRA DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): GILSOMAR GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: HELVÉCIO COSTA DE OLIVEIRA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DA PARTES

Incluam-se os presentes autos na pauta do dia 10 de maio de 2007, as 13 horas e 50 minutos, para realização de audiência UNA.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 98/2007

PROCESSO Nº RT 00617-2006-081-18-00-5

.AUTOS RT 00617-2006-081-18-00-5

EXEQUENTE: ARLINDO JOÃO DA SILVA

EXECUTADA: EMOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A Doutora MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER, JUÍZA DO TRABALHO DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADA a executada EMOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 2.483,71 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), correspondente aos itens devidos no processo em epígrafe, nos termos dos despachos de fls. 106:

DESPACHO: "Vistos os autos Considerando o teor da certidão exarada pelo i. meirinho às fls.91 e 101, proceda-se a citação da executada, via edital. Aparecida de Goiânia, 19 de abril de 2007.Marilda Jungmann Gonçalves Daher Juíza do Trabalho".

E para que chegue ao conhecimento da reclamada EMOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, _____ Osmane Fernandes Maciel

Diretor de Secretaria, subscrevi, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e sete.

MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER

JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 3961/2007

Processo Nº: RT 00144-2000-082-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: PLACIDO DA CONCEICAO CORREIA

ADVOGADO.....: SIMONE CASSIA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA PASSOS FERRARI LTDA + 001

ADVOGADO.....: ADRIANA GUEDES DE SÁ

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES:

Tomar ciência do despacho de fl.803:Vistos etc.Expeça-se certidão de crédito ao reclamante, intimando-o a recebê-la em 10 (dez)dias e ao INSS, remetendo-a via postal.Com fulcro nas Portarias nº289/97 e 248/00, ambas do Ministério da Fazenda deixo de determinar a expedição de certidão de crédito à União, eis que referido crédito, correspondente à custas e imposto de renda, é de R\$ 93,86.Após o prazo de 30(trinta)dias, não havendo manifestação do INSS, arquivem-se os autos.Intimem-se as partes.Em 17.04.2007.Daniel Viana Júnior.Juiz do Trabalho.'

Notificação Nº: 3994/2007

Processo Nº: RT 00132-2002-082-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: CHARNY FERREIRA DE MELO

ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA

RECLAMADO(A): LINK ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO.....: LEVI DE ALVARENGA ROCHA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Requerer o que for de seu interesse, em 30(trinta) dias, ressaltando-se que na omissão os autos serão remetidos ao arquivamento provisório.

Notificação Nº: 3992/2007

Processo Nº: RT 00553-2003-082-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: MCCLAUDE RODRIGUES CAVALCANTE

ADVOGADO.....: ÉDNEI RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

RECLAMADO(A): PRODEFENSE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA + 003

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Ficar ciente do despacho de fl. 375, cujo teor é o seguinte: ' Vistos, e tc. Nos autos de execução trabalhista movida por MCCLAUDE RODRIGUES CAVALCANTE em face de PRODEFENSE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA E OUTROS + (003), o credor foi intimado a requerer o que fosse de seu interesse, sob pena de expedição da presente certidão e arquivamento definitivo dos autos. Diante da inércia do credor, arquivem-se definitivamente os presentes autos, nos termos do

Provimento geral Consolidado do E. TRT da 18ª região. Expeça a Secretaria certidão de crédito, possibilitando aos credores trabalhista previdenciário ajuizar ação de execução quando entender conveniente. Com fulcro nas Portarias nº 289/97 e 248/00, ambas do Ministério da Fazenda, deixo de determinar a expedição de certidão de crédito à União, eis que referido crédito, correspondente à custas processuais é de R\$ 84,53. Proceda-se ao desbloqueio das contas bancárias dos devedores (fl. 230), via BACENJUD. Intimem-se o credor e o INSS. Após, arquivem-se os presentes autos. Em 20.04.2007. DANIEL VIANA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 3960/2007

Processo Nº: RT 01335-2004-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: DELMA PAIVA BUENO

ADVOGADO.....: PAULO SÉRGIO DA CUNHA

RECLAMADO(A): JM-RODRIGUES FERNANDES LTDA./ESCOLA DA MÔNICA LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Vista da reavaliação de fl. 200, por 05(cinco) dias. '...02(dois) lotes urbanos situados na Qd. 34, Lotes 09 e 10, Jardim Nova Era, Ap. de Goiânia, com área de 436,96 m2 (lote) 09 e 424,64 (lote) 10.Há no imóvel uma construção com dois pavimentos que abrange quase a totalidade dos dois lotes, avaliados em R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais).Ap. de Goiânia, 17 de abril de 2007. IRON LOPES FERREIRA,Ofical de Justiça Avaliador'.

Notificação Nº: 3990/2007

Processo Nº: RT 00566-2005-082-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: RICARDO LOSADA DE MENEZES

ADVOGADO.....: JOAQUIM JOSÉ MACHADO

RECLAMADO(A): GLOBO LUBRIFICANTES LTDA. + 002

ADVOGADO.....: TELÉMACO BRANDÃO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Vits, por 30(trinta) dias, dos documentos de fls. 475/477.

Notificação Nº: 3965/2007

Processo Nº: CPE 00954-2005-082-18-00-8 2ª VT

EXEQUENTE...: CLODOALDO JOSÉ BARBOSA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

EXECUTADO(A): CICOPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ADVOGADO.....: JAIME JOSÉ DOS SANTOS

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES;

Ficar ciente do despacho de fls. 112, cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Homologo a atualização de fls. 105/111. Diante da recusa justificada do credor às fls. 86/87, indefiro a substituição da penhora requerida pela devedora. Considerando que se trata de execução provisória, aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento interposto. Intimem-se. Em 20.04.2007. DANIEL VIANA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 3968/2007

Processo Nº: RT 01008-2005-082-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: OVÍDIO ANTENOR CÍCERO

ADVOGADO.....: GERUSA MARIA DA COSTA

RECLAMADO(A): FRANCISCO O CARMO DE SOUSA + 001

ADVOGADO.....: AMINADABE DOS SANTOS

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Vista, por 30(trinta) dias, dos documentos de fls. 181/187.

Notificação Nº: 4005/2007

Processo Nº: RT 00106-2006-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: OIRES COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO

RECLAMADO(A): PNEUS VIA NOBRE LTDA. (TROPICAL PNEUS)

ADVOGADO.....: ALLEN ANDERSON VIANA

DESPACHO: Ao (a) Procurador (a) do (a)Reclamante:

Manifestar, caso queira, no prazo legal, sobre o recurso ordinário interposto pelo (a) Reclamado, às fls.309/324.

Notificação Nº: 4000/2007

Processo Nº: RTN 00317-2006-082-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: KETHELEY PEREIRA FERNANDES DA SILVA (REP P/ MÃE IVANIUDA PEREIRA DA SILVA)

ADVOGADO.....: CUSTÓDIA DA SILVA COSTA

RECLAMADO(A): CÉSAR TRANSPORTES DE CARGA LTDA.

ADVOGADO.....: FLÁVIO RODOVALHO

DESPACHO: Ao (a) Procurador (a) do (a)Reclamante:

Manifestar, caso queira, no prazo legal, sobre o recurso ordinário interposto pelo (a) Reclamado, às fls.414/598.

Notificação Nº: 3955/2007
 Processo Nº: RT 00671-2006-082-18-00-7 2ª VT
 RECLAMANTE...: KELLY MÁRCIA DA SILVA
ADVOGADO....: LEOPOLDO DOS REIS DIAS
 RECLAMADO(A): TIO JORGE- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ADVOGADO....: ERNANE DE OLIVEIRA NARDELLI
 DESPACHO: AO PROCURADOR DA CREDORA:
 Fica intimada a credora a requerer o que for de seu interesse, em 30(trinta) dias.

Notificação Nº: 4002/2007
 Processo Nº: RT 01081-2006-082-18-00-1 2ª VT
 RECLAMANTE...: RUI RODRIGUES SOBRINHO
ADVOGADO....: DR. JERÔNIMO JOSÉ BATISTA
 RECLAMADO(A): V.R.C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
ADVOGADO....: ERNANE DE OLIVEIRA NARDELLI
 DESPACHO: Ao (a) Procurador (a) do (a)Reclamado:
 Manifestar, caso queira, no prazo legal, sobre o recurso ordinário interposto pelo (a) Reclamante, às fls.268/278.

Notificação Nº: 4002/2007
 Processo Nº: RT 01081-2006-082-18-00-1 2ª VT
 RECLAMANTE...: RUI RODRIGUES SOBRINHO
ADVOGADO....: DR. JERÔNIMO JOSÉ BATISTA
 RECLAMADO(A): V.R.C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
ADVOGADO....: ERNANE DE OLIVEIRA NARDELLI
 DESPACHO: Ao (a) Procurador (a) do (a)Reclamado: Manifestar, caso queira, no prazo legal, sobre o recurso ordinário interposto pelo (a) Reclamante, às fls.268/278.

Notificação Nº: 4006/2007
 Processo Nº: RT 01454-2006-082-18-00-4 2ª VT
 RECLAMANTE...: MARIA AUDENIR BRAZ
ADVOGADO....: KATHLEN GOMES PRUDENTE
 RECLAMADO(A): CENTRO AUTOMOTIVO BANDEIRANTE LTDA. (POSTO BANDEIRANTE)
ADVOGADO....: SCHELLA DE ALMEIDA MORTOZA NASCIMENTO RODRIGUES
 DESPACHO: Ao (a) Procurador (a) do (a)reclamante:
 Manifestar, caso queira, no prazo legal, sobre o recurso ordinário interposto pelo (a) Reclamado, às fls.194/212.

Notificação Nº: 3957/2007
 Processo Nº: RT 01455-2006-082-18-00-9 2ª VT
 RECLAMANTE...: FILOGÔNIO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: CLÁUDIA ALESSANDRA GONÇALVES
 RECLAMADO(A): EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: SUZANE SIMON DE OLIVEIRA
 DESPACHO: À PROCURADORA DO RECLAMANTE:
 Comparecer na Secretaria desta Vara,em 05 (cinco)dias, para receber Alvará Judicial.

Notificação Nº: 4004/2007
 Processo Nº: RT 01769-2006-082-18-00-1 2ª VT
 RECLAMANTE...: CARLOS ROBERTO DE BRITO
ADVOGADO....: SILVANO SABINO PRIMO
 RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL SUL D AMÉRICA LTDA.
ADVOGADO....: ALAN KARDEC DE OLIVEIRA NÓBREGA
 DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
 Comparecer na Secretaria desta Vara,em 05(cinco)dias, para receber Certidão para Habilitação no Seguro-Desemprego.

Notificação Nº: 3953/2007
 Processo Nº: RT 02244-2006-082-18-00-3 2ª VT
 RECLAMANTE...: ANTÔNIO EDILSON DA SILVA
ADVOGADO....: ALTAÍDES JOSÉ DE SOUSA
 RECLAMADO(A): ALUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA.
ADVOGADO....: DALMIR BATISTA DA SILVA
 DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
 Manifestar,em 30(trinta)dias, acerca da certidão do Sr.Oficial de Justiça a qual informa que o mesmo não citou a executada porque a empresa estava fechada em estado de abandono.

Notificação Nº: 3985/2007
 Processo Nº: AAT 02373-2006-082-18-00-1 2ª VT
 AUTOR...: JHONATAN BARBOZA
ADVOGADO: LORENA CINTRA ELAQUAR
 RÉU(RÉ): MASSA FALIDA DA EMPRESA AVESTRUZ MASTER AGRO. COML. IMP. EXP. LTDA. (REP. PELO SÍNDICO ADMINISTRADOR JOÃO BOSCO DE BARROS)
ADVOGADO: .
 DESPACHO: À PROCURADORA DO RECLAMANTE:

Diante da certidão de fl.115,que informa que as atividades deste E. TRT 18ª Região estarão suspensas nos dias 30 de abril e 1º de maio de 2007,em conformidade com a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/07,foi redesignada a audiência anteriormente marcada para o dia 30/04/2007, às 15:15 horas, para o dia 18/05/2007, às 10:00 horas.

Notificação Nº: 3978/2007
 Processo Nº: RT 02447-2006-082-18-00-0 2ª VT
 RECLAMANTE...: FRANCISCO JORGE DE PINHO
ADVOGADO....: JAKSON PINA OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): VRC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. (TIO JORGE)
ADVOGADO....: ERNANI DE OLIVEIRA NARDELLI
 DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES:
 Ficar ciente do despacho de fl.210: 'Vistos, etc.Inclua-se os autos na pauta do dia 18/05/2007,às 09h30min, para audiência de instrução,devendo as partes comparecerem para depoimentos pessoais,sob pena de confissão quanto à matéria de fato.Intimem-se as partes e os procuradores ,devendo as partes trazer suas testemunhas, independentemente de intimação ou requerer a intimação das mesmas,no prazo de 05 dias, contados da ciência deste despacho.Em 20.04.2007.Daniel Viana Júnior.Juiz do Trabalho.'

Notificação Nº: 3975/2007
 Processo Nº: RT 02502-2006-082-18-00-1 2ª VT
 RECLAMANTE...: DANIELA ARAÚJO DIAS DA SILVA
ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS RAMOS JUBÉ
 RECLAMADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADVOGADO....: SILVANA OLIVEIRA MORENO
 DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES:
 Ficar ciente do despacho de fl.282: 'Vistos, etc.Inclua-se o processo na pauta do dia 23/05/2007,às 09h50min, para audiência de instrução.Intimem-se as partes e os procuradores sob pena de confissão,devendo trazer ou arrolar suas testemunhas, no prazo de 05 (cinco)dias, independentemente de intimação.Em 18.04.2007.Daniel Viana Júnior.Juiz do Trabalho.'

Notificação Nº: 3969/2007
 Processo Nº: RT 02532-2006-082-18-00-8 2ª VT
 RECLAMANTE...: MARINA MOURA LEITE
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
 RECLAMADO(A): ARISTÓTELES MADEIRA TORRES
ADVOGADO....: LÚCIA ALVES RODRIGUES
 DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
 Vista, por 05(cinco) dias, dos documentos de fls. 46/52.

Notificação Nº: 3972/2007
 Processo Nº: RT 02541-2006-082-18-00-9 2ª VT
 RECLAMANTE...: LENIRA DIAS DA SILVA
ADVOGADO....: CLÁUDIO FALEIRO DE FREITAS
 RECLAMADO(A): PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. + 001
ADVOGADO....: WILMA CONCEIÇÃO DA CUNHA
 DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
 Ficar ciente do despacho de fl. 289, cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Considerando que as datas de protocolo constantes no original e na cópia do documetno via fax são divergentes, desentranhe-se as cópias da petição via fax, deixando apenas a primeira folha do respectivo documento, o qual comprova a tempestividade do presente recurso interposto, intimando à reclamante a receber as demais cópias. Feito, subam os autos ao E. TRT, com as cautelas devidas. Em 17.04.2007. DANIEL VIANA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 3973/2007
 Processo Nº: RT 02613-2006-082-18-00-8 2ª VT
 RECLAMANTE...: VANDEIR DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
 RECLAMADO(A): DANIELLE TIMÓTEO DE LIMA
ADVOGADO....: LEOPOLDO DOS REIS DIAS
 DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
 Comparecer, em 05(cinco)dias, na Secretaria desta Vara para receber certidão para habilitação no seguro-desemprego e alvará judicial.

Notificação Nº: 3964/2007
 Processo Nº: RT 00083-2007-082-18-00-4 2ª VT
 RECLAMANTE...: SIVIRINA FERREIRA DO REGO
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
 RECLAMADO(A): VALDECIDO DOS SANTOS RODRIGUES-ME (PEG E PAG PANIFICADORA BAHIA) + 003
ADVOGADO....: DAVID PELÁGIO DE BRITO
 DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA:
 Assinar a CTPS do reclamante,em 05(cinco) dias, sob PENA de aplicação da multa contida na ata de fls. 41/43.

Notificação Nº: 4003/2007

Processo Nº: RT 00169-2007-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE...: VALDEMAR ROSA DA SILVA
ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): DJ INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO.....: ELSON BATISTA FERREIRA
DESPACHO: À PROCURADORA DO RECLAMANTE:
Comparcer na Secretaria desta Vara, em 05(cinco)dias, para receber Certidão para Habilitação no Seguro-Desemprego.

Notificação Nº: 3996/2007

Processo Nº: RT 00256-2007-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: RAIMUNDO RAMOS PEREIRA
ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): RG METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Ficar ciente da decisão de fl. 38, cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. RAIMUNDO RAMOS PEREIRA já qualificado nestes autos, apresentou a presente reclamação trabalhista, requerendo o pagamento das parcelas trabalhistas. Todavia, o reclamante requereu expressamente a desistência da presente ação, à fl. 31. Intimada a manifestar-se, a reclamada manteve-se inerte (fl. 37). Diante do exposto, EXTINGUE-SE sem julgamento do mérito a presente reclamação, nos termos do inciso VIII do art. 267 do CPC. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, com exceção da procuração. Custas, pelo autor, no importe de R\$ 259,30, calculadas sobre o valor da causa de R\$ 12.965,30, ds quais fica isento na forma da lei. Intimem-se as partes. Em 20.04.2007. DANIEL VIANA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 3999/2007

Processo Nº: RT 00257-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE...: UELITON ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): FLÁVIOS CALÇADOS E ESPORTES LTDA.
ADVOGADO.....: IDELSON FERREIRA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES:
Ficar ciente do despacho de fl. 338, cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Homologa-se o acordo de fls. 335/336, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, inclusive a discriminação das parcelas, haja vista constar na inicial pedidos ilíquidos. Custas pela reclamada, no importe de R\$ 270,00, calculadas sobre o valor do acordo de R\$ 13.500,00. Deverá a reclamada recolher, no prazo legal, os valores relativos à contribuição previdenciária e imposto de renda devidos. Intimem-se as partes e, após cumprido o acordo, o INSS. Em 19.04.2007. DANIEL VIANA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 3995/2007

Processo Nº: RT 00353-2007-082-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ DOMINGOS DE ARAÚJO
ADVOGADO.....: CORACY BARBOSA LARANJEIRAS
RECLAMADO(A): MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ADVOGADO.....: DELANO DEL BUONO JOSÉ CARNEIRO
DESPACHO: Ao (a) Procurador (a) do (a)Reclamante:
Manifestar, caso queira, no prazo legal, sobre o recurso ordinário interposto pelo (a) reclamado, às fls.123/136.

Notificação Nº: 3958/2007

Processo Nº: RT 00446-2007-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE...: CLEIDE ALVES FEITOSA + 004
ADVOGADO.....: ANDRÉA REGINA DAVID ARAÚJO
RECLAMADO(A): EQUIPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ADVOGADO.....: SUZANE SIMON DE OLIVEIRA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES:
Ficar ciente do despacho de fl. 109, cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Retifique-se de ofício o erro material constante na ata de fl. 82, devendo constar na 1ª linha, 'Acordo da reclamante Andréia Dourado Ramos' e não como equivocadamente constou. Intimem-se. Aos 20.04.2007. DANIEL VIANA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 3967/2007

Processo Nº: RT 00509-2007-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: ELISANGELA ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADO.....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO - GOIÁS (REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL)
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Ficar ciente da certidão de fl. 44, na qual informa que a notificação de fl. 43, endereçada à reclamante foi devolvida pelos correios com a seguinte informação: 'Mudou-se'.

Notificação Nº: 3984/2007

Processo Nº: RT 00614-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE...: JEFERSON BEZERRA CAVALCANTE
ADVOGADO.....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): MORAIS E RAMOS IND. E COM. DE CADERNOS E AFINS LTDA.
ADVOGADO.....:
DESPACHO: À PROCURADORA DO RECLAMANTE:
Diante da certidão de fl.15,que informa que as atividades deste E. TRT 18ª Região estarão suspensas nos dias 30 de abril e 1º de maio de 2007,em conformidade com a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/07,foi redesignada a audiência UNA anteriormente marcada para o dia 30/04/2007, para o dia 14/05/2007, às 08:40 horas.

Notificação Nº: 3983/2007

Processo Nº: RT 00615-2007-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE...: DHONNY DE ABREU VALADARES
ADVOGADO.....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): MORAIS E RAMOS IND. E COM. DE CADERNOS E AFINS LTDA.
ADVOGADO.....:
DESPACHO: À PROCURADORA DO RECLAMANTE:
Diante da certidão de fl.15,que informa que as atividades deste E. TRT 18ª Região estarão suspensas nos dias 30 de abril e 1º de maio de 2007,em conformidade com a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/07,foi redesignada a audiência UNA anteriormente marcada para o dia 30/04/2007, às 13:50 horas, para o dia 14/05/2007, às 08:50 horas.

Notificação Nº: 3987/2007

Processo Nº: RT 00616-2007-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE...: JOSE EURIPEDES DOS REIS
ADVOGADO.....: OSVALDO PEREIRA MARTINS
RECLAMADO(A): MARCELO GOMES DE SOUZA + 001
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Diante da certidão de fl.32,que informa que as atividades deste E. TRT 18ª Região estarão suspensas nos dias 30 de abril e 1º de maio de 2007,em conformidade com a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 128/07,foi redesignada a audiência anteriormente marcada para o dia 30/04/2007, às 14:05 horas, para o dia 14/05/2007, às 13:45 horas.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 2483/2007

Processo Nº: RT 01149-1998-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: RAIMUNDO NONATO LOPES CANTANHEIDE
ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ENEL-EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA (REPR. ORION CAIADO DE CASTRO) + 003
ADVOGADO.....: PEDRO CORDEIRO DA SILVA E OUTROS
DESPACHO: ...intime-se o exequente para apontar diretrizes ao prosseguimento desta execução, sob pena de retorno dos autos ao arquivo.

Notificação Nº: 2481/2007

Processo Nº: RT 00511-2000-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: DAVID JÚNIOR DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
RECLAMADO(A): CONCESSIONÁRIA CALDENSA DE VEÍCULOS LTDA (ERLEI P.FERNANDES E MARIA DE F. JESUS)
ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
DESPACHO: ...intime-se o obreiro a requerer o que mais lhe for de seu interesse, sob pena de arquivamento dos autos (art. 40, § 2º da Lei 6.830/80).

Notificação Nº: 2461/2007

Processo Nº: RT 00699-2001-161-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: WEDSON FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO.....: MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES CERQUEIRA
RECLAMADO(A): HOTEL SÃO JOSÉ TURISMO LTDA
ADVOGADO.....: GETULIO ALVES DE FREITAS
DESPACHO: A executada, por meio da petição de fls. 441, requer a retificação dos cálculos sob o argumento de que é optante do SIMPLES. A manifestação da reclamada está preclusa, porquanto, conforme certidão de fls. 89, já decorreu o prazo para a executada opor qualquer insurgência quanto aos cálculos de liquidação homologados às fls. 47. Intime-se a executada. Dê-se ciência aos executados acerca do termo de penhora de fls. 346. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2474/2007

Processo Nº: RT 00528-2002-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: THIAGO WISTON DOS SANTOS + 002

ADVOGADO..... CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO PINHEIRO FRANCHI LTDA + 004
ADVOGADO..... ESPER CHIAB SALLUM
DESPACHO: ...intime-se o exequente para os efeitos do art. 884, § 3º da CLT...

Notificação Nº: 2460/2007
Processo Nº: RT 00575-2003-161-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: EURÍPEDES BARSANULFO DA SILVA + 001
ADVOGADO..... MARCUS VINÍCIUS SILVA ROCHA SANTANA
RECLAMADO(A): LARA AUTO POSTO LTDA (EMERSON DE SOUZA) + 002
ADVOGADO..... MARINS TEODORO DA SILVA
DESPACHO: Ante o teor da promoção de fls. 517, dê-se ciência às partes da retificação dos cálculos de fls. 510/516, bem como da aludida promoção.

Notificação Nº: 2449/2007
Processo Nº: RT 00188-2004-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: WELLINGTON ALVES DE AZEVEDO + 001
ADVOGADO..... PAULO CORREIA PUGAS
RECLAMADO(A): CIA THERMAS DO RIO QUENTE + 002
ADVOGADO..... NORMA BOTTOSSO SEIXO DE BRITO
DESPACHO: ...dêem-se vistas ao patrono do obreiro da petição de seu cliente à fl. 746, para que se manifeste sobre a mesma em 05 (cinco) dias, sob pena de presumir-se a revogação tácita de seu mandato, haja vista a prática incompatível do obreiro com a procuração outorgada.

Notificação Nº: 2478/2007
Processo Nº: RT 00707-2004-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: ELCIONE DE LIMA + 001
ADVOGADO..... DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
RECLAMADO(A): SOCIEDADE DE ENSINO CALDAS NOVAS LTDA (UNICALDAS) + 001
ADVOGADO..... ERNANI TEIXEIRA
DESPACHO: ...intime-se a exequente para os efeitos do art. 884, § 3º da CLT.

Notificação Nº: 2477/2007
Processo Nº: RT 00103-2005-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: IRENE RODRIGUES AGUIAR + 001
ADVOGADO..... JOÃO CÂNDIDO NUNES E OUTROS
RECLAMADO(A): IRIS HELENA AMARAL
ADVOGADO..... PETER FLOYD SPENCER BORGES DE SEVERUS BONATTI E BUIATTI
DESPACHO: ...libere-se à reclamante os valores existentes na conta judicial...

Notificação Nº: 2482/2007
Processo Nº: RT 00172-2005-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: JURIVÉ MARTINS FERREIRA + 001
ADVOGADO..... ERNANI TEIXEIRA
RECLAMADO(A): ADM RESORTS & PARQUES + 002
ADVOGADO..... ROBSON TÚLIO AZAMBUJA NUNES
DESPACHO: ...intime-se o exequente a requerer o que mais lhe for de seu interesse, a fim de apontar diretrizes ao prosseguimento desta execução, sob pena de suspensão, nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 2424/2007
Processo Nº: RT 00214-2005-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: RENATO DA SILVA BATISTA + 001
ADVOGADO..... NEIDE MARIA MONTES
RECLAMADO(A): VIRTUAL NET LTDA
ADVOGADO..... GLEIDSON ROCHA TELES E OUTROS
DESPACHO: Ficam as partes cientes de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) será no dia 05/06/07 às 09:00 horas, caso não haja licitante fica designado o dia 25/06/07 às 10:00 horas, a realização do leilão.

Notificação Nº: 2484/2007
Processo Nº: RT 00446-2005-161-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: GERALDA FÁTIMA DO EGITO + 001
ADVOGADO..... CRISTÓVAM VELOSO JÚNIOR
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO..... CARLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONÇA E OUTROS
DESPACHO: ...libere-se à executada o saldo remanescente da conta judicial...

Notificação Nº: 2469/2007
Processo Nº: RT 00156-2006-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
ADVOGADO.....
RECLAMADO(A): AMANDA PERILLO & CIA LTDA. (PENTA MOTEL)
ADVOGADO..... HELI PIMENTA CARNEIRO
DESPACHO: Fica a reclamada intimada da decisão de fls. 175/179, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03..

Notificação Nº: 2430/2007
Processo Nº: RT 00159-2006-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
ADVOGADO.....
RECLAMADO(A): LUIZ CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA MESQUITA
ADVOGADO..... HÉLIO COLETTI
DESPACHO: Fica o reclamado ciente de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) será no dia 05/06/07 às 09:00 horas, caso não haja licitante fica designado o dia 25/06/07 às 10:00 horas, a realização do leilão.

Notificação Nº: 2472/2007
Processo Nº: RT 00189-2006-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
ADVOGADO.....
RECLAMADO(A): IRANA LEITE DA CRUZ (RESTAURANTE VITÓRIA)
ADVOGADO..... ERNANI TEIXEIRA
DESPACHO: Vistas à reclamada da impugnação aos cálculos apresentada pelo INSS às fls. 177/184, para, querendo, se manifestar em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2476/2007
Processo Nº: RT 00422-2006-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: DIVINO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO..... CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GRÁFICA RODRIGUES LTDA.
ADVOGADO..... MARIA LAUDELINA BARBOSA GONDIM
DESPACHO: Intimar a reclamada para manifestar-se acerca da inadimplência que lhe foi imputada à fl. 128.

Notificação Nº: 2475/2007
Processo Nº: RT 00540-2006-161-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: PAULO VICTOR MORAIS DE ARAÚJO + 001
ADVOGADO..... HILTON DE AQUINO
RECLAMADO(A): N. E M. ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
ADVOGADO.....
DESPACHO:
Deferida a adjudicação requerida pelo exequente às fls. 89, pelo preço da avaliação. Comparecer à Secretaria para assinar o Auto de Adjudicação, no prazo de 24 horas.

Notificação Nº: 2437/2007
Processo Nº: RT 00855-2006-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA + 001
ADVOGADO..... ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
RECLAMADO(A): EMPREMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO..... ESPER CHIAB SALLUM
DESPACHO: Ficam as partes cientes de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) será no dia 05/06/07 às 09:00 horas, caso não haja licitante fica designado o dia 25/06/07 às 10:00 horas, a realização do leilão.

Notificação Nº: 2470/2007
Processo Nº: RT 00904-2006-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
ADVOGADO.....
RECLAMADO(A): ROGÉRIO MENDES LOPES + 001
ADVOGADO..... DENISE COSTA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Vistas à reclamada da impugnação aos cálculos apresentada pelo INSS às fls. 50/57, para, querendo, se manifestar em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2473/2007
Processo Nº: RT 00969-2006-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
ADVOGADO.....
RECLAMADO(A): NUTRICALDAS NUTRIÇÃO ALIMENTAR LTDA-
ADVOGADO..... ROGÉRIO BUZINHANI
DESPACHO: Vistas à reclamada da impugnação aos cálculos apresentada pelo INSS às fls. 132/139, para, querendo, se manifestar em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2471/2007
Processo Nº: RT 00984-2006-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
ADVOGADO.....
RECLAMADO(A): ZUUM EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
ADVOGADO..... ESPER CHIAB SALLUM
DESPACHO: Vistas à reclamada da impugnação aos cálculos apresentada pelo INSS às fls. 36/43, para, querendo, se manifestar em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2435/2007
Processo Nº: RT 00997-2006-161-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: SAMUEL FREITAS ROSA

ADVOGADO..... ERNANI TEIXEIRA

RECLAMADO(A): ADM RESORTS & PARQUES (NP MARCOS FREITAS PEREIRA) + 001

ADVOGADO..... HILTON DE AQUINO

DESPACHO: Ficam as partes cientes de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) será no dia 05/06/07 às 09:00 horas, caso não haja licitante fica designado o dia 25/06/07 às 10:00 horas, a realização do leilão.

Notificação Nº: 2436/2007

Processo Nº: RT 00997-2006-161-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE... SAMUEL FREITAS ROSA

ADVOGADO..... ERNANI TEIXEIRA

RECLAMADO(A): JALIM TURISMO HOTEL LTDA + 001

ADVOGADO..... ESPER CHIAB SALLUM

DESPACHO: Ficam as partes cientes de que a Praça do (s) bem (s) penhorado (s) será no dia 05/06/07 às 09:00 horas, caso não haja licitante fica designado o dia 25/06/07 às 10:00 horas, a realização do leilão.

Notificação Nº: 2454/2007

Processo Nº: RT 01133-2006-161-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE... OSMAR FERREIRA BARBOSA + 001

ADVOGADO..... BELINA DO CARMO GONÇALVES VILELA

RECLAMADO(A): COENSA ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO..... ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA

DESPACHO: Diante da inércia do reclamante em manifestar-se acerca do integral cumprimento do acordo, houve a presunção de seu cumprimento, conforme despacho de fl. 31. Pendente a importância de R\$67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos) a título de contribuições previdenciárias e R\$0,34 (trinta e quatro centavos) a título de custas processuais, conforme cálculos de fls.34/35. Entretanto, o valor correspondente às custas processuais, no importe de R\$0,34 (trinta e quatro centavos), não alcança o limite mínimo estabelecido pela Portaria MF nº 049/2004, para inscrição em dívida ativa ou execução. Assim, tendo em vista a relação custo/benefício em movimentar a máquina judiciária para cobrança de valor infimo de cobrá-las. Considerando, ainda, o teor da Portaria nº 1293 de 05/07/2005 do Ministério da Previdência Social, que dispõe que os débitos judicialmente liquidados de importância igual ou inferior ao respectivo valor-piso (R\$120,00), não pagos espontaneamente, deixarão de ser executados; e, Considerando, por fim, que o entendimento cristalizado do Egrégio TRT da 18ª Região é de que em se tratando de execução previdenciária de valor inferior a R\$100,00 o Juízo poderá deixar de iniciar a execução, por falta de viabilidade prática, deixo de prosseguir na execução do débito previdenciário nestes autos. Expeça-se certidão de crédito no valor de R\$67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos) e arquivem-se os autos. Intimem-se as partes, bem como o INSS.

Notificação Nº: 2456/2007

Processo Nº: RT 01134-2006-161-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE... OLIMPIO DE JESUS + 001

ADVOGADO..... BELINA DO CARMO GONÇALVES VILELA

RECLAMADO(A): COENSA ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO..... ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA

DESPACHO: Diante da inércia do reclamante em manifestar-se acerca do integral cumprimento do acordo, houve a presunção de seu cumprimento, conforme despacho de fl. 31. Pendente a importância de R\$46,09 (quarenta e seis reais e nove centavos) a título de contribuições previdenciárias e R\$0,23 (vinte e três centavos) a título de custas processuais, conforme cálculos de fls.34/35. Entretanto, o valor correspondente às custas processuais, no importe de R\$0,23 (vinte e três centavos), não alcança o limite mínimo estabelecido pela Portaria MF nº 049/2004, para inscrição em dívida ativa ou execução. Assim, tendo em vista a relação custo/benefício em movimentar a máquina judiciária para cobrança de valor infimo de cobrá-las. Considerando, ainda, o teor da Portaria nº 1293 de 05/07/2005 do Ministério da Previdência Social, que dispõe que os débitos judicialmente liquidados de importância igual ou inferior aos respectivos valor-piso (R\$120,00), não pagos espontaneamente, deixarão de ser executados; e, Considerando, por fim, que o entendimento cristalizado do Egrégio TRT da 18ª Região é de que em se tratando de execução previdenciária de valor inferior a R\$100,00 o Juízo poderá deixar de iniciar a execução, por falta de viabilidade prática, deixo de prosseguir na execução do débito previdenciário nestes autos. Expeça-se certidão de crédito no valor de R\$46,09 (quarenta e seis reais e nove centavos) e arquivem-se os autos. Intimem-se as partes, bem como o INSS.

Notificação Nº: 2458/2007

Processo Nº: RT 01135-2006-161-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE... LUIZ BARBOSA + 001

ADVOGADO..... BELINA DO CARMO GONÇALVES VILELA

RECLAMADO(A): COENSA ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO..... ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA

DESPACHO: Diante da inércia do reclamante em manifestar-se acerca do integral cumprimento do acordo, houve a presunção de seu cumprimento, conforme despacho de fl. 26. Pendente a importância de R\$46,09 (quarenta e seis reais e nove centavos) a título de contribuições previdenciárias e R\$0,23 (vinte e três centavos) a título de custas processuais, conforme cálculos de

fls.29/30. Entretanto, o valor correspondente às custas processuais, no importe de R\$0,23 (vinte e três centavos), não alcança o limite mínimo estabelecido pela Portaria MF nº 049/2004, para inscrição em dívida ativa ou execução. Assim, tendo em vista a relação custo/benefício em movimentar a máquina judiciária para cobrança de valor infimo de cobrá-las. Considerando, ainda, o teor da Portaria nº 1293 de 05/07/2005 do Ministério da Previdência Social, que dispõe que os débitos judicialmente liquidados de importância igual ou inferior aos respectivos valor-piso (R\$120,00), não pagos espontaneamente, deixarão de ser executados; e, Considerando, por fim, que o entendimento cristalizado do Egrégio TRT da 18ª Região é de que em se tratando de execução previdenciária de valor inferior a R\$100,00 o Juízo poderá deixar de iniciar a execução, por falta de viabilidade prática, deixo de prosseguir na execução do débito previdenciário nestes autos. Expeça-se certidão de crédito no valor de R\$46,09 (quarenta e seis reais e nove centavos) e arquivem-se os autos. Intimem-se as partes, bem como o INSS.

Notificação Nº: 2450/2007

Processo Nº: RT 01136-2006-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE... ANDRÉ QUEIROZ ARCEBIAS + 001

ADVOGADO..... BELINA DO CARMO GONÇALVES VILELA

RECLAMADO(A): COENSA ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO..... ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA

DESPACHO: Diante da inércia do reclamante em manifestar-se acerca do integral cumprimento do acordo, houve a presunção de seu cumprimento, conforme despacho de fl. 28. Pendente a importância de R\$87,13 (oitenta e sete reais e treze centavos) a título de contribuições previdenciárias e R\$0,44 (quarenta e quatro centavos) a título de custas processuais, conforme cálculos de fls.31/32. Entretanto, o valor correspondente às custas processuais, no importe de R\$0,44 (quarenta e quatro centavos), não alcança o limite mínimo estabelecido pela Portaria MF nº 049/2004, para inscrição em dívida ativa ou execução. Assim, tendo em vista a relação custo/benefício em movimentar a máquina judiciária para cobrança de valor infimo de cobrá-las. Considerando, ainda, o teor da Portaria nº 1293 de 05/07/2005 do Ministério da Previdência Social, que dispõe que os débitos judicialmente liquidados de importância igual ou inferior aos respectivos valor-piso (R\$120,00), não pagos espontaneamente, deixarão de ser executados; e, Considerando, por fim, que o entendimento cristalizado do Egrégio TRT da 18ª Região é de que em se tratando de execução previdenciária de valor inferior a R\$100,00 o Juízo poderá deixar de iniciar a execução, por falta de viabilidade prática, deixo de prosseguir na execução do débito previdenciário nestes autos. Expeça-se certidão de crédito no valor de R\$87,13 (oitenta e sete reais e treze centavos) e arquivem-se os autos. Intimem-se as partes, bem como o INSS.

Notificação Nº: 2452/2007

Processo Nº: RT 01138-2006-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE... JOÃO BATISTA BERNARDES PONTENCIANO + 001

ADVOGADO..... BELINA DO CARMO GONÇALVES VILELA

RECLAMADO(A): COENSA ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO..... ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA

DESPACHO: Diante da inércia do reclamante em manifestar-se acerca do integral cumprimento do acordo, houve a presunção de seu cumprimento, conforme despacho de fl. 33. Pendente a importância de R\$67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos) a título de contribuições previdenciárias e R\$0,34 (trinta e quatro centavos) a título de custas processuais, conforme cálculos de fls.36/37. Entretanto, o valor correspondente às custas processuais, no importe de R\$0,34 (trinta e quatro centavos), não alcança o limite mínimo estabelecido pela Portaria MF nº 049/2004, para inscrição em dívida ativa ou execução. Assim, tendo em vista a relação custo/benefício em movimentar a máquina judiciária para cobrança de valor infimo de cobrá-las. Considerando, ainda, o teor da Portaria nº 1293 de 05/07/2005 do Ministério da Previdência Social, que dispõe que os débitos judicialmente liquidados de importância igual ou inferior aos respectivos valor-piso (R\$120,00), não pagos espontaneamente, deixarão de ser executados; e, Considerando, por fim, que o entendimento cristalizado do Egrégio TRT da 18ª Região é de que em se tratando de execução previdenciária de valor inferior a R\$100,00 o Juízo poderá deixar de iniciar a execução, por falta de viabilidade prática, deixo de prosseguir na execução do débito previdenciário nestes autos. Expeça-se certidão de crédito no valor de R\$67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos) e arquivem-se os autos. Intimem-se as partes, bem como o INSS.

Notificação Nº: 2479/2007

Processo Nº: RT 00210-2007-161-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE... ALLISON FRANÇOIA FERREIRA CUNHA

ADVOGADO..... CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE

ADVOGADO..... NORMA BOTOSSO SEIXO DE BRITO E OUTROS

DESPACHO: Intimar as partes para se manifestarem acerca do cumprimento do acordo de fls. 220/221. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2480/2007

Processo Nº: RT 00270-2007-161-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE... ANA PAULA MENDES DA SILVA

ADVOGADO..... ROBERTO NATAL MARTINS

RECLAMADO(A): SUPERMERCADO SUPER 10 LTDA.
ADVOGADO..... LAUDO NATEL MATEUS
 DESPACHO:
 FICA O RECLAMADO INTIMADO A APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO NO PRAZO DE 08 DIAS.

Notificação Nº: 2448/2007
 Processo Nº: RT 00349-2007-161-18-00-6 1ª VT
 RECLAMANTE...: SEVERINO DE SOUZA
ADVOGADO..... RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
 RECLAMADO(A): CONSTRUTERMAS IMOBILIÁRIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO.....
 DESPACHO: Fica o reclamante intimado da decisão de fls. 35/36, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03..

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 2488/2007
 Processo Nº: RT 00389-2003-141-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: ELIERSON PIO DA SILVA + 036
ADVOGADO..... FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS
 RECLAMADO(A): OUVIDOR CONFEÇÕES LTDA. + 003
ADVOGADO..... RIALINO ALVES DA SILVA
 DESPACHO: Fica intimada a parte EXECUTADA para, no prazo de cinco dias, efetuar o recolhimento das Custas decorrentes do processo de execução, no importe de R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos), conforme apurado às fls. 1055, comprovando-o nos autos, nos termos da portaria VTCAT 001/2006.

Notificação Nº: 2485/2007
 Processo Nº: RT 00060-2005-141-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: KELLVY FELIX VINHAL
ADVOGADO..... NEIDE MARIA MONTES
 RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A + 001
ADVOGADO..... SÉRGIO MARTINS NUNES
 DESPACHO: Para ciência da reclamada BRASIL TELECOM S/A:
 "Considerando-se o teor da informação contida no AR retro, intime-se a executada Brasil Telecom S/A dos cálculos de fls. 527/530, inclusive para que efetue o pagamento dos valores ali apurados, comprovando nos autos em 10 dias, sob pena de recolhimento através da Secretaria, valendo-se, para tanto, dos depósitos recursais existentes nos autos.
 Em 19/04/2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho`.

Notificação Nº: 2491/2007
 Processo Nº: RT 00566-2005-141-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: FRANCISCO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO..... FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS
 RECLAMADO(A): FERTIVEL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA + 002
ADVOGADO..... WALTER BORGES E OUTRO
 DESPACHO: Para ciência da parte RECLAMANTE (EXEQUENTE):
 "Ante todo o constante nos autos, intime-se o exequente a fornecer meios aptos para prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos. (...) Em 19.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho`.

Notificação Nº: 2490/2007
 Processo Nº: RT 00708-2006-141-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: CÉSAR DE OLIVEIRA BARROS
ADVOGADO..... CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA
 RECLAMADO(A): MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA
ADVOGADO..... DIMAS ROSA RESENDE
 DESPACHO: Para ciência das partes, por seus procuradores:
 "Reincluo o feito em pauta para instrução no dia 27.04.2007 às 13h40min, cientes as partes de que deverão comparecer para prestarem depoimento pessoal, sob pena de confissão, trazendo espontaneamente as testemunhas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão. (...)Em 20.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho`.

Notificação Nº: 2489/2007
 Processo Nº: RT 00717-2006-141-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: AMÉRICO DONIZETE DE CARVALHO
ADVOGADO..... PEDRO LUIZ LESSI RABELLO
 RECLAMADO(A): COPEBRAS LTDA
ADVOGADO..... DIMAS ROSA RESENDE
 DESPACHO: Para ciência da parte RECLAMANTE:
 "Vista ao embargado dos embargos à execução de fls. 446/448 para, querendo, apresentar sua defesa, no prazo legal. Intime-se. Em 19/04/2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho`.

Notificação Nº: 2492/2007
 Processo Nº: RT 00832-2006-141-18-00-5 1ª VT
 RECLAMANTE...: SILVIO ROSA DA SILVA
ADVOGADO..... JOSE JESUS GARCIA SANTANA
 RECLAMADO(A): FRISUL FRIGORIFICO SUDESTE LTDA + 002
ADVOGADO.....
 DESPACHO: Para ciência da parte RECLAMANTE (EXEQUENTE):
 "Em face do teor da certidão supra, intime-se o exequente para, no prazo de trinta dias, requerer o que for de seu interesse, haja vista todo o constante nos autos, sob pena de suspensão da execução e remessa dos autos ao arquivo provisório. Em 19.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho`.

Notificação Nº: 2493/2007
 Processo Nº: RT 00942-2006-141-18-00-7 1ª VT
 RECLAMANTE...: THIAGO JOSE MARQUES
ADVOGADO..... EDNA MARIA DA SILVA
 RECLAMADO(A): FUNERÁRIA SARMENTO REIS LTDA - IPAMERI
ADVOGADO..... LEANDRO CESAR DOS REIS
 DESPACHO: Nos termos do Despacho de fls. 227 fica intimada a parte EXEQUENTE (RECLAMANTE) para comparecer à Secretaria deste Juízo, no prazo de 30 dias, a fim de receber Alvará 119/2007, expedido em seu favor, devendo comprovar nos autos o valor recebido, no prazo de 10 dias subsequentes à retirada, sendo que o silêncio será tido como efetivo levantamento do crédito noticiado.

Notificação Nº: 2498/2007
 Processo Nº: RT 00951-2006-141-18-00-8 1ª VT
 RECLAMANTE...: JOÃO ELIAS MENDES
ADVOGADO..... IVO CAIAPÓ PITALUGA
 RECLAMADO(A): RINCON & MACHADO LTDA
ADVOGADO.....
 DESPACHO: Para ciência da parte reclamante (exequente), de que foi designado o dia 24/05/2007, às 10h20min, para a realização de Praça do bem penhorado às fls. 131, conforme Edital de Praça 72/2007.
 Local: Sede da Vara do Trabalho de Catalão - GO.

Notificação Nº: 2486/2007
 Processo Nº: CCS 01291-2006-141-18-00-2 1ª VT
 AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEADORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE- SINERGAS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
 RÉU(RÉ): DEPOSITO DE GÁS CHAMA AZUL LTDA
ADVOGADO: GERALDO VIEIRA ROCHA
 DESPACHO: Para ciência do RÉU:
 "Tendo em vista a existência do depósito recursal no valor atualizado de R\$2.040,17, intime-se o réu/devedor, através de seu procurador, para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento da diferença no montante de R\$55,99, sob pena de acréscimo de 10% a título de multa, seguida de constrição patrimonial, tudo na forma prevista no art. 475-J, do CPC (Lei nº11.232/2005), subsidiariamente aplicado por força do art. 769, da CLT. (...) Em 18.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho`.

Notificação Nº: 2487/2007
 Processo Nº: CCS 01291-2006-141-18-00-2 1ª VT
 AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEADORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE- SINERGAS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
 RÉU(RÉ): DEPOSITO DE GÁS CHAMA AZUL LTDA
ADVOGADO: GERALDO VIEIRA ROCHA
 DESPACHO: Para ciência do AUTOR:
 "Homologo os cálculos retro, a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução em R\$2.096,16, sendo R\$1.905,60 referentes às contribuições sindicais e R\$190,56 referentes aos honorários advocatícios, sem prejuízo de futuras atualizações. (...) Em 09.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho`.
 OBS.: Cálculos disponíveis em www.trt18.gov.br, consulta processual.

Notificação Nº: 2494/2007
 Processo Nº: RT 01347-2006-141-18-00-9 1ª VT
 RECLAMANTE...: JOELMA SILVÉRIO CARDOSO
ADVOGADO..... VILMA VALADARES GRIZZO E OUTROS
 RECLAMADO(A): CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (LOJAS MIG)
ADVOGADO..... BETÂNIA DIAS MARTINS NAVES E OUTRA
 DESPACHO: Para ciência das partes, por seus procuradores:
 "EX POSITIS, conhecimento dos embargos declaratórios opostos por CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, em face de JOELMA SILVÉRIO CARDOSO, para, no mérito rejeitá-los, nos estritos termos da fundamentação precedente, cujo inteiro teor passa a integrar o julgado, bem como o presente dispositivo, complementando o julgamento da lide. Intimem-se. Catalão, 20 de abril de 2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho`.
 OBS.: Texto integralmente publicado em www.trt18.gov.br, consulta processual.

Notificação Nº: 2496/2007

Processo Nº: RT 00335-2007-141-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: ELISANGELA MARIA BORGES
ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ESCOLA CIRANDA DA CRIANÇA LTDA
ADVOGADO.....: ELSON FERREIRA DE SOUSA
DESPACHO: Para ciência da parte RECLAMANTE:

“Diante dos termos constantes da promoção retro, intime-se o reclamante para que, no prazo de 10 dias, comprove nos autos o valor sacado da verba fundiária depositada. Em 20.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”.

Notificação Nº: 2497/2007

Processo Nº: RT 00336-2007-141-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: BETANIA BALBINA DA SILVA
ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ESCOLA CIRANDA DA CRIANÇA LTDA
ADVOGADO.....: ELSON FERREIRA DE SOUSA
DESPACHO: Para ciência da parte RECLAMANTE:

“Diante dos termos constantes da promoção retro, intime-se o reclamante para que, no prazo de 10 dias, comprove nos autos o valor sacado da verba fundiária depositada. Em 20.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”.

Notificação Nº: 2495/2007

Processo Nº: RT 00337-2007-141-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: JANE PIRES DE REZENDE
ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ESCOLA CIRANDA DA CRIANÇA LTDA
ADVOGADO.....: ELSON FERREIRA DE SOUSA
DESPACHO: Para ciência da parte RECLAMANTE:

“Diante dos termos constantes da promoção retro, intime-se o reclamante para que, no prazo de 10 dias, comprove nos autos o valor sacado da verba fundiária depositada. Em 20.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

EDITAL DE PRAÇA Nº 72/2007
PROCESSO Nº RT 00951-2006-141-18-00-8

Exequente: JOÃO ELIAS MENDES

Advogado: IVO CAIAPÓ PITALUGA – OAB/GO 4246

Executada: RINCON & MACHADO LTDA

Praça: 24/05/2007 às 10h20min.

Localização do bem: Avenida Maria Guiotti esquina com Rua Joaquim Antonio Teixeira, Pires do Rio/GO.

O Juiz, Paulo S. Pimenta, titular da VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, na data e horário acima indicado, nas dependências deste Juízo, sito na Av. João XXIII, n. 12, bairro Mãe de Deus, Catalão/GO, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o bem abaixo relacionado, encontrado no endereço supramencionado, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 131, na guarda do depositário, Sr. JOÃO ELIAS MENDES. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Um imóvel situado na Avenida Maria Guiotti esquina com Rua Joaquim Antonio Teixeira, referente a um prédio destinado a posto de gasolina com 3 cômodos cobertos e terreno medindo 22,00 x 21,50 metros, com área construída de 144,00 m². Registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pires do Rio/GO, livro 2, ficha 1, matrícula 7.162, registro 1, em 25.08.1994. Imóvel gravado com hipoteca (R-1) em primeiro e especial grau à Esso Brasileira de Petróleo Ltda; penhora, (R-2) autos 3993/00-C, 1º do Cível da Comarca de Pires do Rio e penhora (R-3) autos 000.00.565538-2, 19ª Vara Cível de São Paulo/SP.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Tratando-se de bem imóvel, os arrematantes deverão exibir, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pires do Rio/GO, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, Graciane Cristine Teixeira Zalameña, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Dezenove dias do mês de Abril de Dois mil e Sete. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Notificação Nº: 2825/2007

Processo Nº: RT 00674-2006-171-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ OMAR BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)

Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2827/2007

Processo Nº: RT 00675-2006-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTONIO GABRIEL COELHO
ADVOGADO.....: KELIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)

Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2826/2007

Processo Nº: RT 00676-2006-171-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: ADÃO ALVES BORGES
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)

Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2810/2007

Processo Nº: RT 00677-2006-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: NESTOR GOMES FARIAS
ADVOGADO.....: KELIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)

Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2818/2007

Processo Nº: RT 00678-2006-171-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: BLANDINO RAFAEL GOMES
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)

Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2817/2007

Processo Nº: RT 00679-2006-171-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: ADMILSON FERREIRA
ADVOGADO.....: KELIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)

Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2846/2007

Processo Nº: RT 00682-2006-171-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: JOCIMAR MIGUEL DA LUZ
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)

Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2847/2007

Processo Nº: RT 00683-2006-171-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: CÍCERO PAIXÃO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)

Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2813/2007

Processo Nº: RT 00684-2006-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: EDNAMAR ABADIA DA SILVA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)

Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2835/2007

Processo Nº: RT 00685-2006-171-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: LUCILIA MARIA VIEIRA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)

Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2815/2007
Processo Nº: RT 00686-2006-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSELY SANTOS
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA) Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2838/2007
Processo Nº: RT 00687-2006-171-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: PEDRO JACOB DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2836/2007
Processo Nº: RT 00688-2006-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: FERNANDO MENDES GOUVEA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2841/2007
Processo Nº: RT 00690-2006-171-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: JARDEL ALVES VELASCO
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2809/2007
Processo Nº: RT 00691-2006-171-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO JULIO LAGARES
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2807/2007
Processo Nº: RT 00699-2006-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: ROBSON JUAREZ DA SILVA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2843/2007
Processo Nº: RT 00773-2006-171-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: RONILDO FONSECA DA SILVA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2829/2007
Processo Nº: RT 00774-2006-171-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSEFA RIBEIRO DE CASTRO
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2845/2007
Processo Nº: RT 00775-2006-171-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: JORGE FERREIRA DE MORAIS
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO

RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2840/2007
Processo Nº: RT 00776-2006-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: LÚCIA BASILIO LEÃO
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2811/2007
Processo Nº: RT 00777-2006-171-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: CLAUDELIVIO TULIO NEVES SENA PEQUENO
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2831/2007
Processo Nº: RT 00779-2006-171-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: ROSIMARY PEREIRA DE OLIVEIRA BORGES
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2820/2007
Processo Nº: RT 00780-2006-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2823/2007
Processo Nº: RT 00781-2006-171-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: ALDICLENE APARECIDA FERREIRA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2822/2007
Processo Nº: RT 00782-2006-171-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: UESLEI GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2824/2007
Processo Nº: RT 00783-2006-171-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: GILBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2844/2007
Processo Nº: RT 00784-2006-171-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: GERALDO VIEIRA DA ROCHA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2814/2007

Processo Nº: RT 00785-2006-171-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: GERALDA APARECIDA DE MELO
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2812/2007
Processo Nº: RT 00786-2006-171-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: SENI CRISTINA DIAS
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2837/2007
Processo Nº: RT 00787-2006-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: CLAUDIONOR JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2830/2007
Processo Nº: RT 00788-2006-171-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: MARLY MENDES BRÁZ
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2808/2007
Processo Nº: RT 00789-2006-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ADRIANA GOMES DE MORAIS
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2848/2007
Processo Nº: RT 00790-2006-171-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: RENATO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2819/2007
Processo Nº: RT 00791-2006-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: VANEIDE EUFRÁSIO LEAL
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2839/2007
Processo Nº: RT 00792-2006-171-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2842/2007
Processo Nº: RT 00804-2006-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: LUCIENE MARIA FERREIRA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2833/2007
Processo Nº: RT 00805-2006-171-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: MARCILENA NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2834/2007
Processo Nº: RT 00806-2006-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: FERNANDA PEREIRA SOUZA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2832/2007
Processo Nº: RT 00807-2006-171-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: ADRIANA TEIXEIRA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2849/2007
Processo Nº: RT 00808-2006-171-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: MAGNON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2828/2007
Processo Nº: RT 00809-2006-171-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: SIRLENE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2816/2007
Processo Nº: RT 00810-2006-171-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA COSMIANA MARIANO DA SILVA
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2821/2007
Processo Nº: RT 00812-2006-171-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: VALDEMI CARDOSO NEVES
ADVOGADO.....: ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): CIRIO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (À EXECUTADA)
Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

Notificação Nº: 1883/2007
Processo Nº: RT 00266-2003-211-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: CRISTINA ALMEIDA LOPES
ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO
RECLAMADO(A): EMPRESA FORMOSENSE DE RADIODIFUSAO LTDA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: RECLAMANTE:
Vistos, etc.
Por não embargada (certidão de fls. 129), julgo subsistente a penhora de fls. 121 e boa a avaliação.
À praça, observadas as cautelas de praxe, a qual designa-se para o dia 05/06/07, às 14:00 horas.
Em sendo negativa a primeira hasta pública, fica desde já designado leilão para o dia 06/08/07, às 14:00 horas, e nomeado leiloeiro oficial deste Juízo o Sr. Álvaro Sérgio Fuza, inscrito na JUCEG sob nº035, fixando-se a comissão em 5% sobre o

valor do lance, a ser paga pelo arrematante ou adjudicante. Suspensão ou interrompido o leilão, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre a avaliação do bem, suportada: 1) pelo executado ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remissão; e 2) pelo exequente nas hipóteses de adjudicação, renúncia, remissão ou desistência da execução.

Em,19.04.07

Notificação Nº: 1877/2007

Processo Nº: RT 00217-2005-211-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JEANNE SANTOS DOMINGOS

ADVOGADO.....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO

RECLAMADO(A): POUSADA ALDEIA DA LUA LTDA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: PARTES

Tomar ciência de que foram designadas datas para Praceamento e Leilão dos bens penhorados, conforme segue abaixo, a serem realizados na sede desta Vara, sendo que o Leilão somente ocorrerá caso não haja licitantes nem seja requerida adjudicação por ocasião da Praça.

PRAÇA: 05.08.07 às 14:00 horas

LEILÃO: 06.08.07 às 14:00 horas

Tomar ciência, outrossim, que a comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo(a) arrematante ou adjudicante, devendo ser depositada juntamente com o principal. Suspensão ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre a avaliação do bem, suportada: 1) pelo(a) executado(a) ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remissão; e 2) pelo(a) exequente, nas hipóteses de renúncia, remissão ou desistência da execução.

Notificação Nº: 1880/2007

Processo Nº: RT 00284-2005-211-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: LEONARDO NUNES DE SOUZA

ADVOGADO.....: GILSON AFONSO SAAD

RECLAMADO(A): METAGRIL - METALÚRGICA AGROINDUSTRIAL & CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO.....: JOSÉ NUNES DE SOUSA

DESPACHO: PARTES:

Vistos, etc.

Por não embargada, julgo subsistente a penhora de fls. 155 e boa a avaliação.

À praça, observadas as cautelas de praxe, a qual designa-se para o dia 05/06/2007, às 14:00 horas.

Em sendo negativa a primeira hasta pública, fica desde já designado leilão para o dia 06/08/2007, às 14:00 horas, e nomeado leiloeiro oficial deste Juízo o Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito na JUCEG sob nº035, fixando-se a comissão em 5% sobre o valor do lance, a ser paga pelo arrematante ou adjudicante. Suspensão ou interrompido o leilão, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre a avaliação do bem, suportada: 1) pelo executado ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remissão; e 2) pelo exequente nas hipóteses de adjudicação, renúncia, remissão ou desistência da execução.

Ante o teor da certidão de fls. 149, assinalo ao exequente o prazo de 60 dias para que informe em Juízo seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Intime-o, quando da intimação acerca das hastas públicas designadas.

Em,19.04.07

Notificação Nº: 1882/2007

Processo Nº: RT 00787-2005-211-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: LILIANE MOURÃO ALVES

ADVOGADO.....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO

RECLAMADO(A): PROFAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: RECLAMANTE;

FICA V.Sª INTIMADO A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 1889/2007

Processo Nº: RT 00586-2006-211-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ LUIZ INÁCIO FERREIRA

ADVOGADO.....: EDIMAR ALVES DE AMORIM FILHO

RECLAMADO(A): RENILTON BATISTA GONÇALVES

ADVOGADO.....: GLAYDSON PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO: EXEQUENTE:

Vistos, etc.

Após a expedição do mandado determinado no despacho de fls. 127, § 2º, parte final, dê-se vista ao exequente da certidão/doc. de fls. 128/129, para manifestação, no prazo de cinco dias.

Em 11.04.07

Notificação Nº: 1886/2007

Processo Nº: CCS 00130-2007-211-18-00-9 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): MILTON FERREIRA FILHO

ADVOGADO: .

DESPACHO: RECLAMANTE:

TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 1881/2007

Processo Nº: CCS 00191-2007-211-18-00-6 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): JOSÉ ALEXANDRE JORGE

ADVOGADO: .

DESPACHO: RECLAMANTE;

FICA V.Sª INTIMADO A MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 2293/2007

Processo Nº: RT 00560-2005-221-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: SEVERINO BISPO DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: EUDES FABIANA CARNEIRO

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA IMPERIAL LTDA

ADVOGADO.....: FLAVIO BUONADUCE BORGES

DESPACHO: ÀS PARTES:

“1. Homologo o acordo de fls. 366/367, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com as seguintes ressalvas: a) o Credor deverá informar acerca do adimplemento do acordo, no prazo de cinco (05) dias do vencimento de cada parcela, sendo que o silêncio será entendido como confirmação; b) a Executada deverá comprovar os recolhimentos das Contribuições Previdenciárias, Custas Processuais, Executivas e de Liquidação consignadas às fls. 342, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de prosseguimento da execução, no tocante a essas parcelas, com a utilização do depósito de fls. 282, para quitação de parte das Contribuições Previdenciárias devidas nestes autos. 2. Mantenho as restrições judiciais anotadas nos prontuários dos veículos descritos às fls. 286/287, até a comprovação de quitação do acordo e dos recolhimentos supra. 3. Após o vencimento do acordo, intime-se o INSS, via malote, para tomar ciência dos cálculos, do acordo, deste despacho e de eventual recolhimento previdenciário comprovado. Prazo e fins legais. 4. Intimem-se.”

Notificação Nº: 2290/2007

Processo Nº: RT 00034-2006-221-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: ÁLCIO JACOBSON DI SILVA PERES

ADVOGADO.....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR

RECLAMADO(A): ARQPLAN CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO.....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU

DESPACHO: ÀS PARTES:

“1. Os honorários periciais serão fixados pelo Juízo, após minuciosa verificação do laudo técnico pericial, onde serão analisados o grau de zelo, tempo dispendido e complexidade da perícia. 2. Assim, intimem-se as Partes (via de seus Procuradores) e o Sr. Perito, sendo este para que nos informe se mantém interesse (ou não), em atuar como Perito do Juízo, no prazo de cinco (05) dias, com a ressalva de que o silêncio será considerado desinteresse, culminando na sua destituição do encargo e nomeação de outro perito.”

Notificação Nº: 2295/2007

Processo Nº: RT 00767-2006-221-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JAIR CÂNDIDO DA SILVA

ADVOGADO.....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR

RECLAMADO(A): ADENIR DOS SANTOS MOTA

ADVOGADO.....: EDUARDO VIEIRA MESQUITA

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE:

Fica o Reclamante intimado a apresentar a CTPS na Secretaria desta Vara do Trabalho para as devidas anotações, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2292/2007

Processo Nº: RT 01040-2006-221-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: SILVIO XAVIER DE SOUZA

ADVOGADO.....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR

RECLAMADO(A): BRAZ PRAXEDES DOS SANTOS (CONHECIDO PELA ALCUNHA DE BRAZ TROVÃO)

ADVOGADO.....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE:

Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO para retirar o Alvará nº 173/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2297/2007

Processo Nº: RT 00577-2007-221-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO..... CARLOS CESAR CAIXETA
RECLAMADO(A): FAZENDA VARGEM GRANDE
ADVOGADO..... CLEY DE BARROS LOYOLA

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE:
Comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Goiás/GO, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber os seguintes documentos acostados à contracapa dos autos: Carteira de Trabalho, TRCT, guias CD/SD e recibos salariais.

Notificação Nº: 2296/2007

Processo Nº: RT 00578-2007-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: NILVA MARIA NUNES DA SILVA

ADVOGADO..... CARLOS CESAR CAIXETA
RECLAMADO(A): FAZENDA VARGEM GRANDE
ADVOGADO..... CLEY DE BARROS LOYOLA

DESPACHO: INTIMAÇÃO À RECLAMANTE:
Comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Goiás/GO, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber os seguintes documentos acostados à contracapa dos autos: Carteira de Trabalho, TRCT, guias CD/SD e recibos salariais.

Notificação Nº: 2279/2007

Processo Nº: CCS 00767-2007-221-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GO - SINCOVAGA-GO

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ): ALESSANDRO VASCONCELOS CAMPOS - ME + 006

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO AUTOR:
"Intimem-se as Partes, sendo o Autor, diretamente e via de seu Procurador, dando-lhes ciência de que os presentes autos tratam de Ação de Cobrança de Contribuição Sindical, ajuizada originalmente no Juízo Cível da Comarca de Itapuranga, sob o nº 200002171338 (137/00), e que por força da EC nº 45/2004, foi remetida a este Juízo e autuada sob o nº 767/2007, submetida ao Procedimento Sumaríssimo."

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO

Notificação Nº: 1584/2007

Processo Nº: CCS 00377-2007-151-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: RÔMULO PEREIRA DA COSTA
RÉU(RÉ): EDUARDO FRANZINI ALVES CAVALHEIRO

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO AUTOR: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Notificação Nº: 3651/2007

Processo Nº: RT 01179-1997-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: JUVENAL RUFINO DE FREITAS

ADVOGADO..... ROMES SERGIO MARQUES
RECLAMADO(A): CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIAS S/A - CELG
ADVOGADO..... MOZAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO:
FICA A PARTE RECLAMADA, POR SEU PROCURADOR, INTIMADA PARA RETIRAR, NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, NO PRAZO DE 05 DIAS, ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO Nº 446/2007. APÓS, OS AUTOS RETORNARÃO AO ARQUIVO DEFINITIVO, CONFORME DESPACHO DE FL. 281.

Notificação Nº: 3671/2007

Processo Nº: RT 00042-2000-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: DARCI BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO..... ALCIDINO DE SOUZA FRANCO

RECLAMADO(A): CARLOS CÉSAR BORGES FERREIRA
ADVOGADO..... LILIAN CESTARI

DESPACHO: Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 178, ora transcrito: "Vistos, etc. A princípio, converto em penhora o valor bloqueado às fls. 169 (R\$ 238,76). Por sua vez, o crédito exequendo perfaz R\$ 1.761,67 (fls. 53). Assim, em que pese o sobredito bloqueio não garantir a integralidade da execução, em nome dos princípios da economia e celeridade processual e para garantir o pagamento mais rápido do crédito do exequente, ainda que parcial, determino sejam as partes intimadas para terem ciência dos cálculos, na forma do art. 879, da CLT (...)."

Notificação Nº: 3672/2007

Processo Nº: RT 00072-2005-121-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: CRISTIANO BORGES DA SILVA

ADVOGADO..... CÍCÍLIO JÚLIO FILHO
RECLAMADO(A): LEANDRO PEREIRA SOUSA
ADVOGADO..... FILEMON SANTANA MENDES

DESPACHO: Fica a parte Reclamante intimada do despacho de fl. 137, ora transcrito: "Vistos, etc. Tendo-se em vista a não intimação do devedor da penhora, não há se falar em liberação do bem, eis que a constrição não se aperfeiçoou. Intime-se o credor para, no prazo de 10 dias, indicar bens do executado passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei n. 6.830/80. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 3689/2007

Processo Nº: RT 00581-2005-121-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: SÉRGIO ADRIANO TIRONE

ADVOGADO..... AMADEU GARCIA NETO
RECLAMADO(A): SOUSA FILHO E SILVA LTDA -ME

ADVOGADO..... .

DESPACHO: Fica o(a) Reclamante intimado(a) a comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 05 dias, a fim de receber a sua Certidão de Crédito nº 21/2007, conforme determinação contida no despacho de fl. 54. Após, os autos serão remetidos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 3667/2007

Processo Nº: CCS 01831-2005-121-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ): VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROBERTO RODRIGUES MORAES

DESPACHO: Fica o Autor intimado de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fl. 138, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 3693/2007

Processo Nº: RT 02095-2005-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS ALBERTO DA SILVA FERNANDES

ADVOGADO..... ÂNGELA MARIA RODRIGUES
RECLAMADO(A): PEDRO FRANCESCHI E OUTROS - CONDOMÍNIO AGRÍCOLA PARANAÍBA + 001

ADVOGADO..... RENATO DO VALE CARDOSO

DESPACHO: Fica a Reclamada-Executada intimada para, no prazo de cinco dias, depositar a diferença entre o saldo dos depósitos recursais (R\$ 14.645,52) e o montante do débito atualizado, sob pena de prosseguimento da execução, conforme despacho de fl. 343.

Observação: Os cálculos foram atualizados às fls. 347/353.

Notificação Nº: 3673/2007

Processo Nº: RT 02368-2005-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: FERNANDO DE OLIVEIRA MIRANDA

ADVOGADO..... NIURA MARTINS GARCIA
RECLAMADO(A): EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO..... ANA PAULA RODRIGUES BARROS

DESPACHO: Fica o Reclamante-Exequente intimado para vista da petição do Executado indicando bens à penhora, de fls. 149, pelo prazo de 05 dias, ressaltando que o seu silêncio importará em concordância tácita com a aludida indicação, bem como que no caso de discordância deverá, no mesmo prazo, indicar outros bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação do Executado, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 3674/2007

Processo Nº: RT 00052-2006-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: FERNANDO FERREIRA ALVES

ADVOGADO..... ANDRÉ ANDRADE SILVA
RECLAMADO(A): RB COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO OSVALDO CRUZ)

ADVOGADO..... EDINÍZIO SOARES BARBOSA

DESPACHO: Fica o Reclamante-Exequente intimado para vista da petição do Executado indicando bens à penhora, de fls. 219, pelo prazo de 05 dias, ressaltando que o seu silêncio importará em concordância tácita com a aludida indicação, bem como que no caso de discordância deverá, no mesmo prazo, indicar outros bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação do Executado, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 3698/2007

Processo Nº: RT 01915-2006-121-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: EDVAN SILVA DE SOUSA

ADVOGADO..... ÂNGELA MARIA RODRIGUES
RECLAMADO(A): CARAMURU ALIMENTOS S/A

ADVOGADO..... DAVID PICCIN

DESPACHO: Fica a Reclamada intimada para, no prazo de 10 dias: a) proceder às anotações na CTPS do Reclamante (documento acostado à contracapa dos autos), tudo conforme restou determinado na sentença de fls. 126/131, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 por dia de atraso, até o limite de 30 dias; e b) fornecer as guias do seguro-desemprego CD/SD, sob pena de pagamento de indenização substitutiva.

Notificação Nº: 3654/2007

Processo Nº: RT 01922-2006-121-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA DUTRA

ADVOGADO..... RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA

RECLAMADO(A): RUI REZENDE BORGES

ADVOGADO..... JOÃO LUIZ JORGE

DESPACHO: Ficam as partes intimadas a terem vista do Laudo Pericial de fls. 102/107, pelo prazo comum de 05 dias. Ficam, ainda, intimadas de que foi designada audiência para prosseguimento da instrução a realizar-se no dia 09/05/2007, às 13:00 horas, mantidas as cominações legais estabelecidas na ata de fls. 47/48, devendo as partes comparecerem para depoimento pessoal, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 3690/2007

Processo Nº: RT 02077-2006-121-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: LINDAMAR DE FATIMA MARQUES LEAL

ADVOGADO..... RICARDO LE SENECHAL HORTA

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO..... JOAQUIM JOSE PESSOA

DESPACHO: Fica o Reclamado/Recorrido intimado para vista do Recurso Ordinário interposto pela Reclamante/Recorrente (fls. 313/319), pelo prazo legal, conforme art. 3º, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 3652/2007

Processo Nº: RT 02169-2006-121-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ROBSON JOSÉ SANTOS

ADVOGADO..... MURILO FRANCISCO DIAS

RECLAMADO(A): GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO..... DANNILO FERREIRA FIGUEIREDO

DESPACHO: Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 49, ora transcrito: "Vistos, etc. Face ao que restou decidido através do acórdão de fls. 42/46, para audiência inicial, inclua-se o processo na pauta do dia 03/05/2007, às 09:50 horas, mantidas as cominações do art. 844 da CLT (...)."

Notificação Nº: 3668/2007

Processo Nº: RT 02279-2006-121-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: WILSON XAVIER NASCIMENTO

ADVOGADO..... MARCELO MARTINS DE CASTRO PERES

RECLAMADO(A): RENATO MOREIRA FALLONI

ADVOGADO.....

DESPACHO: Fica o Autor intimado de que terá vista da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fl. 60, e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (Portaria VT Itumbiara nº 01/2005, art. 10, VI).

Notificação Nº: 3694/2007

Processo Nº: CCS 00190-2007-121-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO

RÉU(RÉ): LOURIVAL DOMINGUES FRANCO

ADVOGADO: .

DESPACHO: Fica a Autora intimada para, no prazo de cinco dias, informar nos autos acerca da formalização do acordo entabulado entre as partes.

Notificação Nº: 3666/2007

Processo Nº: AEX 00340-2007-121-18-00-6 1ª VT

EXEQUENTE...: NUBIA ALVES PERREIRA PAPINE

ADVOGADO..... CLODOALDO SANTOS SERVATO

EXECUTADO(A): CASA 10 UTILIDADES E BRINQUEDOS LTDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 05/06/2007, ÀS 11:04 HORAS, E EVENTUAL LEILÃO NO DIA 18/06/2007 ÀS 14:00 HORAS, CONFORME EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 145/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

OBS.: NA OPORTUNIDADE DAS PRAÇAS, O EXEQUENTE, QUERENDO, PODERÁ REQUERER A ADJUDICAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADOS(S), OBSERVANDO-SE O PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 3695/2007

Processo Nº: RT 00347-2007-121-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: RENÉ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO..... JOÃO LUIZ JORGE

RECLAMADO(A): MARTINS BORGES AGROPECUÁRIA LTDA (NA PESSOA DE MILTON MARTINS FERREIRA)

ADVOGADO..... MIRANDA VENDRAME COSTA

DESPACHO: Fica a parte Requerente intimada para ter vista dos comprovantes de pagamento das parcelas do acordo, bem como para impugná-los, caso queira, no prazo legal.

Notificação Nº: 3678/2007

Processo Nº: AAT 00373-2007-121-18-00-6 1ª VT

AUTOR...: DELY DE SOUZA BISPO

ADVOGADO: RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA

RÉU(RÉ): SITRASGO - SIND. DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS GERAIS DE JATAÍ-GO + 001

ADVOGADO: MARIO IBRAHIM DO PRADO

DESPACHO: Ficam as partes intimadas do despacho de fl. 183, ora transcrito: "Vistos. A fixação dos honorários periciais está afeta ao poder discricionário do juiz, o qual deve observar a justa retribuição pelos trabalhos prestados, levando-se em conta a especialidade do profissional, o tempo e as despesas gastas, o zelo nas diligências e a proficiência do laudo. Assim, desde logo, cientifique-se o Sr. Perito que o valor dos honorários periciais serão fixados em sentença, considerando os aspectos acima mencionados, valor este a ser pago após o trânsito em julgado da sentença pela parte sucumbente. Por outro lado, intimem-se as partes para, em 05 dias, disponibilizarem o valor de 01 (um) salário mínimo, a título de adiantamento de parte dos honorários periciais, a fim de que o Sr. Perito possa dar início às suas atividades. Intimem-se as partes e o Sr. Perito. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 3675/2007

Processo Nº: RT 00484-2007-121-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: DANILO SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO..... CARLOS LELES DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): ELETROMECAÂNICA ITUMBIARA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO..... ALFREDO EVILAZIO SILVA

DESPACHO: Fica a Reclamada intimada para, no prazo de 05 dias, entregar na Secretaria deste Juízo as guias TRCT e CD/SD, sob pena de multa diária de R\$ 50,00, limitada a 20 dias, consoante despacho de fl. 41.

Notificação Nº: 3663/2007

Processo Nº: RT 00627-2007-121-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: ÉDER SOUSA ACÁCIO

ADVOGADO..... RENATO MARTINS MIRANDA ALA

RECLAMADO(A): JOSÉ ESMER DONEGÁ (REP/ POR SEUS FILHOS CARLOS JOSÉ DONEGÁ E LUZIA EZILDA DONEGÁ ALVES)

ADVOGADO.....

DESPACHO: Fica o Reclamante intimado de que a audiência anteriormente designada foi ADIADA PARA O DIA 10/05/2007, às 10:00 horas, mantendo-se as cominações do art 844 da CLT, conforme despacho de fl. 34.

Notificação Nº: 3659/2007

Processo Nº: RT 00628-2007-121-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: URIAS ACÁCIO NETO

ADVOGADO..... RENATO MARTINS MIRANDA ALA

RECLAMADO(A): JOSÉ ESMER DONEGÁ (REP/ POR SEUS FILHOS CARLOS JOSÉ DONEGÁ E LUZIA EZILDA DONEGÁ ALVES)

ADVOGADO.....

DESPACHO: Ficam o Reclamante intimado de que a audiência anteriormente designada foi ADIADA PARA O DIA 10/05/2007, às 10:10 horas, mantendo-se as cominações do art 844 da CLT, conforme despacho de fl. 40.

Notificação Nº: 3660/2007

Processo Nº: RT 00629-2007-121-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: DALMA CÂNDIDA DE SOUZA ACÁCIA

ADVOGADO..... RENATO MARTINS MIRANDA ALA

RECLAMADO(A): JOSÉ ESMER DONEGÁ (REP/ POR SEUS FILHOS CARLOS JOSÉ DONEGÁ E LUZIA EZILDA DONEGÁ ALVES)

ADVOGADO.....

DESPACHO: Ficam o Reclamante intimado de que a audiência anteriormente designada foi ADIADA PARA O DIA 10/05/2007, às 10:20 horas, mantendo-se as cominações do art 844 da CLT, conforme despacho de fl. 31.

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

Notificação Nº: 3391/2007

Processo Nº: RT 00011-1997-111-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: NIVALDO DE FREITAS + 023

ADVOGADO..... PAULO AFONSO COSTA

RECLAMADO(A): LEOPOLDO NONATO & FILHOS LTDA. PEDRIL DE JATAI
ADVOGADO..... FRANCISCO SILVEIRA ARRUDA
 DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que têm vistas do expediente de fl. 3.320, por 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 3394/2007
 Processo Nº: RT 00289-2005-111-18-00-3 1ª VT
 RECLAMANTE...: ESPÓLIO DE DIVINO LÚCIO JESUS DA SILVA
ADVOGADO..... RODRIGO CINTRA E CINTRA
 RECLAMADO(A): TIBURCIO SIQUEIRA GAMA NETO
ADVOGADO..... MARCELO MAIA DE ASSIS
 DESPACHO:
 Fica o reclamado intimado do despacho abaixo transcrito:
 Vistos.
 Ouça-se o reclamado, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de desistência formulado pelo autor (fl. 46), advertindo-o que seu silêncio implicará em concordância.

Notificação Nº: 3403/2007
 Processo Nº: RT 00720-2005-111-18-00-1 1ª VT
 RECLAMANTE...: GERNAINHENRI GONZAGA LOPES
ADVOGADO..... MARCOS BITTENCOURT FERREIRA
 RECLAMADO(A): FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA + 001
ADVOGADO..... DOUGLAS LOPES LEÃO
 DESPACHO: Ficam as partes intimadas do inteiro teor do despacho de fl. 279 abaixo transcrito: 1.Homologa-se o acordo de fls.277/278, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. 2.Deverão os reclamados recolher, no prazo legal, os valores relativos à contribuição previdenciária, imposto de renda e custas processuais, nos termos da Sentença de fls.237/244, liquidada às fls.250/255, haja vista que as partes são livres, em tese, para transacionar os seus direitos; mas não o são, no que pertine aos de terceiros. A comprovação dos recolhimentos deve ocorrer até o dia 05/03/2007. 3.Intimem-se as partes e, após cumprido o acordo, o INSS. Em 04 de setembro de 2006.

Notificação Nº: 3405/2007
 Processo Nº: RT 00720-2005-111-18-00-1 1ª VT
 RECLAMANTE...: GERNAINHENRI GONZAGA LOPES
ADVOGADO..... MARCOS BITTENCOURT FERREIRA
 RECLAMADO(A): FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA + 001
ADVOGADO..... DOUGLAS LOPES LEÃO
 DESPACHO: Fica a executada intimada a, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovar o recolhimento do valor total da dívida (R\$ 1.253,36).

Notificação Nº: 3399/2007
 Processo Nº: AAT 00800-2005-111-18-00-7 1ª VT
 AUTOR...: VARLENY SOARES DA SILVA ZIMERMANN
ADVOGADO: ANDRÉ LUIS LEAL NASCIMENTO
 RÉU(RÉ): GALE AGROINDUSTRIAL S/A + 001
ADVOGADO: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
 DESPACHO: Fica a demandada intimada para quitar o restante dos honorários periciais.

Notificação Nº: 3393/2007
 Processo Nº: AIN 00227-2006-111-18-00-2 1ª VT
 REQUERENTE...: SILVANI MARIA DE JESUS SILVA
ADVOGADO..... ANDRÉ LUIS LEAL NASCIMENTO
 REQUERIDO(A): VICTOR CESAR PRIORI + 001
ADVOGADO..... ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTROS
 DESPACHO:
 Fica o reclamado intimado da sentença proferida nestes autos cujo dispositivo segue abaixo transcrito. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 3396/2007
 Processo Nº: RT 00566-2006-111-18-00-9 1ª VT
 RECLAMANTE...: EVERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO..... OTENEVIL DE ALMEIDA CUNHA
 RECLAMADO(A): ATLAS SERVIÇOS GERAIS LTDA + 001
ADVOGADO.....
 DESPACHO: Fica o credor ciente de que o valor transferido à fl. 268 foi convertido em penhora, bem como intimado para os fins do artigo 884 da CLT.

Notificação Nº: 3402/2007
 Processo Nº: RT 01097-2006-111-18-00-5 1ª VT
 RECLAMANTE...: DANILO OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO..... ANDRÉ LUIS LEAL NASCIMENTO
 RECLAMADO(A): GM EXPRESS LTDA.
ADVOGADO..... NUBIA NOVAES TAVEIRA
 DESPACHO:
 Fica a devedora intimada para comprovar o recolhimento do total da dívida (R\$23,56), no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 3395/2007
 Processo Nº: CCS 01317-2006-111-18-00-0 1ª VT
 AUTOR...: SINCOVAGA-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO: NYOVANE CARLOS CARVALHO
 RÉU(RÉ): ENEIDE TERRA ASSIS ME + 010
ADVOGADO: .
 DESPACHO:
 Fica o autor intimado para fornecer, no prazo de 20 (vinte) dias, os atuais endereços dos réus mencionados na certidão de fl. 355, para intimação sobre a decisão de fls. 347/348.

Notificação Nº: 3401/2007
 Processo Nº: RT 01895-2006-111-18-00-7 1ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS DAS NEVES SILVA
ADVOGADO..... WESLLEY SEVERINO LEMES
 RECLAMADO(A): AABB (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL)
ADVOGADO..... KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA
 DESPACHO:
 Fica a devedora intimada para comprovar o recolhimento do total da dívida (R\$241,39), no prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 3406/2007
 Processo Nº: RT 01915-2006-111-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: FÁBIO MARQUES GOMES
ADVOGADO..... ABENALDO ASSIS CARVALHO
 RECLAMADO(A): ARMANDO THIESEN (FAZENDA BOM JARDIM)
ADVOGADO..... KATIA REGINA DO PRADO FARIA
 DESPACHO: Fica o reclamado intimado para, no prazo legal, contra arrazoar o recurso ordinário apresentado pelo reclamante.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Notificação Nº: 2568/2007
 Processo Nº: RT 00735-2002-131-18-00-1 1ª VT
 RECLAMANTE...: AGAMENON BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO..... GESMAR CALIXTO GONCALVES
 RECLAMADO(A): GARIMPO COMERCIO DE PEDRAS LTDA (REP. P/ CAROLINE, FELIPE E ANTONIO ALI GANEN)
ADVOGADO..... HERCILIO CRUZ DA SILVA E OUTROS
DESPACHO: ADOVADO DO RECLAMANTE E ADOVADO DA RECLAMADA:
 Vistos, Indefere-se o requerimento de fls. 451/452 por falta de amparo legal. Designa-se o dia 05/06/2007, às 14:02 horas, para o praxeamento dos bens penhorados às fls. 362/364, observando-se que o bem do item "14" (fl. 364) foi substituído pela penhora de fl. 420. Para eventual leilão, designa-se o dia 04/07/2007, às 09:02 horas. Nomeia-se Leiloeiro Oficial o Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na JUCEG sob o nº 35.

Notificação Nº: 2600/2007
 Processo Nº: RT 00082-2005-131-18-00-3 1ª VT
 RECLAMANTE...: GILMAR DE JESUS NUNES
ADVOGADO..... WASHINGTON CLEIO DE CARVALHO
 RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELETRICA SABA LTDA + 005
ADVOGADO..... ANDRÉ LUIZ DE MATTOS
DESPACHO: ADOVADO DO RECLAMANTE:
 Deverá Vossa Senhoria manifestar-se, no prazo de trinta dias, acerca das certidões negativas do Sr. Oficial de Justiça exarada às fls. 215, 217 e 219, dos autos em epígrafe, devendo requerer o que mais entender de direito, advertindo-se de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.
 INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2586/2007
 Processo Nº: RT 00085-2005-131-18-00-7 1ª VT
 RECLAMANTE...: APARECIDO JOSE BORGES
ADVOGADO..... WASHINGTON CLEIO DE CARVALHO
 RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELETRICA SABA LTDA + 005
ADVOGADO..... LUCIANO VIEIRA
DESPACHO: ADOVADO DO RECLAMANTE: Vistos, Indefere-se o requerimento de fls. 230/231 visto que os endereços informados não estão atualizados, pois referem-se ao contrato social da empresa executada no ano de 2004.

Notificação Nº: 2587/2007
 Processo Nº: RT 00085-2005-131-18-00-7 1ª VT
 RECLAMANTE...: APARECIDO JOSE BORGES
ADVOGADO..... WASHINGTON CLEIO DE CARVALHO
 RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELETRICA SABA LTDA + 005

ADVOGADO..... LUCIANO VIEIRA**DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADO DA RECLAMADA:**

Vista do Recurso Ordinário interposto pelo INSS nos autos em epígrafe, podendo Vossa Senhoria, apresentar as contra-razões. Prazo e fins legais. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2588/2007

Processo Nº: RT 00041-2006-131-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES**ADVOGADO..... JOSE ALDEMIRO BORGES DE MATOS**
RECLAMADO(A): BRASFRIGO S/A**ADVOGADO..... ANDREIA PESSOA FRANCO MARTINS DE OLIVEIRA**
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE:

Vista ao credor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, da indicação de bens à penhora pela parte devedora, sob fls.571 dos autos em epígrafe, ficando ciente de que seu silêncio importará em concordância e que, no caso de discordância, deverá indicar bens passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação da parte executada.

INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2599/2007

Processo Nº: RT 00088-2006-131-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: ELIAS DA SILVA JACINTO**ADVOGADO..... MARIA APARECIDA BRANDÃO**
RECLAMADO(A): RANDSON DE ALMEIDA (BOATE TEMPO LIVRE)**ADVOGADO..... GESMAR CALIXTO GONCALVES****DESPACHO: ADVOGADA DO RECLAMANTE:**

Com a realização da praça/leilão, não havendo licitante(s), requeira o exequente, em 10 (dez) dias, o que mais entender de direito, sob pena de arquivamento provisório pelo período de 01 (um) ano ou até manifestação da parte interessada, nos termos do art. 40, da Lei 6.830, o que já fica determinado em caso de omissão.

Notificação Nº: 2581/2007

Processo Nº: RT 00266-2006-131-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: RONELIO GONÇALVES TELES**ADVOGADO..... PAULO SERGIO MEIRELES BRANDAO**
RECLAMADO(A): ROMEU JOSÉ DE OLIVEIRA**ADVOGADO..... WENDEL JUNIOR DE SOUZA MEIRELES****DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMADO:**

Vistos. Embora a juntada dos documentos de fls. 105/118 tenha sido intempestiva, o fato é que a execução deve ser efetivada de modo menos gravoso ao Reclamado/Executado. Sendo assim, os autos deverão retornar ao cálculo para deduzir os valores que foram recolhidos (fls. 115) a título de FGTS. No que diz respeito ao seguro-desemprego, seu recebimento está prejudicado em virtude do decurso do prazo de 120 dias do trânsito em julgado da sentença, razão porque deve ser mantida a apuração da indenização substitutiva.

Notificação Nº: 2594/2007

Processo Nº: RT 00354-2006-131-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: FABIO MARTINS DE ALMEIDA**ADVOGADO..... DENIS DA COSTA MEIRELES**

RECLAMADO(A): JOÃO BATISTA DOS SANTOS VI + 001

ADVOGADO..... JEAN DE QUEIROZ BRITO**DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADO DA 1ª RECLAMADA:****SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO**

Vistos, Homologo o acordo constante na petição de fls. 98/99, realizado entre as partes, como nela se contém, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Comprovado o silêncio do reclamante/credor, após transcorridos mais de 03 dias da data de vencimento da última parcela do acordo, este é considerado cumprido. Fixo a multa de 50% em caso de descumprimento. Na fase de execução, é vedado às partes transacionarem acerca de custas processuais, conforme entendimento jurisprudencial, verbis: "Custas processuais - Execução - Transação - Exigibilidade. As custas processuais, na fase de execução são calculadas com base na tabela própria e são devidas em razão dos atos praticados naquela fase e com base no valor liquidado. Havendo acordo na fase executória, não podem as partes transacionar a respeito das custas, posto que direito de outrem, no caso, a União. A responsabilidade pelo seu pagamento é da executada. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento" (TRT-PR-AP-00840/94, Ac. 2ª T. 20.604/94 - Rel. Juiz José Montenegro Antero, DJPR 25.11.94, pág.195 - in Julgados Trabalhistas Selecionados de Irany Ferrari e Melquíades R. Martins, LTr, Vol. IV, pág. 171). Assim, deverá a Reclamada ser intimada para, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o vencimento da última parcela do acordo, comprovar o recolhimento das custas, sob pena de execução. Assim como as custas processuais, é vedado às partes, na fase de execução, transacionarem a respeito da contribuição previdenciária, por tratar-se de direito de outrem (no caso, do INSS), motivo pelo qual a Reclamada deverá comprovar os recolhimentos previdenciários. As contribuições previdenciárias, também, deverão ser recolhidas até 30 (trinta) dias após o cumprimento do acordo, sob pena de execução.

Notificação Nº: 2573/2007

Processo Nº: RT 00404-2006-131-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: PEDRO SANTOS DO NASCIMENTO**ADVOGADO..... JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA**

RECLAMADO(A): JOSE CARLOS FERREIRA PIMENTEL

ADVOGADO..... ANTONINO DA SILVA FILGUEIRA FILHO**DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMADO:**

Deverá Vossa Senhoria manifestar-se, no prazo de trinta dias, acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça exarada à fl.84, dos autos em epígrafe.

INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2589/2007

Processo Nº: RT 01013-2006-131-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: CARLITO RIBEIRO DOS SANTOS**ADVOGADO..... OSMAR FERREIRA DE PAIVA**

RECLAMADO(A): VANDERLEI SANTOS BARBOSA + 001

ADVOGADO..... PAULO ANTONIO DA SILVA**DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE:**

Deverá o reclamante no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos sua CTPS para as devidas anotações.

Notificação Nº: 2606/2007

Processo Nº: RT 00294-2007-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA**ADVOGADO..... ANTONIO MARQUES DE ANDRADE**

RECLAMADO(A): GOMIDE E XAVIER LTDA (DENOMINADA ROSANA CONFECÇÕES E PRESENTES)

ADVOGADO.....**DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE:**

Deverá V.Sa., no prazo legal, comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, a fim de receber documentos do reclamante que encontra-se acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2607/2007

Processo Nº: RT 00295-2007-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSEFINA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES**ADVOGADO..... ANTONIO MARQUES DE ANDRADE**

RECLAMADO(A): GOMIDE E XAVIER LTDA (DENOMINADA ROSANA CONFECÇÕES E PRESENTES)

ADVOGADO.....**DESPACHO: ADVOGADO DA RECLAMANTE:**

Deverá V.Sa., no prazo legal, comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, a fim de receber documentos do reclamante que encontra-se acostado à contracapa dos autos.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 73/2007

PROCESSO Nº RT 00642-2000-131-18-00-5

Autos de RT nº 00642-2000-131-18-00-5

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 073/2007

Exequente (s) : DEIJAILTON PEREIRA DA SILVA

Executado (s) : DULCINEA CALDAS FROTA E ROSENI CALDAS FROTA

O (A) Doutor (a) FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada CÉLIA CRISTINA CALDAS FROTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da desconstituição da penhora de fl. 141, estando a depositária liberada de seu encargo, consoante despacho de fl. 236.

Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e sete. Eu, _____ CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 78/2007

PROCESSO Nº RT 01198-2005-131-18-00-0

Autos de RT nº 01198-2005-131-18-00-0

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 78/2007

Exequente(s): CELI DE FÁTIMA RABELO

Executado(s): SIRLEI BORGES

A Doutora FABIOLA EVANGELISTA MARITNS E GARCIA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado SIRLEI BORGES, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 1.723,55 (hum mil, setecentos e vinte e três Reais

e cinquenta e cinco centavos), sob pena de penhora, sem prejuízo de futuras atualizações, correspondente a:

Total bruto do Reclamante
R\$ 1.534,35
INSS (empregado)
R\$ 34,23
Total líquido do Reclamante
R\$ 1.534,35
INSS (empregador+RAT+terceiros)
R\$ 124,39
Custas executivas
R\$ 8,46
Emolumentos
R\$ 22,12
Total devido pelo Executado
R\$ 1.723,55

E para que chegue ao conhecimento do executado, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e sete. Eu, _____ CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 77/2007

PROCESSO Nº RT 00309-2007-131-18-00-2

Autos de RT nº 00309-2007-131-18-00-2

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 077/2007

Reclamante(s) : MARIA LINDINALVA REGO DOS SANTOS

Reclamado(s) : ESCOLA TESOURO DA CRIANÇA

O (A) Doutor (a) FABIOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) FRIGORÍFICO VIEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 12/14, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:

...DISPOSITIVO: Pelo exposto, nos termos da fundamentação retro, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, decido julgar procedente o pedido, na reclamatória ajuizada por PAULO SÉRGIO DA COSTA

em face de FRIGORÍFICO VIEIRA, sendo cabível o registro, em CTPS, da data de rescisão contratual em 24.11.2005. Custas pelo reclamado, no importe de R\$ 10,64(valor iníquo vigente), isento, em face de seu iníquo valor. Reclamante ciente. Expeça-se edital para intimação do Reclamado.

Nada mais. Encerrou-se às 15h 14min.

Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos treze dias do mês de abril de dois mil e sete. Eu, _____ CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Notificação Nº: 2664/2007

Processo Nº: RT 00859-2006-251-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO RODRIGUES NETO

ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. COPRESGO + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a comparecer no balcão da secretaria desta Egrégia Vara do Trabalho, para retirada de sua CTPS devidamente anotada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2663/2007

Processo Nº: RT 00860-2006-251-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: JÚLIO APARECIDO NUNES SILVA

ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. COPRESGO + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a comparecer no balcão da secretaria desta Egrégia Vara do Trabalho, para retirada de sua CTPS devidamente anotada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2662/2007

Processo Nº: RT 00861-2006-251-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO JUAREZ DE SOUZA

ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. COPRESGO + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a comparecer no balcão da secretaria desta Egrégia Vara do Trabalho, para retirada de sua CTPS devidamente anotada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2661/2007

Processo Nº: RT 00862-2006-251-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: ERASMO CARLOS RODRIGUES

ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. COPRESGO + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a comparecer no balcão da secretaria desta Egrégia Vara do Trabalho, para retirada de sua CTPS devidamente anotada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2660/2007

Processo Nº: RT 00863-2006-251-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE SOUZA

ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. COPRESGO + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a comparecer no balcão da secretaria desta Egrégia Vara do Trabalho, para retirada de sua CTPS devidamente anotada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2659/2007

Processo Nº: RT 00864-2006-251-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. COPRESGO + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a comparecer no balcão da secretaria desta Egrégia Vara do Trabalho, para retirada de sua CTPS devidamente anotada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2658/2007

Processo Nº: RT 00865-2006-251-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ RICARDO ALVES

ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. COPRESGO + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a comparecer no balcão da secretaria desta Egrégia Vara do Trabalho, para retirada de sua CTPS devidamente anotada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2657/2007

Processo Nº: RT 00866-2006-251-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL TIBÚRCIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. COPRESGO + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a comparecer no balcão da secretaria desta Egrégia Vara do Trabalho, para retirada de sua CTPS devidamente anotada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2656/2007

Processo Nº: RT 00867-2006-251-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO

ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. COPRESGO + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a comparecer no balcão da secretaria desta Egrégia Vara do Trabalho, para retirada de sua CTPS devidamente anotada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2655/2007

Processo Nº: RT 00868-2006-251-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO SERAFIM DIAS

ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. COPRESGO + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a comparecer no balcão da secretaria desta Egrégia Vara do Trabalho, para retirada de sua CTPS devidamente anotada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2654/2007

Processo Nº: RT 00869-2006-251-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ROBERCINO DOS SANTOS

ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. COPRESGO + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado a comparecer no balcão da secretaria desta Egrégia Vara do Trabalho, para retirada de sua CTPS devidamente anotada, no prazo de 5 (cinco) dias.

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

Notificação Nº: 1931/2007

Processo Nº: RT 00075-2007-231-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: VICENTE BATISTA CABRAL

ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): ALESSANDRO ADORNO CORREIA

ADVOGADO....: LUIS FERNANDO S. PADILHA

DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 56/57 dos autos, cujo teor é o seguinte: Homologo os cálculos de liquidação apresentados pela Contadoria (fls. 50/55), fixando o valor da condenação em R\$2.785,18, atualizados até 30/03/2007, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei. Vista dos cálculos de liquidação ao INSS, por 10 (dez) dias, para as finalidades do art. 879, §3º, da CLT. Intime-se o reclamado para, nos termos do artigo 475-J do CPC, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias. Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao valor da condenação a multa legal de 10%

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36/2007

PROCESSO: ACCS 00948-2006-231-18-00-5

AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

RÉU(RÉ): ITAMAR MAGALHÃES COSTA

A Doutora MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado O RÉU ITAMAR MAGALHÃES COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fls.124/125 dos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: "Vistos etc. Homologo os cálculos de liquidação, apresentados pela Contadoria (fls.123), fixando o valor da condenação em R\$1.125,89, atualizados até 31/03/2007, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.

Intime-se o réu, por edital, para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do artigo 475-J do CPC. Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao débito a multa legal de 10%(...)"

E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, _____ Arnaldo Alves Barbosa, Diretor de Secretaria, Assinei, nos termos da Portaria nº001/2004 desta Vara do Trabalho, aos vinte de abril de dois mil e sete.

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 37/2007

PROCESSO: ACCS 00950-2006-231-18-00-4

AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

RÉU(RÉ): FELIPE FERREIRA DOS SANTOS

A Doutora MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado O RÉU FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fls.123/124 dos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: "Vistos etc. Homologo os cálculos de liquidação, apresentados pela Contadoria (fls.122), fixando o valor da

condenação em R\$1.528,88, atualizados até 31/03/2007, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.

Intime-se o réu, por edital, para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento do valor acima estabelecido, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do artigo 475-J do CPC. Transcorrido in albis o prazo para pagar, acresça-se ao débito a multa legal de 10%(...)"

E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, _____ Arnaldo Alves Barbosa, Diretor de Secretaria, Assinei, nos termos da Portaria nº001/2004 desta Vara do Trabalho, aos vinte de abril de dois mil e sete.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 2845/2007

Processo Nº: RT 01591-2003-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS SOUSA CARRIJO

ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

RECLAMADO(A): HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA

ADVOGADO....: RENATO SILVA MARTINS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para no prazo de 48 horas, carrear aos autos sua CTPS.

Notificação Nº: 2842/2007

Processo Nº: RT 01933-2004-101-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: SANDRA REGINA DE SOUSA ROCHA

ADVOGADO....: DRª. ANA DILMA C. M. DE MIRANDA

RECLAMADO(A): JOSE CARLOS DA CUNHA

ADVOGADO....: ZAIDEM FERREIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica o exequente intimado para no prazo de 10 (dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, em face do ofício oriundo do Banco BMG S/A, sob pena, do silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 2839/2007

Processo Nº: RT 01962-2004-101-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JAIRO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO....: DRª. ANA DILMA C. M. DE MIRANDA

RECLAMADO(A): DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.

ADVOGADO....: CLODOVEU R. CARDOSO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para ter vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2818/2007

Processo Nº: RT 01021-2005-101-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: GILBERTO EDUARDO DOS SANTOS

ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA

RECLAMADO(A): LIBÓRIO MANOEL JOAQUIM DE FREITAS + 003

ADVOGADO....: WANDERVAL SILVA MARTINS

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para ciência e manifestação acerca da atualização de cálculos, no prazo de 05 dias, sob pena de aquiescência.

Notificação Nº: 2806/2007

Processo Nº: RT 01355-2005-101-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VAGUINO LUIZ DE ARAÚJO

ADVOGADO....: TERESA A. V. BARROS

RECLAMADO(A): JC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO....: DR. CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica o exequente intimado para no prazo de 10(dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem

remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80, o que já foi autorizado.

Notificação Nº: 2840/2007

Processo Nº: RT 01742-2005-101-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ALCIDES DA SILVA

ADVOGADO....: RICARDO DE PAIVA LEÃO

RECLAMADO(A): FLÁVIO LOMEU DE CASTRO

ADVOGADO....: FRANCIONE RESENDE SOUSA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica o exequente intimado para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. Impende salientar, que caso o autor requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção. Os veículos gravados com alienação

fiduciária só serão penhorados após confirmação das instituições financeiras quanto à finalização do contrato de financiamento celebrado com o devedor.

Notificação Nº: 2828/2007

Processo Nº: RT 00334-2006-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: FÁBIO GUTEMBERG DA SILVA LEITE
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO.....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para terem vista do laudo pericial complementar pelo prazo sucessivo de 05 dias a iniciar-se pelo autor.

Notificação Nº: 2829/2007

Processo Nº: RT 00350-2006-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: ADÃO PEREIRA DE CAMPOS
ADVOGADO.....: CLEONICE APª. VIEIRA MOTA ALVES
RECLAMADO(A): VALDECIR DE ROSSI + 002
ADVOGADO.....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: AOS EXECUTADOS: Ficam os executados intimado para comprovarem, no prazo de 15 dias o pagamento das custas processuais(R\$ 40,96) e das custas executivas(R\$ 10,24), sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 2804/2007

Processo Nº: CCS 00355-2006-101-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ): ADRIANA OLIVEIRA GIMENES
ADVOGADO: ADALBERTO CARMO DE MORAES
DESPACHO: À AUTORA: Fica intimada a autora para, no prazo de 10 dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, de ser suspenso o feito, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 2833/2007

Processo Nº: AAT 00527-2006-101-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: VALTERCIDES RAMOS
ADVOGADO: REINALDO LUCIANO FERNANDES
RÉU(RÉ): AGROPECUARIA PRIMAVERA LTDA
ADVOGADO: HÉLIO ALBERTO DE OLIVEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Vistas às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 2827/2007

Processo Nº: RT 00605-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO.....: CAROLINE FISCHER
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica o exeqüente intimado para no prazo de 10(dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 2824/2007

Processo Nº: CCS 00746-2006-101-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ): JORGE CELESTE GASPAROTO
ADVOGADO: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para os efeitos do artigo 884 da CLT, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2823/2007

Processo Nº: RT 00891-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: LUISMAR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): DIMARCY BORGES (FAZENDA BOA ESPERANÇA)
ADVOGADO.....: ANDREA RODRIGUES ROSSI

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca do pedido de desistência formulado pelo reclamante no que tange ao pleito de insalubridade, advertindo-se que o seu silêncio será interpretado como aquiescência.

Notificação Nº: 2815/2007

Processo Nº: AAT 01028-2006-101-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: GEOVANNE GOMES DA SILVA

ADVOGADO: GILDA SUELY OLIVEIRA
RÉU(RÉ): VIDEPLAST CENTRO OESTE LTDA
ADVOGADO: ULISSES LEONEL VÊNCIO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para tomar ciência da exclusão do feito da pauta de audiências do dia 16.05.2007 e, ato contínuo, a inclusão do mesmo na pauta do dia 29.05.2007, às 15h30min, para prosseguimento da instrução processual.

Notificação Nº: 2810/2007

Processo Nº: RT 01091-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO FEITOSA BORGES
ADVOGADO.....: SILVIA BELOTI GONÇALVES
RECLAMADO(A): GRUPO NAOUM (USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.)

ADVOGADO.....: MARCELA FERREIRA SOUTO
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para, manifestar-se acerca das alegações de fls. 165/166, no prazo de 05 dias, sob pena do silêncio ser interpretado como aquiescência.

Notificação Nº: 2811/2007

Processo Nº: RT 01100-2006-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: MARLENE BATISTA DE MORAIS OLIVEIRA
ADVOGADO.....: ISIS SIMONE GALDINO CABRAL
RECLAMADO(A): FIRTS COM. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PART. LTDA
ADVOGADO.....: EDILTON FURQUIM GOULART
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por MARLENE BATISTA DE MORAIS OLIVEIRA em desfavor de FIST COM. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PART. Ltda., conforme consta, na íntegra, às fls. 161/172.

Notificação Nº: 2813/2007

Processo Nº: RT 01180-2006-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: AGUINALDO TOMAZ MENDES JÚNIOR
ADVOGADO.....: SIMEI FERDINAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO.....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica o exeqüente intimado para no prazo de 10(dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 2801/2007

Processo Nº: AAT 01275-2006-101-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
RÉU(RÉ): RUITER ROCHA MARTINS + 001
ADVOGADO: ANTONIO LEITE PEREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes para terem vista da manifestação do perito, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 2805/2007

Processo Nº: RT 01304-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: SINOMAR MOTA DE SOUZA
ADVOGADO.....: VERA LUCIA BERNARDES FERREIRA
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO.....: DR. CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica o exeqüente intimado para no prazo de 10(dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 2803/2007

Processo Nº: RT 01323-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ROZENI DOS SANTOS MARES
ADVOGADO.....: SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA
ADVOGADO.....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar os recolhimentos do FGTS de todo período trabalhado, com o acréscimo da indenização constitucional de 40%, sob pena de converter-se a obrigação de fazer no pagamento de indenização correspondente, via execução.

Notificação Nº: 2798/2007

Processo Nº: RT 01370-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: ASSIS DOS SANTOS
ADVOGADO.....: WESLLEY DE FREITAS
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO.....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica o exequente intimado para no prazo de 10(dez) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 2799/2007

Processo Nº: RT 01394-2006-101-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: PLÍNIO ALBERTO DE OLIVEIRA XAVIER
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): SERTÃO COMERCIAL DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

ADVOGADO.....: MARIA CECÍLIA BONVECHIO TEROSSI
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes para tomarem ciência da decisão que julgou IMPROCEDENTES os pedidos formulados por PLÍNIO ALBERTO DE OLIVEIRA XAVIER em desfavor de SERTÃO COMERCIAL DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO Ltda., conforme consta, na íntegra, às fls. 130/134.

Notificação Nº: 2832/2007

Processo Nº: RT 01413-2006-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: NEURISVAN RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO.....: IDIVAN CÂNDIDO DA SILVA
RECLAMADO(A): GM EXPRESS LTDA.
ADVOGADO.....: NUBIA NOVAES TAVEIRA
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica intimada a reclamada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a alegação de descumprimento do acordo, sob pena de execução.

Notificação Nº: 2802/2007

Processo Nº: RT 01462-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: RODRIGO FERREIRA SANTOS
ADVOGADO.....: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO.....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes para terem vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 2844/2007

Processo Nº: AIN 01594-2006-101-18-00-6 1ª VT
REQUERENTE...: MÁRCIO REIS MARTINS
ADVOGADO.....: SEBASTIÃO GONZAGA
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S.A
ADVOGADO.....: ILTON FERNANDES DA MOTA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica o reclamado intimado para retirar o alvará acostado à contracapa dos autos no prazo de 20 dias.

Notificação Nº: 2834/2007

Processo Nº: ACP 00020-2007-101-18-00-1 1ª VT
CONSIGNANTE...: MOINHO DE TRIGO CENTRO OESTE LTDA.
ADVOGADO.....: RICARDO DE PAIVA LEAO
CONSIGNADO(A): ÊNIO LUIZ BASÉGIO (ESPÓLIO DE) REPRESENTADO POR MARLENE SOUZA DE MORAES
ADVOGADO.....: MEIRE LUCE BERLDA DE SOUZA
DESPACHO: AO CONSIGNANTE: Fica o consignante intimado para juntar cópia do TRCT aos autos, no prazo de 10 dias, sob pena da contribuição previdenciária, incidente sobre o vínculo empregatício, ser calculada sobre o total consignado.

Notificação Nº: 2836/2007

Processo Nº: RT 00275-2007-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ ROGÉRIO SANTOS DA SILVA
ADVOGADO.....: FLÁVIO RICARDO BORGES MENDONÇA
RECLAMADO(A): USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA.
ADVOGADO.....: VINÍCIUS FONSECA CAMPOS
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para manifestar-se acerca das alegações do reclamante, fls. 152/153 e documentos anexos, no prazo de 05 dias, ficando advertida de que o seu silêncio será interpretado como aquiescência.

Notificação Nº: 2846/2007

Processo Nº: RT 00321-2007-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: PAULO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): METALÚRGICA LCM INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO.....: SEBASTIAO PIRES DE MORAES
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica intimada a reclamada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a alegação de descumprimento do acordo, sob pena de execução.

Notificação Nº: 2812/2007

Processo Nº: RT 00362-2007-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: PATRÍCIA SOUZA E SILVA GUIMARÃES
ADVOGADO.....: GECILDA FACCO CARGNIN
RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL MONTE MORIÁ LTDA.

ADVOGADO.....:
DESPACHO: À RECLAMANTE: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por PATRÍCIA SOUZA E SILVA GUIMARÃES em desfavor de CENTRO EDUCACIONAL MONTE MORIÁ Ltda., conforme consta, na íntegra, às fls. 34/37.

Notificação Nº: 2826/2007

Processo Nº: CCS 00378-2007-101-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MONTIVÍDIU-GO
ADVOGADO: LILIANE PEREIRA DE LIMA
RÉU(RÉ): FAZENDA BOM JARDIM - GRUPO SECCO
ADVOGADO: ELAINE PIERONI
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para comprovar no prazo de 05 dias as custas processuais, no importe de R\$ 10,64, sob pena de execução.

Notificação Nº: 2847/2007

Processo Nº: RT 00473-2007-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: LUCIANO ALCANTARA NUNES
ADVOGADO.....: REINALDO LUCIANO FERNANDES
RECLAMADO(A): SERIDO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por LUCIANO ALCANTARA NUNES em desfavor de SERIDO - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Ltda., conforme consta, na íntegra, às fls. 22/25.

Notificação Nº: 2807/2007

Processo Nº: RT 00496-2007-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: KELLY FERREIRA VELOSO
ADVOGADO.....: GECILDA FACCO CARGNIN
RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL MONTE MORIÁ LTDA.
ADVOGADO.....:
DESPACHO: À RECLAMANTE: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por KELLY FERREIRA VELOSO em desfavor de CENTRO EDUCACIONAL MONTE MORIÁ Ltda., conforme consta, na íntegra, às fls. 28/31.

Notificação Nº: 2838/2007

Processo Nº: RT 00498-2007-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: JALISSON VILELA MORAES
ADVOGADO.....: MÁRCIO MORAES RODRIGUES
RECLAMADO(A): REAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do teor da Ata de Audiência de fl. 15:
"Ausente a reclamada. Tendo em vista que no procedimento sumaríssimo a parte autora tem a incumbência de indicar o correto endereço do reclamado, nos termos do art. 852 B, II, da CLT, não encontrando amparo legal o deferimento de prazo para que se proceda a emenda da inicial, determino, ante o teor da certidão de fl. 14/verso, o arquivamento da reclamação, na forma do parágrafo primeiro do mesmo dispositivo legal, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito. Defere-se ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. Custas processuais pelo reclamante, no importe de R\$44,07, calculadas sobre o valor dado à causa, R\$2.203,33, dispensadas na forma da lei. Faculta-se ao reclamante o desentranhamento de documentos, exceto procuração. Intime-se o reclamante, através de seu procurador. Às 09:22 horas, encerrou-se. Nada mais. Juiz do Trabalho."

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 101/2007
PROCESSO: RT 01925-2004-101-18-00-6
Exequente(s): LEILA ANICETO FERREIRA
Executado(s): SUPERMERCADO SERVE RIO VERDE LTDA
A Doutora, Blanca Carolina Martins Barros, JUIZA DO TRABALHO em exercício na PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado o executado, SUPERMERCADO SERVE RIO VERDE LTDA, CNPJ 02.612.885/0001-05, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora de fl. 685 e para, caso queira, opor embargos, no prazo de 30 dias.
E para que chegue ao conhecimento do executado supracitado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho.
Eu, Geraldo César da Silva, Diretor de Secretaria subscrevi, aos Vinte e Três de abril de Dois mil e Sete.
Blanca Carolina Martins Barros
JUIZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 099/2007

PROCESSO: RT 00694-2006-101-18-00-5

Exequente(s): ALEANDRO VIEIRA DE SOUZA

Executado(s): GLAUCE KELLY ALVES

A Doutora, Blanca Carolina Martins Barros, JUÍZA DO TRABALHO em exercício na PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada a executada, GLAUCE KELLY ALVES, CPF: 857.755.171-72 atualmente em lugar incerto e não sabido, para opor embargos à execução, no prazo de 30 dias, nos termos da Lei nº 6.830/80.

E para que chegue ao conhecimento do executado supracitado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho.

Eu, GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Três de abril de Dois mil e Sete.

Blanca Carolina Martins Barros

JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 097/2007

PROCESSO: RT 01415-2006-101-18-00-0

Exequente: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL- CNA

Executado: MAISA LEÃO CARVALHO

A Doutora Blanca Carolina Martins Barros, Juíza Substituta em exercício na Primeira Vara do Trabalho de Rio Verde, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica citada a executada, MAISA LEÃO CARVALHO, CPF/MF 277.211.671-91, atualmente em lugar desconhecido, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no importe de R\$ 2.073,56 (dois mil, setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), sem prejuízo de futuras atualizações a partir de 01.04.2007, sendo que R\$ 1.763,61 refere-se ao crédito da autora, R\$ 10,14 a título de custas de liquidação, R\$ 35,27 a título de custas processuais e R\$ 264,54 a título de honorários advocatícios.

E, para que chegue ao conhecimento do executado, determinou-se a expedição do presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixada uma cópia no quadro de avisos desta Primeira Vara do Trabalho.

Eu, GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos vinte e três de abril de dois mil e sete.

Blanca Carolina Martins Barros

Juíza Substituta

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 098/2007

PROCESSO Nº AEXF 00396-2007-101-18-00-6

Exequente(s): UNIÃO

Executado(s): HONORAUTO VEÍCULOS LTDA e MAGNO DE FREITAS HONORATO

O(A) Doutor(a) BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste ficam citados os executados, HONORAUTO VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 00.759.878/0001-05) e MAGNO DE FREITAS HONORATO (CPF: 166.516.931-15), atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 3.590,38 (três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos), sem prejuízo de futuras atualizações, sendo que R\$ 3.572,52 refere-se ao crédito líquido do exequente e R\$ 17,86 a título de custas de liquidação. VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/03/2007.

E para que chegue ao conhecimento do executado supracitado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho.

Eu, GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Três de Abril de Dois mil e Sete.

BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS

JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº100/2007

PROCESSO Nº AEXF 00403-2007-101-18-00-0

Exequente(s): UNIÃO

Executado(s): HONORAUTO VEÍCULOS LTDA e MAGNO DE FREITAS HONORATO

O(A) Doutor(a) BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste ficam citados os executados, HONORAUTO VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 00.759.878/0001-05) e MAGNO DE

FREITAS HONORATO (CPF: 166.516.931-15), atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 05 (cinco), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 8.578,30 (oito mil, quinhentos e setenta e oito reais, trinta centavos), sem prejuízo de futuras atualizações, referente ao crédito fiscal. VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/03/2007.

E para que chegue ao conhecimento do executado supracitado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho.

Eu, GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Vinte e Três de Abril de Dois mil e Sete.

BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS

JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 3199/2007

Processo Nº: RT 00834-2005-102-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: RUBENS JOSÉ ARGENTA

ADVOGADO....: WILTON FERREIRA DE FARIA

RECLAMADO(A): ALBERTO SILVA MELO & CIA. LTDA. + 001

ADVOGADO....: WILSON RODRIGUES DE FREITAS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do r. despacho de fl. 132, cujo teor segue abaixo: 'Homologo a conciliação celebrada entre as partes, para que produza os seus efeitos legais, em conformidade com o artigo 764, § 3º, da CLT. Declaro extinta a execução com relação ao crédito do Exequente (CPC, art. 794, II). Os Executados deverão recolher as Custas Executivas, a Contribuição Previdenciária, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução, eis que referentes a crédito de terceiro, no caso a União e o INSS. Fica mantida a penhora de fl. 116, até que o executado comprove o recolhimento dos encargos. Uma vez recolhidos os encargos, declaro extinta a execução em sua totalidade, ficando, automaticamente, desconstituída a penhora. Intimem-se as partes e o INSS.'

Notificação Nº: 3200/2007

Processo Nº: RT 00834-2005-102-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: RUBENS JOSÉ ARGENTA

ADVOGADO....: WILTON FERREIRA DE FARIA

RECLAMADO(A): ALBERTO SILVA MELO + 001

ADVOGADO....: WILSON RODRIGUES DE FREITAS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do r. despacho de fl. 132, cujo teor segue abaixo: 'Homologo a conciliação celebrada entre as partes, para que produza os seus efeitos legais, em conformidade com o artigo 764, § 3º, da CLT. Declaro extinta a execução com relação ao crédito do Exequente (CPC, art. 794, II). Os Executados deverão recolher as Custas Executivas, a Contribuição Previdenciária, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução, eis que referentes a crédito de terceiro, no caso a União e o INSS. Fica mantida a penhora de fl. 116, até que o executado comprove o recolhimento dos encargos. Uma vez recolhidos os encargos, declaro extinta a execução em sua totalidade, ficando, automaticamente, desconstituída a penhora. Intimem-se as partes e o INSS.'

Notificação Nº: 3194/2007

Processo Nº: ACI 01205-2005-102-18-00-8 2ª VT

REQUERENTE...: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ADVOGADO....:

REQUERIDO(A): FRIGORÍFICO RAÇA LTDA. + 002

ADVOGADO....: DR. JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do r. despacho de fl. 1326, cujo teor segue abaixo: 'Mantenha-se a execução suspensa, até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida nos referidos embargos, relativamente ao veículo caracterizado na certidão.'

Notificação Nº: 3195/2007

Processo Nº: ACI 01205-2005-102-18-00-8 2ª VT

REQUERENTE...: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ADVOGADO....:

REQUERIDO(A): ADMO SILVA DO CARMO + 002

ADVOGADO....: ANTONIO PEDRO GHIRARDI

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do r. despacho de fl. 1326, cujo teor segue abaixo: 'Mantenha-se a execução suspensa, até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida nos referidos embargos, relativamente ao veículo caracterizado na certidão.'

Notificação Nº: 3176/2007

Processo Nº: RT 00453-2006-102-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO ARCANJO DOS SANTOS

ADVOGADO....: ANTÔNIO JOAQUIM VIEIRA

RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA AÇÚCAR E ÁLCCOL S.A.

ADVOGADO....: ROBERTA DAMACENA MACHADO UCHÔA

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para passar a depositar os valores do acordo em conta judicial, nos termos do r. despacho de fl. 316.

Notificação Nº: 3191/2007
Processo Nº: RT 00562-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: VALTEIR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): USINA VALE DO VERDÃO S/A, AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO.....: LAURO EMRICH CAMPOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas para ter vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a se iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 3189/2007
Processo Nº: RT 00619-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: ONEIDA TEODORA ALVES DO CARMO
ADVOGADO.....: JOICE ELIZABETH DA MOTA BARROSO
RECLAMADO(A): FERREIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Requerer o que entender de direito a fim de dar prosseguimento na execução, no prazo de 05 dias, sob pena destes autos serem remetidos ao arquivo provisório por 01 ano (art. 40, §2º da lei 6.830/80).

Notificação Nº: 3193/2007
Processo Nº: RT 00707-2006-102-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE...: MIGUEL SIMÃO
ADVOGADO.....: PARISI MARIO VITTORIO
RECLAMADO(A): JOÃO CARLOS LEÃO
ADVOGADO.....: RENATA DE LIMA DURAN
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a requerer o que entender de direito, a fim de dar prosseguimento na execução, no prazo de 05 dias, sob pena destes autos serem remetidos ao arquivo provisório por 01 ano (art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80).

Notificação Nº: 3172/2007
Processo Nº: RT 01028-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: ELIETE DE FÁTIMA DO SANTOS
ADVOGADO.....: SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S/A (AÇÚCAR E ÁLCOOL) + 003
ADVOGADO.....: PERICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica V. Sª intimada para os efeitos do art. 884,CLT.

Notificação Nº: 3202/2007
Processo Nº: RT 01074-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: MARIA TEREZA DE SOUZA TIAGO
ADVOGADO.....: CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES
RECLAMADO(A): COMÉRCIO E INDÚSTRIA BELVESTEN LTDA
ADVOGADO.....: PERICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do r. despacho de fls. 145/146: 'Postula a Reclamante indenização substitutiva referente às parcelas do seguro-desemprego a que teria direito, alegando irregularidade no preenchimento das guias CD/SD, ausência de recolhimento do FGTS e não fornecimento da chave da conectividade social. Verifica-se dos autos - fl. 91 que a reclamada foi intimada em 26/09/2006 para entregar as guias TRCT e CD/SD, no prazo de 05 dias. Cumprindo a determinação, a Reclamada juntou aos autos em 02/10/2006 as guias, as quais foram recebidas após decorridos 15 dias, ou seja, em 17/10/2006 - fl. 95/v. Observa-se também que a retificação da CTPS foi feita pela reclamada em 13/11/2006. A sentença transitou em julgado em 08/09/2006. A documentação foi entregue à autora 02/10/06 (guias) e a CTPS em 13/11/06, totalmente dentro do prazo de 120 dias para requerer o benefício em tela. Assim, qualquer irregularidade no preenchimento dos documentos ou ausência de documentos deveria ter sido denunciado pela Reclamante dentro prazo de 120 dias, eis que ainda restavam 60 dias para alegar qualquer irregularidade, as quais poderiam ter sido sanadas a fim de possibilitar a percepção do benefício. Todavia, somente em 16/04/2007, quando já exaurido o prazo para postular o benefício, a Reclamante, de maneira transversa, pleiteia receber indenização substitutiva. Do exposto, indefiro o pedido de indenização substitutiva, ora postulado. A Reclamante deverá receber as guias TRCT e CD/SD que se encontram acostadas à contracapa dos autos, em 05 dias. Quanto à liberação dos depósitos do FGTS a Reclamante deverá anexar aos autos o extrato, comprovando a existência dos depósitos. Intime-se a Reclamante.'

Notificação Nº: 3170/2007
Processo Nº: RT 01199-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO MARGEN LTDA.
ADVOGADO.....: DOUGLAS LOPES LEÃO

DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica Vossa Senhoria intimada para ter vista dos documentos de fls. 234/236, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3177/2007
Processo Nº: RTN 01242-2006-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE...: OLÍBIO TEODORO DA SILVA
ADVOGADO.....: SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
RECLAMADO(A): LIBÓRIO MANOEL DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO.....: PERICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica V. Sª intimada para os efeitos do art. 884,CLT.

Notificação Nº: 3188/2007
Processo Nº: RT 01319-2006-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE...: MIGUEL SOUZA ALMEIDA
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS
ADVOGADO.....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Informar se o Executado ainda reside no endereço que consta dos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução.

Notificação Nº: 3186/2007
Processo Nº: RT 01744-2006-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO CARLOS MOURA DE MELO
ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): K.S. BRASIL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO.....: FERNANDO AUGUSTO SENA RODRIGUES
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência do despacho de fl. 80, nos seguintes termos: "Cuida-se de Recurso Ordinário interposto pela Reclamada contra a sentença exarada às fls 59/62. O recolhimento e comprovação das custas processuais fixadas na sentença é pressuposto de admissibilidade para interposição de recurso ordinário pela parte vencida. Verifica-se que a Reclamada/Recorrente não comprovou o depósito recursal, previsto no § 1º, do art. 899 da CLT, deixando de recolher custas processuais fixadas no julgado, conforme art. 789, § 1º, da Consolidação. Diante do exposto, nego seguimento ao Recurso Ordinário em tela, por deserção. Intime-se a reclamada".

Notificação Nº: 3192/2007
Processo Nº: RT 01827-2006-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE...: EDCARLOS GAMA
ADVOGADO.....: SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
RECLAMADO(A): MAQUIFORT MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO.....: LUCIANA DE BONA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada a contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto pela Reclamada, caso queira, no prazo legal.

Notificação Nº: 3180/2007
Processo Nº: RT 01854-2006-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: RONALDO SIQUEIRA ROSA
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): DEACCO LOCAÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência que a audiência anteriormente designada para o dia 24.04.07 às 15h30min, foi remarcada para o dia 30.05.07 às 14h30min, mantidas as cominações da ata de fl.62

Notificação Nº: 3187/2007
Processo Nº: CCS 00054-2007-102-18-00-2 2ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ): JOSE EVARISTO PEREIRA
ADVOGADO:
DESPACHO: À AUTORA: Informar o endereço completo do reclamado, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão do feito.

Notificação Nº: 3171/2007
Processo Nº: RT 00152-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS ALVES NASCIMENTO
ADVOGADO.....: ANA CAROLINA MORAES NUNES
RECLAMADO(A): RESTAURANTE MULTISABORES LTDA.
ADVOGADO.....: SEBASTIÃO GONZAGA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica V. Sª intimado para proceder as anotações na CTPS do reclamante, nos termos da ata de fl. 91, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3201/2007

Processo Nº: RT 00179-2007-102-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE...: ALESSANDRIA MARIA SANTOS JUNQUEIRA
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): J.C. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO.....: DRª. ANA FLÁVIA DA SILVA FERREIRA BORGES
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para se manifestar sobre a alegação da reclamante de que houve descumprimento do acordo, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3182/2007

Processo Nº: RT 00612-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: SAMUEL ALEXANDRE SANDIM
ADVOGADO.....: PARISI MARIO VITTORIO
RECLAMADO(A): BARRACHI E OLIVEIRA LTDA. (FARMA VIP)
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sª intimado da redesignação de audiência para o dia 02/05/2007 às 10:20 horas.

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 2980/2007

Processo Nº: RT 00489-2003-181-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: ALAN MENDES
ADVOGADO.....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): CURTUME PROGRESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
DESPACHO: Ao Credor:
Tomar ciência do r. despacho de fls. 284, cujo inteiro teor abaixo se transcreve: "Vistos, etc., Ante o teor da certidão do Oficial de Justiça (fl.283), intime-se a executada, via do seu procurador, a assumir o encargo de depositário do bem penhorado (285m² de couros bovinos, tipo WET BLUE, avaliados em R\$9.975,00), devendo comparecer no balcão da secretaria para firmar o respectivo termo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de ser nomeado outro depositário, com a consequente remoção dos bens.
No silêncio, intime-se o credor, para tomar ciência do inteiro teor desta decisão e dizer se tem interesse em assumir o encargo de depositário ou, caso negativo, requerer o que for do seu interesse, no prazo de 05(cinco) dias".

Notificação Nº: 2989/2007

Processo Nº: RT 00213-2006-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: LAURO VINICIUS RAMOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO.....: DANIELA JORGE QUEMELLO E OUTROS
DESPACHO: RECLAMADA: Comparecer a Secretária desta Vara para receber o saldo remanescente que lhe é devido. Obs.: Notificação expedida nos termos da portaria VT/SLMB nº 05/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2982/2007

Processo Nº: RT 00452-2006-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: JONES SILVA DOS ANJOS
ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): VETARE- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA + 002
ADVOGADO.....:
DESPACHO: RECLAMANTE: Manifestar-se, no prazo de 05(cinco) dias, acerca da Certidão do Oficial de Justiça, fls. 534, do Juízo Deprecado.
Notificação efetivada nos termos da Portaria VTSLB Melos nº05/2005, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2983/2007

Processo Nº: CCS 01105-2006-181-18-00-4 1ª VT
AUTOR....: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
RÉU(RÉ): ESPÓLIO DE VEREDIANO SARDINHA DA COSTA ATRAVÉS DA MEEIRA:FRANCISCA JANUÁRIA FERREIRA
ADVOGADO:
DESPACHO: EXEQÜENTE: Tomar ciência das certidões negativas das pesquisas BACEN e DETRAN, para, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar novas diretrizes objetivando o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 2981/2007

Processo Nº: RT 01259-2006-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ DE BRITO MORAIS
ADVOGADO.....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO.....:

DESPACHO: RECLAMANTE: Fica intimado(a) para, no prazo no prazo de 30 (trinta) dias indicar novas diretrizes para prosseguimento da execução ou requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 2985/2007

Processo Nº: RT 01317-2006-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: EUZA MARTINS DE ASSUNÇÃO
ADVOGADO.....: ADAIR JOSE DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO.....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO: RECLAMADA: Para manifestar-se do laudo pericial de fls. 91/109, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina a ata de audiência de fl. 90.

Notificação Nº: 2988/2007

Processo Nº: RT 01414-2006-181-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: SEBASTIÃO RODRIGUES DA ROCHA
ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): CURTUME PROGRESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO.....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
DESPACHO: RECLAMADAS: Manifestar-se, no prazo legal, acerca do laudo pericial de fls. 285/289. Obs.: Notificação expedida nos termos da portaria VT/SLMB nº 05/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2971/2007

Processo Nº: RT 01508-2006-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: ADEIR RIBEIRO DOS ANJOS
ADVOGADO.....: ADAIR JOSE DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO.....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO: RECLAMADA(O): Fica intimada(o) para, no prazo no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se do laudo pericial de fls. 100/112, conforme determinado na ata de fls. 19/20.

Notificação Nº: 2992/2007

Processo Nº: RT 01510-2006-181-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: KÊNIA FRANCO TEXEIRA
ADVOGADO.....: ADAIR JOSE DE LIMA
RECLAMADO(A): PERSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
ADVOGADO.....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES
DESPACHO: RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 39, cujo teor é o abaixo transcrito: "...intime-se o reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias trazer aos autos comprovante de que o depósito não foi efetuado, como ajustado, sob pena de não incidência da multa pactuada...". Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2991/2007

Processo Nº: RT 00084-2007-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA (REPRESENTADO POR MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA)
ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): GERALDO MARQUEZ DE MACEDO (FAZENDA RETIRO)
ADVOGADO.....: JOAO MARQUES EVANGELISTA
DESPACHO: RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 134, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Defere-se a dilação do prazo, como requerido pela reclamada à fl. 131. Dê-se-lhe ciência...". Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2991/2007

Processo Nº: RT 00084-2007-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA (REPRESENTADO POR MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA)
ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): GERALDO MARQUEZ DE MACEDO (FAZENDA RETIRO)
ADVOGADO.....: JOAO MARQUES EVANGELISTA
DESPACHO: RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 134, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Defere-se a dilação do prazo, como requerido pela reclamada à fl. 131. Dê-se-lhe ciência...". Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2991/2007

Processo Nº: RT 00084-2007-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA (REPRESENTADO POR MARTINHO FERREIRA DE OLIVEIRA)
ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): GERALDO MARQUEZ DE MACEDO (FAZENDA RETIRO)
ADVOGADO.....: JOAO MARQUES EVANGELISTA
DESPACHO: RECLAMADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 134, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Defere-se a dilação do prazo, como requerido pela

reclamada à fl. 131. Dê-se-lhe ciência..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2975/2007

Processo Nº: CCS 00111-2007-181-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): GERCINO INÁCIO FERREIRA

ADVOGADO: SAULO HILÁRIO DA SILVA ARAÚJO

DESPACHO: Ao Requerido: Comparecer nesta especializada Vara do Trabalho para receber crédito referente a honorários advocatícios, prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2984/2007

Processo Nº: RT 00287-2007-181-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: EVANDER JOSÉ REIS

ADVOGADO...: JANIRA NEVES COSTA

RECLAMADO(A): GELNEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO...: ISAC CARDOSO DAS NEVES

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 91, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Dê-se vista à reclamada, via do seu patrono, acerca da manifestação do reclamante de fls. 84/85 bem assim da certidão firmada pelo i. Delegado da 2ª Delegacia Regional de Polícia de Trindade (fls. 88/89). Desde já fica designada audiência para encerramento da instrução para o dia 03/05/2007 às 17:05 horas, dispensado o comparecimento das partes. Intimem-se..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2974/2007

Processo Nº: CCS 00339-2007-181-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): BENTO JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO: SAULO HILÁRIO DA SILVA ARAÚJO

DESPACHO: Ao Requerido: Comparecer nesta especializada Vara do Trabalho para receber crédito referente a honorários advocatícios, prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2972/2007

Processo Nº: CCS 00350-2007-181-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES

RÉU(RÉ): HELIOBERTO DIAS

ADVOGADO: SAULO HILÁRIO DA SILVA ARAÚJO

DESPACHO: Ao Requerido: Comparecer nesta especializada Vara do Trabalho para receber créditos referente a honorários advocatícios, prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2973/2007

Processo Nº: CCS 00362-2007-181-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JUNIOR E OUTROS

RÉU(RÉ): ABDIAS LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: SAULO HILÁRIO DA SILVA ARAÚJO

DESPACHO: Ao Requerido: Comparecer nesta especializada Vara do Trabalho para receber crédito referente a honorários advocatícios, prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2970/2007

Processo Nº: CCS 00483-2007-181-18-00-1 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO

RÉU(RÉ): TEODORO PRIMO REZENDE

ADVOGADO: .

DESPACHO:

Tomar ciência do r. despacho de fls. 111, cujo inteiro teor abaixo se transcreve: "Vistos, etc., Converto o feito em diligência pois extrai-se dos autos que o endereço do requerido fornecido pela autora refere-se a um Escritório de Contabilidade.

Assim, considerando que o requerido não compareceu à audiência designada, determina-se a intimação da autora para, em 02 (dois) dias, fornecer ao Juízo o correto endereço do requerido, sob pena de indeferimento da inicial, a teor dos arts. 284, parágrafo único, c/c art. 282, II, do CPC, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC)."

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Notificação Nº: 2935/2007

Processo Nº: RT 00160-1997-201-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDOMIRO GARCIA DO AMARAL

ADVOGADO...: RAUL RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): JOAO FONSECA + 001

ADVOGADO...: ANA MARIA CARVALHO

DESPACHO: deverá o reclamante manifestar-se nos autos, de forma conclusiva, no prazo de TRINTA dias, indicando diretrizes satisfativas para o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito.

Notificação Nº: 2939/2007

Processo Nº: RT 00443-1998-201-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VALMIR FERREIRA

ADVOGADO...: PAULO GONÇALVES DE PAIVA

RECLAMADO(A): GILSON PAULA DA SILVA

ADVOGADO...: LUIZ FERNANDO MELEGARI

DESPACHO: Deverá o exequente manifestar nos autos de forma conclusiva, no prazo de TRINTA dias, indicando diretrizes satisfativas para o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito.

Notificação Nº: 2934/2007

Processo Nº: RT 00395-2003-201-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS FRANCISCO DE CASTILHO/ INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO...: NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA

RECLAMADO(A): ISAÍAS PEREIRA EVARISTO

ADVOGADO...: JOSÉ MARIA DA SILVA

DESPACHO: deverá o reclamante manifestar-se nos autos, de forma conclusiva, no prazo de TRINTA dias, indicando diretrizes satisfativas para o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito.

Notificação Nº: 2930/2007

Processo Nº: RT 00573-2003-201-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO...: NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA

RECLAMADO(A): ISAÍAS PEREIRA EVARISTO

ADVOGADO...: JOSÉ MARIA DA SILVA

DESPACHO: deverá o reclamante manifestar-se nos autos, de forma conclusiva, no prazo de TRINTA dias, indicando diretrizes satisfativas para o prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito.

Notificação Nº: 2937/2007

Processo Nº: RT 00577-2003-201-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: JORGE MARINHO DA SILVA/INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO...: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): CORMAT - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ADVOGADO...: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO

DESPACHO: deverá o reclamante tomar ciência e manifestar-se, no prazo de TRINTA dias, acerca dos documentos enviados pela JUCEMAT de fls. 180/326.

Notificação Nº: 2923/2007

Processo Nº: RT 00172-2004-201-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ADEMAR MARTINS DOS REIS/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO...: PAULO GONÇALVES DE PAIVA

RECLAMADO(A): PONTO RH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RH LTDA + 002

ADVOGADO...: LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO

DESPACHO: deverá o exequente manifestar-se acerca do cálculo, no prazo de CINCO dias.

Notificação Nº: 2942/2007

Processo Nº: RT 00825-2004-201-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: MOACIR FERNANDES DE MIRANDA/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO...: JOVELI FRANCISCO MARQUES

RECLAMADO(A): PLANEL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA + 003

ADVOGADO...: ANA MARIA CARVALHO

DESPACHO: deverão as partes tomar ciência de que foi designada praça dos bens penhorados nos autos supra, para o dia 14/05/2007 às 13hs/13hs30min, na 7ª VT de Campo Grande/MS, situada na Rua João Pedro, de Souza, nº 991, anexo- Monte Líbano, Campo Grande/MS.

Notificação Nº: 2947/2007

Processo Nº: RT 00825-2004-201-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: MOACIR FERNANDES DE MIRANDA/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO..... JOVELI FRANCISCO MARQUES
 RECLAMADO(A): PLANEL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA + 003
ADVOGADO..... ANA MARIA CARVALHO
 DESPACHO: deverão as partes tomar ciência de que foi designada praça dos bens penhorados nos autos supra, para o dia 14/05/2007 às 13hs/13hs30min, na 7ª VT de Campo Grande/MS, situada na Rua João Pedro, de Souza, nº 991, anexo- Monte Líbano, Campo Grande/MS.

Notificação Nº: 2940/2007
 Processo Nº: RT 00442-2005-201-18-00-3 1ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉ RODRIGUES SOARES
ADVOGADO..... JOSÉ LUIZ RIBEIRO
 RECLAMADO(A): COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS
ADVOGADO..... ALMIR ARAÚJO DIAS
 DESPACHO: deverá a reclamada diligenciar junto à Clínica São Braz e Hospital Otorrino de Goiânia, para que envie os exames, através de SEDEX, e em envelopes lacrados, diretamente a este Juízo.

Notificação Nº: 2919/2007
 Processo Nº: RT 00329-2006-201-18-00-9 1ª VT
 RECLAMANTE...: WALQUENES TEIXEIRA DA CRUZ
ADVOGADO..... JOVELI FRANCISCO MARQUES
 RECLAMADO(A): CONSÓRCIO MARINS - PAVOTEC
ADVOGADO..... NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA
 DESPACHO: deverá o exequente, tomar ciência do recurso ordinário interposto pela reclamada, para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo legal.

Notificação Nº: 2918/2007
 Processo Nº: RT 00522-2006-201-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: MARCELO BARBOSA DA SILVA/INSS
ADVOGADO..... ANA MARIA CARVALHO
 RECLAMADO(A): CONSÓRCIO MARINS - PAVOTEC
ADVOGADO..... NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA
 DESPACHO: deverá o exequente manifestar-se nos autos, indicando bens passíveis de penhora no prazo de TRINTA dias.

Notificação Nº: 2924/2007
 Processo Nº: AAT 00610-2006-201-18-00-1 1ª VT
 AUTOR...: NEROVAN FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: GERALDO ANTONIO SOARES FILHO
 RÉU(RÉ): PLACAR PANEJAMENTO ADM. CAV. E REFLORESTAMENTO + 001
ADVOGADO: SANDRO BERNARDES ROCHA ARAÚJO
 DESPACHO: Corrige-se o erro material havido na ata de audiência de fls. 225, devendo se ler: ausente a 2ª ré...e ...Presente a 1ª ré, na pessoa de seu procurador, Dr. Sandro Bernardes Araújo, OAB/GO 24.423, respectivamente onde se lê... Ausente a 1ª ré,... e ... Presente a 2ª ré, na pessoa de seu procurador, Dr. Sandro Bernardes Araújo, OAB/GO 24.423.

Notificação Nº: 2925/2007
 Processo Nº: AAT 00610-2006-201-18-00-1 1ª VT
 AUTOR...: NEROVAN FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: GERALDO ANTONIO SOARES FILHO
 RÉU(RÉ): COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS + 001
ADVOGADO: ALMIR ARAÚJO DIAS
 DESPACHO: Corrige-se o erro material havido na ata de audiência de fls. 225, devendo se ler: ausente a 2ª ré...e ...Presente a 1ª ré, na pessoa de seu procurador, Dr. Sandro Bernardes Araújo, OAB/GO 24.423, respectivamente onde se lê... Ausente a 1ª ré,... e ... Presente a 2ª ré, na pessoa de seu procurador, Dr. Sandro Bernardes Araújo, OAB/GO 24.423.

Notificação Nº: 2921/2007
 Processo Nº: AAT 00672-2006-201-18-00-3 1ª VT
 AUTOR...: RODRIGO AGOSTINHO RIBEIRO
ADVOGADO: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
 RÉU(RÉ): LATICÍNIOS MORRINHOS IND. COM. LTDA
ADVOGADO: EVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR
 DESPACHO: vistas ao reclamante do laudo pericial para ciência e manifestação, no prazo de CINCO dias.

Notificação Nº: 2917/2007
 Processo Nº: CCS 00834-2006-201-18-00-3 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
 RÉU(RÉ): ESPOLIO DE CANDIDO JOSE CABRAL
ADVOGADO: ANA PAULA MENDES DE MORAIS

DESPACHO: tomar ciência de que foi transferido para a conta do patrono do autor o valor de R\$919,44,(novecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), conforme solicitado, referente às contribuições sindicais.

Notificação Nº: 2926/2007
 Processo Nº: RT 00912-2006-201-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: JOAQUIM RODRIGUES MOREIRA
ADVOGADO..... ANA CAROLINA SANTOS GOMES
 RECLAMADO(A): NATIVA ENGENHARIA S/A
ADVOGADO..... JONAS GOMES NOVAES
 DESPACHO: deverão as partes tomar ciência de que foi designada para o dia 08/05/2007 às 15hs, na VT de Valparaíso de Goiás/GO, audiência para a oitiva da testemunha José Aparecido Nunes Marinho.

Notificação Nº: 2920/2007
 Processo Nº: AA 00026-2007-201-18-00-7 1ª VT
 AUTOR...: PAULO ROBERTO CUNHA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO MACHADO BORGES
 RÉU(RÉ): UNIÃO FEDERAL (DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO)
ADVOGADO: .
 DESPACHO: vistas dos autos ao autor pelo prazo de DEZ dias, acerca da contestação apresentada pela ré(União).

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

Notificação Nº: 1799/2007
 Processo Nº: RT 00698-2006-241-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: JOÃO LACERDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO..... SUZANA ALVES MACHADO E OUTROS
 RECLAMADO(A): CLÉSIO JOAQUIM PEREIRA + 001
ADVOGADO..... .
 DESPACHO: Fica o reclamante/exequente intimado do despacho de fl. 96, dos presentes autos, abaixo transcrito:
 'Vistos etc.
 Vistas ao exequente do expediente oriundo do DETRAN/DF de fl. 95 para, no prazo de 30 (trinta) dias, requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução pelo período não superior a 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.'

Notificação Nº: 1803/2007
 Processo Nº: RT 00862-2006-241-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: POLLYANNA XAVIER SILVA
ADVOGADO..... FILADELFO PAULINO DA SILVA E OUTRO
 RECLAMADO(A): CARLOS ANDRÉ COSTA SANTOS-ME
ADVOGADO..... .
 DESPACHO: Fica a reclamante intimada da decisão de fls. 108/109 dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da sentença encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).
 'DISPOSITIVO
 Isto posto, conheço da impugnação aos cálculos apresentadas pelo INSS nos autos da execução em que move em desfavor de CARLOS ANDRÉ COSTA SANTOS-ME para, no mérito, REJEITÁ-LA, nos termos da fundamentação retro, que passa a integrar o presente dispositivo.
 Custas pelo INSS, no importe de R\$55,35 (cinquenta e cinco reais e cinco centavos), das quais fica isento, nos termos do inciso I, do art. 790-A, da CLT.
 P.R.I.
 Valparaíso de Goiás-GO, 17 de abril de 2007 (3ª-f.).
 Juliano Braga Santos
 Juiz do Trabalho'

Notificação Nº: 1795/2007
 Processo Nº: RT 00928-2006-241-18-00-1 1ª VT
 RECLAMANTE...: MARCONE DA SILVA FRANÇA
ADVOGADO..... MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTRO
 RECLAMADO(A): CASA DE CARNE SANTA LUZIA LTDA
ADVOGADO..... LYNDON JOHNSON DOS SANTOS FIGUEIREDO
 DESPACHO: Fica o reclamante intimado a comparecer à Secretaria deste Juízo, a fim de receber a Certidão para Habilitação ao Seguro-Desemprego sob o nº 59/2007, que se encontra acostada à contracapa dos presentes autos.

Notificação Nº: 1796/2007
 Processo Nº: RT 01162-2006-241-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: ÂNGELO VICTOR DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO..... ELISABETE SUBTIL DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): SUPERMERCADO E PANIFICADORA SHALON LTDA.
ADVOGADO..... FERNANDA SABATINE DA SILVA
 DESPACHO: Fica o reclamado/executado intimado de que a importância bloqueada via BACEN JUD (fl. 130 dos presentes autos) foi convertida em penhora. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 1800/2007

Processo Nº: RT 00041-2007-241-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO.....: WILSON ROBERTO PREZOTO

RECLAMADO(A): SELMA FERREIRA DE MELO (NOME FANTASIA: MERCADO MANGUEIRA)

ADVOGADO.....: MICHELE FIORE E OUTROS

DESPACHO: Fica o reclamante/exequente intimado a comparecer à Secretaria deste Juízo, a fim de receber o valor de seu crédito, via alvará judicial.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

EDITAL DE LEILÃO Nº 066/2007

Autos de nº RT 00012-2007-241-18-00-2

Exequente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS(CONSIGNADO:ALDRIN DE OLIVEIRA BEZERRA)

Executado(a): SÃO VICENTE TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO LTDA

Localização do(s) bem(ns): Quadra 01, Lotes 06/07, Jardim Águas Lindas II, Águas Lindas de Goiás-GOO Doutor JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz Auxiliar da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 16/05/2007, às 10:35 horas, em LEILÃO, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o(s) nº(s) 11, nas dependências deste Juízo, sito na RUA 24, QD. 66, LT. 06, BAIRRO JARDIM ORIENTE, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 13, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) Luiz Gonzaga Nobre Cavalcante (fl. 14).RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):-uma roda de ônibus 1318, com 10 furos, em bom estado de conservação. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC. CUMpra-SE NA FORMA DA LEI Eu, Evandro Gomes Pereira, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e sete. EVANDRO GOMES PEREIRA Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 65/2007

Autos de nº RT 00193-2007-241-18-00-7

Reclamante(s) : CARLOS ROBERTO SOETT

Reclamado(a)(s): UNK - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz Auxiliar da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) a Reclamada supracitada, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 25/26, proferida nos autos em tela, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: III - DISPOSITIVO Pelo exposto na Reclamação Trabalhista ajuizada por CARLOS ROBERTO SOETT em face de UNK - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, resolvo declarar EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, a teor do art. 269, IV, do CPC. Custas, pelo Autor, no importe de R\$ 430,30, calculadas sobre R\$ 21.515,00, valor atribuído à causa, dispensado o recolhimento em razão da concessão do benefício da justiça gratuita. Ante a prolação antecipada da sentença, intimem-se as Partes. JULIANO BRAGA SANTOS Juiz do Trabalho. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC. Eu, EVANDRO GOMES PEREIRA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e sete. EVANDRO GOMES PEREIRA Diretor de Secretaria

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Notificação Nº: 505/2007

Processo Nº: RT 01073-2000-003-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: HAMILTON DE ALCANTARA OLIVEIRA

ADVOGADO.....: WANDER LUCIA SILVA ARAUJO

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A + 001

ADVOGADO.....: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

DESPACHO: AO EXEQUENTE:

Vista dos autos aos exequente, para manifestação sobre os cálculos trazidos às fls. 6.074/6.106, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 505/2007

Processo Nº: RT 01073-2000-003-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: HAMILTON DE ALCANTARA OLIVEIRA

ADVOGADO.....: WANDER LUCIA SILVA ARAUJO

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A + 001

ADVOGADO.....: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

DESPACHO: AOS EXEQUENTES:

Vista dos autos aos exequente, para manifestação sobre os cálculos trazidos às fls. 6.074/6.106, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 516/2007

Processo Nº: RT 01073-2000-003-18-00-8 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: HAMILTON DE ALCANTARA OLIVEIRA + 025

ADVOGADO.....: WANDER LUCIA SILVA ARAUJO

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

DESPACHO: AO EXECUTADO:

Tomar ciência dos novos cálculos de fls. 6.074/6.106 para, no prazo de 05 (cinco) dias se manifestar.

Notificação Nº: 504/2007

Processo Nº: RT 00842-1990-004-18-00-4 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: ADONAI NAZARENO DE PAULA

ADVOGADO.....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO

ADVOGADO.....: CLEBER MARTINS SALES

DESPACHO: AO EXEQUENTE:

Vista dos autos ao exequente, para tomar ciência dos novos cálculos de fls. 1.668/1.751, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 514/2007

Processo Nº: RT 01670-1998-004-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: CONCEICAO DE MARIA GONCALVES DE ALENCAR + 014

ADVOGADO.....: WANDER LUCIA SILVA ARAUJO

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIAS

DESPACHO: ÀS PARTES:

Tomar ciência da decisão proferida às fls. 2.917/2.920, tal decisão encontra-se disponível no site deste Egrégio Tribunal, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 507/2007

Processo Nº: RT 01360-1998-006-18-00-1 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: OROZINO SOARES DE CASTRO

ADVOGADO.....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIAS

DESPACHO: AO EXEQUENTE:

A questão veiculada às fls. 1.100/1.101 foi suficientemente apreciada através da decisão de fl. 1.109, tanto que reconheceu a existência de valores a ser suportados pelo próprio Reclamante, ante a comprovação efetiva, pelo Executado, de recolhimento do FGTS referente a diversas competências, razão pela qual não há falar em omissão, pelo que mantendo inalterada respectiva decisão. Assim, deverá ser comprovado, pelo Reclamante, o depósito do valor sobressalente (R\$3.982,06), no prazo conferido à fl. 1.109 (dez dias), sob as cominações previamente fixadas.

Intime-se.

Notificação Nº: 506/2007

Processo Nº: RT 00512-1999-009-18-00-9 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: WASHINGTON REGIS VALENTE

ADVOGADO.....: WANDER LUCIA SILVA ARAUJO

RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIAS NA PESSOA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ADVOGADO.....: ANA MARIA DE ORCINEIA CUNHA

DESPACHO: AO EXECUTADO: Não obstante o teor da petição carreada às fls. 287/288, todavia, em razão da transferência da importância relativa à execução negativa movida em desfavor deste Reclamante, conforme atestam os documentos de fls. 296/299, INDEFIRO a pretensão de repasse de valores para bastar os honorários advocatícios invocados na respectiva peça processual (fls. 287/288), haja vista que não se aplica na Justiça do Trabalho a norma prevista no Decreto nº 5.222/2000. Intime-se a PGE.

Notificação Nº: 513/2007

Processo Nº: RT 00997-2005-101-18-00-7 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: MARIA LUÍZA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA

ADVOGADO.....: IRIS BENTO TAVARES

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão proferida às fls. 402/406, tal decisão encontra-se disponível no site deste Egrégio Tribunal, prazo e fins legais.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO													TABELA V		
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS															
(Art. 37 da Lei Complementar nº 35 - LOMAN)													março-07		
JUÍZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO														
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS		ACÓRDÃO		
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO		RELATOR	REVISOR			EM SESSÃO	DECISÕES MONOCRÁTICAS	LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA	
			RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR			NO PRAZO	PRAZO VENCIDO					
DORA MARIA COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	
ELVECIO MOURA DOS SANTOS	2	1	1	0	0	0	8	1	2	0	18	1	24	9	0
LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41	7	0	
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO	184	114	52	11	0	0	192	126	20	0	165	0	221	40	0
IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO	176	123	47	46	0	0	189	141	115	1	102	0	230	12	0
SAULO EMÍDIO DOS SANTOS	1	10	0	0	0	0	132	27	0	0	0	4	68	6	0
KÁTHIA MARIA B. DE ALBUQUERQUE	173	132	101	65	0	0	171	140	74	1	191	2	218	0	0
GENTIL PIO DE OLIVEIRA	80	9	22	2	0	0	48	12	0	0	50	6	163	14	0
DANIEL VIANA JUNIOR	293	125	114	35	0	0	162	90	34	1	76	12	49	29	0
BRENO MEDEIROS	146	97	67	16	0	0	164	119	38	0	111	0	116	28	0
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANTONIA HELENA G. BORGES TAVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	46	1	138	2	0
MARCELO NOGUEIRA PEDRA	172	112	158	24	32	0	165	147	101	0	143	3	213	0	0
TOTAL	1.227	723	562	199	32	0	1.231	803	385	5	902	29	1.491	147	0

Elaborada por:

Visto:

Goiânia, 20/04/2007.

Everaldo Oliveira Costa
Chefe do Setor de Estatística Judiciária

Fernando Costa Tormin
Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional